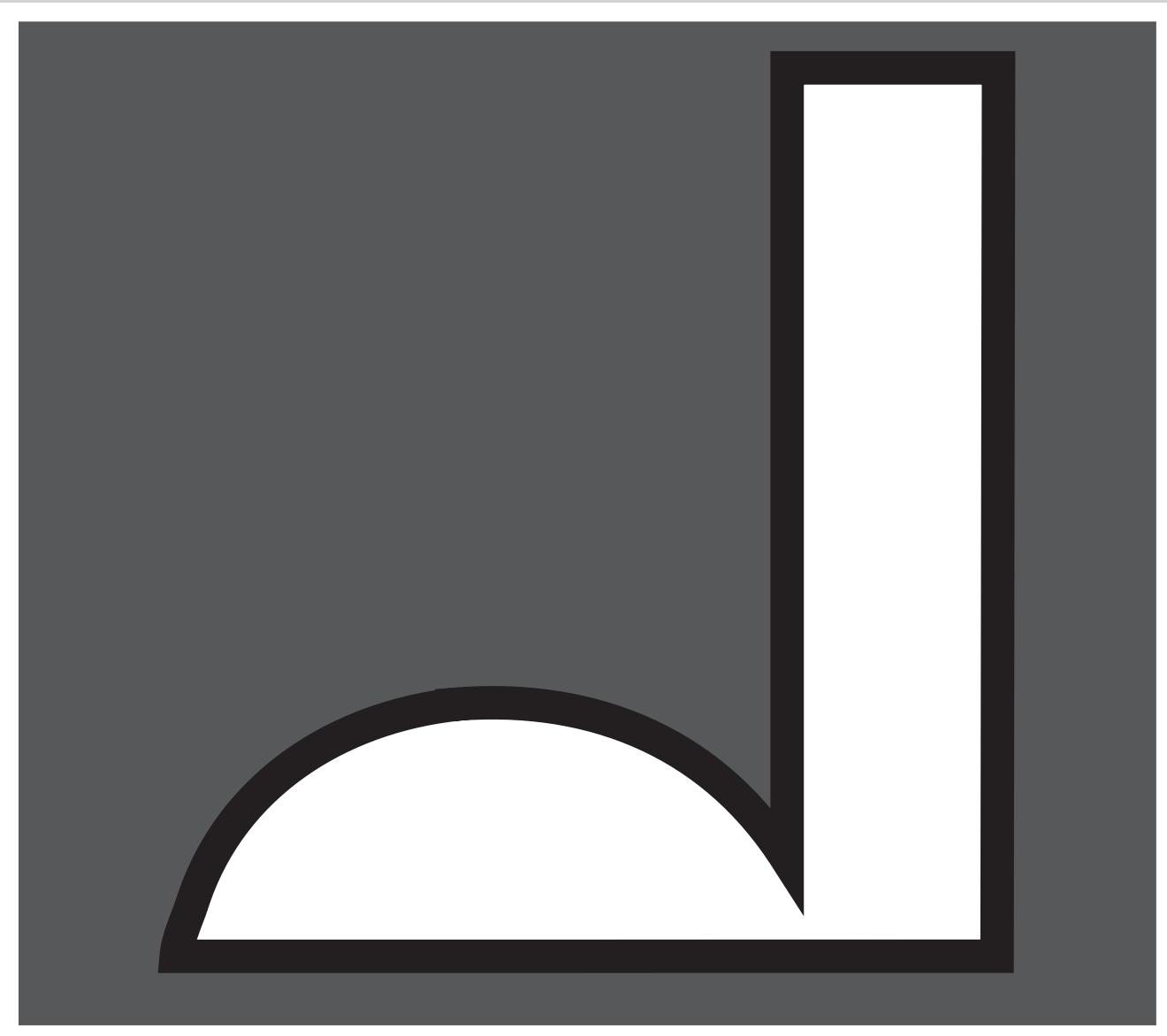




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 063 – TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ª VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (65,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (65,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (63) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)</p> <p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25 Líder Wellington Dias - Bloco (24,70,91) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,69,93) Rodrigo Rollemberg (67,99) Inácio Arruda (89,100) Eduardo Lopes (37,45,64,101) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,70,91) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,96) Paulo Paim (97) Eduardo Suplicy (98) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,69,93) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (67,99) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (89,100) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,90) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,64,101) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Morais (102) Ataídes Oliveira (103) Cyro Miranda (31,94) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,62) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p>
--	---

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 64^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE MAIO DE 2013	23553	
1.1 – ABERTURA	23553	
1.2 – EXPEDIENTE	235553	
1.2.1 – Leitura de requerimentos		
Nº 376, de 2013, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitando informações ao Presidente do Banco Central do Brasil.	23553	
Nº 377, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 266 e 268, de 2011.....	23555	
1.2.2 – Leitura de projeto		
Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2013, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 11.738/2008 que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para imputar a União o pagamento de piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica.	23555	
1.2.3 – Parecer		
Nº 329, de 2013, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Aviso nº 75, de 2012.	23558	
1.2.4 – Comunicações da Presidência		
Arquivamento do Aviso nº 75, de 2012.	23562	
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 28 e 29, de 2013.	23562	
Término do prazo, em 4 do corrente, sem apresentação de projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 588, de 2012, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012. <i>Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.</i>	23562	
1.2.5 – Comunicação		
Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de retirada de indicações de membros para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 105, de 2013 (Ofício nº 71/2013).	23562	
1.2.6 – Discursos do Expediente		
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo à Câmara dos Deputados pela votação do projeto de lei, de autoria de S. Ex ^a , que dispõe sobre o adicional tarifário para linhas aéreas regionais suplementadas.	23562	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Defesa da manutenção de alíquota diferenciada do ICMS para a Zona Franca de Manaus; e outros assuntos.	23572	
SENADOR VALDIR RAUPP – Destaque à crescente produtividade agrícola do Estado de Rondônia.	23578	
SENADOR LINDBERGH FARIAS – Defesa do crescimento econômico com distribuição de renda e inclusão social; e outros assuntos.	23580	
SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA – Críticas à gestão dos regimes próprios de previdência social.	23584	
SENADOR ANIBAL DINIZ – Satisfação com a retomada das obras da BR-364.....	23588	
1.2.7 – Comunicação da Presidência		
Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a comunicações da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, leitura de vetos presidenciais e demais expedientes, para amanhã, às 20 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.	23591	
1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)		
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Breve registro dos trabalhos desenvolvidos na Comissão de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, presidida por S. Ex ^a	23591	
SENADOR PEDRO TAQUES – Esclarecimentos acerca da tramitação do projeto de lei que trata da reforma do Código Penal Brasileiro.	23592	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Reflexões acerca do Programa Bolsa Família.....	23592	
1.2.9 – Comunicação da Presidência		
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	23598	

1.3 – ENCERRAMENTO.....	23598
2 – ATAS	
2.1 – COMISSÃO DIRETORA	
Ata da 5ª Reunião, realizada em 17 de abril de 2013.....	23601
2.2 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 1º de abril de 2013.....	23603
<u>SENADO FEDERAL</u>	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	23744
Bancadas dos Partidos	23745
Por ordem alfabética	23746
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	23747
5 – LIDERANÇAS	23748
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	23752
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	23753
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	23766
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	23774
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	23778
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	23784
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	23790
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	23800
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	23808
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	23817
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	23824
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	23830
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	23834

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	23838
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	23839
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	23840
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)	23840
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	23841
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	23842
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	23844
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	23846
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	23848
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	23850

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	23852
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	23854
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	23856
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	23857
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	23858
Comissões Mistas Especiais	23860
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	23863
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	23864
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	23865

Ata da 64ª Sessão, Não Deliberativa, em 6 de maio de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência da Srª Vanessa Grazziotin, dos Srs. Mozarildo Cavalcanti,
Ataídes Oliveira e Aníbal Diniz*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 32 minutos
e encerra-se às 17 horas e 28 minutos.)*

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Iniciamos os trabalhos de hoje, dia 6 de maio de 2013, registrando que a nossa sessão está começando às 14h32 por conta da sessão solene do Congresso Nacional, realizada neste plenário, que se encerrou há pouco, a título de homenagear o ex-Ministro da Justiça e ex-Deputado Federal, por vários mandatos, pelo Estado de Pernambuco, Fernando Lyra. Então, nós iniciamos os nossos trabalhos desta sessão não deliberativa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 376, DE 2013

(Requerimento nº 19, de 2013 – CRA)

No exercício da competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inscrita no art. 49, inciso X, e nos termos das disposições do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações atinentes à execução do crédito rural no País:

1. Os montantes consolidados dos valores originalmente concedidos e dos respectivos saldos atuais das operações de crédito rural que se encontravam em situação de normalidade em 31 de dezembro de 2012, agregado por fonte de recurso e finalidade.
2. Os montantes consolidados dos valores originalmente concedidos e dos respectivos saldos atuais das operações de crédito rural que se encontravam

em situação de inadimplência em 31 de dezembro de 2012, agregado por fonte de recurso e finalidade.

3. O montante consolidado do crédito rural lançado em prejuízo pelas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural, agregado anualmente, referente aos exercícios contábeis compreendidos entre 1995 e 2012.

4. Os montantes do crédito rural que se encontravam na condição de Dívida Ativa da União, agregados anualmente, referentes aos exercícios contábeis compreendidos entre 1995 e 2012.

5. O saldo global, atualizado até 31 de dezembro de 2012, das operações de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União.

Justificação

A Constituição Federal elege o crédito rural como elemento basilar da política agrícola, prescrevendo no inciso I do art. 187 que os instrumentos creditícios serão considerados no planejamento e execução das ações voltadas ao setor primário da economia nacional.

No entanto, temos assistido nas últimas décadas o crédito rural se converter em instrumento de preocupação recorrente desta Casa, sempre sensível ao drama dos produtores rurais do País.

O exorbitante número de medidas provisórias que tratam de renegociação de dívidas rurais é um sinal da gravidade da situação. Desde 1995, mais de uma dúzia dessas matérias foram submetidas ao Congresso Nacional abordando o tema do endividamento progressivo de nossa agropecuária.

Por outro lado, a atuação do Congresso Nacional nesse processo tem sido relegada a segundo plano, uma vez que embora discuta e aponte soluções por meio de inúmeras propostas legislativas relativas ao endividamento rural, as medidas provisórias atropelam toda e qualquer manifestação desta Casa, oferecendo paliativos que apenas postergam a agonia dos pequenos e médios produtores rurais, sem lhes oferecer as condições ideais para que possam desempenhar sua sagrada missão de produzir alimentos.

O esforço do Congresso Nacional em aprofundar a discussão do endividamento rural enfrenta a dificuldade de acompanhar os efeitos da miscelânea de normativos instituídos pelas medidas provisórias. Na prática, os produtores continuam reclamando das execuções das dívidas e da ineficiente regulamentação das leis aprovadas, uma vez que os bancos alegam que não têm respaldo normativo para a renegociação das dívidas nas condições esperadas pelo produtor.

O aperfeiçoamento da discussão sobre a execução do crédito rural, considerando a real capacidade de pagamento da agropecuária nacional, em contraponto com os juros e prazos praticados no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural, exige vigilância e dedicação para que a Constituição Federal seja respeitada em seus objetivos fundamentais. Não tenho dúvida de que o Senado Federal cumprirá, mais uma vez, o seu papel institucional.

É nesse sentido que solicitamos ao Banco Central do Brasil informações imprescindíveis a essa discussão, para que possamos, em complemento aos dados dos anuários estatísticos produzidos por aquela instituição, elaborar o entendimento técnico necessário à construção de uma solução adequada e, quiçá, definitiva para o problema do endividamento rural do País.

Nos termos expostos, solicitamos à Mesa do Senado Federal o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil para a devida manifestação, no prazo constitucionalmente determinado.

Sala das Sessões,

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Srs. Senadores gostaria de comunicar e, ao mesmo tempo, solicitar a V. Exas que coloquemos, como extrapauta, o requerimento que nos subscrevemos agora, pedindo informações ao Banco Central com relação às dívidas dos produtores brasileiros.

Não havendo manifestação contrária, vou ter o requerimento para que a gente possa discuti-lo e votá-lo.

EXTRAPAUTA

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 19, DE 2013

No exercício da competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inscrita no art. 49, inciso X, e nos termos das disposições do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requerem que sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações atinentes à execução do crédito rural no País:

1. Os montantes consolidados dos valores originalmente concedidos e dos respectivos saldos atuais das operações de crédito rural que se encontravam em situação de normalidade em 31 de dezembro de 2012, agregado por fonte de recurso e finalidade.
2. Os montantes consolidados dos valores originalmente concedidos e dos respectivos saldos atuais das operações de crédito rural que se encontravam em situação de inadimplência em 31 de dezembro de 2012, agregado por fonte de recurso e finalidade.
3. O montante consolidado do crédito rural lançado em prejuízo pelas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural, agregado anualmente, referente aos exercícios contábeis compreendidos entre 1995 e 2012.
4. Os montantes do crédito rural que se encontravam na condição de Dívida Ativa da União, agregados anualmente, referentes aos exercícios contábeis compreendidos entre 1995 e 2012.
5. O saldo global, atualizado até 31 de dezembro de 2012, das operações de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (PERMANENTE)

Esse é o requerimento.

Quero comunicar a V. Ex^{as} que, como subscritor do requerimento, é exatamente isso. Um dos itens aqui é fundamental: os registros contábeis no encerramento do exercício, em 31 de dezembro, referentes aos saldos de 1995 a 2012, exatamente aquilo do passivo que vai para prejuízo. Identicamente àquilo que acabei de citar aqui no que diz respeito às dívidas do antigo Sistema de Habitação Nacional, o BNH, que teve a dívida não perdoada, mas que foi feita a remissão pelo Presidente Lula àquela época.

Dadas essas informações, V. Exa, Senador Moka, como subscritor também do requerimento, V. Exa. deseja a palavra?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS)

– Sim, apenas para dizer que já me manifestei a respeito. Acho que o requerimento vai ensejar realmente, provocar uma auditoria e aí esta Casa receberá, do Tribunal de Contas da União, uma análise, praticamente uma auditoria. Tenho certeza de que muitos daqueles contratos, daquelas dívidas poderão ser examinadas à luz já de uma análise bem mais segura, embora, aquilo que eu digo, esses produtores não devam mais a banco, eles devem ao Tesouro.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para que seja feita a solicitação, através da aprovação do Plenário do Senado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS)

– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS)

– Sr. Presidente, ontem, na discussão da chamada Medida Provisória dos Portos, eu tive uma emenda que foi aprovada. Na verdade, ela foi rejeitada no parecer do relator, meu amigo, nosso Líder Eduardo Braga, mas ela foi destacada, não por mim, porque eu não faço parte da comissão, mas foi destacada e foi aprovada.

Como diz respeito ao segmento e foi esse segmento que me procurou para que eu pudesse ser o autor dessa emenda, eu queria, na verdade, trazer essa discussão, porque há, por parte da imprensa, a ideia de que o Governo pretende vetá-la.

(À Mesa, para decisão.)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 377, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 213, aos Projetos de Lei do Senado nº 266 e 268 de 2011, por versarem sobre a mesma matéria (Reforma Política).

Sala das Sessões,

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 155, DE 2013

Altera a Lei 11.738/2008 que Regulamenta a alínea “e” do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para imputar a União o pagamento do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O Piso Salarial do Profissional do Magistério da Educação Básica, estabelecido conforme a Lei 11.738/2008, será pago pela União a todos os professores da Educação Básica Pública do Brasil.

Art 2º O governo federal pagará diretamente a cada professor o valor do Piso Nacional de Salário do Professor àqueles que tenham sido selecionados com base em critérios definidos pelo MEC.

Parágrafo primeiro. No prazo de sessenta dias, o MEC definirá os critérios de que trata o *caput* deste artigo.

Parágrafo segundo. Todo professor que já esteja no exercício de sua atividade de magistério na data da publicação desta Lei e que tenha sido contratado por concurso público realizado até 180 dias antes desta data, passará a receber diretamente da União o valor de que trata o *caput* deste artigo.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O inciso VII do *caput* do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, por iniciativa do então deputado Severiano Alves, previa a criação de um Piso Nacional para o Salário do Professor da Educação Básica. Só em 2008, vinte anos depois, este preceito constitucional foi regulamentado pela Lei 11.738/2008, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por Projeto de Lei (PLS 59/2004), como iniciativa do autor deste artigo, com uma importante emenda de autoria da Deputada Fátima Bezerra que assegura 1/3 da carga horária do professor para atividades extraclasse, como reuniões de programação, preparação de aulas, atendimento a alunos e pais. Naquele momento, o piso salarial foi fixado em R\$ 950,00 por mês que equivaleria hoje a aproximadamente R\$ 1.121,00 se corrigíssemos o valor, pela inflação medida pelo IPCA, para março/2013.

A transformação deste preceito legal não demorou tanto quanto o preceito constitucional, mas mesmo assim a nova lei foi sendo protelada por iniciativa de governadores que a consideraram inconstitucional. Só em março/2013 o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade da Lei, que determina aos governos estaduais e municipais o cumprimento do Piso Salarial. O STF negou o recurso apresentado por seis estados – Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Goiás, Piauí e Roraima – contra a decisão da Corte na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) que considerou constitucional o piso nacional dos professores da rede pública de ensino.

Terminado todo o péríodo de 25 anos para que o piso salarial se transformasse de previsão constitucional em lei ordinária obrigatória aos entes federativos, muitos governos estaduais e prefeituras têm se negado a cumpri-lo sob o argumento de incapacidade financeira. De fato, a aritmética é mais forte do que a jurisprudência. É verdade que alguns destes entes que se dizem impedidos de cumprir o pagamento do piso por falta de recursos desembolsam fortunas em projetos não prioritários ou em vantagens para alguns de seus servidores, tanto no executivo quanto no legislativo ou judiciário. Mas a verdade é que alguns entes federativos subnacionais não têm como fazer este pagamento.

Nestas condições, criança e o futuro do País pagam pela ilegalidade do prefeito ou do governador, pelo fato de ficarem com professores não remunerados pelo piso que ainda se encontra em um valor muito pequeno (R\$ 1.567,00; fixado a partir de jan/2013), conforme determina reajuste anual listado no Art. 5º da própria Lei do Piso Salarial. Para a atualização utilizar-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007. A série histórica completa para os valores do Piso resultou nos seguintes valores para o Piso Salarial: R\$ 950,00 em 2009; R\$ 1.024,67 em 2010; R\$ 1.187,08 em 2011; R\$ 1.451,00 em 2012; R\$ 1.567,00 em 2013.

Se o governo não pode pagar, não adianta demitir o prefeito ou governador, porque não será possível “demitir” a aritmética financeira da prefeitura ou do estado. E, por outro lado, já não há mais espaço para elevar os impostos.

A única saída para não jogar a conta sobre os cérebros das crianças é jogá-la sobre as finanças do governo federal. A lei nacional do piso foi feita pelo governo federal, deve caber a ele pagar o piso a cada professor brasileiro, independente do seu estado ou município. **O piso seria não apenas nacional, mas também federal.** Assegurado até na mais pobre de nossas cidades e permitindo uma elevação no valor do salário do professor em função do fato da prefeitura e do governo do estado continuarem desembolsando o mesmo montante atual, além do valor do piso pago pela União.

Foi neste sentido que dei entrada em um **Projeto de Lei do Senado (PLS)** que dispõe de apenas três artigos, sendo o principal com o seguinte conteúdo:

compete ao governo federal garantir o efetivo pagamento do piso do professor da Educação Básica.

O custo desta Lei equivalerá a menos de R\$ 40 bilhões/ano. Em 2012 com o valor do Piso em R\$ 1.451,00 o montante que ficou faltando para que a Lei do Piso fosse cumprida foi de aproximadamente R\$ 38,2 bilhões. Para dar uma ideia do tamanho deste custo – diante do poder econômico do Brasil como sexta maior economia do mundo – seguem algumas comparações a importantes variáveis (todas relativas a 2012): esta complementação corresponde a somente 0,87% do PIB de 2012; 3,74 da Receita da União; 12,04% dos gastos com a previdência social; 17,57% do pagamento de juros da dívida ou 42,9% da média dos desembolsos do BNDES a juros subsidiados feita nos últimos anos. Se somarmos as quatro variáveis de fluxo desta lista o valor total do Piso Federal seria equivalente a 2,32% deste montante. Mostra-se, portanto, um investimento perfeitamente possível de ser implementado diante da ditadura da aritmética das finanças dos entes federativos subnacionais e absolutamente necessário diante das exigências com a educação de nossas crianças e portanto com a dinâmica de nossa economia e a justiça de nossa sociedade.

Não há dúvida quanto a viabilidade financeira da proposta e menos ainda quanto ao impacto educacional e mesmo econômico que ela terá de imediato.

Este PLS representará apenas um passo – mas de elevada importância – na direção da necessária federalização plena da educação pública. Por isto dei entrada neste PLS em 2013 com a mesma convicção com que em 2004 dei entrada ao PLS 59 que criava o Piso.

Dante do exposto, conto com o apoio de meus ilustres Pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Cristovam Buarque.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008

Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 1º Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea

“e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

§ 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

§ 3º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

§ 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

§ 5º As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 3º O valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008, e sua integralização, como vencimento inicial das Carreiras dos profissionais da educação básica pública, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios será feita de forma progressiva e proporcional, observado o seguinte:

I – (VETADO);

II – a partir de 1º de janeiro de 2009, acréscimo de 2/3 (dois terços) da diferença entre o valor referi-

do no art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, e o vencimento inicial da Carreira vigente;

III – a integralização do valor de que trata o art. 2º desta Lei, atualizado na forma do art. 5º desta Lei, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2010, com o acréscimo da diferença remanescente.

§ 1º A integralização de que trata o *caput* deste artigo poderá ser antecipada a qualquer tempo pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 2º Até 31 de dezembro de 2009, admitir-se-á que o piso salarial profissional nacional compreenda vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, nos casos em que a aplicação do disposto neste artigo resulte em valor inferior ao de que trata o art. 2º desta Lei, sendo resguardadas as vantagens daqueles que percebam valores acima do referido nesta Lei.

Art. 4º A União deverá complementar, na forma e no limite do disposto no inciso VI do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em regulamento, a integralização de que trata o art. 3º desta Lei, nos casos em que o ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado.

§ 1º O ente federativo deverá justificar sua necessidade e incapacidade, enviando ao Ministério da Educação solicitação fundamentada, acompanhada de planilha de custos comprovando a necessidade da complementação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º A União será responsável por cooperar tecnicamente com o ente federativo que não conseguir assegurar o pagamento do piso, de forma a assessorá-lo no planejamento e aperfeiçoamento da aplicação de seus recursos.

Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Parágrafo único. A atualização de que trata o *caput* deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.*)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 329, DE 2013

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Aviso nº 75, de 2012 (nº 1.411/12, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.961/2012, do Tribunal de Contas da União, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à auditoria operacional realizada nas ações de defesa sanitária animal e vegetal executadas na fronteira brasileira (TC 026.155/2011-7).

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

Relator *ad hoc*: Senador **Acir Gurgacz**

I – Relatório

Vem à apreciação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) o Aviso nº 75, de 2012, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.961, de 2012, do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam.

O aludido Acórdão se refere à auditoria operacional realizada nas ações de defesa sanitária animal e vegetal executadas na fronteira brasileira (TC 026.155/2011-7).

Nos termos do Relatório apresentado, a mencionada Auditoria objetivou avaliar os programas e ações específicos de governo na área de defesa sanitária animal e vegetal, executados na faixa da fronteira brasileira, com ênfase nos que abranjam o controle de entrada de pragas e doenças, bem como nas rotinas, procedimentos e parcerias a cargo dos órgãos responsáveis por essa política pública.

II – Análise

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária analisa o teor do Aviso nº 75, de 2012, em razão de sua competência regimental para opinar sobre matérias atinentes à vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

O tema da Auditoria planejada e executada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), qual seja, a avaliação das ações de defesa sanitária animal e vegetal executadas na fronteira brasileira, não poderia ser mais

acertado e oportuno. Justifica a escolha a relevância da agropecuária na economia nacional.

Para manter no futuro o crescimento verificado nas últimas décadas, a agropecuária demandará mais ações continuadas de fiscalização sanitária na faixa de fronteira, fundamentais para garantir a sanidade dos produtos de origem animal e vegetal, como também para manter o crescimento do agronegócio nacional e evitar os riscos de embargos comerciais de países importadores.

As dificuldades operacionais são muitas, uma vez que existem no Brasil mais de 16 mil quilômetros de fronteiras terrestres, separando onze estados brasileiros de dez países e elevando o risco do contrabando internacional de animais, plantas, sementes e produtos agropecuários *in natura*, fatores que potencializam a ameaça de introdução de pragas e doenças no território nacional.

Com efeito, o Brasil detém: 730km de fronteira com a Guiana Francesa, situada totalmente no Estado do Amapá; 593km de fronteira com o Suriname, sendo 52km no Amapá e 541km no Pará; 1.606km de fronteira com a Guiana, sendo 642km no Pará e 964km em Roraima; com a Venezuela, tem 2.199km de fronteira, sendo 1.314km em Roraima e 885km no Estado do Amazonas; com a Colômbia, dispõe de 1.644km de fronteira, situada totalmente no Estado do Amazonas; com o Peru, o Brasil tem 2.995km de fronteira, sendo 1.430km no Amazonas e 1.565km no Acre; com a Bolívia, dispõe de 3.126km de fronteira, sendo 666km no Acre, 1.457km em Rondônia, 902km no Mato Grosso e 398km no Mato Grosso do Sul; com o Paraguai, o Brasil detém 1.366km de fronteira, sendo 1.180km no Mato Grosso do Sul e 186km no Paraná; com a Argentina, são 1.261km de fronteira, sendo 296km no Paraná, 250km em Santa Catarina e 715km no Rio Grande do Sul; e com o Uruguai, o Brasil possui 1.068km de fronteira, totalmente situada no Estado do Rio Grande do Sul.

Não bastasse a impressionante dimensão da faixa de fronteira, o País dispõe apenas de 27 postos de fiscalização da Receita Federal do Brasil – RFB, para atuar na importação legal e combater a entrada ilegal de produtos, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e Unidades de Vigilância Agropecuária – Uvagros, do MAPA.

Especificamente, é louvável a preocupação da Auditoria com a obediência aos ditames dos principais institutos da defesa sanitária vegetal e animal do País, representados pelo Decreto nº 24.114, de

12 de abril de 1934, pelo Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, e pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, para a coordenação das ações municipais, estaduais e da União, conforme preceitua a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

Conclusivamente, o Acórdão nº 2.961, de 2012, do TCU, recomenda à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA) que:

1 – proceda a adequação no Sistema SIGVIG para que somente forneça o número do protocolo quando houver a efetiva entrega da documentação pertinente, para a devida análise da completude documental do cadastro do importador/exportador, e que as alterações de ordem dos protocolos de requerimento de fiscalizações somente sejam efetuadas em conformidade com os normativos específicos e desde que justificadas em campo próprio da tela de consulta, está aberta via internet para todos os interessados em acompanhar o fluxo de movimentações de pedidos, a fim de garantir ampla transparência ao processo;

2 – avalie a oportunidade e conveniência de delimitar o conjunto de produtos passíveis de serem importados/exportados em cada ponto de fronteira em função da espécie desses produtos, considerando a localização geográfica, status zoosanitário e fitossanitário, análises de risco, requisitos e controles sanitários, com os objetivos de otimizar a alocação de recursos materiais e humanos nesses pontos e de formar corredores de exportação dotados de infraestrutura adequada e quadro de pessoal especializado para atender as suas necessidades específicas;

3 – promova a inclusão do Manual do Vigiagro de dispositivos próprios suficientemente detalhados para a fiscalização de bagagens, que contenham critérios uniformes de riscos fitozoosanitários para a abordagem de veículos e passageiros, observadas as respectivas peculiaridades de cada região, com os devidos registros informatizados para controle, nos moldes do que já é feito nos aeroportos, a exemplo dos canais de parametrização da Receita Federal do Brasil;

4 – avalie a conveniência e oportunidade de se equipar os portos, aduanas, postos e travessias oficiais da fronteira com detectores de materiais orgânicos, a exemplo daqueles instalados nos aeroportos internacionais, de forma a conferir maior efetividade às fiscalizações de bagagens que possam conter produtos de origem animal e/ou vegetal;

5 – adote providências no sentido de criar metas e indicadores de desempenho específicos para as atividades de inspeção de bagagens, os quais sirvam para o diagnóstico e planejamento do trabalho das Uvagros, e de estabelecer rotinas de visitas gerenciais, munidas de dados provenientes dos referidos indicadores, a fim de melhor controlar o desempenho das atividades desenvolvidas nas aduanas existentes no país e de se aferir a regularidade e o desempenho dentro dos padrões requeridos;

6 – adote providências para que sejam realizadas rotineiramente, direta ou indiretamente, fiscalizações ostensivas em estradas secundárias e pontos críticos de acesso ao País, preferencialmente em conjunto com outros órgãos fiscalizadores, nacionais ou dos países vizinhos, incluindo a obtenção de recursos, realização de acordos com as forças policiais federais e estaduais, investimentos em serviços de inteligência e disciplinamento normativo das ações;

7 – adote prática de interlocução e entrosamento com os órgãos que atuam ostensivamente nas vias alternativas de acesso à fronteira, e promova acordos de cooperação, treinamentos e outras ações que possam auxiliar no combate das pragas e doenças que possam ingressar no País; e

8 – promova escudos com vistas a obter soluções possíveis para garantir repasses automáticos e regulares de recursos a Estados e Municípios, independentemente de convênio ou instrumento congênere, para financiamento de projetos e programas de defesa fitozoosanitária, a exemplo do que ocorre com as transferências do Fundo Nacional de Saúde – FNS, efetuadas nos moldes do art. 3º da Lei nº 8.142/1990, de forma a não haver descontinuidade de repasse de recursos que venha a prejudicar as ações de defesa sanitária.

Outrossim, o Acórdão nº 2.961, de 2012, dá ciência à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/ MAPA) acerca da desconformidade com o capítulo V do Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional, aprovado pela IN/SDA nº 26/2001, verificada nas divisas situadas em Corumbá/MS, Epitaciolândia/AC, Oiapoque/AM, Aceguá/RS, Itaqui/RS, Jaguarão/RS e São Borja/RS, aonde a fiscalização de bagagens em veículos ou pedestres nas travessias oficiais de fronteira não vem sendo realizada, e em Mundo Novo/MS e Uruguaiana/RS, locais em que essa atividade é realizada apenas em horário comercial.

No mesmo sentido, o Acórdão nº 2.961/2012, dá ciência à Casa Civil da Presidência da República e à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/ MAPA) acerca das recomendações, ainda não implementadas, oriundas do Acórdão nº 1.318/2006 – Plenário, que apreciou o processo de auditoria operacional realizada no Programa Vigiagro.

Finalmente, o Acórdão nº 2.961, de 2012, determina à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/ MAPA) que envie ao Tribunal, aos cuidados da 8ª Seccex, no prazo de 90 dias, Plano de Ação que contenha o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das providências indicadas neste acórdão, com a identificação dos responsáveis.

Com fulcro nessa breve compilação do teor do Acórdão nº 2.961/2012, ressaltamos o pleno exercício das funções de monitoramento e controle do Tribunal de Contas da União, na defesa do cumprimento dos princípios constitucionais regentes da administração pública brasileira. Temos certeza de que esta Casa estará atenta à execução das recomendações propostas no documento.

III – Voto

Avaliado o teor do Aviso nº 75, de 2012, recomendamos o arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013.

 Presidente
Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA
AVISO N° 75, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 8ª REUNIÃO, DE 25/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Benedito de Lira* **Sen. Benedito de Lira**
RELATOR: *Acir Gurgacz* **Sen. Acir Gurgacz**
AO NOME

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antônio Russo (PR)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Zeze Perrella (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <i>(Relator "M. J. G. C.")</i>	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ana Amélia (PP) <i>(Presidente)</i>	4. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP) <i>(Presidente)</i>	6. Sérgio Petecão (PSD)
Kátia Abreu (PSD)	7. Garibaldi Alves (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Cim (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
	2. Blairo Maggi (PR)

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 329, de 2013**, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, concluindo pelo arquivamento do **Aviso nº 75, de 2012**.

A Presidência, em cumprimento à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 28, de 2013** (apresentado como conclusão do Parecer nº 285, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a União a realizar operação financeira externa, mediante formalização do Acordo de Liquidação Antecipada de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Gabão, no valor equivalente a vinte e quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e setenta e oito centavos, para extinção da dívida oficial gabonesa para com o Brasil; e

– **Projeto de Resolução nº 29, de 2013** (apresentado como conclusão do Parecer nº 286, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Sudão, no valor equivalente a quarenta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e oito centavos, para o reescalonamento da dívida oficial sudanesa para com o Brasil.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 4 de maio do corrente, para apresentação de projeto de decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 588, de 2012, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012, e cujo prazo integral de vigência expirou em 22 de abril de 2013.

Comunica, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 71/2013 – GLDBAG

Brasília, 6 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo solicita a retirada das indicações de membros titulares e suplentes para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 105, de 2013 – Violação de Direito Humano à Saúde, uma vez que as referidas indicações encontram-se em reexame.

Senador **Wellington Dias**, – Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Convidado para falar como orador inscrito, permutando com o Senador Cristovam Buarque, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que, na sequência, virá comandar os trabalhos da nossa Casa.

Senador Mozarildo, pelo tempo regimental, com a palavra V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, é uma honra, inclusive, falar neste momento sobre o tema ao qual vou me referir quando V. Ex^a, que é da Amazônia, preside a sessão, e havendo no plenário um outro amazônida, o Senador Valdir Raupp.

Eu quero abordar aqui uma fala recente da Presidente Dilma. A matéria foi publicada no jornal *Folha de S.Paulo* e diz: “Dilma promete passagens de avião com preço equivalente à de ônibus”. E aí a Presidente declara “que o plano de subsídio lançado pelo Governo Federal para apoiar a expansão da aviação regional no País deverá garantir que o preço das passagens aéreas seja equivalente ao das tarifas de ônibus”.

Esse discurso foi feito em Uberaba, e ela disse, por exemplo, que um morador lá de Uberaba poderia “acessar uma viagem de avião a um preço mais ou menos equivalente a uma viagem de ônibus”. Em algumas cidades, isso ocorrerá no Brasil. Agora, veja bem, Senador Valdir Raupp, nós, que somos da Amazônia, sabemos na pele como esse problema da aviação regional é ruim. Não só na Amazônia, mas no Nordeste também, no Norte de um modo geral.

Em função disso, eu apresentei, aqui, neste Senado, um projeto de lei em 2001, criando um adicional tarifário para as linhas aéreas regionais suplementadas. Não seria nem o subsídio do Governo. Seria uma espé-

cie de taxa cobrada das grandes empresas que formariam um fundo para subsidiar as empresas regionais.

O projeto foi aprovado aqui, no Senado. Foi para a Câmara. Na Câmara, foi aprovado terminativamente, em 2007, na CCJ e na Comissão de Desenvolvimento. Pois bem, aí se apresentou recurso para a apreciação em plenário. V. Ex^a sabe que, quando esses recursos acontecem, é uma forma de não deixar o projeto andar. Agora, com essa iniciativa da Presidente Dilma, vê-se o acerto do projeto.

Na verdade, eu diria que, há muito tempo, essa ideia vem sendo discutida. Países mais desenvolvidos do que o nosso compram até aviões da Embraer para ter uma aviação regional, e nós, que temos a Embraer, não incentivamos a aviação regional.

Lá na nossa região, da Amazônia, podemos dar exemplo de algumas empresas regionais que desapareceram, porque não conseguiram fazer concorrência com as grandes empresas. Nós temos a Rico, a Meta Linhas Aéreas, a Paraense, enfim, uma gama de empresas regionais que surgiram e que terminaram desaparecendo, porque o que fazem as duas grandes empresas atualmente, quando uma empresa regional está fazendo uma linha equivalente?

Eu vou dar o exemplo de Boa Vista para Manaus/Manaus para Boa Vista, feita pela Rico, que operava com *boeings*, cuja passagem era bem mais barata do que as outras. O que as outras empresas fizeram? Colocaram voos praticamente no mesmo horário, com um preço até melhor, voando em *airbus*. O que aconteceu? A Rico não aguentou a concorrência, retirou o vôo, e assim foi indo até que ela realmente deixasse de existir.

Agora, em Roraima, temos uma empresa regional, com sede em Roraima, a Meta Linhas Aéreas, que voava justamente fazendo o percurso da Amazônia: Boa Vista/Manaus/Santarém/Belém, indo até Guiana Francesa e Paramaribo. Pois bem, ela não aguentou fazer a concorrência no trecho de Boa Vista para Manaus. O que ela passou a fazer? Saía de Boa Vista, ia a Georgetown, na Guiana, depois a Paramaribo e, depois, a Belém, para poder, digamos assim, sobreviver à concorrência, já que essa linha não interessava às grandes empresas brasileiras.

Chamo isso de duopólio, porque, hoje, GOL e TAM fazem o que bem entendem no que tange a tarifas aéreas. Aliás, tarifas que, em determinados momentos, chegam a ser mais caras do que tarifas de uma viagem para o exterior, principalmente quando essa viagem é daqui para a Amazônia, daqui para Porto Velho, daqui para o Acre, daqui para Boa Vista. Dependendo do período em que você compra, uma tarifa cheia realmente sai a um preço exorbitante.

Então, quero aqui louvar a iniciativa da Presidente Dilma, mas, ao mesmo tempo, gostaria de pedir ao Presidente da Câmara que coloque em votação no plenário esse projeto, já que pediram recurso para a votação em plenário. Ele recebeu aprovação em duas comissões de maneira terminativa na Câmara dos Deputados. O projeto chegou à Câmara em 2001 e, em 2007, teve aprovação nas duas comissões. Já estamos em 2013, e o requerimento, pedindo que o Plenário aprecie, não é colocado em pauta. Isso, realmente, é um desestímulo para o Parlamentar que se preocupa, de fato, com sua região, com o País e que apresenta projetos que não são complicados. Apenas porque a iniciativa é do Parlamentar, muitas vezes o projeto é trancado.

Ora, se o Governo pode subsidiar, como está dito aqui pela Presidente, por que o Governo também não poderia deixar votar esse projeto, pedir que sua maioria o aprove?

Não quero dizer que o meu projeto seja a perfeição. Ele pode até ser aperfeiçoado, mas o que não pode é ficar na gaveta, como é o caso. Está na gaveta desde 2007, depois de ter sido aprovado em duas comissões da Câmara.

Assim, fica difícil, realmente, no exercício do mandato, nós nos preocuparmos com os problemas que afigem o Brasil, a nossa região, o nosso Estado, pois apresentamos propostas que são aprovadas aqui, no Senado – eu, como Senador –, vão para a Câmara e não se tornam efetivas.

Então, eu gostaria muito de fazer este apelo ao Presidente da Câmara, para que pudesse colocar em pauta essa matéria, que está, como disse, desde 2007 aguardando a votação dos recursos para a apreciação em plenário. É uma questão apenas de querer colocar na pauta e pôr em votação. Muito bem, se a maioria dos Deputados achar que não deve aprovar o projeto, esse é um risco parlamentar, mas o que não se pode fazer é não votar.

Até acho que os Presidentes do Senado e da Câmara deveriam fazer um pacto, se não por escrito, uma norma, para que uma Casa tivesse prazo para apreciar a matéria oriunda de outra Casa. O que temos visto na prática é que as matérias oriundas da Câmara são votadas de maneira muito célere aqui no Senado, de maneira rápida. No entanto – e olhe que somos apenas 81 –, quando vai para lá... Será que é porque são 513? Não. Deveria ser até mais fácil, porque há mais gente para trabalhar.

Quero deixar este registro, pedido a V. Ex^a, Senadora Vanessa, que está presidindo a sessão neste momento, não só a transcrição das matérias a que me referi como também que transmita à Mesa que faça

gestões junto à Mesa da Câmara, para que possamos votar esse projeto que apresentei, visando justamente a reforçar a aviação regional neste País.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

03/05/2013 - 14h32

Dilma promete passagem de avião com preço equivalente à de ônibus

LEANDRO MARTINS

ENVIADO ESPECIAL A UBERABA (MG)

A presidente Dilma Rousseff (PT) disse nesta sexta-feira (3) que o plano de subsídio lançado pelo governo federal para apoiar a expansão da aviação regional no país deverá garantir que o preço das passagens aéreas seja equivalente ao das tarifas de ônibus.

A promessa foi feita em discurso em Uberaba (MG) durante a abertura da Expozebu, tradicional feira pecuária que ocorre no município do Triângulo Mineiro.

Dilma citou o projeto ao falar de investimentos no aeroporto local.

"O morador aqui de Uberaba vai poder acessar uma viagem de avião a um preço mais ou menos equivalente a uma viagem de ônibus. Em algumas cidades isso ocorrerá no Brasil", afirmou Dilma.

Para que isso seja possível, segundo a presidente, haverá subsídio do governo. "Queremos incentivar a aviação para cidades médias. Por isso, criamos uma estrutura de subsídios que vão assegurar o fluxo de passageiros."

Segundo a presidente, o projeto de interiorização da aviação regional prevê investimentos em 280 aeroportos brasileiros.

Esses terminais, afirmou ela, serão ampliados e reequipados. "Iremos garantir uma estrutura mínima de pátio, pista e terminal."

O projeto está a cargo da Secretaria de Aviação Civil e do Banco do Brasil, que é o agente financeiro responsável pelos investimentos.

Apesar de ter dividido o palco da Expozebu com o senador Aécio Neves (PSDB), virtual adversário de Dilma em 2014, os dois mal se falaram na feira. O tucano não discursou e deixou o local pouco depois do início da solenidade.



PL 7.199/2002 – Aviação Regional.



Paper Nº. 10/2013

30/4/2013

Senado Federal

Gabinete do Sen. Mozarildo
Cavalcanti

AssTec / GSMCAV



PL 7.199/2002 – Aviação Regional.**PROJETO****PL 7.199, de 2001****AUTOR****Senador Mozarildo Cavalcanti****EMENTA**

Dispõe sobre do Adicional Tarifário Para Linhas Aéreas Regionais Suplementadas

LOCALIZAÇÃO**Mesa CD****REVISOR****ÚLTIMA AÇÃO**

10/4/2007 – Aguardando votação dos recursos para apreciação em plenário.

COMENTÁRIOS

A MATÉRIA RECEBEU PARECER FAVORÁVEL JÁ APROVADO PELA CCJC/CD EM DECISÃO TERMINATIVA;

FORAM APRESENTADOS RECURSOS PARA APRECIAÇÃO DA PROPOSTA PELO PLENÁRIO DA CÂMARA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 7.199, DE 2002 (APENSADO PROJETO DE LEI N.º 2.623, DE 2000)

Dispõe sobre o adicional tarifário para a suplementação de linhas aéreas regionais.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Zenaldo Coutinho

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Senado Federal, cria o adicional tarifário com o coeficiente de um por cento sobre o valor das passagens aéreas das linhas domésticas não suplementadas, para subsidiar linhas aéreas regionais, que ligam duas ou mais localidades na Amazônia Legal, sendo, pelo menos, uma delas classificada como de baixo ou médio potencial de tráfego.

Ao principal foi apensado o Projeto de Lei n.º 2.623, de 2000, do Deputado Elton Rohnelt, com igual escopo, porém incluindo a Região Nordeste dentre as áreas a serem subsidiadas.

As proposições foram distribuídas para julgamento de mérito à Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional e à Comissão de Viação e Transportes.

Na primeira, o PL 7.199/02 recebeu uma emenda, do Deputado Aroldo Cedraz, que estendia o benefício também à Região Centro-Oeste, sendo, ao final, aprovados ambos os projetos de lei e esta emenda nos termos de Substitutivo do Relator destinando o produto da arrecadação da

tarifa à suplementação da linhas aéreas de baixo e médio potencial de tráfego na Amazônia Legal e nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste .

Na Comissão de Viação e Transportes os projetos foram igualmente aprovados na forma de Substitutivo, que amplia tanto o projeto original quanto o que lhe foi apensado, instituindo o *“Programa de Estímulo à Malha de Integração Nacional, com a finalidade de promover a integração do território nacional, mediante a abertura e o estímulo ao funcionamento de linhas domésticas caracterizadas por baixo e médio potencial de tráfego, que, comprovadamente, não apresentem viabilidade econômica em sua operação e sejam de interesse estratégico para o desenvolvimento econômico e social do País.”*

Este Substitutivo, em parecer reformulado, tornou flexível a alíquota da contribuição, que antes era de um por cento do valor do bilhete, e que passou a variar de R\$3,00 a R\$10,00 nas viagens com até 1.100 km e de R\$4,00 a R\$14,00 nas viagens superiores às primeiras.

Nesta fase, as proposições encontram-se sob o crivo desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Consoante o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, compete a esta CCJC manifestar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das propostas.

Estão satisfeitos os mandamentos dos artigos 22, I e 61 da Lei Maior não ocorrendo, pois, vício constitucional.

Lado outro, as proposições não contrariam Princípio Geral de Direito, de onde decorre a juridicidade de seus mandamentos.

Quanto à técnica legislativa, elas também não estão a merecer reparos, vez que observam os ditames da Lei Complementar n.º 95/98, que disciplina o processo de elaboração das leis.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica redacional e legislativa dos Projetos de Lei n.º 7.199, de 2002, e n.º 2.623, de 2000, da emenda apresentada ao primeiro, bem como dos Substitutivos da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional e da Comissão da Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado Zenaldo Coutinho
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 7.199, DE 2002

(Em anexo: PL nº 2.623/00)

Dispõe sobre o adicional tarifário para a suplementação de linhas aéreas regionais

Autor: SENADO FEDERAL
Relator: Deputado ZENALDO COUTINHO

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Achamos por bem alterarem-se os dispositivos da Subemenda Substitutiva adotada pela douta CVT – Comissão de Viação e Transportes às proposições, relativos à vigência da norma.

Recentemente, o § 1º do art. 1º e o art. 18 têm que ser reformulados, de forma a fazer coincidir o prazo de duração do Programa criado com o início da produção dos efeitos da lei, respeitando-se o princípio da anualidade.

Assim, apresentamos as Subemendas redacionais anexas à proposição com esta finalidade.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**SUBEMENDA SUBSTITUTIVA ADOTADA PELA COMISSÃO DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES AOS PROJETOS DE LEI DE N^{OS}
7.199/02, 2.623/00 E AO SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL****SUBEMENDA N° 1 DO RELATOR**

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 1º da proposição:

"Art. 1º
§ 1º O Programa vigorará pelo prazo de doze anos, contados do início da produção dos efeitos desta lei.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA ADOTADA PELA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES AOS PROJETOS DE LEI DE N^{OS} 7.199/02, 2.623/00 E AO SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SUBEMENDA N° 2 DO RELATOR

Dê-se a seguinte redação ao art. 18 da proposição:

"Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, só produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia útil do exercício seguinte."

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, ao tempo em que o convida para dar continuidade à direção dos trabalhos.

A Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste momento, à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, depois de termos passado por uma data importante, na última quarta-feira, o Dia do Trabalhador, comemorado no mundo inteiro, chegamos a esta Casa com muitos assuntos, particularmente eu, que fiz algumas viagens e que participei de algumas comitivas oficiais, Senador Aloysio. Chego esta semana com muitos assuntos importantes, e todos eles devem ser tratados daqui, desta tribuna. Não falarei de todos, apenas os elencarei. Falarei de um assunto neste momento, deixando os demais para outras oportunidades.

Primeiro, quero dizer que tive a alegria de participar e de organizar, através da Comissão Mista de Mudanças Climáticas, uma audiência pública na cidade de Manaus. Lá, o tema debatido foi o pagamento pelos serviços ambientais prestados, uma audiência pública de alto nível.

Além da minha presença, pudemos contar também com a presença de Parlamentares, entidades, pesquisadores locais e do Relator da nossa Comissão Permanente Mista de Mudanças Climáticas, que é o Deputado Sarney Filho. Contamos também com a presença do Vice-Presidente da Comissão, o Deputado Fernando Ferro, Deputado pelo Estado de Pernambuco.

Outro dia, Sr. Presidente – isso foi na segunda-feira da semana passada –, na sexta-feira anterior ao dia 1º de maio, participei de outra audiência pública na Assembleia Legislativa, organizada pela Câmara dos Deputados, com a presença de alguns Deputados Federais. O tema versava sobre as Defensorias Públicas no Brasil, particularmente sobre alguns projetos de lei de interesse dessa categoria importante para o povo mais humilde do País. Um desses projetos é uma proposta de emenda à Constituição, de minha autoria, já aprovada em dois turnos pelo Senado, matéria que já está sendo debatida pela comissão instalada pela Câmara dos Deputados. Nas próximas semanas, a comissão deverá votar a matéria, estando ela também pronta para ser votada em plenário.

Um terceiro registro – somente registro – que faço desta tribuna é que, também com muita alegria, acompanhei a comitiva coordenada pelo Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ao interior do meu Estado, o Amazonas, em que fez o lançamento da campanha de vacinação dos povos indígenas. Visitamos dois Municípios muito distantes, Senador Valdir Raupp, da cidade de Manaus: São Paulo de Olivença e Amaturá. Para que chegássemos a esses Municípios, fizemos uma parada em Tabatinga, e lá, na fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, encontrei-me com a comitiva do Ministro. Estava conosco também o Secretário de Saúde do Estado do Amazonas, Dr. Wilson Alecrim, que é Coordenador e Presidente do Conass (Conselho Nacional de Secretários de Saúde).

Em Tabatinga, visitamos o hospital do Exército, e, de lá, seguimos, em uma lancha rápida – que nós chamamos, em nosso Estado, de voadeira – da Polícia Militar, visto que o helicóptero do Exército teve um problema técnico. Fomos com essa lancha rápida da Polícia Federal, por duas, quase três horas, até o Município de São Paulo de Olivença, na comunidade de Santa Inês. Lá, havia uma belíssima expedição de Campinas: professores fazendo ações de saúde, principalmente a favor das comunidades indígenas; professores da Universidade de Campinas que têm essa organização não governamental e que, periodicamente, vão até o interior do meu Estado prestar serviço a uma gente que é completamente, ou quase completamente, desassistida na área da saúde. Isso foi na sexta-feira anterior ao dia 1º.

No sábado, fomos a Cuba. Tive a alegria de acompanhar o Senador Valdir Raupp. Fomos três Senadores – eu, o Senador Valdir Raupp e a Senadora Lídice da Mata – e quatro Deputados Federais, para fazer um intercâmbio entre Parlamentares brasileiros e Parlamentares cubanos. Fomos por intermédio de uma programação elaborada pelo Grupo Parlamentar de Amizade Cuba-Brasil. E sobre essa viagem, o ato do dia 1º de maio, algumas obras que visitamos, alguns projetos e a reforma em curso em Cuba, voltarei posteriormente a esta tribuna para falar.

Já estamos com o relatório da viagem pronto – não é Senador Valdir Raupp? –, e vamos encaminhá-lo à Mesa do Senado Federal, mas faço questão de vir à tribuna e falar um pouco das minhas impressões, Senador Mozarildo, a respeito do que vimos e do que vivenciamos nesses dias naquele país amigo e irmão, que é Cuba.

Por fim, Sr. Presidente, eu hoje gostaria de tecer alguns comentários, também breves, mas, antes, a respeito do Projeto de Resolução nº 1, que está prestes

a ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos, e seu Presidente está aqui no Plenário.

Senador Lindbergh, vou tecer alguns comentários a esse respeito. Por isso, dos outros assuntos tratarei em outros momentos aqui da tribuna.

Mas, antes, concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Nobre Deputada... Senadora Vanessa Grazziotin. Hoje também já fui chamado de Deputado aqui, na sessão de homenagem. Falei que somos todos iguais. V. Ex^a já foi Deputada também, minha esposa é Deputada. Eu não tive o privilégio de ser Deputado. Com certeza, teria adquirido mais experiência se tivesse passado pela Câmara dos Deputados. Mas quero dizer a V. Ex^a que me impressionou muito a viagem à Cuba. Hoje, o Brasil é um dos principais parceiros comerciais de Cuba, tem vendido muito para Cuba e grandes empresas brasileiras mantêm uma ótima relação com Cuba. Um dia, eu falava, numa reunião do Mercosul, do Parlamento do Mercosul, que eu era favorável – como fui, votei favorável – à entrada da Venezuela ao Mercosul. Os opositores eram contrários à entrada da Venezuela no Mercosul por causa do Chávez. E eu dizia – isso há uns dois anos, mais ou menos –: “O Chávez passa!”. O Chávez nem estava doente, eu não sabia que ele estava com câncer. Eu dizia: “O Chávez passa, a Venezuela fica”. Hoje, está lá o Maduro. O Maduro vai passar também, e a Venezuela vai ficar, assim como o Paraguai. O Paraguai, por um momento, foi afastado, excluído do Mercosul, mas está voltando. Então, há momentos em que temos que refletir. Realmente, o Chávez passou. Ninguém queria que fosse dessa forma, com a sua doença e morte. O Chávez passou, mas a Venezuela ficou. E a Venezuela tem sido grande parceira comercial do Brasil. O Brasil exporta mais de U\$8 bilhões para a Venezuela, que está se tornando a principal parceira do Brasil no Mercosul. Com Cuba também está havendo um estreitamento das relações. Eu não era e não sou favorável ao regime de Fidel Castro ou de Raul Castro. Pelo contrário, até tive coragem de sugerir e de perguntar a alguns líderes cubanos, a embaixadores, nessa viagem, por que não começam a fazer uma abertura um pouco mais acelerada. Eles estão fazendo. Já há mandato definido de dez anos para presidente – cinco anos; se reeleito, mais cinco. É o que a China está fazendo. A China também já está com mandato de cinco anos para presidente, prorrogável por mais cinco. Acho que esse é um bom caminho, um bom sinal. E a abertura econômica que Cuba está fazendo. Está lá a Odebrecht, nós a visitamos. Uma das visitas mais importantes que a Comissão fez: V. Ex^a, eu, a Deputada Marinha, a Senadora Lídice da

Mata, o Deputado Josias e outros – não me lembro de todos os nomes.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Valmir.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – O Deputado Valmir. E lá visitamos as obras do Porto de Mariel, importante porto, que será uma espécie de centro de distribuição não só de Cuba como de toda aquela região, dos países em torno de Cuba. Então, esse porto, que custará algo em torno de U\$1 bilhão, está sendo construído por uma empresa brasileira, em parceria com Cuba. E outras parcerias com certeza vão acontecer. Essa é apenas a janela de entrada das empresas brasileiras em Cuba. Assim como em outros países que não têm regime democrático, mas que têm relações comerciais importantes com o Brasil. Espero que essas parcerias continuem e que Cuba realmente possa acelerar um pouco mais a abertura não só na área econômica, como na área política e democrática. E V. Ex^a, como coordenadora do grupo oficial do Senado e da Câmara, teve bom desempenho nas muitas reuniões. Estamos fazendo o relatório de todas as ações. Não foi um grupo muito grande, mas teve papel importante no estreitamento das relações comerciais e políticas com Cuba. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu que agradeço, Senador Valdir.

Espero que tenhamos outra oportunidade de debater esse assunto aqui no plenário. Como V. Ex^a disse, em poucas palavras, rapidamente, são muitas as questões que podemos trazer para cá, principalmente em relação às reformas. O Porto de Mariel é não apenas uma obra construída com o apoio do Estado brasileiro, por meio do BNDES, mas será administrado pela maior empresa mundial de administração de portos, a PSA, que é de Singapura, o que mostra que Cuba se abre. E isso é muito importante, porque, afinal de contas, as relações entre Brasil e Cuba, não apenas no governo do Presidente Lula, no da Presidenta Dilma agora, mas nos governos anteriores, do Presidente Collor, do Presidente Sarney, do próprio Presidente Fernando Henrique, sempre foram extremamente amistosas. Mas voltarei a falar do assunto em outro momento.

Hoje, Sr. Presidente, quero falar, até por conta de grandes mobilizações de todos os Estados brasileiros, não só de bancadas parlamentares, mas de governadores de Estados, do Projeto de Resolução nº1, que muda radicalmente a política de ICMS no Brasil.

Na última semana, de acordo com o que divulgou a imprensa – eu tomei conhecimento pela imprensa –, o próprio Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, acompanhado de seus Secretários de Fazenda e de Planejamento, em reunião com a Presidenta

Dilma, tratou da matéria, obviamente sob o ponto de vista dos interesses do Estado de São Paulo. E não foi apenas esse o assunto. Tratou também de assuntos relativos a outro projeto de lei que tramita não mais nesta Casa, porque já o aprovamos, e, sim, na Câmara, que é o que trata do comércio eletrônico, o que trará, sem dúvida alguma, perdas para o Estado de São Paulo, visto que não importa em que Estado estejamos ou em que Estado são feitas as transações comerciais *on-line*, Sr. Presidente, pois pela Internet os tributos, todos eles, são recolhidos no Estado de São Paulo.

Eu mesma fiz uma compra, Senador Mozarildo, e quando fui pagar o imposto o próprio atendente da Receita perguntou: "A senhora sabe que o imposto que está pagando aqui vai todo para São Paulo?". Foi ele que me chamou a atenção. Eu disse: "Infelizmente, eu sei. Infelizmente, eu sei que o dinheiro daqui está indo todo para lá".

Mas, enfim, o assunto hoje não é esse. O assunto hoje, e que movimentará muito esta Casa no dia de amanhã, é o ICMS. Assim como São Paulo, vários outros Estados estão mobilizados, obviamente. Tivemos conosco, na penúltima reunião da Comissão, a presença do Governador do Estado de Goiás; a presença também permanente do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul; do Governador do Ceará, que também veio debater a matéria; e do Governador do meu Estado, acompanhado do prefeito da capital. O Governador Omar está hoje em Brasília e deverá ficar amanhã. O objetivo é conversar com cada um dos Parlamentares, das Srs e dos Srs. Senadores.

Eu, em primeiro lugar, quero deixar bem claro um registro: este debate não é um debate político, mesmo porque nenhum de nós se orienta neste assunto pela orientação da liderança de partido político. A orientação de cada um de nós, sem dúvida nenhuma, é pela situação de cada um dos Estados, é pelo posicionamento de cada um dos Estados diante da matéria que está em discussão. Eu comprehendo isso.

Portanto, acho que todas, absolutamente todas as questões que estão sendo levantadas devem ser debatidas porque, jamais, nós que somos do Estado do Amazonas, que temos a Zona Franca de Manaus, queremos que esse projeto prejudique qualquer unidade da Federação.

E o que nós estamos ouvindo dizer, Senador, muito, mas muito, nos últimos dias, que está sendo publicado na imprensa, principalmente por parte daqueles que representam os Estados do Sudeste e do Sul do País, é que a Zona Franca de Manaus ameaça o Brasil, ameaça São Paulo.

Vejam os senhores, São Paulo representa mais de 30% do Produto Interno do Brasil, e a Zona Franca

de Manaus representa 1,6%. A Zona Franca de Manaus fica lá na cidade de Manaus, que sequer é ligada ao Brasil por estrada. Nenhuma de nossas mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus chega a São Paulo, ou a Brasília, ou a Santa Catarina, ou ao Rio Grande do Sul de carro – o Senador Valdir Raupp sabe disso. E olha que nós temos a BR-319, que liga Manaus a Porto Velho, e, de Porto Velho, a todas as demais regiões do Brasil. Agora, é uma estrada que está desativada há muitos anos, não é Senador Mozarildo? V. Ex^a, que é lá de Roraima, também vive esse mesmo dilema. Nós somos da parte do Brasil que é completamente apartada do Brasil. E o que nós ouvimos são discursos de que a Zona Franca de Manaus ameaça o Brasil, ameaça São Paulo.

Primeiro, Sr. Presidente, quero deixar claro, repetir que nós representamos 1,6% do PIB do Brasil, somente 1,6% do PIB do Brasil. A Zona Franca de Manaus, com esse projeto apresentado, com o substitutivo apresentado pelo Relator Delcídio do Amaral, não ganha nada além daquilo que já tem.

Numa conversa paralela, Senador Raupp, com o nosso amigo e companheiro Senador, ex-presidente da CNI, o Senador Armando Monteiro, ele dizia: "Mas a Zona Franca está ganhando demais". E eu lhe disse: "Claro que não, Senador". Ele disse: "Porque, antes, nós tínhamos ICMS igual e agora o ICMS proposto é diferente!" Foram propostos 4% para Sul e Sudeste, com exceção do Espírito Santo; 7% para as demais regiões e 12% para a Zona Franca de Manaus e áreas de livre comércio. Então ele dizia que antigamente era igual: "Agora, vocês estão tendo uma vantagem". Eu dizia: "Não! Antigamente era diferente, nunca foi igual!"

Senador Waldir Raupp, Senador Aloysio, nunca foi igual, apesar de no papel ser igual. O ICMS era o mesmo número, mas, constitucionalmente, somente a Zona Franca de Manaus tinha condições de conceder incentivos fiscais, sendo que, na prática, não era isso que acontecia, porque todos os governadores, pelo menos a grande maioria deles, utilizam esse tributo, que é o mais importante em nível estadual, para conceder incentivos fiscais e, assim, atrair empreendimentos.

É exatamente por isso que estamos debatendo a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, porque há uma decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à constitucionalidade desses incentivos fiscais concedidos pelos Estados brasileiros. E quem concede incentivo fiscal? Os Estados do Nordeste? Os demais Estados do Norte somente? Não! Os estados desenvolvidos, aqueles que concentram a riqueza do Brasil, também oferecem incentivos. Então, não estamos ganhando nada.

Segundo, a Zona Franca de Manaus, é um modelo econômico federal; não é um modelo econômico estadual. Para que indústrias se instalem na Zona Franca de Manaus, para que elas usufruam não só dos incentivos sobre os tributos federais, mas também dos incentivos sobre os tributos estaduais, elas têm que ter o projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, cuja maioria dos integrantes é de componentes do Governo Federal, de ministérios do Governo Federal. E mais: têm que ter o Projeto Produtivo Básico aprovado. E quem aprova o Projeto Produtivo Básico? Não é o Estado do Amazonas; é o Governo Federal, por intermédio, principalmente, dos Ministérios da Indústria e Comércio e da Ciência e Tecnologia. Somente depois desse projeto aprovado – o Projeto Produtivo Básico (PPB) –, é que as empresas lá podem se instalar e iniciar a sua produção.

É isso que regula a Zona Franca. É isso que sempre regulou a Zona Franca. E é isso que vai continuar regulando a Zona Franca! Não há porque temer a migração, acabar com o problema da Zona Franca.

Eu li, nos jornais de hoje, uma observação feita – e eu levo em consideração, porque é ex-Senador, foi Ministro da Fazenda também – por José Serra, dizendo que a questão do ICMS é um assunto da maior gravidade. Inclusive, chama a atenção do seu partido, dizendo que o efeito será ruim para o Brasil, pois se trata de matar a galinha dos ovos de ouro do desenvolvimento.

Quem é a galinha dos ovos de ouro do desenvolvimento? É São Paulo? É o Sul do País só? Quem é? E não está sendo morta nenhuma galinha dos ovos de ouro!

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – É a indústria. É a indústria, Sra Senadora!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Se me permite um aparte...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Claro, com o maior prazer.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – A galinha dos ovos de ouro é a maior conquista do povo brasileiro em um século: um sistema industrial razoavelmente integrado. Esse sistema está sendo desmantelado. Desmantelado por medidas de guerra fiscal, medidas predatórias de guerra fiscal, inclusive pela guerra fiscal dos portos, que, não obstante a aprovação, aqui no Senado, de uma resolução visando impedi-la, continua, uma vez que essa resolução, pela complexidade, pelas exceções abertas, não consegue ser aplicada. Essa é a galinha dos ovos de ouro! São privilégios fiscais, tributários que são dados a deter-

minadas regiões em detrimento de outras, para atrair indústrias, o que acaba matando a indústria brasileira no seu conjunto. Veja, a Zona Franca de Manaus não pode se queixar de ser mal tratada em matéria de renúncia fiscal em favor dela. A senhora poderá conferir, até porque conhece esse número, que, no ano passado, apenas em renúncia fiscal de impostos federais, o montante dessa renúncia fiscal ultrapassou R\$22 bilhões, que é mais do que tudo o que foi aplicado no Bolsa-Família, com o Brasil Carinhoso e tudo. De modo que não se trata de um filho enjeitado da Federação, a Zona Franca. Pelo contrário; é uma experiência importante, que deve ser apoiada. Agora, é preciso que se veja também que, na medida em que se reduzem as alíquotas de ICMS de outras unidades da Federação, que se reduz para 4% e 7%, visando a diminuir o combustível da guerra fiscal, não me parece razoável se manter os 12% sobre os produtos da Zona Franca de Manaus. A mim não me parece razoável. E não falo aqui em nome de São Paulo apenas; eu falo em nome do Brasil, porque são outras regiões do Brasil que terão projetos industriais desviados para a Zona Franca em razão de um tratamento fiscal ultrafavorecido, que é aquele que está esculpido ou, pelo menos, proposto no projeto de resolução que examinaremos amanhã. Agradeço o aparte concedido por V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu que agradeço. V. Ex^a sempre debatendo em alto nível, Senador Aloysio Nunes.

Acho que este é o bom debate. Considero que o debate, nesse tipo de matéria, deve ser esgotado. Eu tenho essa opinião, Senador Aloysio, porque nós não estamos brigando por questões ideológicas; nós estamos discutindo o desenvolvimento do País, só que com opiniões divergentes.

Eu discordo de V. Ex^a quando fala da renúncia fiscal que não é do Amazonas, mas do Norte – é do Norte! Claro que ninguém é ingênuo para não saber que grande parte dessa renúncia vem da Zona Franca de Manaus; portanto, vem do Estado do Amazonas. Mas não vamos só falar dela, não. Vamos falar da renúncia do Sudeste. Mas não falo isso querendo dizer que há um equívoco, mas vamos registrar números. Eu fiz uma conta diferente da que está sendo mostrada no site da Receita Federal, e sabe por que, Senador Aloysio Nunes? Eu excluí o incentivo tributário do Imposto de Renda de Pessoas Físicas. O que é isso? Somos nós, são os trabalhadores brasileiros, os mais humildes que estão nas faixas de isenção de Imposto de Renda. Então, vamos excluir isso.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Vamos excluir!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Vamos excluir. Sabe qual é o resultado dos números? Aproximadamente, R\$21 bilhões para o Norte e quase R\$60 bilhões para o Sudeste, tirando a população do Sudeste. Então, aí fica o quê?

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Eu não creio que V. Ex^a tenha incluído aí, também no Sudeste, aquilo que é renúncia fiscal do Imposto de Renda de Pessoa Física.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu já tirei; eu já excluí! Já tirei da pessoa física...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Não... Talvez a senhora tenha excluído em relação...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu já tirei de pessoa física; deixei a de jurídica, Senador.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Nós vamos conferir os números depois, mas tenho a convicção de que V. Ex^a está equivocada – convicção!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não estou, não. São R\$18 bilhões a renúncia do Imposto de Renda de Pessoas Físicas do Sudeste. Eu excluí esse número, porque, se o colocarmos, chegaremos a R\$70 bilhões a renúncia do Sudeste do País, Senador. Mas isso é um número! É um número...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Sim. Nós teremos a ocasião de discutir isso com fascínio. Mas, eu quero apenas, abusando de sua paciência, dizer que esse debate que travaremos amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão Mista que trata dos Fundos de Compensação, é um debate muito mal ajambrado, porque nós vamos aprovar – ou se pretende aprovar – um projeto de resolução cuja eficácia está condicionada à vigência de uma lei que decorrerá da medida provisória. Então, nós vamos aprovar algo que contém, digamos assim, uma cláusula em branco, bem como um projeto de resolução que trata de coisas que não competem a um projeto de resolução tratar, como, por exemplo, o quórum de deliberação no Confaz. Nós estamos vivendo, realmente, um processo de completa bagunça legislativa no País, que, no meu entender, decorre da falta de coordenação política do governo no tratamento dessas questões. Muito obrigado.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senador, mais uma vez, há uma pequena discordância. Aliás, nós só vamos votar o projeto de resolução por causa dessa cláusula, cujos efeitos só valerão após a aprovação da medida provisória.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Mas isso é uma loucura!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não, não é loucura. O ordenamento jurídico

legal brasileiro define que sobre matéria tributária é uma resolução que define a alíquota, e não uma lei. Se vamos mudar as alíquotas, obviamente que alguns Estados perderão receitas. Esses Estados só votarão num projeto de resolução que vai tirar a receita deles se tiverem a garantia da reposição, que vem, exatamente, pela medida provisória.

Todavia, não é nem esse o porém, Senador Aloysio. Há um outro porém contido no projeto de resolução, que é a convalidação dos incentivos já dados.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – O que é uma loucura!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não, Senador; senão, vamos debater a tarde inteira, e este é um pronunciamento.

Vejam V. Ex^{as} e Senador Aloysio que a convalidação também é um porém, porque vários Estados brasileiros, repito, concederam incentivos fiscais, o que não se pode tirar, porque isso significaria a transferência, a saída de indústrias que já foram instaladas em vários Estados brasileiros, inclusive no seu Estado, o Estado de São Paulo.

Então, vejam bem, Srs. Senadores, Senador Aloysio Nunes, se não votássemos o projeto de resolução, qual a realidade que teríamos? Nenhuma possibilidade mais de os Estados brasileiros concederem incentivos fiscais através do ICMS. Nenhuma! E vou lhe dizer uma coisa: o Estado de São Paulo...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Ou seja, vamos continuar a guerra fiscal. É isso que a senhora está dizendo. Vamos votar a resolução para que continue a guerra fiscal. É isso! É lógico!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não, pelo contrário: votar a resolução para pôr fim à guerra fiscal, porque, se não votarmos a resolução, o que vai acontecer? Prevalecerá a decisão do Supremo, através da qual cessaram as possibilidades da concessão de incentivos fiscais, ou seja, tem que ser cumprida a lei no Brasil. A lei não pode continuar sendo descumprida e fazermos de conta que está tudo bem, porque a cada vez que qualquer unidade da Federação concede incentivo fiscal com ICMS está descumprindo a Constituição. A legislação ordinária brasileira prevê que só é possível a concessão dos incentivos com a deliberação do Confaz.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Quer dizer, então, que o Senado vai convalidar algo que foi considerado nulo pelo Supremo. É isso?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Está lá na emenda, Senador.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – É uma loucura!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não é o que foi considerado nulo; não é! O que foi considerado nulo está considerado nulo.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Foi considerado inconstitucional.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não. O que foi considerado... Senador Aloysio, V. Ex^a sabe que não é isso. Está bem claro lá, na forma da redação, que não se trata de legalizar aquilo que é ilegal. É claro que não estamos tratando desses incentivos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR. *Fazendo soar a campainha.*) – Senadora Vanessa, V. Ex^a ...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Mas o que eu quero dizer – e aí, Senador, eu acho importante que V. Ex^a preste atenção e leve em consideração: a Zona Franca tem 45 anos de existência, completados este ano. Nunca fomos ameaça ao Brasil; vivemos em permanente guerra.

Vou pegar aqui, a título de exemplo – para sair de Manaus, do Amazonas e de São Paulo –, um discurso da Senadora Ana Amélia.

A Senadora Ana Amélia veio à tribuna, no dia 18 de abril, mês passado, e fez um pronunciamento em que colocou essa questão do Projeto de Resolução nº 1, onde diz que ela recebeu uma demanda da Abinee – Associação Brasileira de Indústria Elétrica e Eletrônica, presidida pelo Sr. Humberto Barbato. E a demanda recebida é a preocupação da Abinee em relação à manutenção da alíquota de 12% nas operações da Zona Franca de Manaus.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – S. S^a disse que isso poderá trazer consequências básicas ruins, como aumento de vantagem competitiva às empresas instaladas na Zona Franca de Manaus e a redução de investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

Aí, diz a Senadora que, só em 2011, os investimentos em inovação, resultantes das obrigações da Lei de Informática, somaram R\$476 bilhões aproximadamente, dos quais – veja bem, a Senadora é do Rio Grande do Sul – mais de R\$264 bilhões para o Sudeste. Isso significa dizer mais de 65%.

A Zona Franca não é ameaça para nada! Não é. Nunca foi. Nunca! Nós não produzimos um automóvel lá, porque – repito – a regulação da Zona Franca não é feita tão somente pela legislação; ela é feita pelo Conselho de Administração; ela é feita pelo Governo Federal.

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Nenhuma indústria se instala – eu estou concluindo, Senador Mozarildo – sem ter o seu PPB aprovado pelo Ministério de Indústria e Comércio, pelo Ministério de Ciência e Tecnologia.

O Brasil prefere, por exemplo, importar lâmpadas LED a produzi-las no Brasil. Nós não tivemos, até hoje, o PPB respectivo aprovado. O Brasil prefere importar tênis para esporte de alto rendimento a produzi-los no Brasil. Isso a título de quê? A título da defesa da indústria calçadista instalada em São Paulo, instalada no Rio Grande do Sul. E a Zona Franca compreende, Senador Mozarildo!

Então, repito: como pode um Estado que representa 1,6% do PIB brasileiro, modelo econômico de Zona Franca, ser ameaça?!

O Governador Alckmin foi além hoje, Senador Aloysio! O Governador Alckmin foi além! Foi lá à associação comercial e disse que o Brasil não pode ter cidades verdadeiros *duty free*...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Esse é o risco que estamos correndo. Não, não é verdade isso! Nós recolhemos 60% de tributos da Região Norte.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Permita-me?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não; meu tempo está encerrado, Senador.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – A senhora me cutuca e eu não posso responder?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Mas o senhor vai falar e eu vou aparteá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Eu queria pedir a compreensão da oradora e do aparteante...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Isso foi o Governador do Seu Estado.

Então, o que eu quero dizer, Srs. Senadores, gente querida que nos acompanha pela TV Senado, que o que nós estamos querendo é apenas manter a Zona Franca viva. E, para manter a Zona Franca, viva, é preciso manter a excepcionalidade no sistema tributário brasileiro, a excepcionalidade que existe hoje, compreendida pelo Governo Federal, pela Receita Federal do Brasil, que é o maior fiscalizador da Zona Franca de Manaus... A Receita Federal do Brasil, Senador Mozarildo Cavalcanti, mantido, porque o projeto, originalmente, foi...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu juro que concluo nesse um minuto.

O que nós queremos é apenas manter a Zona Franca.

E todos podem ter a certeza absoluta, a convicção plena de que nenhuma empresa se mudará para o Amazonas, porque não basta a vontade dela em se mudar. Basta uma decisão do Governo Federal, que é necessária, em aprovar os Projetos Produtivos Básicos, para que se iniciem suas produções lá no Polo Industrial de Manaus.

Para concluir, nós somos 1,5 milhão de km² dos 8,5 milhões do Brasil, o Estado que mais preserva a Floresta Amazônica. Se há um custo – e de fato há – para o Brasil, nós também garantimos um valor que ainda não é estimável, mas o maior de todos para o povo brasileiro, que é a grande riqueza da nossa Floresta Amazônica.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp por permuta com o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, inicialmente, quero agradecer ao Senador Ataídes pela permuta do tempo.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, assim como o Brasil, Rondônia tem mostrado, nos últimos tempos, uma inequívoca e crescente vocação agrícola, batendo recordes sucessivos em sua safra de grãos e nos índices de produtividade relacionados à área plantada.

Os números não deixam dúvidas. Segundo dados já divulgados pelo IBGE para o período 2012/2013, a produção e colheita agrícola em Rondônia baterá na casa de 1,2 milhão de toneladas de grãos, com especial destaque para soja, milho, café e arroz.

Com esses robustos números, Sr. Presidente, já alcançamos a autossuficiência na produção de alimentos alicerçados em constantes incrementos de produtividade, sem deixar de lado a consciência ambiental.

Vanessa falava, há pouco, da Zona Franca de Manaus. Eu acredito, Sr. Presidente, que cada Estado da Amazônia deveria ter uma zona franca, para seguir o desmatamento. O Estado do Amazonas, que é o maior Estado do Brasil – cabem alguns países europeus dentro dele – preserva 97% das suas florestas. Apenas 3% do Estado do Amazonas foram desmatados. E eu sempre falo aqui, desta tribuna, que isso é fruto dos incentivos à Zona Franca de Manaus. Senão, a população do Amazonas teria avançado sobre a floresta, desmatando para poder sobreviver, como nos outros Estados. Se a capital de cada Estado da Amazônia tivesse uma zona franca, certamente, 90% ou mais de suas florestas teriam sido preservadas. Por que Rondônia desmatou trinta e poucos por cento?

Era para preservar 70%, mas já avançamos além dos 30% determinados no Zoneamento Agroeconômico e Ecológico. Porque a vocação em Rondônia, assim como no Mato Grosso e em outros Estados da Amazônia, é agrícola. Já no Estado do Amazonas, a vocação é industrial, comercial e industrial. Logo, a Zona Franca foi um amortecedor para o desmatamento na Amazônia. Eu sempre falo aqui, Senador Ataídes, que as capitais dos Estados de Tocantins, de Rondônia, de Mato Grosso, do Acre e de outros Estados deveriam ter uma zona franca, porque, assim, o desmatamento teria tido um freio.

Então, eu acho que foi importante a criação da Zona Franca de Manaus, é importante a sua preservação, mas eu gostaria que fossem estendidos, se não no todo, pelo menos em parte, os benefícios da Zona Franca da Manaus para o Estado de Rondônia e para outros Estados da Amazônia.

Já tenho pedido de aparte da Senadora Vanessa e, depois, do Senador Ataídes. Vamos ver se não vou estourar meu tempo também.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Serei muito breve.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex^a.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador. Serei muito breve. Apenas quero cumprimentá-lo. V. Ex^a é Senador da República já há bastante tempo e foi Governador do Estado de Rondônia e, por isto, V. Ex^a, até melhor do que eu, como administrador que foi de um importante Estado da Região Amazônica, sabe o que representa a Zona Franca de Manaus. Eu tenho dito que, se o nível de desmatamento do Amazonas é bem menor do que o dos demais Estados, não é por termos tido melhores governadores ou governadores mais comprometidos com o meio ambiente, mas porque temos uma alternativa econômica que o Estado de Rondônia não tem, que o Estado do Acre não tem. Então, eu quero cumprimentá-lo e agradecer a V. Ex^a pela solidariedade e pela compreensão. V. Ex^a ajuda a levar essa compreensão para o Brasil inteiro. Parabéns, Senador. Muito obrigada.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Já que Rondônia não vai ter os mesmos incentivos da Zona Franca de Manaus, eu aprovei uma zona de processamento de exportação, que é uma coisa diferente, mas também importante. A China tem centenas delas, assim como os Estados Unidos. Até Cuba está criando a sua zona de processamento de exportações, lá no porto de Mariel, que nós visitamos. Eles estão convidando empresas de outros países para se

instalarem naquela zona de processamento em volta do porto, para fortalecer a economia.

Então, eu acho que a zona de processamento é uma coisa importante, que vai ajudar os nossos Estados.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Ataídes, que me concedeu o seu tempo, em permuta.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador. Eu só quero deixar o registro de que eu coaduno com V. Ex^a que cada ente da nossa Federação deveria ter, sim, uma zona franca. Eu não sou contra a Zona Franca de Manaus, de forma alguma, mas, a princípio, eu queria entender por que a zona franca, no Brasil, está em Manaus, o que, em termos logísticos, é terrível para este País. Tudo o que se produz naquele Estado tem de sair. Eu sou um concessionário Honda e lá tem a montadora Honda. Então, são sete dias por água e, depois, mais dez dias por caminhão nas estradas. Então, esta sempre foi a minha dúvida: por que Manaus? Por que não Goiás? Por que não Tocantins? Por que não São Paulo? Eu quero dizer mais o seguinte: eu só queria, para o nosso querido Estado do Tocantins, ter uma zona franca e ter somente 5% dos incentivos que a Zona Franca de Manaus tem. Seria o suficiente para nós. Obrigado, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Era isso que eu gostaria de dizer também, Senador Ataídes: que pelo menos 5% ou 10% das indústrias que estão em Manaus estivessem em Porto Velho, a capital do meu Estado. Com a nossa zona de processamento de exportação e o nosso porto modernizado, já que nós temos hidrovia, talvez consigamos levar para lá algumas indústrias de grande porte também. É o sonho dos rondonienses e sei que é o sonho dos tocantinenses também, assim como de todos os Estados da Amazônia, ter uma espécie de zona franca, que, na época em que foi criada, repito, acho que Manaus era um grande centro comercial e empresarial de toda a Amazônia. Depois, os outros foram crescendo e hoje já comportam também empresas, indústrias desse tipo.

Acho que é importante preservar a Zona Franca – para o Amazonas, é importante –, mas que se estenda também alguma parcela disso para os nossos pobres Estados da Amazônia Ocidental e da Amazônia Legal.

Sr. Presidente, favorecidos com a combinação de fatores climáticos e fisiológicos do solo propícios, crédito facilitado e forte investimento em novas tecnologias, os agricultores rondonienses têm obtido inofismável sucesso na ampliação de sua produção, sem avançar em áreas de proteção e preservação ambiental.

Basta olharmos o desempenho de suas principais lavouras, segundo dados recentemente divulgados

pela Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia, para constatarmos, com clareza, a magnitude desse processo.

No cultivo do milho, constatou-se um ganho de 26,17% em sua produtividade média, sem aumento de área plantada. Na lavoura do café, com o desenvolvimento de novas técnicas de poda, adubação e irrigação, chegou-se a um incremento de quase 10%, mesmo com uma redução de 8,9% na área cultivada. Nós estamos aumentando a nossa produtividade numa área plantada até menor.

Na de soja, Sr. Presidente, um dos carros-chefes de nossa pauta de exportações, conseguiu-se um portentoso aumento de 15,55% de produtividade, bastante significativo para um cultivo já bastante desenvolvido e aperfeiçoado no País. No plantio do feijão, obteve-se, igualmente, um admirável incremento de 13,43% em seus índices de produtividade.

E o Estado de Rondônia tem, juntamente com a Embrapa, com a Ceplac, com a Emater, desenvolvido novas técnicas de produtividade e, com isso, aumentado significativamente a nossa produção.

As feiras agropecuárias, que começam agora, em maio, em Rondônia, e vão se estender até por volta do mês de outubro, têm, também, incentivado, através do financiamento do Banco do Brasil, do Banco da Amazônia, da Caixa Econômica Federal, do BNDES, equipamentos para melhorar a produtividade das nossas safras.

E eu ressalto que agora, no dia 23 de maio, vai ser a abertura da segunda edição da Rondônia Rural Show. É uma feira diferente das feiras agropecuárias, que são muito importantes para Rondônia.

A Rondônia Rural Show, desenvolvida pelo Governador Confúcio Moura, pela Secretaria de Agricultura, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, pela Emater e por outros parceiros, tem sido um veículo importante, um instrumento importante para incentivar as novas tecnologias e a compra de equipamentos, inclusive com juro subsidiado: o Governo paga o juro, é juro zero para o produtor. Na primeira feira, foram vendidas mais de 300 máquinas e equipamentos. Nessa de agora, com certeza, será vendido muito mais.

Desta maneira, nobres colegas, Rondônia vem contribuindo crescentemente para a ampliação do papel brasileiro de celeiro do mundo, com uma safra nacional já superando a casa dos 180 milhões de toneladas.

Enquanto grandes produtores internacionais, como os Estados Unidos, vêm sofrendo decréscimos em suas safras, apresentando queda de produtividade que chega a 19% no caso dos Estados Unidos, estima-se que novas fronteiras agrícolas, como Rondônia, vejam suas safras dobrarem nos próximos anos.

Para tanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recursos conjuntos da ordem de R\$115 bilhões serão disponibilizados pelo Governo Federal para o financiamento da lavoura nacional. Para Rondônia, somente o Banco do Brasil já disponibilizou mais de R\$500 milhões em linhas de crédito, no intuito de atender os milhares de produtores rurais rondonienses que tenham interesse em investir e melhorar a produtividade no campo. O Banco da Amazônia também deve investir cifra ainda maior do que essa, talvez mais de R\$1 bilhão seja investido este ano para a indústria agrícola e pecuária e para o incentivo na produção de Rondônia.

É por tudo isso, Sr. Presidente, que estamos bastante esperançosos com o futuro de nossa agricultura, aproveitando a nossa vocação natural irresistível para promover o desenvolvimento econômico nacional e a segurança alimentar do nosso povo.

Era o que tinha, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Muito obrigado pelo seu pronunciamento, Senador Valdir Raupp.

Eu gostaria de pedir a V. Ex^a que assumisse a Presidência...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Fora do microfone.) – Eu sou o próximo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Então, concedo a palavra ao nosso brilhante Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, participei hoje, pela manhã, do Seminário Internacional sobre Regimes de Resolução no Sistema Financeiro Brasileiro, promovido pelo Banco Central do Brasil. Na ocasião, afirmei que a potência do nosso sistema financeiro e a capacidade do Governo do Brasil e do Banco Central brasileiro de responderem com firmeza e com competência aos desafios impostos pela crise financeira internacional estão entre as razões da escolha do nosso País como sede para um debate tão importante como esse.

Não é possível pensar a sociedade contemporânea sem reconhecer a importância do sistema financeiro. A saúde desse sistema, portanto, é fundamental para que os países criem as condições necessárias para se desenvolverem.

Em minha intervenção, fiz questão de pontuar diversos aspectos ligados à estratégia do Governo

brasileiro para o enfrentamento da crise. O que poderíamos chamar de “estratégia brasileira” procurou conciliar crescimento econômico com distribuição de renda.

Nossos amigos estrangeiros que estavam presentes nesse seminário internacional talvez não saibam, mas, no Brasil, vigia um princípio oculto nas políticas econômicas, segundo o qual, “primeiro, é necessário fazer o bolo crescer para, então, distribuí-lo”. O Presidente Lula inverteu essa lógica: crescer e distribuir passaram a ser duas faces da mesma moeda.

A estratégia brasileira se distancia daqueles governos que enfatizam apenas a austeridade fiscal e o corte de despesas como meio de enfrentar a crise. Para nós, o crescimento é a melhor saída, desde que esteja articulado com uma distribuição de renda.

Grécia, Portugal e Espanha, que seguiram o caminho da consolidação fiscal pura e simples, têm visto sua situação econômica e social se deteriorar profundamente.

A Presidenta Dilma tem afirmado que o ajuste fiscal exagerado e simultâneo em todos os países não é a melhor resposta para a crise e pode, inclusive, agravá-la, levando a uma maior recessão. Por isso, defende políticas de estímulo econômico sem comprometer a prudência fiscal, articulando ajustes fiscais apropriados com estímulos ao investimento e ao consumo.

É claro que o Brasil também foi atingido pela crise, tanto que o crescimento do nosso PIB está longe do ideal. Mas o Governo tem clareza de que enfrentar a crise passa pela ampliação dos investimentos públicos e privados em infraestrutura, pelo aumento da competitividade das nossas empresas e pela realização de programas sociais que, ao distribuir renda, contribuem para manter a demanda interna. É por essa razão que, apesar da crise, estamos conseguindo manter o nível de desemprego na casa dos 5%. A Espanha, hoje, tem um nível de desemprego que ultrapassa 25%. Nós estamos com 5% de desemprego, o menor da nossa história.

Estamos fazendo um imenso esforço para melhorar o ambiente competitivo das empresas brasileiras. Os investimentos do PAC, a prioridade conferida à educação e à inovação tecnológica, a drástica redução dos juros, a desoneração da folha de pagamento, os investimentos da ordem de R\$133 bilhões em rodovias e em ferrovias e o ousado programa de modernização dos portos, com investimentos de mais de R\$54 bilhões, são exemplos disso. Somese a isso a redução da tarifa da energia elétrica em 16% para as famílias e em 28% para as empresas, obtida recentemente. A redução dos custos e o aumento da competitividade dos nossos produtos contribuirão para ampliar a participação do Brasil no comércio mundial.

Como ressaltei, a busca pelo crescimento é acompanhada de igual compromisso com a inclusão social. Hoje, há reconhecimento internacional de que temos as políticas sociais mais amplas e modernas do mundo. Dados de abril revelam que, nos últimos dez anos, 36 milhões de brasileiros deixaram a miséria e que 40 milhões ascenderam à classe média. Esses números impressionantes foram obtidos graças aos programas de transferência de renda e à sólida política de estímulo ao emprego e de valorização do salário mínimo. Em uma década, criamos 19,3 milhões de empregos com carteira de trabalho assinada e tivemos ganhos reais substantivos em todas as faixas salariais.

A simbiose entre crescimento e distribuição veio acompanhada de uma política rigorosa de estabilização monetária. Após quase duas décadas de instabilidade macroeconômica e financeira e de inúmeros pacotes e planos de estabilização frustrados, foi possível, enfim, debelar a hiperinflação e reintroduzir no Brasil uma moeda com todas as suas funções. Mas, a despeito do grande e inegável sucesso alcançado com o lançamento da nova moeda, os anos que se seguiram à introdução do real mostraram que era necessário fazer muito mais.

A economia brasileira continuava vulnerável. Crises em regiões distantes, como a dos Tigres Asiáticos e a da Rússia, impactavam de forma intensa a nossa economia. A saída estava na construção e, principalmente, na consolidação de uma política macroeconômica completa, com ações consistentes no lado monetário, fiscal e externo. E foi isso que o Brasil fez nos últimos dez anos.

No lado fiscal, consolidou-se a cultura da responsabilidade. A dívida líquida do setor público, após alcançar 60% do PIB, iniciou uma trajetória de declínio e, hoje, está em 35,2% do PIB, bem abaixo da média mundial. A título de exemplo, nos Estados Unidos, a dívida líquida chega a 87,9%; no Reino Unido, é de 82,8%; em Portugal, é de 111,6%; e, no Japão, é de 134%. No Brasil, repito, é de 35,2% do PIB.

Mesmo as oscilações do superávit primário para menos não prejudicaram nossas finanças. Aliás, aqui vale uma consideração: o resultado nominal, na minha avaliação, é um indicador muito mais adequado do que o superávit para a aferição da saúde das finanças públicas de um país. E aqui, se tomarmos em conta o resultado nominal, veremos que nosso déficit nominal reduziu de 6,9% do PIB, no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique, para 2,6% no segundo mandato do Presidente Lula. Em 2012, mesmo com baixo PIB e com redução no ritmo de crescimento da arrecadação, o déficit ficou em 2,5%. Mesmo não tendo atingido a meta do superávit, o déficit continua

em uma trajetória descendente. Na comparação internacional, vemos que o déficit nominal da França, por exemplo, é de 4,6%; o da Índia, 8,3%; o dos EUA, 8,8%; e o do Japão, 10,2%. O nosso, voltou a falar, foi de 2,5% em 2012.

As finanças públicas brasileiras, portanto, ao contrário do que dizem alguns, estão saudáveis.

No lado externo, adotamos uma política de câmbio flexível que, na prática, constitui-se na primeira linha de defesa contra choques externos. Adotamos também uma política de acumulação de reservas quando as condições de mercado permitem. Possuímos, atualmente, US\$375 bilhões de reservas internacionais. Passamos de uma situação de quase insolvência, há pouco mais de dez anos, para o rol de países credores. Além disso, promovemos uma substituição do endividamento externo pelo interno, o que aumentou nossa capacidade de formulação de políticas econômicas e diminuiu a ingerência de organismos internacionais. O pagamento antecipado da dívida com o FMI é uma expressão disso.

O Presidente Lula sempre dizia que ele, mais do ninguém, sabia do poder deletério da inflação nos rendimentos dos trabalhadores. Por isso, o combate à inflação deve ser uma luta permanente de todos. Hoje, apesar de todas as dificuldades, não hesitamos em afirmar que a inflação está sob controle. O vetor de preços tem alternado movimentos benignos e malignos. Preços que são determinados nos mercados internacionais se mostram voláteis, e choques climáticos se tornaram frequentes. Assim, a inflação que vem de fora e os choques de oferta têm imposto uma postura de muita atenção para o Banco Central e o Governo.

Existe uma inflação internacional que contamina todos. Mas, na comparação com os demais países dos BRICS, o Brasil vem mantendo seu compromisso da estabilidade monetária. A inflação média do Brasil, no período 2003/2012, ou seja, nos últimos dez anos, foi de 5,9%; a da Rússia, 9,9%; a da Índia, 7,7%; a da China, 3,1%; a da África do Sul, 5,4%. E a média dos BRICS foi de 6,4%.

À exceção de 2003, a inflação brasileira, nos últimos nove anos, sempre se manteve nos limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. O Banco Central brasileiro e o Comitê de Política Monetária (Copom) galgaram uma credibilidade pouco vista na história do Brasil. Todos os agentes de mercado sabem que as decisões da entidade fiam-se em criteriosas análises técnicas. O Banco Central conquistou reputação, e suas decisões têm credibilidade. Nesses dez anos, a taxa básica de juros nunca foi descartada para assegurar que a inflação convergisse para o centro da meta.

A meta da inflação é aferida no final de cada ano. É um erro falar em “estouro da meta” antes de o ano terminar. Temos certeza de que serão tomadas todas as medidas necessárias, tanto pelo Banco Central como pelas demais autoridades responsáveis pela política econômica, para controlar a nossa inflação.

Apesar dos avanços, temos clareza de que os problemas estão longe de estar resolvidos. O rumo estratégico, porém, está traçado: crescimento com inclusão social e gestão responsável e competente da economia, promovendo as mudanças que forem necessárias para manter a inflação sob controle e estimular o emprego e a renda. O desenvolvimento econômico brasileiro deve ser também um desenvolvimento social.

Os desafios pela frente são imensos. Temos que preservar as conquistas e avançar rumo ao desenvolvimento pleno. Para isso, precisamos organizar um espaço econômico competitivo. Além dos investimentos em infraestrutura, não nos podemos esquecer de que o aumento da produtividade depende de forma essencial da qualificação da mão de obra. Para isso, erradicada a pobreza extrema, nossa próxima obsessão deve ser a educação e a inovação tecnológica. Romper a barreira do acesso a todos os níveis de ensino e, mais que isso, assegurar qualidade à educação fundamental e média estarão no centro da agenda pública brasileira. Além disso, precisamos ampliar os investimentos públicos e privados em inovação, adensando as cadeias produtivas complexas e ricas em conhecimento.

Somente com educação de qualidade e inovação, estaremos preparando o Brasil para a sociedade do conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Concedo um aparte ao Senador...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Antes do aparte que V. Ex^a está concedendo, eu queria fazer o registro de que se encontram nas nossas galerias alunos do curso de Direito da Faculdade Cenecista de Osório, Rio Grande do Sul.

Sejam bem-vindos à nossa sessão!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Quero também me congratular com a presença dos estudantes de Direito.

Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador Lindbergh, pelo aparte que me concede. Senador, sempre faço questão de ouvir os seus discursos. Eles são muito recheados de conteúdo. E, além desses conteúdos, V. Ex^a tem uma facilidade de convencimento extraordinária.

O SR. LINDBERGH FARIAS – (Bloco/PT – RJ. *Fora do microfone.*) – Que isso!

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Eu estou acompanhando o seu discurso, e ele traz números extraordinários. Mas eu gostaria, Senador, de fazer algumas colocações, porque eu percebo que V. Ex^a faz aí algumas comparações entre o Governo Lula e outros governos. Eu sei que é do seu conhecimento: em 2002, a dívida interna do Brasil era de aproximadamente – da União – era aproximadamente de R\$641 bilhões. Hoje, 11 anos depois, essa dívida já ultrapassou R\$2 trilhões. Os números que V. Ex^a tem colocado são extraordinários e me agradam bastante, mas há o outro lado. Então, veja só essa dívida interna nossa: de R\$641 bilhões para mais de R\$2 trilhões. A Folha de Pagamento da União, em 2002, era de aproximadamente R\$64 bilhões. Hoje, 11 anos depois, ela já ultrapassou R\$213 bilhões, ou seja, o nosso País virou um verdadeiro cabide de empregos. Isso me preocupa muito, Senador. A nossa balança comercial está em queda livre, infelizmente. Em queda livre. Eu venho da iniciativa privada. Sou empresário. Percebo que as nossas indústrias, os nossos empresários, estão, nesses últimos dias, nesses últimos meses, até neste último ano, amargando prejuízos sucessivos. Graças a Deus, os nossos empresários ainda estão segurando esse emprego, e V. Ex^a colocou, com muito conhecimento, que, graças a Deus, nós não atingimos 6% de desemprego no País, enquanto a Espanha está batendo na casa dos 30%. Isso é muito bom. Que não saímos nunca desses 6%. Mas é muito preocupante, Senador, porque, com o PIB que se desenha para este ano e que aconteceu no ano passado e com as contas correntes deste País elevadas, a tendência é desemprego. E essa é uma das minhas grandes preocupações que tenho aqui. V. Ex^a falou sobre a mão de obra. Perfeitamente. Esse é um dos grandes gargalos do crescimento do nosso País. Enquanto não investirem em educação, cuja bandeira o nosso brilhante Senador Cristovam sempre carrega, e não investirem em mão de obra... Acabei de ver uma reportagem que mostra que Florianópolis está importando mão de obra ainda. Não é possível! Depois de 70 anos da criação do Sistema S, que está aí para essa finalidade, e, depois do século XXI, ainda estamos a importar mão de obra! Então, essa é uma preocupação muito grande. O problema de logística neste País é gravíssimo! Vejo Senadoras e Senadores virem a esta tribuna falar do problema logístico deste País, que a nossa Presidente, a Presidente Dilma, tem que olhar com muito carinho para o problema da logística. E as reformas, por fim, Senador. Enquanto esta Casa, enquanto este Parlamento não tomar a decisão de fazer as devidas refor-

mas que este País precisa, como a reforma tributária, a reforma previdenciária e a mãe de todas, que é a reforma política, tenho muito medo do futuro econômico e financeiro do nosso País. Muito obrigado, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Ataídes, na verdade, não dá para falar em números de dívidas em cima de números absolutos. V. Ex^a fala em R\$600 milhões, que subiram para R\$2 trilhões. E quanto foi o crescimento da economia nesse período? O que vale é justamente a relação da dívida comparada ao PIB. E justiça seja feita: no último ano do governo Fernando Henrique Cardoso, a relação dívida/PIB era de 60%.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Caiu para 35%. A dívida é bem menor. Pode ter crescido em números absolutos, mas isso não vale numa comparação depois de 10 anos. O que vale – e este é um conceito utilizado internacionalmente – é a relação dívida/PIB, e a nossa, hoje, é uma das menores do mundo, 35%. Caiu, no governo do seu Partido, o PSDB, de 60% para 35%; resultado nominal, que é a soma de tudo, descontado o pagamento com juros.

No último ano do governo Fernando Henrique também, era 6,9% o déficit. Hoje, o déficit nosso caiu para 2,5%. Na Europa, o Tratado de Maastricht e a briga na Europa é para enquadrar os países em menos de 3%. Lá, o acordo é 3%. Se estivéssemos na Europa, estaríamos dentro dos padrões a que os países querem chegar, ou seja, 2,5%.

E eu falei aqui que acho que temos que ter um compromisso no País com o déficit nominal cadente. É mais importante, inclusive, que a discussão do superávit.

Então, respondo dessa forma. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sabemos de todos os gargalos do País. A Presidenta está fazendo um esforço, um investimento de 133 bilhões em rodovias e ferrovias. Está querendo fazer isso avançar. Há a discussão da MP dos portos, já houve a desoneração da energia elétrica, e sabemos a pressão em cima da nossa indústria. E a Presidenta sabe mais do que ninguém disso. Lançou o Plano Brasil Maior e está tentando de todas as formas.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Vivemos um momento de acirramento da competição global.

Mas eu quero agradecer o aparte de V. Ex^a e dizer que estamos conseguindo. Esta taxa de desemprego de 5% é muito importante. Estamos passando por essa agitação na economia internacional mantendo o nível

de emprego. E tenho certeza de que vamos continuar dessa forma.

Encerro meu discurso, Sr. Presidente, dizendo que estamos discutindo a reforma num pronunciamento que fiz hoje, no Seminário Internacional sobre Regimes de Resolução no Sistema Financeiro Brasileiro. Falei também da reforma do ICMS, que está em curso aqui, no Senado Federal. Amanhã, teremos reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Falei também de um conjunto de políticas e de projetos ligados à desburocratização, que nós queremos trazer para a pauta da Comissão de Assuntos Econômicos e para a pauta do Senado Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, no seminário, fiz questão de mencionar que o Banco Central tem um papel fundamental na criação desse ambiente de competitividade. Tanto é assim que o Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, indicou vários projetos que comporão essa agenda legislativa da competitividade que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado promoverá ainda este ano.

Concluí minha intervenção no seminário rendendo homenagens à realização do Seminário Internacional aqui no Brasil. A existência de um adequado regime de resolução bancária é fundamental para a robustez do sistema financeiro. E todos sabemos que sem um sistema financeiro saudável é impossível assegurar um ambiente de negócios confiável. O sistema financeiro brasileiro é um dos mais sólidos do mundo, mas o marco regulatório do nosso regime de resolução bancária...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – ...foi instituído nos anos 70 e 80. Para concluir, Sr. Presidente. As condições econômicas internas e externas eram completamente diferentes.

Como Senador da República e como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, assumi o compromisso de trabalhar pela modernização de nossa legislação. Faremos todo o esforço necessário para propiciar ao Estado brasileiro modernos instrumentos de resolução para assegurar solidez, estabilidade e regular o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, diminuindo a dependência de recursos públicos em eventual resgate de instituição financeira.

Foi o que aconteceu nessa crise econômica a partir de 2008, crise de instituições financeiras que viraram depois crises fiscais dos Estados nacionais.

Assim que o projeto de lei do Banco Central chegar ao Senado, vamos trabalhar para assegurar uma tramitação célere, para que tenhamos, ainda este ano, a lei aprovada.

A exemplo do que fizemos com a velha Lei de Falências, precisamos incorporar as melhores práticas internacionais e dotar o Banco Central de instrumento prudencial ainda mais eficiente, em nome da manutenção da estabilidade financeira nacional e em nome da criação de um ambiente de competitividade que nos permita expandir o crescimento da economia e, ao mesmo tempo, promover a inclusão social do Brasil.

Sr. Presidente, só para encerrar, eu quero aqui cumprimentar e agradecer a visita ao Senado Federal dos Vereadores de Resende, Tiago Forastieri, que é o 1º Secretário da Câmara Municipal de Resende; e do Vereador Irâni, que está aqui no plenário do Senado Federal. Queria cumprimentar também o Vereador Gilberto, de Porto Real; e o nosso Vereador Felipe, que é Vereador de Pinheiral, uma cidade administrada pelo nosso grande prefeito, companheiro.

Então, agradeço muito a presença dos representantes dessas cidades do Estado do Rio de Janeiro e agradeço a V. Ex^a pela tolerância em relação ao meu tempo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Muito obrigado ao Senador Ataídes Oliveira.

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Lindbergh Farias, que está conduzindo a nossa Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e, por isso, está absolutamente preparado para fazer os melhores debates em relação à situação econômica do País.

Parabéns pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – E, agora, com a palavra, o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, imprensa nacional, trago hoje, nesta tarde de segunda-feira, um assunto, um tema da maior relevância para este País, que eu, a princípio, denominei de bomba, uma bomba chamada RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Pois bem, Presidente, da regulamentação dos RPPSs. O Governo Federal, abonado pelo Congresso Nacional para se livrar de uma profunda crise iminente instalada na Previdência Social, fruto da má gestão e de outros fatores, regulamentou os chamados RPPSs, através da Lei nº 9.717/98; da Emenda Constitucional nº 20/98; da Emenda Constitucional nº 41/2003; e da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Com essa regulamentação, Estados, Municípios, o Distrito Federal e a União puderam ter o seu RPPS. Para tanto, basta que o ente federado crie uma empresa pública para administrar esse regime de previdência. Somente poderão participar desses regimes servidores públicos titulares de cargo efetivo, investidos mediante concurso público.

Atualmente, existem mais de dois mil entes federados com seu Regime Próprio de Previdência Social, com uma disponibilidade financeira superior a R\$120 bilhões em caixa.

Número de beneficiários. Número de contribuintes do RPPS da União: 2.088.726 contribuinte. Estados e Municípios: 7.852.182 contribuintes. Ou seja, nós temos hoje, no Brasil, 10 milhões de contribuintes dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Das contribuições. A contribuição devida pelos segurados, ou contribuintes, é de 11% sobre os seus proventos. Já a contribuição do ente federado não pode ser inferior a 11% e nem superior a 22%.

Aqui, Sr. Presidente, já começa a causar um desequilíbrio financeiro no caixa desses RPPS.

Dos repasses das contribuições. Os entes federados recolhem dos servidores as suas contribuições devidas sobre a folha de pagamento e repassam ao órgão gestor do seu RPPS imediatamente, bem como o ente federado deverá pagar sua contribuição patronal mensal de acordo com a lei vigente, e fazer sua comprovação junto à Secretaria da Previdência Social em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil.

Da taxa de administração. Para suprir as despesas operacionais é determinado um percentual de até no máximo 2% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, referentes ao exercício anterior (conforme Portaria MPS nº 402/08).

Da fiscalização. A fiscalização, orientação, supervisão, acompanhamento e auditorias, direta e indireta, dos RPPS instituídos pelos entes federados, são de inteira responsabilidade do Ministério da Previdência Social – ou seja, a fiscalização do RPPS é de responsabilidade do Ministério da Previdência Social – (art. 9º da Lei nº 9.717/98).

Da política de investimentos desses recursos disponíveis. Os recursos disponíveis dos RPPS devem

ser aplicados de acordo com a Resolução nº 3.922/10, do Conselho Monetário Nacional, em atendimento ao art. 6º, inciso IV, da Lei nº 9.717/98, já citada por mim algumas vezes, conforme abaixo – olhem a forma de investimento –:

- a)** podem aplicar até 100% desses recursos em renda fixa, em títulos públicos. É sabido que esse dinheiro tem que ser aplicado, e muito bem aplicado, com responsabilidade, evidentemente, porque a finalidade desses recursos são os benefícios das aposentadorias de cada servidor. Então vejamos, 100% dos recursos podem ser aplicados em renda fixa. O grau de risco dessa aplicação em renda fixa, conforme determina a lei, é baixíssimo. Só que, Presidente, eu não acredito que algum gestor dos RPPS tenha a coerência, a responsabilidade, a competência para investir com segurança e rentabilidade;
- b)** podem aplicar também em renda variável até 30% dos recursos disponíveis. Aí o risco passa a ser alto a altíssimo. E aí a coisa começa a ficar feia. Há diversos, n gestores – daqui a pouco vou dizer aqui – que aplicam em fundos de ações, em bolsa de valores, em fundo de investimento de multimercado, em fundo de investimento em participações e em fundo de investimento imobiliário.

Aqui a vaca começa a ir para o brejo. Ou seja, essas aplicações em renda variável, o seu grau de risco, como eu já disse, é alto e altíssimo. E esse dinheiro não pode nem deve correr riscos, uma vez que a sua finalidade é assegurar benefícios previdenciários aos seus contribuintes.

Exemplo: aplicações em bancos falidos, sob intervenção e liquidação pelo Banco Central.

O que tem de dinheiro desses RPPS aplicado hoje em bancos falidos e liquidados, como Banco Santos, Banco Cruzeiro do Sul, Banco BVA, Corretora Diferencial e outras... A coisa é séria!

Jornal *Valor Econômico*: “Banco Central nomeia comissão para investigar Cruzeiro do Sul.” E vem aqui:

Em maio, o fundo contava com patrimônio líquido de R\$ 285,017 milhões, e reunia 38 cotistas seniores, detentores das cotas distribuídas no mercado. Esses investidores, grande maioria formada por fundos de pensão e Regimes Próprios de Previdência (RPPS) de Estados e municípios, (...).

Olhem a bomba: R\$285 milhões em banco liquidado.

Do parcelamento das dívidas...

Tem mais aqui. Vou ler outra, Presidente, também no *Valor Econômico*:

A liquidação extrajudicial da [Corretora] Diferencial, uma corretora de porte médio com sede em Porto Alegre (RS), revelou o alto risco ao qual estavam expostos dezenas de institutos de previdência de Estados e municípios, os chamados Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que fazem a gestão da aposentadoria e da pensão de funcionários públicos. Esses institutos aplicaram dezenas de milhões de reais em um fundo gerido pela Diferencial com características incomuns e pouco vantajosas, (...)

E aí vai:

Um relatório do Tribunal de Contas de Roraima diz que o gestor do Iper transferiu R\$ 70 milhões para o fundo da Diferencial, que tinha condições “desfavoráveis”, considerando que há opções de produtos similares sem prazo de carência, sem taxa de saída e com taxa de administração bem inferior, além de administrados por instituições tradicionais.

Pois bem, Presidente, aí está a forma de aplicação desse dinheiro.

Do parcelamento das dívidas dos Entes Federados.

Os Entes Federados, como eu disse, têm de pagar de 11% a 22%. É dívida!

Os Estados, Municípios e Distrito Federal poderão parcelar em até 240 meses a dívida com RPPS acumuladas até outubro de 2012, conforme Portaria nº 21/2013, do Ministério da Previdência Social.

Ou seja, os entes federados, Estados e Municípios, se apropriam desse dinheiro para outras finalidades – vou falar daqui a pouco – e, depois, ainda têm a regalia de parcelar a dívida em até 240 meses. Aí, sim, começa o verdadeiro desequilíbrio na conta desses famosos RPPS.

Nesse caso, já ocorreu um desequilíbrio financeiro no caixa dos RPPS, uma vez que, se esse dinheiro estivesse no caixa, estaria aplicado no mercado financeiro, tendo a sua devida rentabilidade.

Do equilíbrio financeiro dos RPPS. O equilíbrio financeiro – quero explicar – é a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS em cada exercício financeiro. Por sua vez, o equilíbrio atuarial é a garantia de equivalência. Assim sendo, o equilíbrio ou o desequilíbrio dos RPPS ocorre por meio da confrontação entre os ativos garantidores e o total das provisões, das receitas onde o resultado poderá ser superavitário ou deficitário.

Dos riscos. É sabido que o Regime Geral da Previdência Social, administrado pelo Ministério da

Previdência Social, vem, ao longo dos anos, contabilizando déficits sucessivos. Imaginem se os gestores dos Estados e Municípios irão ter a competência e a responsabilidade, salvo exceção, para administrar um Regime Próprio de Previdência Social com tamanha complexidade. Ainda mais: os Estados e Municípios estão em sua maioria quase absoluta falidos, e seus gestores não podem ver dinheiro.

Exemplos de má gestão, Senador Pedro Taques. O Tribunal de Contas de Pernambuco disse o seguinte:

Considerando que, em 2010, não foram recolhidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS contribuições previdenciárias, parte patronal, no montante de R\$ 448.899,51, bem assim contribuições, parte do segurado (...).

Ou seja, não está repassando para os RPPS nem mesmo a parte que recolhe dos beneficiários, com exceção.

Desvio de recursos para fins eleitorais. Olhem só. *Estadão*, 22 de março de 2010:

Previdência de municípios corre risco de falência

Sistemas de aposentadorias de funcionários públicos municipais entram em crise por má gestão, custos altos e desvio de recursos

Dos 2.207 municípios que criaram regimes próprios de previdência [social] para bancar as aposentadorias de seus servidores, 331 resolveram extinguir o serviço e repassá-lo ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Outros 100 municípios correm o risco de ver seus regimes falirem e mais 700 estão com pendências no Ministério da Previdência e poderão ter o repasse das transferências voluntárias do governo federal suspenso.

*A deterioração financeira desses regimes tem pelo menos três explicações [diz aqui o *Estadão*. Pelo menos três explicações]: desvio de recursos para fins eleitorais, má administração e dificuldades financeiras do pequeno município para sustentar os elevados custos de gestão.*

Acabei de saber, poucos minutos antes de vir para esta tribuna, que em um Município do meu Estado, o prefeito, nessa última eleição, conseguiu sacar R\$500 mil. Tinha R\$507 mil em caixa, sacou R\$500 mil, levou para a campanha e perdeu a eleição, e agora não se encontra mais na cidade. Isso só para se ter uma noção do grau de rico que são esses Regimes Próprios

de Previdência Social. O *Estadão* disse, e eu tenho absoluta certeza.

Altos riscos operacionais. Tribunal de Contas do Mato Grosso. O relatório técnico apontou que as despesas administrativas somaram R\$60 milhões, que correspondem a 4,27%. Ou seja, eu disse há pouco que o regulamento determina que não mais de 2% das receitas podem ser usados para a manutenção dos Regimes Próprios de Previdência Social. Aqui, o Tribunal de Contas de Mato Grosso disse que foram gastos 4,27%, sendo que o limite é de dois. Então, isto aqui é um crime!

Apropriação indébita: também disse, há poucos minutos, num acórdão do Tribunal de Pernambuco, que o RPPS não repassou nem mesmo a contribuição recolhida dos contribuintes. Nem mesmo a dos contribuintes! Se recebeu do contribuinte e não repassou para o órgão, isso é apropriação indébita.

Do não pagamento das contribuições patronais, também diz: a maioria dos Municípios não está pagando. Depois, têm o privilégio, através da lei, de parcelar até em 240 meses.

Situação geral do RPPS.

Conforme dados do Ministério da Previdência Social, o número...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – ... de RPPS instituídos entre Estados e Municípios supera, como diz o *Estadão*, os dois milhões de entidades.

Atualmente, 339 estão em processo de extinção. Esse fato acarreta não só insegurança jurídica, como também insegurança financeira.

As dívidas dos Municípios totalizam, atualmente, R\$11,3 bilhões. São R\$11,3 bilhões de débito não parcelados e R\$22,3 bilhões de débitos parcelados, ou seja, R\$34 bilhões é o montante da dívida desses entes federados para com os seus RPPS. Ou seja, 12,28% do total não apresentam dívida relativa à contribuição previdenciária. Somente 12,28% não apresentam dívida com os seus RPPS. A coisa é grave!

Da responsabilidade dos entes federados com os seus segurados.

Aqui, agora, vem a parte mais interessante, e o povo brasileiro precisa saber disso, Senador Pedro Taques.

Vejam só, Srs e Srs. Senadores: essa bomba é de inteira responsabilidade dos entes, conforme art. 2º, §1º, da Lei nº 9.717, de 2008 – e esses entes que estão, literalmente, doentes. Os Estados e Municípios estão falidos, quebrados, não têm a mínima condição

de arcar com os prejuízos decorrentes de administrações anteriores.

Então, vejam só: tudo isso que está acontecendo – a má gestão, o desvio de finalidade, a aplicação em renda variável, essa dívida, hoje, de quase R\$35 bilhões –, a responsabilidade é dos Estados e dos Municípios. Olha o tamanho do risco!

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)

– V. Ex^a me concede mais dois minutos? Ok, três minutos e eu encerro.

A minha preocupação, Presidente, é que essa bomba tem prazo, tem tempo para explodir. Os RPPS foram criados em 1998, portanto, há 15 anos. Daqui a mais dez anos, eu quero ver o tamanho da fila desses dez milhões de contribuintes, hoje, para requerer o seu tão esperado benefício previdenciário. Na hora em que ele chegar àquela fila daquele Município, daquele Estado ou do Distrito Federal, ou da União, eu quero ver se esse dinheiro estará lá para fazer face a essa despesa, a esse benefício. Acho muito difícil, porque, se esse dinheiro não estiver bem aplicado – e não está –, daqui a oito ou dez anos a bomba vai explodir.

Eu queria, aqui desta tribuna, deixar registrado nos Anais desta Casa que um Senador veio a esta tribuna e alertou a Presidência da República, em especial o Ministro da Previdência Social, para esta bomba que deve explodir em médio ou longo prazo, mas ela vai explodir.

Soluções: projeto de lei para corrigir essas disfunções.

Eu vou entrar com um projeto de lei para tentar corrigir essas disfunções.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO)

– Segundo, realização de audiências públicas.

Nós temos aqui nesta Casa um brilhante Senador, Paulo Paim, que é um defensor incansável dos aposentados neste País. Uma classe que, como eu digo, é desprotegida e que faz parte da história deste País.

Se este País chegou hoje aonde chegou, foi pelas mãos desses senhores e dessas senhoras aposentados, que pagaram a sua contribuição, aguardando que hoje pudessem viver uma vida digna, com respeito. Não! Estão tendo que trabalhar, porque o que ganham da Previdência mal dá para comprar os seus medicamentos.

O Senador Paim, há pouco tempo, conseguiu, nesta Casa, a desaposentadoria, que está sendo ques-

tionada. Ou seja, nem isso os nossos aposentados têm o direito. Nem isso! O Governo não quer que os nossos aposentados tenham o direito de não querer mais essa ninharia que hoje eles recebem.

Embora o Senador Paim não esteja aqui neste momento, eu deixo o recado para o nosso brilhante Senador: vamos, juntos, realizar audiências, Presidente, para estudar mais e ver o caso desses RPPS, porque não tenho dúvida – e ratifico – de que essa bomba tem data para explodir; e, na hora em que explodir, não tem ninguém para se responsabilizar, porque a responsabilidade, repito, é do Município e dos Estados. Aquele Prefeito que estava ali, há dez anos, esse cidadão desapareceu do mapa. E, agora, quem vai pagar isto?

Então, é muito sério e é muito grave, e eu queria deixar registrado.

Muito obrigado, Presidente Aníbal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Ataídes.

Convido V. Ex^a para ocupar, novamente, a Presidência.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para dar conta do falecimento, nesta madrugada, em Cuiabá, do professor mais antigo do Estado de Mato Grosso, Dito Figueiredo, Benedito Figueiredo, com 103 anos. Professor de Português, fundador da Universidade Federal de Mato Grosso, professor da antiga Escola Técnica, Escola de Artífices do Estado de Mato Grosso.

De uma família tradicional, sempre morou na Rua Treze de Junho. Um homem de bem!

Eu, neste momento difícil por que passa a sua família, quero me associar aos pesares a esse grande professor matogrossense. Que regimentalmente o Senado faça uma remessa de condolências à família enlutada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Pedro Taques. Esta Mesa se associa a V. Ex^a na solidariedade à família enlutada.

O Sr. Aníbal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, ocupo, hoje, esta tribuna para informar, com orgulho, com profundo reconhecimento e com alegria que, graças aos esforços conjuntos do Governo Federal e do Governo do Estado do Acre e à ação também coordenada e parceira da bancada parlamentar, as obras da BR-364, no trecho que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul, foram retomadas para a conclusão do último trecho que falta para ligar o Vale do Juruá ao Vale do Acre.

Eu tive a honra de participar, na última sexta-feira, de uma agenda muito produtiva e fundamental para o Estado do Acre, ao lado do Governador Tião Viana, do Ministro dos Transportes, o Engenheiro César Borges, e do Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), General Jorge Fraxe. Nessa agenda, foi feito o anúncio da retomada das obras da BR-364 para completar a ligação asfáltica no trecho em que ainda está faltando.

Hoje, temos a vitória de contar com o compromisso do Governo Federal de somar esforços com o Governo do Acre para a conclusão dos 54km que ainda restam para serem pavimentados, bem assim com o compromisso do Ministério dos Transportes, do Dnit e do Governo Federal para assumirem, juntamente com o Governo do Acre, a responsabilidade pela recuperação geral de toda a extensão já concluída, uma vez que temos trechos executados há mais de dez anos que precisam de reparos urgentes.

Trata-se, sem dúvida, de uma conquista histórica para toda a população dos Municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul, Municípios que dependem diretamente da trafegabilidade da BR-364 para o seu abastecimento.

A história da BR-364 começou em 1968 e é uma história longa e emocionante. A conclusão dessa estrada é a realização de um sonho que tem uma extensão de 642km e mais de 40 anos de espera.

Ao longo dos anos, foram muitas as adversidades e frustrações, mas também foram muitos os esforços do Governador Jorge Viana, do Governador Binho Marques e, agora, do Governador Tião Viana para que esse sonho venha a se transformar numa realidade concreta.

A BR-364 começou a ser aberta em 1968 pelo 7º Batalhão de Engenharia e Construção (7º BEC) do Exército Brasileiro. No final da década de 90, mais precisamente em 1997, foi concluída a ligação até Sena Madureira. No início da década de 90, foi concluído o trecho Porto Velho-Rio Branco e, já no final da década de 90, em 1997, foi concluída a ligação entre Rio Branco e Sena Madureira. O restante da estrada, Srs. Senadores, ficava totalmente intransitável durante mais da metade do ano.

A partir de 1999, com a Frente Popular liderada pelo Partido dos Trabalhadores, quando o Governador Jorge Viana assumiu o governo do Estado, todos os anos, o Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (Deracre) vem garantindo a reabertura da estrada no início do verão. A estrada ficava trafegável durante o verão até as primeiras chuvas do inverno. Sómente em 2011, já no governo Tião Viana, pela primeira vez, a BR-364 ficou aberta durante todo o período do inverno. Ela vem permitindo o trânsito de ônibus, de veículos de passeio, de caminhões de carga nos últimos dois invernos. A estrada nunca mais foi interditada depois de 2011.

É importante ressaltar que, nos últimos 14 anos, no período que vai de 1999, quando Jorge Viana assumiu o governo, até o último ano de 2012, foram investidos na BR-364, aproximadamente, R\$1,2 bilhão, com recursos provenientes do Governo Federal e também do Governo do Acre.

Com esses recursos corretamente investidos, religiosamente bem investidos, diga-se de passagem – e a população do Acre é testemunha do quanto de trabalho tem sido executado na BR-364 ao longo desses anos –, foram construídas nada menos do que 55 pontes e foi pavimentada a maior parte dos trechos.

Agora, partimos para a integração completa. O anúncio da conclusão da BR-364 foi feito no acampamento do Massipira, a 34 quilômetros de Feijó, em um dos trechos da BR-364 que ainda está em pavimento provisório.

Vale a pena ressaltar que o trecho entre Manoel Urbano e Feijó é o trecho que apresenta os desafios mais terríveis para a execução. Por quê? Porque é um trecho de uma tabatinga, de um solo extremamente ruim, onde o trabalho de remoção de solo impróprio para a pavimentação e reposição de solo é um trabalho extremamente dispendioso.

E, nesse ato para a retomada das atividades da BR-364, na localidade do Massipira, estavam presentes Parlamentares, Deputados Estaduais, Deputados

Federais, Vereadores e os Prefeitos de praticamente todos os Municípios que ficam ao longo da BR.

Estavam presentes o Prefeito anfitrião, o nosso Prefeito Merla Albuquerque, de Feijó; o Prefeito de Tarauacá, Rodrigo Damasceno; o Prefeito de Sena Madureira, Mano Rufino, e o Prefeito de Rio Branco, Marcus Alexandre, que é Presidente da Associação dos Municípios do Acre.

Também esteve por lá o Prefeito de Manoel Urbano, Ale Anute, e os demais Prefeitos também ao longo da BR-364 se fizeram representar. Vale a pena ressaltar que a retomada das obras foi possível exatamente por causa do final do inverno, porque, no período do inverno, é extremamente difícil – aliás, impossível – trabalhar. Mesmo assim, o Deracre, o Governo do Estado, manteve uma equipe de plantão permanente ao longo do inverno para garantir a trafegabilidade. Mesmo com a intensidade das chuvas, a BR-364 não interrompeu nenhuma vez. Ela deu trafegabilidade ao longo de todo o período invernoso, que foi extremamente intenso.

A partir de agora, será feita a pavimentação do trecho de 24km entre Manoel Urbano e Feijó e de outro, de 20km, entre Tarauacá e o Rio Gregório.

Esses trechos receberão pavimento, porque não foram pavimentados ainda, e os demais trechos, que foram executados em diferentes momentos, ao longo dos últimos dez, doze anos, esses trechos todos vão receber reparo, com a parceria do Governo do Estado e do Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do DNIT.

O trecho que passará por obras, tem no total 140km de extensão e abrange os Municípios de Manoel Urbano e Feijó. Tem uma ação que vai acontecer e depende diretamente da parceria e da solidariedade do Ministério dos Transportes e do DNIT. E, nesse sentido, eu quero fazer aqui um reconhecimento especial à atenção, ao carinho e à solidariedade que o Ministro dos Transportes, o Engenheiro César Borges, e também o Diretor-Geral do DNIT, Coronel Jorge Fraxe, tiveram para com o Acre na última sexta-feira, porque eles suspenderam suas agendas e deram uma atenção especial ao Acre. Eles saíram de Brasília às 5 horas da manhã, pousaram em Cruzeiro do Sul por volta das 8h30min, horário do Acre. Depois, tivemos uma reunião de trabalho, para a exposição de toda a estratégia utilizada pelo Governo, ao longo dos anos, para a execução da BR. Foi mostrado um vídeo contanto a história de tudo o que foi feito ao longo desses 14 anos, iniciando-se por Jorge Viana, passando por Binho Marques e, agora, com o Governador Tião Viana, reforçando-se sempre que, ao longo desses anos,

nunca faltou a solidariedade do governo do Presidente Lula e agora da Presidenta Dilma para a execução dessas obras.

Foi feita essa exposição; depois, seguimos no sentido Cruzeiro do Sul-Rio Branco pela estrada, até a localidade do Rio Liberdade, onde estava começando a recuperação no sentido Rio Liberdade até o Rio Gregório. O Ministro César Borges teve a oportunidade de ver, basicamente, o esforço que está sendo feito e, principalmente, o quanto é desafiador construir uma BR como a BR-364 na Amazônia. Por isso, ressalto o quanto foi importante para nós, do Acre, para o Governador Tião Viana, para as lideranças do Estado do Acre, as lideranças políticas, a gente ter podido contar com a presença do Ministro dos Transportes, que viu de perto a situação e pode ter o seu testemunho ocular, lá de corpo presente, para sentir o tamanho do desafio.

Depois do Rio Liberdade, nós seguimos de helicóptero até a localidade de Massipira, lá no Município de Feijó, onde aconteceu o ato que deu início a essas obras neste ano de 2013. Terminada essa agenda, a gente seguiu para Rio Branco, onde, já do meio para o final da tarde, houve uma nova reunião com o delineamento de estratégias de como será feita, daqui para a frente, a conclusão da BR-364, a conclusão dos trechos que estão faltando para serem pavimentadas para que essa obra seja entregue ao DNIT, ao Ministério dos Transportes. Sendo uma obra de responsabilidade federal, em parceria com o Governo do Estado, poderá haver um esforço imediato para recuperação e manutenção de toda a extensão.

Nesse sentido, quero reforçar as palavras que foram ditas pelo Ministro César Borges lá, diante da população de Feijó e dos demais Municípios que estavam presentes. Ele disse que a responsabilidade de fazer uma obra é de todos e a responsabilidade pela manutenção dessa obra é de todos também. E ele mostrou toda a consciência e toda a responsabilidade no sentido de tanto ajudar o Governo do Acre na conclusão dessa obra, quanto no sentido de manter a parceria, manter a colaboração para a recuperação e para a manutenção, com trafegabilidade, e boa trafegabilidade, de inverno a verão, da BR-364.

Isso foi algo que foi aplaudido de pé pela população presente, porque aquela população sofrida sabe o quanto é importante para o direito de ir e vir, para o usufruto do direito de ir e vir, a BR-364 estar plenamente trafegável.

E nós ficamos orgulhosos pelo empenho total do Governador Tião Viana, com a sua equipe, que tem mantido um plantão permanente para garantir a trafe-

gabilidade da BR. E, mesmo agora, quanto o DNIT vai abrir processo licitatório para o processo de recuperação, a manutenção será mantida pelo Governo do Acre.

Ainda que seja um Governo pobre, ainda que tenha extremas dificuldades financeiras, e ainda que esteja sofrendo com a redução do FPE – e é uma situação que afeta todos os Estados dependentes de FPE neste momento –, o Governo do Estado mantém o compromisso de dar condição de trafegabilidade na BR-364 até que venha a ser plenamente assumido pelo Ministério dos Transportes e pelo DNIT.

Concordamos com o Governador Tião Viana quando afirmou, na solenidade, que a retomada das frentes de trabalho da BR-364 simboliza a união de todos os Municípios em um momento de espera e fé. É uma verdade que reflete também o trabalho e empenho de todos nós, Parlamentares, técnicos, gestores e governos.

Está de parabéns a equipe do Governador Tião Viana; está de parabéns o Prefeito de Rio Branco, Marcus Alexandre, que é engenheiro e dedicou cinco anos de sua vida trabalhando pela pavimentação da BR-364. estando duas, três vezes, quatro vezes por mês, algumas vezes praticamente vivendo diretamente ali naquele trecho.

Então, é uma pessoa que ofereceu muito da sua vida, dedicou muito desse período à pavimentação da BR-364.

Eu cumprimento também o atual Diretor do Dacre, Ocirodo Junior, que tem conseguido mostrar o quanto é desafiador realizar essa obra de pavimentação da BR-364 no trecho de Rio Branco até Cruzeiro do Sul. É uma obra extremamente cara e desprovida de condições logísticas e de infraestrutura. E temos na região desafio de extrema dificuldade para a aquisição e, principalmente, para a mobilização dos insu- mos necessários.

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Por isso, a importância adicional da garantia do Ministro dos Transportes César Borges de que o Governo Federal irá não apenas assumir a conclusão da estrada juntamente com o Governo do Acre, mas irá assumir também a responsabilidade pela manutenção dos trechos já concluídos e que a obra não sofrerá interrupção por falta de investimentos. Isso é muito relevante! É oportuno lembrar que, mesmo quando a obra for concluída, será preciso um cuidado especial para manter a estrada aberta e em funcionamento, porque a construção de uma estrada, assim como qualquer outra obra física,

é um outro desafio para a sua conclusão, mas é um outro desafio tão grande quanto a sua manutenção. E, nesse sentido, a gente tem, neste momento, uma sintonia perfeita entre o Governo do Estado do Acre e o Ministério dos Transportes no sentido de que temos que concluir a pavimentação da BR-364 e temos que continuar o trabalho de manutenção para garantir boa trafegabilidade, trafegabilidade com segurança, para todos os moradores ao longo da BR-364, que fica entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul, entre o Vale do Acre, onde está Rio Branco, a Cruzeiro do Sul, lá no Vale do Juruá.

Sabemos que o desafio continua, o trabalho continua, mas temos a certeza de que estamos trabalhando juntos, Governo do Estado, Governo Federal, para manter a BR-364 trafegável o ano todo.

Por isso, hoje, queremos expressar aqui, no Senado Federal, o nosso reconhecimento ao Ministro César Borges e sua equipe, especialmente ao Diretor do DNIT, o General Jorge Fraxe, que, a todo momento, estava com total disposição em ajudar, que tem feito inúmeras reuniões técnicas com a equipe do Governador Tião Viana e que teve oportunidade de participar, na última sexta-feira, de toda a agenda, para sentir de perto o tamanho do esforço que o Governo do Acre está fazendo para pavimentar e manter trafegável a BR-364.

Por isso, o nosso reconhecimento especial ao Governo do Estado do Acre, ao Governador Tião Viana, e nossa profunda gratidão e solidariedade ao Governo Federal pelo interesse republicano demonstrado, ao longo desses anos, para com o povo do Acre. Se não fossem pela sensibilidade do Presidente Lula e pelo compromisso social do Presidente Lula e da Presidente Dilma, certamente, não haveria, na BR-364, os investimentos que houve. Imaginem só que, ao longo dessa extensão, além dos trechos pavimentados que requerem a manutenção, há a construção das pontes. Foram 55 pontes, sem contar os bueiros e as galerias duplas e triplas de concreto armado que foram feitas ao longo da BR. Tudo isso com investimento presente do Governo Federal, uma obra que vai ficar para a história e para o usufruto pleno de todos os moradores da região.

Fica o nosso agradecimento especial ao espírito republicano do Presidente Lula, que, independentemente do tamanho da população do Acre, independentemente do tamanho e da importância econômica do Acre, teve a sensibilidade de perceber que ali havia pessoas, pessoas que mereciam uma atenção especial, e, por isso, autorizou o financiamento para as pontes. São pontes como a do Rio...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) –... Ju-ruá, em Cruzeiro do Sul, que é uma linda ponte, uma das mais bonitas da Amazônia, pontes como a do Rio Envira, a do Rio Tarauacá, a do Rio Purus, a do Rio Caeté. Foram todas executadas ao longo desse período, a partir da solidariedade plena que tivemos do Presidente Lula e da nossa Presidenta Dilma. Então, fica o meu reconhecimento a esse esforço, que é fundamental para que possamos chegar, ao final de 2014, com essa BR-364 concluída, recuperada e com boas condições de trafegabilidade. Esse esforço é fundamental. Temos de reconhecer a solidariedade plena do Presidente Lula, da Presidenta Dilma.

E, hoje, nós temos um amigo especial, que teve a ousadia e a sensibilidade de ir ao Acre para sentir de perto o tamanho desse desafio, que é o Ministro César Borges, e o Diretor do Dnit, o General Jorge Fraxe, que estiveram presentes, sentiram o tamanho do desafio e assumiram compromissos com o povo do Acre de nos ajudar tanto na conclusão da BR-364, quanto na sua manutenção, que é fundamental para a garantia de trafegabilidade com segurança e conforto, a partir da conclusão dessa grande obra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador Anibal.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – A Presidência comunica às Sras e aos Srs. Parlamentares que a sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente convocada para o dia 7 de maio do corrente, terça-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comunicações da Presidência da Mesa do Congresso Nacional, leitura de vetos presidenciais e demais expedientes, foi transferida para as 20 horas e 30 minutos, na mesma data e local.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero fazer aqui um breve registro dos trabalhos da Comissão de Atualização do Código de Defesa do Consumidor, que tenho a honra de presidir.

Nós estamos caminhando para o encerramento dos trabalhos desta Comissão. Entendo que, no máximo até o final do mês que vem, o mês de junho, nós já teremos concluído os trabalhos no âmbito da Comissão, e o Nobre Relator, Senador Ricardo Ferraço, poderá, então, apresentar o seu relatório e o parecer sobre os três projetos que tramitam naquela Comissão, a saber: o projeto que regulamenta o comércio eletrônico, o projeto que procura prevenir o superendividamento e o projeto que regulamenta as ações coletivas de acesso à Justiça, para buscar os direitos do consumidor. Certamente, essa Comissão está tendo o trabalho facilitado pelo trabalho da Comissão de Juristas, presidida pelo Ministro Herman Benjamin e por vários outros juristas reconhecidos, alguns dos quais tiveram a oportunidade de participar da elaboração do atual Código de Defesa do Consumidor, aprovado há cerca de 23 anos.

É importante registrar que o Código é ainda visto, no cenário internacional, como um dos grandes avanços do marco legal brasileiro, considerado uma das leis mais avançadas, que procura defender o direito do consumidor, elo mais fraco na relação consumerista. Desde o primeiro momento, Senador Pedro Taques, nós assumimos o compromisso – e tenho certeza de que, quando concluirmos os trabalhos da Comissão e quando aprovarmos, no plenário do Senado, este compromisso seja amplamente reconhecido e efetivado – de que qualquer atualização no Código de Defesa do Consumidor será feita sempre com o objetivo de ampliar os direitos do consumidor, jamais para restringir direitos do consumidor.

Além desses três temas, a Comissão de Juristas não entrou no outro tema, porque ele já vinha sendo fruto de um trabalho desenvolvido pela Secretaria do Consumidor do Ministério da Justiça, que é o fortalecimento dos Procons. Tenho convicção de que, pelas manifestações do Relator desta matéria, Senador Ricardo Ferraço, isso também estará presente no relatório final, ou seja, a garantia de ampliação dos poderes do Procon, ampliando a efetividade das ações daquele órgão da maior importância no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Ao aumentarmos a efetividade das decisões dos Procons, vamos reduzir o número de ações na Justiça para os que pleiteiam, que buscam, que reivindicam os direitos do consumidor.

Todo esse processo vem sendo amplamente discutido com os diversos segmentos da sociedade. Temos ouvido os representantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, representantes do Gover-

no, o representante das empresas e das instituições representativas dos empresários, cientistas que há anos estudam as relações consumeristas, além, é claro, da defensoria pública e do Ministério Público, que vêm desempenhando um papel muito importante na defesa dos consumidores brasileiros.

Mas é claro que nós precisamos, nessa atualização, incorporar, por exemplo, a proteção e a regulamentação do comércio eletrônico. Quando aprovamos o Código de Defesa do Consumidor, nós não tínhamos a Internet, não tínhamos as relações que temos hoje de compras eletrônicas. Essas compras estão tomando uma dimensão cada vez maior e só tendem a aumentar, movimentando bilhões e bilhões de reais por ano, num crescimento muitas vezes superior ao crescimento da economia brasileira, mas com procedimentos em que o elo mais frágil, que é o consumidor, ainda fica numa situação de muita inferioridade dentro da perspectiva da relação comercial. Isso precisa ser corrigido; isso precisa ser introduzido.

Como a questão do superendividamento. É importante registrar que as políticas de facilidade de acesso ao crédito foram importantes para movimentar a economia. Num determinado momento da nossa economia, buscou-se enfrentar a crise econômica, ampliando a capacidade de consumo. Mas isso também provocou resultados maléficos. Nós temos um conjunto grande de famílias brasileiras que vivem esse problema do superendividamento. Isso precisa ser tratado no âmbito do Código de Defesa do Consumidor, para proteger e para evitar o superendividamento, colocando, também, que a responsabilidade quanto à dação e à concessão de crédito de forma irresponsável deve ser compartilhada – a responsabilidade de quem toma o crédito, mas também a responsabilidade daquele que concede o crédito de forma irresponsável. Essa é outra novidade de que, certamente, será incorporada na atualização do Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, há a questão das ações coletivas. Nós temos hoje um número enorme de ações na Justiça, quando muitas vezes os interesses são comuns, a demanda é comum. E a regulamentação da ação coletiva, priorizando a tramitação de uma ação coletiva de acesso à Justiça, também é extremamente importante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós ainda tivemos uma audiência sobre publicidade infantil e sobre consumo sustentável – dois temas da maior importância. Nós precisamos ampliar o debate sobre esses temas no Senado Federal pela importância que têm.

Mas entendo que o Senado dará uma enorme contribuição à sociedade brasileira se tiver capacidade

de, até o final deste semestre, efetivamente, aprovar os projetos que vêm da Comissão Especial de Atualização do Código de Defesa do Consumidor, especialmente tratando desses quatro temas que já estão muito mais avançados do ponto de vista do debate interno na Comissão: regulamentação do comércio eletrônico, proteção ao superendividamento, regulamentação das ações coletivas e fortalecimento dos Procons.

Era essa a mensagem que eu gostaria de deixar registrada no dia de hoje, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB – TO) – Obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques, em permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Rodrigo, hoje é dia de prestar contas, como fez o Senador Rodrigo Rollemberg, que faz parte da comissão que está a elaborar uma reforma do Código de Defesa do Consumidor. Eu sou Relator da Comissão Especial que está tratando de um novo Código Penal.

Eu gostaria de prestar esclarecimentos aos cidadãos brasileiros a respeito deste tema: a quantas anda essa Comissão? Muito bem. Essa Comissão surgiu de uma comissão especial de juristas, criada, a nosso pedido, pelo Senado da República. O Senado, através do seu Presidente, Senador Sarney, atendendo nosso pedido, constituiu, a partir das indicações de Lideranças, uma comissão especial de juristas, que realizou um anteprojeto do novo Código Penal.

Essa Comissão Especial de Juristas foi presidida, como muitos sabem, pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Gilson Dipp, e, durante oito meses, realizou várias audiências públicas e chegou ao final dos seus trabalhos entregando ao Senado da República um anteprojeto do novo Código Penal.

Essa Comissão, por óbvio, atuou com total autonomia no sentido de trazer temas para o novo Código Penal que eles, os juristas, assim entendiam. No entanto, nós todos sabemos que a vontade política de criação desse Código se encontra aqui no Senado da República e na Câmara dos Deputados.

Ao chegar esse anteprojeto, Sr. Presidente, foi constituída uma Comissão Especial de Senadores, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Essa Comissão Especial de Senadores é presidida pelo Senador Eunício Oliveira, e eu tenho a honra de ser o Relator dessa Comissão Especial de Senadores.

Muito bem. A Comissão recebeu mais de quinhentas emendas ao anteprojeto apresentado pela Comissão de Juristas. Eu, como Relator, já analisei mais de quinhentas emendas apresentadas por Senadores. No entanto, ao final do ano passado, ao final de 2012, os Senadores que compõem essa Comissão entenderam por bem suspender o prazo de apresentação das emendas pelos Senadores, para que nós pudéssemos, neste primeiro semestre de 2013, até o dia 17 de julho, realizar audiências públicas, para que o cidadão pudesse colaborar na construção legislativa.

Eu penso que uma legislação, para que seja a mais democrática possível, necessário se faz que nós tenhamos três espaços bem definidos de discussões. Um primeiro espaço, a elaboração do anteprojeto por juristas, ou seja, por técnicos. Essa, a Comissão de Juristas assim laborou. Um segundo momento, a realização de audiências públicas, para que o cidadão, que é destinatário da norma, que é o titular constitucional do Poder, possa colaborar na construção legislativa. E um terceiro momento, em que os representantes do povo, que se encontram na Câmara dos Deputados, e os representantes dos Estados, aqui nesta Casa, possam colaborar com a sua chamada vontade política.

Isso não significa que esses três espaços sejam estanques, sejam separados, tais quais escaninhos dentro de uma biblioteca. Não. Existem canais de comunicação entre esses três espaços políticos, e assim está se dando, Sr. Presidente. Neste semestre, estamos a realizar audiências públicas e, a partir do semestre que vem, a partir do dia 1º de agosto de 2013, o prazo para apresentação de emendas por parte de Senadores será novamente inaugurado. A partir daí, os Senadores poderão apresentar emendas ao projeto do novo Código Penal.

Precisamos de um novo Código Penal? A pergunta deve ser respondida. Essa indagação deve ser respondida. Penso que sim. Precisamos, sim, de um novo Código Penal, por três motivos, no mínimo, Sr. Presidente. Primeiro motivo: a Parte Geral do nosso Código Penal é de 1984.

Esta Parte Geral estabelece critérios, regras para a aplicação da Parte Especial onde se encontram os crimes propriamente ditos. Enquanto a Parte Geral é de 1984, a Parte Especial que estabelece crimes é de 1940 – 1940! Isso significa que nós estejamos, sim, a precisar de um novo código para que ele possa ser adaptável à realidade histórica que nós vivemos.

Uma segunda justificativa para um novo Código Penal. A Parte Especial, que é de 1940, veio ao

mundo jurídico diante de uma Constituição autoritária, de 1937. A Parte Geral, de 1984, também veio ao mundo diante de uma Constituição autoritária, de um período escuro da nossa história, a Constituição de 1969.

Assim, um código deve fazer parte do que se denomina de “anatomia” de um Estado. O nosso Estado, inaugurado pela Constituição de 1988, está a exigir um novo Código Penal. Esta é a segunda justificativa para que nós tenhamos um código compatível com a Constituição da República.

Se nós tínhamos um código que primava por um Direito Penal de cunho liberal, hoje a sociedade brasileira busca um código que prime por um direito penal de cunho social, estabelecendo condutas que protejam bens jurídicos cujos titulares sejam a sociedade de forma indeterminada, como é caso de meio ambiente, como é o caso da proteção de uma sociedade amoralmente lícita, uma sociedade que tenha a probidade contra a corrupção. Portanto, esse código deve ser compatível com a Constituição de 1988.

Um terceiro motivo, Sr. Presidente, e já encerro, é que esse código possa ter penas, que é o preceito secundário da norma penal, que sejam razoáveis aos bens jurídicos que o preceito primário busca proteger. Explico melhor isso, Sr. Presidente: não é possível que nós tenhamos hoje a proteção a determinados bens, uma proteção com muito mais valor do que a proteção a outros bens que sejam mais significativos para a sociedade.

Exemplifico: homicídio simples. Se um homicídio pudesse ser simples, se retirar a vida de um semelhante pudesse ser algo simples. Pena mínima: 6 (seis) anos de reclusão.

Roubo qualificado: dois cidadãos entram numa loja e dali subtraem, mediante violência – empurram o cidadão ou ameaçam – e subtraem uma geladeira; pena: 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses.

Qual é a conduta que representa um maior desvalor para a sociedade? O homicídio, que retira a vida de um semelhante, ou o roubo de uma geladeira? Por óbvio que é a proteção à vida. A pena deveria ser razoavelmente mais elevada do que a proteção daquele crime que viola o patrimônio, notadamente o patrimônio individual.

Daí o Direito Penal deve proteger conforme ocorre a proteção na Constituição. E a Constituição, ao proteger a vida, exige que o Código Penal proteja a vida com uma pena mais elevada. Não que a quantidade de pena impeça que o cidadão venha a praticar o crime. Por óbvio que não. Não é a quantidade de pena que

inibe que o cidadão venha a praticar o crime, mas a certeza de que ele será punido.

Infelizmente, no Brasil, nós nunca temos essa certeza. Veja que nós estamos diante do caso do mensalão. O mensalão, o julgamento pode ser mudado, pode ser modificado, na mais alta Corte da República, em razão de recursos que não estão previstos na lei, porque a Lei nº 8.038, de 1990, não prevê embargos infringentes em julgamentos no Supremo Tribunal Federal.

Veja que, no Brasil, nunca uma ação penal chega ao seu término. Existe um Deputado Federal condenado há mais de 10 anos, e essa ação nunca chega ao seu final.

Daí o que faz com que o cidadão não cometa o crime, o que inibe a prática do crime não é a quantidade de pena, mas a certeza de que essa pena será aplicada.

Esse código busca, Sr. Presidente, o projeto busca, e eu, como Relator, estou a trabalhar nesse sentido, fazer com que a certeza da pena esteja presente, e também fazer com que a proteção do Direito Penal seja mais forte, a proteção a bens jurídicos que sejam significativos para a sociedade, como é a proteção à vida, o direito de existir.

Esse, Sr. Presidente, era o esclarecimento que eu queria à sociedade brasileira a respeito da tramitação desse projeto do novo Código Penal.

Nós teremos, ainda neste semestre, audiências públicas aqui no Senado e nos Estados para que, no semestre que vem, possamos analisar as emendas apresentadas por Senadores e possamos votar esse projeto na comissão especial, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui no plenário do Senado.

Eu encerro a minha fala, Sr. Presidente, registrando a presença do Xuxu Dal Molin, Vice-Prefeito da cidade de Sorriso, cidade de Sorriso que nos orgulha. Pedetista histórico o Xuxu Dal Molin, ele e sua família. A cidade de Sorriso é a maior produtora de soja não só do Brasil (não é isso, Xuxu?) como do mundo. O maior produtor de soja do mundo é um Município que nos orgulha muito.

Muito obrigado pela sua presença aqui, Xuxu Dal Molin.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB –TO) – Obrigado, Senador Pedro Taques. A sociedade, Senador, precisa ser informada, sim, e V. Exª fez um belíssimo esclarecimento. Parabéns!

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, em permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti, que já falou no início desta sessão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o que me traz aqui hoje, Senador Ataídes, é uma matéria de ontem, de primeira página, com uma manchete bem grande no jornal *O Globo* feita pelo jornalista Demétrio Weber.

Eu creio que essa matéria deve ficar nos anais da imprensa brasileira pelo papel que ela tem quando a gente analisa os trabalhos, o cuidado do jornalista e da equipe e, sobretudo, a competência para conseguir as informações que eu próprio venho tentando há muito tempo e nunca consegui. Eles tiveram a competência de, em vez de ficar apenas pedindo ao Ministério, como eu pedia, eles conseguiram através da lei que garante acesso às informações.

Por que eu digo que essa matéria é tão importante? Vamos ver primeiro o lado positivo que a matéria mostra da Bolsa Família.

Senador, já imaginou como estariam 50 milhões de brasileiros e de brasileiras que hoje recebem a Bolsa Família se ela não existisse? Já pensou na dificuldade dessas pessoas para comer no dia a dia? Se alguém não está conseguindo perceber essa importância, olhe a seca no Nordeste. Sou nordestino, e vi seca. As pessoas migravam para as cidades; as pessoas assaltavam carros com comida, ônibus, caminhões. Hoje elas têm um dinheirinho que lhes permite comprar comida. A tragédia econômica e social é total nessas regiões, em seca; mas a fome não veio, como sempre vem, graças à Bolsa Família.

Esse é um programa que representa, a meu ver, uma das grandes conquistas da democracia brasileira; essa ideia de transferir renda através do governo, da sociedade, para os mais pobres do Brasil. A nossa elite sempre foi egoísta, arrogante.

Com a Bolsa Família nós temos talvez o primeiro gesto de generosidade da elite brasileira, graças ao governo Fernando Henrique Cardoso, com a Bolsa Escola, e com o governo Lula, que ampliou o número, de 12 para 50 milhões.

Dito isso, desse meu elogio, dessa minha constatação de que a Bolsa Família é uma conquista no atendimento às necessidades básicas, e vou repetir, é uma conquista no atendimento às necessidades básicas, quero mostrar que ela é um fracasso do ponto de vista da eliminação das necessidades

básicas e do ponto de vista da superação do quadro da pobreza.

Há uma diferença muito grande entre atender à necessidade e abolir a necessidade. A Bolsa Família atende, sim, e merece ser elogiada por isso. Atende para resolver uma necessidade imediata, mas não serve para aquilo que nós todos desejamos, que é abolir a necessidade de bolsas. O triste é que, na sua concepção inicial – e tenho orgulho de dizer que formulei –, a Bolsa Escola casava a bolsa e a escola. A bolsa atendia à necessidade, a escola abolia a necessidade. Havia um casamento entre atender à necessidade já com esse dinheiro, não dá para esperar que a criança estude para sair da pobreza, mas, ao mesmo tempo em que atendia à necessidade imediata, abolia a necessidade futura por meio da educação das crianças.

O presidente Lula, Senador Ataídes, cometeu três grandes erros ao transformar a Bolsa Escola em Bolsa Família. O primeiro erro foi o nome. Parece tolice, mas, quando uma mãe recebe um dinheiro que vem sob o nome de Bolsa Escola, ela pensa: eu recebo esse dinheiro porque o meu filho está na escola e, pela escola, ele vai sair da pobreza. Quando ela recebe um dinheiro chamado Bolsa Família ela pensa: eu recebo esse dinheiro porque a minha família é pobre; se eu sair da pobreza eu perco esse dinheiro.

Os neurolinguistas explicam isso; a palavra passa a ideia. O Lula, ao mudar de Bolsa Escola para Bolsa Família, quebrou o compromisso educacional, quebrou, na cabeça das mães, a vinculação daquela renda com a escola aonde o filho ia. Quebrou, rompeu, acabou, na cabeça das mães, esse compromisso.

O segundo erro foi ter tirado o Programa do Ministério da Educação e colocado no Ministério da Assistência Social, que é chamado de Desenvolvimento Social, mas, na verdade, é o Ministério da Assistência Social.

Fora do MEC, perdeu-se a conotação do compromisso com a educação. Um erro grave! Facilitou o atendimento da necessidade, mas dificultou a abolição da necessidade no futuro.

O terceiro erro foi misturar o Programa Bolsa Escola, vinculado à educação das crianças, com Vale-Gás, Vale-Alimentação. Vale-Gás e Vale-Alimentação tinha que ser para todos, mas Bolsa Escola tinha que ser para quem tem criança na escola.

Foram três erros gravíssimos, ao lado da grande coisa que foi aumentar o número. Temos que elogiar, temos que parabenizar. Chegar praticamente a todas as famílias necessitadas e atender, com um minimozinho,

é verdade, para superar essa necessidade imediata, mas sem abolir a necessidade.

Senador Ataídes, acho que dá para fazer uma comparação com a nossa luta pela abolição da escravatura. A Bolsa Família é mais ou menos como a Lei do Ventre Livre, ou como a Lei dos Sexagenários, que, de fato, ajudou a melhorar a situação dos escravos. Uma criança nascia de mãe escrava, era escrava desde o nascimento. A Lei do Ventre Livre trouxe essa coisa maravilhosa: o filho da escrava fica livre; mas não aboliu a escravidão. A mãe continuou escrava, continuava sendo possível vender os escravos adultos de um lugar para o outro. A Lei do Ventre Livre foi um avanço, mas não foi a mudança que a gente queria.

A mesma coisa foi a Lei do Sexagenário. Colocar um velho de 60 anos para trabalhar era uma maldade. A Lei do Sexagenário disse: vamos acabar essa maldade; os velhinhos não precisam trabalhar. Mas a escravidão continuou.

A Bolsa Família tem o mesmo tipo de resultado: é boa, merece elogios, tem que ser comemorada. Mas tem que ser criticada, porque não corresponde à Lei Áurea, não corresponde à abolição da necessidade; corresponde apenas ao atendimento à necessidade.

E a mudança para o Ministério do Desenvolvimento Social foi uma tragédia, porque a obrigação do Ministério é atender, não é abolir; é atender à necessidade dando dinheiro, não é colocar as crianças na escola. O Ministério do Desenvolvimento Social não consegue colocar na cabeça, a Ministra atual não consegue colocar na cabeça dela a importância da educação.

Quer um exemplo? Vou repetir o que já falei aqui: apresentei um projeto de lei que colocava uma condicionalidade para receber a Bolsa Família. Do mesmo jeito que está escrito que a família tem que ir à escola – mas a própria matéria de *O Globo* mostra que isso não é cumprido –, tem que ir para a escola. Está escrita essa condicionante

Eu coloquei mais uma condicionante: os pais teriam de ir à escola dos filhos pelo menos uma vez por ano, Senador, porque educação não é só escola, é escola e família.

Esse projeto passou pelo Senado inteiro. Chegou à Câmara e passou por diversas Comissões, na última Comissão o Governo da Dilma não deixou ser aprovado. A Presidenta Dilma, que no dia 1º de maio falou tão bem sobre educação, não permitiu que fosse aprovado um projeto que fazia com que as famílias fossem à escola onde estudam os filhos. Por quê? A Ministra me disse que nós temos que atender aos pobres

e não dar obrigação a eles. Mas sem essa obrigação, os filhos não estudam, se não estudam, não abandonam a necessidade e continuam prisioneiros do Bolsa Família, que é o que a matéria de *O Globo* mostrou.

Ela mostrou o que falei diversas vezes aqui e não tinha prova. *O Globo* deu a prova de que já estamos na segunda geração de mães recebendo o Bolsa Família, ou seja, necessitando. Crianças que recebiam a Bolsa há dez anos, hoje a recebem como mães e não mais como crianças. Perpetuou-se. E essa mãe, que era criança e recebe, suas crianças vão continuar necessitando e felizmente vamos continuar dando a Bolsa Família. Pior seria se não dessemos. Felizmente vai continuar sendo dada a Bolsa Família.

O ideal, e essa era a ideia inicial, é que em uma geração ninguém mais precisasse de Bolsa Família nem de Bolsa Escola. Essa era a ideia. A Bolsa Escola é um programa abolicionista. A Bolsa Família é um programa assistencialista. E isso faz toda a diferença, isso faz uma diferença radical.

A própria matéria do jornalista Demétrio Weber mostra que quando analisamos, em certas famílias têm meninos estudando, têm meninas estudando, mas deveriam todos e todas estar estudando. Ele mostra como uma menina que recebe Bolsa Família está fazendo curso universitário, mas seria preciso que todos estivessem terminando o ensino médio com qualidade, todos estivessem conseguindo fazendo um bom ensino de formação técnica, para ter um emprego e não precisar da Bolsa Família.

Lamento profundamente que o Governo Lula e a Dilma continuem com essa concepção, que tenham preferido um programa assistencialista a um programa abolicionista; tenham preferido apenas uma coisa boa que é atender a necessidade àquilo que, realmente, é revolucionário: abolir a necessidade!

Isso é pela educação, como V. Ex^a mesmo já deu o seu exemplo um dia desses – é a escola, e não é a Bolsa que resolve o problema. A Bolsa é uma condição, um instrumento que usamos, mas o grande mérito desse programa é a escola, não é a Bolsa. Por isso, a mudança de nome foi um erro.

E digo isso não por uma questão de mágoa de eu ter inventado esse nome, porque fui eu que inventei esse nome. O programa já existia, criei, conceitualmente, o programa, quando reitor da UnB. Escrevi um livro que foi publicado, ainda nos anos 80, propondo essa ideia, mas não tinha o nome Bolsa Escola, era Renda Mínima Vinculada à Educação.

O Bolsa Escola – vou fazer aqui uma confissão – criei durante a campanha para Governador. Quan-

do se perguntou se não se podia usar esse programa para o Distrito Federal, eu achava que não era possível, porque viria todo mundo do Brasil. Mas descobri: Podemos colocar uma condição de cinco anos e um valor maior do que meio salário mínimo. E passamos a pagar, aqui, um salário mínimo, mas, naquele momento, sabíamos, do ponto de vista publicitário, Senador Ataídes, que, ao colocar na televisão, criariamos um programa de renda mínima condicionada à educação, ninguém iria entender, não iria ter um voto!

Então, inventei a palavra Bolsa Escola, lembro-me muito bem, numa noite, no meu computador, para levar para o pessoal da publicidade, e não sei por que foi Bolsa Escola, poderia ter sido outro nome, mas esse nome pegou. E pegou tanto que o Fernando Henrique Cardoso, que esperou cinco anos para pôr em prática o programa, cinco anos – vamos cobrar isso dele, e eu levei para ele, ainda na transição, ainda em 94, no mês de novembro, tenho a carta guardada e coloquei num livro meu chamado *Bolsa-Escola – História, Teoria e Utopia*. Levei para ele, levei para o Ministro Paulo Renato, levei para D. Ruth, e ele esperou cinco anos, mas teve a generosidade – raríssima, na política! – de pegar o nome que eu inventei e manter no programa dele.

E sei que, ao redor dele, muitos disseram: “Isto é um erro, Presidente, colocar o nome que já foi inventado por outro político, do PT, e o senhor é do PSDB!” E ele disse: “Não, esse nome é bom” – e, claro, ele deveria saber que, ao colocar no Brasil inteiro, o Distrito Federal seria esquecido, e não haveria problema nenhum. Mas ele manteve o mesmo nome, e essa é uma generosidade que é preciso reconhecer.

O Presidente Lula foi muito mais orientado por Duda Mendonça – porque eu era Ministro e participei disso: Duda Mendonça foi quem criou o nome Bolsa Família. Lembro-me do dia em que ele mostrou, numa reunião com alguns ministros, em que ele botou dois cartazes: em um escrito “bolsa”; em outro, “escola”. Aí ele mostrava um e outro. Aí, depois, ele tirava esse e botava um escrito “família”.

Por quê? Porque o Programa deixaria de ser do Fernando Henrique. Mas tem mais uma lógica que depois eu vim perceber, embora eles não percebessem também: é que, de fato, não era mais o Bolsa Escola; de fato, era uma bolsa família. De fato, não era mais um programa educativo, era um programa assistencial com todas as qualidades da assistência social, todas, todas, todas. E eu volto a repetir o que eu disse no começo: imagine o Brasil hoje se não tivéssemos o Bolsa Família?

Agora, imagine o Brasil daqui a 20 anos se a gente ainda tiver Bolsa Família? E é o que vai acontecer, porque se a gente considera desde 2001 com Fernando Henrique, já são 14 anos; se a gente considera esses 10 anos dos governos Lula e Dilma, falta pouco para completar 20 anos. Então, eu repito: seria uma tragédia se o Brasil de hoje não tivesse o Bolsa Família e será uma tragédia se daqui a 20 anos a gente continuar precisando do Bolsa Família. E a saída é a educação. Está lá.

A matéria do jornalista Demétrio coloca a situação de alguns que estão saindo da pobreza pelo estudo. E não dá para colocar, mas eu garanto: não sai mais sem o estudo, a não ser que ganhe na loteria. Não tem outro jeito. Hoje não tem uma maneira de sair da pobreza se não passar pela educação. E essa revolução tem que ser feita na cabeça das mães pobres.

Eu digo mães, porque os homens hoje estão abandonando as famílias. Elas têm que entender que as crianças delas não sairão da pobreza se ficarem só com o Bolsa Família hoje, sem serem colocados na escola para construir o amanhã. Elas têm que entender. Alguém precisa mostrar a essas mães que é um direito delas terem a escola para os filhos, escola boa, não isso que faz de conta que é escola, que parece escola, mas que não é escola. As famílias pobres precisam despertar para o direito da escola; é mais ainda do que o direito ao Bolsa Família.

Aí um dia alguém me disse: "Mas sem comida não se estuda." É verdade, por isso o Bolsa; mas só com o Bolsa não se estuda, por isso escola. Sem feijão não se aprende, mas só feijão não ensina.

Sem o estômago, a cabeça não funciona. Mas só com o estômago, a cabeça não funciona também. Precisa dos dois. O estômago é a bolsa, a cabeça é a escola. Ao chamar Bolsa Família, ficou só no estômago. É melhor do que nada? Mil vezes melhor que nada! É suficiente? Mil vezes menos do que ser suficiente!

Por isso, Senador, eu venho aqui tomar esse seu tempo, o tempo dos Senadores e Senadoras, para dizer ao povo brasileiro: comemoremos o fato de que o Brasil tem um programa Bolsa Família, mas nos preocupemos com o risco de que, daqui a vinte anos, o Brasil ainda vá precisar ter Bolsa Família. Isso depende apenas de uma coisa: educação para os filhos das famílias que têm Bolsa Família. Educação, escola, este é o caminho da abolição da necessidade.

Bolsa Família é o caminho da assistência à necessidade. Mas não basta assistir a necessidade,

precisa abolir a necessidade. E a matéria de *O Globo* de ontem, a meu ver, tem um papel histórico, porque pela primeira vez se mostra com dados que as famílias estão perpetuando a necessidade de uma bolsa. E se isso acontece o programa fracassou, apesar de assistir bem. Assistiu, mas fracassou. É como você manter uma pessoa na UTI, sem curá-la. Não basta ficar dando remédio, é preciso dar o remédio e dar a cura. A Bolsa Família é um remédio.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – A educação é a cura que permitiria que essas famílias saíssem da pobreza e, aí sim, nós vamos poder comemorar.

É isso, Senador, que eu tinha para colocar, parabenizando o jornal *O Globo*, parabenizando o jornalista Demétrio Weber, sua equipe, pela competência investigativa, pela ênfase do texto e, certamente, já me adiantando, pelo papel histórico que essa matéria vai ter no funcionamento das políticas públicas brasileiras daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Senador Cristovam, é sempre um grande aprendizado poder ouvi-lo, sem sombra de dúvida. Eu me sinto privilegiado em ter a oportunidade de estar aqui, neste momento, ouvindo V. Ex^a.

O senhor usou um termo tão interessante, eu gostaria de repeti-lo: abolir a necessidade. Também sou plenamente a favor do Bolsa Família, porque eu vim de lá: nós tivemos a necessidade, nós passamos fome no passado. Essa Bolsa, essa cesta que chega àquela casa é muito bem vinda. Mas não basta dar o peixe; tem que ensinar a pescar.

V. Ex^a colocou que hoje é muito bom, mas daqui a 20 anos, como vai ficar este País? A minha preocupação, Senador, além do cunho principal que o senhor deu a esse ponto – vinte anos –, é a parte financeira, porque hoje o custo dessa Bolsa para a União está muito próximo de R\$20 bilhões. Será que o nosso País, daqui a 20 anos, vai dar conta de arcar com essa Bolsa, com esse benefício?

Então, eu quero parabenizá-lo pelo seu belíssimo pronunciamento e dizer que não basta dar o peixe, tem que ensinar a pescar. E esse ensinar a pescar é levando a educação, essa bandeira que o senhor tem carregado com muita sabedoria e com muita competência.

Parabéns, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Não havendo mais oradores, encerro esta sessão, agradecendo ao nosso Senhor Jesus Cristo e lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602, DE 2012

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 602, de 2012, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; altera as Leis nºs 12.337, de 12 de novembro de 2010, e 10.480, de 2 de julho de 2002; revoga dispositivo da Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011; e dá outras providências.* Parecer sob nº 10, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Beto Faro (PT/PA); e Relator Revisor: Senador Aníbal Diniz (PT/AC), favorável à Medida Provisória e pela rejeição das emendas oferecidas perante a Comissão Mista. (Lido no Senado Federal no dia 25.4.2013) (Sobrestando a pauta a partir de 21.3.2013) Prazo final prorrogado: 3.6.2013

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 280, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012 (nº 7.330/2010, na Casa de origem) de iniciativa da Presidência da República, que *dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008 (autoriza o Banco Central do Brasil a abrir crédito aos Bancos Centrais da República Argentina e do Uruguai, sob a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local – SML).* Pareceres favoráveis, sob nºs 207, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy; e 208, de 2013, de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 84, DE 2013

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 209, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Humberto Costa), que aprova a *Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2013.*

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 85, DE 2013

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 2013)

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que *susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*

Pendente de parecer da CCJ.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 89, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição*

Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdi-*

ção nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 115, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

11

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2000

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura)*. Pareceres sob nºs 1.380 a 1.382, de 2012, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício de Oliveira, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria (em parecer preliminar, nos termos do Requerimento nº 48, de 2009-CAE);
- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Dias, favorável ao Substitutivo da Câmara, exceto quanto às alterações feitas pela Câmara ao texto da ementa e à redação do art. 1º; e
- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Benedito de Lira, favorável.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008 (nº 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que *institui o Dia Nacional dos Agentes de Autoridade de Trânsito*.

Parecer favorável, sob nº 64, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2013 (nº 2.207/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência

da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFES-BA, e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 281 e 282, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Walter Pinheiro; e de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Lídice da Mata.

15

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

16

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências*. Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Alfredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

17

REQUERIMENTO Nº 355, DE 2013

Votação, em turno único, do(a) Requerimento nº 355, de 2013, de autoria do(a) Senador José Pimentel, que *requer, com fundamento nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2012, de criação da Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, instituída pelo Ato do Presidente nº 36, de 2012, que o referido colegiado passe a ser composto por 23 membros*.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Obrigado.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 28 minutos.)

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 5213

Quinta-feira, 02 de maio de 2013

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2013**

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de abril de dois mil e treze, na sala de audiências da Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora, com a presença do Senador Renan Calheiros, Presidente, e dos Senadores Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário; Ângela Portela, Segunda-Secretária; Ciro Nogueira, Terceiro-Secretário; e Casildo Maldaner, Quarto Suplente. Declarados abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Renan Calheiros, passou-se a tratar dos temas legislativos que constarão da ata da reunião da Mesa do Senado Federal. Esgotada a pauta legislativa, passou-se a apreciar as matérias administrativas. Inicialmente, o Senhor Presidente expôs a situação atual dos apartamentos funcionais do Senado ocupados por agentes públicos externos, ressaltando, por outro lado, que existe demanda interna de Senadores por tais imóveis. Discutido o tema, a Comissão aprovou Ata que estabelece o prazo de 12 (doze) meses para a desocupação dos apartamentos ocupados por não senadores, cujo uso passará a ser privativo de parlamentares. O texto aprovado institui ainda a cobrança de taxa de ocupação, a ser paga pelos cessionários até a desocupação das unidades residenciais. A fim de estender o exame da matéria a todos os Senadores, a Comissão Diretora resolveu ainda converter a norma aprovada em um projeto de resolução a ser apreciado pelo Plenário do Senado Federal. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou ao Colegiado proposta no sentido de que as comissões técnicas não-parlamentares em funcionamento no Senado Federal realizem suas reuniões exclusivamente em Brasília. Sustentou que as audiências fora das dependências do Senado geram dificuldades logísticas e custos extras com o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, tendo os demais senadores concordado com a medida. Dando sequência à política de austeridade de gastos, o Colegiado aprovou o corte de 25% no quantitativo de jornais e revistas fornecidas à área administrativa do Senado Federal, ressaltando que a diminuição dos serviços prestados pelo contrato nº 23/2013 permitirá uma economia estimada em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ao ano. O Senhor Presidente comunicou ainda a decisão de limitar em 30% os ramais telefônicos da área administrativa do Senado com habilitação para chamadas tipo DDD, DDI e para celulares. Em continuidade, o Senhor Primeiro-Secretário informou aos Senadores acerca da revogação do Pregão Eletrônico nº 01/2013, objeto do processo nº 025170/12-0, destinado à aquisição de materiais de copa e cozinha, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Explicou que a Casa fará nova contratação sob a modalidade de Ata de Registro de Preços e apenas efetuará a despesa à medida que surgir a necessidade. Destacou que dessa maneira haverá maior racionalização na gestão do estoque de materiais de copa e cozinha. Prosseguiu o Senador Flexa Ribeiro apresentando aos membros do Colegiado a proposta de contratação da Empresa Brasil de Comunicação S.A (EBC), para distribuição do encarte do Jornal do Senado nos periódicos daquela empresa, de modo a divulgar as atividades legislativas da Casa a autoridades do Governo. Após os esclarecimentos prestados, a Comissão autorizou a celebração do ajuste (Processo SF nº 032.085/12-5). Em seguida, passou-se a debater o serviço de clipping feito pela Empresa Brasil de Comunicação S.A (EBC). Decidiu-se realizar uma pesquisa com os Senadores para verificar a imprescindibilidade do serviço, bem com a eventual preferência por clipping exclusivamente no formato digital. Logo depois, passou-se

ao exame dos itens constantes da pauta: Item 1: Minuta de Ato da Comissão Diretora, proposta no âmbito do processo nº 009346/13-9, que aprova o Planejamento Estratégico do Senado Federal, composto pelo Mapa Estratégico Institucional para o período de 2013 a 2023, e o Plano de Metas da Administração para o período de 2013 a 2016. Debatido o assunto, a Comissão acolheu o relatório favorável do Senador Flexa Ribeiro e aprovou a matéria. Item 2: Minuta de Ato da Comissão Diretora, proposta no âmbito do processo nº 001115/11-1 (PD), que dispõe sobre a Política de Impressão no modelo não-proprietário (outsourcing) dos gabinetes parlamentares, dos Membros da Mesa, das Lideranças, dos Blocos Parlamentares. O Senhor Primeiro-Secretário ofereceu relatório favorável à matéria, destacando a expectativa de economia da ordem de 1,13 milhão de reais ao ano com a adoção do novo modelo. A minuta foi então aprovada pelos demais Senadores. Em complementação à pauta, o Colegiado apreciou o processo nº 004733/13-4, que trazia o rol de equipamentos que se tornaram ociosos após a desativação das atividades ambulatoriais da Secretaria de Assistência Médica e Social (SAMS). Decidiu-se ceder por prazo indeterminado tais bens a unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal, a fim de que atendam a toda a população. A Comissão Diretora resolveu também adotar providências com vistas à inclusão do Projeto de Resolução nº 7/2004 na pauta de deliberação do Plenário, o que permitirá a transmissão definitiva desses bens, mediante doação. Em seguida, os Senadores discutiram a situação de 4 (quatro) servidores do Senado Federal que se encontram lotados no Serviço de Apoio Operacional do Senado (SEAOSF) no Rio de Janeiro. Resolveu-se possibilitar, em caráter excepcional, o reaproveitamento desses servidores nos gabinetes de apoio dos Senadores localizados naquela cidade, a fim de concluir a desativação da antiga representação do Senado Federal no Rio de Janeiro. Dando prosseguimento, o Senador Flexa Ribeiro submeteu à apreciação do Colegiado o processo nº 026538/12-1, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), para o Senado Federal. Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Primeiro-Secretário, a Comissão deliberou pela prorrogação do contrato atual (CT nº 092/2011) firmado com a empresa LM Transportes, Serviços e Comércio Ltda. Os Senadores passaram então a debater a questão da continuidade do serviço de transporte circular oferecido pelo Senado que realiza o trajeto da Rodoviária até o Anexo I. A Comissão Diretora resolveu suspender o serviço, em razão da sua baixa utilização pelos servidores e do fato de os funcionários terceirizados já receberem vale-transporte para o custeio de despesas com locomoção. Destacou-se que a medida irá propiciar uma economia anual estimada em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) ao ano. Por fim, o Colegiado decidiu autorizar a prorrogação, por um ano, do concurso público do Senado Federal realizado em 2012, e, ressalvados estudos complementares da Administração, suspender por 180 (cento e oitenta) dias as novas nomeações de candidatos aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às treze horas e quinze minutos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que eu, (.....) Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado, lavrasse a presente Ata que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação.

Senador Renan Calheiros - Presidente, **Senador Jorge Viana** - 1º Vice-Presidente, **Senador Flexa Ribeiro** - 1º Secretário, **Senadora Ângela Portela** - 2ª Secretária, **Senador Ciro Nogueira** - 3º Secretário, **Senador Casildo Maldaner** - 4º Suplente de Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5213 Seção 2, de 02/05/2013

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013

**DIA 1º DE ABRIL DE 2013, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 11H30,
NA SALA N° 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 2^a reunião ordinária de 2013 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 1º de abril de 2013, segunda-feira, às 11h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro Dom Orani João Tempesta, destinada aos seguintes itens: Discussão e votação da redação final do relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Ancine decorrentes da Lei nº 12.485/2011; Discussão e votação da redação final do relatório sobre Projeto de Lei nº 1.078/2011, do Deputado Delegado Protógenes (Federalização dos crimes contra profissionais jornalistas); Discussão e votação do relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Anatel decorrentes da Lei nº 12.485/2011; e Composição das comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA, Presidente; FERNANDO CESAR MESQUITA, Vice-Presidente; GILBERTO CARLOS LEIFERT, representante das empresas de televisão; ROBERTO FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, representante da categoria profissional dos jornalistas; WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; JORGE COUTINHO, representante da categoria profissional dos artistas; e LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo. Estiveram presentes, também, os Conselheiros Suplentes: MÁRCIO NOVAES, DANIEL PIMENTEL SLAVIERO e WRANA PANIZZI (esta substituindo o titular MIGUEL ANGELO CANÇADO, representante da sociedade civil).

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Nosso bom-dia para todos e todas.

Creio que nós podemos nos posicionar para dar início à nossa reunião ordinária do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Pelo que nos fala a assessoria, nós temos quórum, metade mais um. Estamos bastante desfalcados hoje, mas temos o quórum para dar inicio à nossa reunião ordinária.

Então tendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei 8.389, de 1991, declaro aberta a 2^a Reunião Ordinária de 2013, do Conselho de Comunicação Social, que, conforme pauta anteriormente enviada, se destina:

Item 1: Discussão e votação da redação final do relatório da Comissão encarregada de analisar regulamentos da Ancine, decorrentes da Lei nº 12.435/2011.

Coordenador da comissão de relatoria: Conselheiro Ronaldo Lemos;

Item 2: Discussão e votação da redação final do relatório sobre o Projeto de Lei nº 1.078/2011, do Deputado Protógenes, que trata da federalização dos crimes contra profissionais jornalistas.

Relator: Conselheiro José Catarino do Nascimento;

Item 3: Discussão e votação do relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Anatel, decorrentes da Lei nº 12.485/2011.

Coordenador da comissão de relatoria: Conselheiro Roberto Franco;

Item 4: Composição das comissões temáticas do Conselho de Comunicação Social, que nós deixamos para fazer nesta reunião.

Encontra-se sobre a mesa, para deliberação, a Ata Circunstanciada da 1ª Reunião Ordinária de 2013, enviada a todos os Conselheiros com antecedência por e-mail.

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e discussão.

Os Conselheiros que aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Então, aprovada a ata da reunião anterior.

Comunicação de ausências:

No dia 8 de março, recebemos e-mail do Conselheiro Ronaldo Lemos, com o seguinte teor:

Caros e caras, informo que não poderei participar da próxima reunião do Conselho de Comunicação Social, agendada para 1º de abril de 2013. A razão é que participarei de um evento pré-agendado na Universidade de Pensilvânia, nos Estados Unidos, sobre a liberdade de expressão na Internet.

Em 26 de março, o Conselheiro Miguel Angelo Cançado enviou e-mail nos seguintes termos:

Em 26 de março, o Conselheiro Miguel Angelo Cançado enviou e-mail nos seguintes termos:

Bom dia! Peço que aceite minhas mais sinceras desculpas, pois na próxima segunda-feira (1º de abril), não poderei me ausentar de Goiânia em razão de compromisso profissional agora surgido e inadiável. Razão pela qual não poderei comparecer à reunião mensal do Conselho de Comunicação Social do Senado Federal.

Solicito, portanto, que todos aceitem minha justificada ausência.

Na mesma data, foi convocada a suplente do Conselheiro Miguel Angelo Cançado, a Srª Wrana Pranizzi, à qual damos as boas-vindas.

Por conta da ausência do Conselheiro Miguel Angelo Cançado, foi retirada de pauta a apresentação do relatório sobre o art. 29 do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social. O item será deliberado na próxima reunião com a presença do Relator.

Em 28 de março, o Conselheiro João Monteiro de Barros Filho enviou e-mail os seguintes termos:

Impossibilitado de participar da reunião do Conselho de Comunicação Social nessa segunda-feira, 1º de abril, solicito ao digno Presidente que convoque o suplente representante da sociedade civil, Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel) para a reunião.

Por conta do feriado da Semana Santa não foi possível realizar a tempo a convocação do Conselheiro suplente. O art. 15 do nosso Regimento Interno diz que as comunicações de ausência devem ser feitas com pelo menos três dias úteis de antecedência.

Temos também duas ausências, pelo menos temporárias, devido ao aeroporto de Santos Dumont, no Rio de Janeiro, estar sem teto. Então, Jorge Coutinho que é representante da categoria profissional de artistas e Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva, dos profissionais de cinema e vídeo, que estão ainda no aeroporto esperando abrir o teto.

Há mais alguma ausência?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Sr. Presidente, já foi informado à Secretaria que o Conselheiro Alexandre Jobim estava programado para estar aqui presente conosco hoje, embarcando no retorno da Páscoa, mas sua esposa sentiu-se mal e ele teve que levá-la ao hospital ontem à noite.

Por isso pede sejam transmitidas as escusas por sua ausência e pela impossibilidade dele, primeiro, avisar antes e, segundo, de não haver tempo hábil de convocar o Suplente dele, o Dr. Lourival Santos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, temos essas ausências justificadas, mas, pelo que consta, estamos com número suficiente para podermos dar prosseguimento à nossa reunião e os Conselheiros Jorge Coutinho e Luiz Antonio Gerace, quando abrir o teto, deverão chegar.

Eu, por providência e coincidência, saí antes de fechar o teto. Então, eu não teria instalado se estivesse no mesmo voo.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – O Presidente, provavelmente, tem informações privilegiadas a respeito do que ocorre no céu.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Seria bom, seria bom. (Risos.)

Passamos aos avisos da Presidência e ao relatório das providências tomadas em virtude da reunião anterior.

Renúncia do Conselheiro Juca Ferreira. Em 4 de março, a Secretaria do Conselho recebeu ofício do Conselheiro Juca Ferreira, nos seguintes termos:

Eu, João Luiz Silva Ferreira, solicito o meu desligamento do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, instituído pelo art. 224 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.389/91, em que sou membro suplente na representação da sociedade civil desde o dia 08 de agosto de 2012, em virtude de incompatibilidade com a minha nova função pública, Secretário Municipal de Cultura da cidade de São Paulo.

Desde já, agradeço e desejo votos da mais elevada estima e consideração.

Então, foi aceita essa renúncia, devido à incompatibilidade, conforme está no nosso Regimento.

O ofício foi dirigido ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, e lido em plenário no dia 12 de março de 2013. Cópias foram enviadas a todos os Conselheiros, em 13 de março, e encontram-se distribuídas sobre as bancadas.

Com a renúncia, o Conselheiro Ronaldo Lemos fica, no momento, sem suplente. Por isso, teremos um Conselheiro a menos do que já temos nesta reunião, a 2ª Reunião Ordinária de 2013.

No caso, Ronaldo Lemos está ausente, e não há suplente – não pôde ser convocado, evidentemente.

Ofício do Ministério das Comunicações.

Em 8 de março último, recebemos Ofício nº 194/2013, do Gabinete do Ministro das Comunicações, em resposta ao Ofício nº 13/2012, do Conselho de Comunicação Social, que enviamos em setembro do ano passado para a Casa Civil da Presidência da República, solicitando o envio dos atos, regulamentos e normas relacionadas à Lei nº 8.977, de 1995.

O Ofício encaminha a Nota Técnica nº 9/2013 – CMROR/SCM, da Anatel. Cópias do ofício com a nota técnica anexada foram enviadas por e-mail a todos os Conselheiros em 13 de março último.

Envio dos pareceres.

Em 11 de março foi enviado o Parecer nº 3/2013, do Conselho de Comunicação Social, ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, encaminhando a redação final do Regimento Interno do Conselho, aprovada em nossa última reunião. De acordo com o parágrafo único do art. 49 do nosso Regimento, qualquer modificação no Regimento Interno somente vigorará após ser aprovada pela Mesa do Senado Federal.

Em 19 de março, foi enviado ao Deputado Newton Lima Neto, o Parecer nº 2/2013, deste Conselho de Comunicação Social, sobre o Projeto de Lei nº 393, de 2011, que dispõe sobre alteração do art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para ampliar a liberdade de expressão, informação e acesso à cultura.

O Parecer nº 1/2013 será enviado ao diretor presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Sr. Nelson Breve Dias, ainda na data de hoje, após coleta da rubrica dos demais membros da comissão de relatoria. Inclusive, solicito aos Srs. Conselheiros relatores que, ao assinarem os relatórios, após a aprovação, sempre rubriquem todas as páginas, para termos uma garantia maior no momento da publicação.

Solicitação de notas taquigráficas ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 11 de março, foi enviado ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, Ofício nº 22/2013, do Conselho de Comunicação Social, pedindo que a Presidência do Congresso envie mensagem à Presidência do Supremo Tribunal Federal, solicitando as notas taquigráficas e/ou gravação audiovisual das audiências públicas promovidas pelo Tribunal, em 18 e em 25 de fevereiro de 2013, para discutir detalhes da Lei nº 12.485, de 2011, que “dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006; 5.070, de 7 de julho de 1996; 8.977, de 6 de janeiro de 1995; e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências”.

O Presidente do STF, Ministro Joaquim Barbosa, respondeu, em 19 de março, por meio da Mensagem nº 15, encaminhando as notas taquigráficas e um DVD com a respectiva gravação audiovisual do evento. As cópias digitalizadas

foram enviadas em 26 de março, por e-mail, a todos os Conselheiros, e cópias do DVD encontram-se sobre as bancadas.

Recebimento do Plano Estratégico 2012-2022 da EBC.

Em 22 de fevereiro, o Senado Federal recebeu o Ofício nº 173/2013, da Diretoria da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), encaminhando o planejamento estratégico daquela empresa para o decênio 2012-2022.

Em 15 de março, a Secretaria-Geral da Mesa do Senado encaminhou a manifestação à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado e a este Conselho de Comunicação Social.

Cópias do ofício foram enviadas por e-mail a todos os Conselheiros, em 27 de março, e encontram-se distribuídas sobre as bancadas. Temos, aqui, uma cópia impressa do Planejamento Estratégico, encaminhado para os Conselheiros que quiserem analisar. Se houver interesse, poderemos enviar ofício à EBC, solicitando outras cópias.

Então, esses são os avisos que esta Presidência tinha a fazer.

Gostaria de saber se algum Conselheiro gostaria de se manifestar, especificamente, sobre esses assuntos antes de passarmos à Ordem do Dia.

Pois não, Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Perdão, Presidente, talvez eu não tenha entendido. O planejamento estratégico a que o senhor se refere é um pequeno livro, é um arquivo audiovisual? Não comprehendi, perdão.

É um encadernado. Obrigado, Presidente. Tenho interesse em receber uma cópia dele.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está anotado. Todos querem receber?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Acho que poderia pedir para todos. Não existe essa cópia eletrônica?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não sei. Tem a cópia eletrônica? Será feita, não é? Então a assessoria se encarregará de fazer e entregar a cada Conselheiro. Vão pedir à EBC, segundo estão me falando aqui.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Presidente, no caso da renúncia do Conselheiro Juca Ferreira, então terá que haver uma nova eleição?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Há dois lugares vagos, não é? Um falecimento e uma renúncia.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Então seria uma comunicação? Como que é?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A comunicação à Presidência do Congresso?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Para fazer outra eleição, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É o Congresso Nacional que elege. Isso foi comunicado já à Presidência do Congresso, esses dois cargos vagos.

Creio que se pode formalizar melhor, fazendo um documento, dizendo que temos dois cargos vagos, de dois suplentes – um, por falecimento; outro, por renúncia –, para que a Presidência do Congresso tome as providências para fazer nova eleição.

Pois não, Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Só estou numa dúvida de como será essa substituição. Particularmente, tenho interesse em saber como é que será essa substituição, porque sempre digo que somos representantes não de nós mesmos, mas da sociedade civil de uma forma geral e dos trabalhadores. Acho que competiria à federação uma indicação ou qualquer coisa nesse sentido, já que é o representante dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, daquilo que vi, documentação da eleição desse atual Conselho, foi feita uma ampla consulta – pelo menos vi as cartas, vi também os nomes das cartas chegadas – a várias entidades sobre indicações. Se estou bem lembrado, passou por várias instâncias; chegou, depois, ao Presidente do Congresso, que acabara depois escolhendo, mas creio que o Fernando, seu ex-Vice-Presidente estava bem por dentro, estava aqui à época, não é, sobre assunto?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA (*Fora do microfone.*) – ...ele é representante da sociedade civil. Os suplentes também eram representantes da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mas creio que a questão de como foram escolhidos também estava presente...

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Foram feitas consultas às entidades e elas formalizaram, então, sugestões de nomes.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Porque o grande problema foi com relação a essa escolha. A sociedade civil, de uma forma geral, brigou muito, dizendo que não foi legítima e tal. Acho que temos uma oportunidade, então, de dar uma consertada nisso aí, se é que nós erramos, ou se é que o Senado errou.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Todas as instituições, entidades se consideravam legítimas. O problema era que havia muita legitimidade e pouca vaga.

O.k. Creio que esse texto com o tipo de escolha, de carta, foi entregue também aos conselheiros na época em que foi solicitado, e lá constavam os nomes e como foi a escolha de cada um.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não, não veio. Nós não recebemos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu me recordo de ter visto, mas podemos mandar fazer uma nova cópia.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sr. Presidente, o senhor pode ter visto, mas não foi encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É, eu creio que a assessoria pode encaminhar uma nova cópia para o Conselheiro Nascimento.

Mais alguma manifestação?

Então, não havendo mais manifestações, passemos à Ordem do Dia, que os senhores têm aí em mãos.

ITEM 1

Discussão e votação da redação final do relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Ancine decorrentes da Lei nº 12.485/2011.

Coordenador da comissão de relatoria: Conselheiro Ronaldo Lemos.

Em nossa primeira reunião ordinária em 2013, foi aprovado, com pequenas alterações no texto, o relatório da Comissão encarregada de analisar regulamentos da Ancine decorrentes da Lei nº 12.485/2011. A redação final do relatório que se encontra sobre as bancadas foi encaminhada por e-mail pelo Coordenador da Comissão de Relatoria, Conselheiro Ronaldo Lemos, em 19 de março de 2013, e repassado para todos os Conselheiros na mesma data.

Vale destacar que a redação final tem como objetivo apenas correções de redação e adequação à melhor técnica legislativa sem qualquer alteração de mérito.

Então, em discussão essa redação final.

Manifestações abertas aos Srs. Conselheiros. (Pausa.)

Estão ainda verificando se estão encontrando o texto.

Nenhuma manifestação?

Não havendo quem queira discutir, faremos a votação.

Srs. Conselheiros que aprovam a redação final do relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o relatório.

Será cumprida a deliberação do Conselho.

Peço que os Conselheiros Walter Ceneviva e Luiz Antonio Gerace, que ainda não chegou, membros da Comissão de Relatoria, que rubriquem e assinem o relatório.

ITEM 2

Discussão e votação da redação final do relatório sobre Projeto de Lei nº 1.078/2011, do Deputado Delegado Protógenes (Federalização dos crimes contra profissionais jornalistas).

Relator: Conselheiro José Catarino do Nascimento;

Na primeira reunião de 2013, foi aprovado, com alterações, o relatório do Conselheiro Nascimento Silva sobre o Projeto de Lei nº 1.078/2011, do Deputado Delegado Protógenes, que altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes e crimes contra a atividade jornalística.

Na ocasião, o Conselheiro deliberou que deveria enviar uma moção de apoio ao autor do projeto. O Conselheiro Walter Ceneviva sugeriu o texto da moção, que foi elaborado da seguinte maneira, conforme redação final aprovada pelo Relator e enviada a todos os conselheiros em 5 de março:

O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional vem, por meio desta moção aprovada em Plenário, apoiar e louvar a iniciativa de V. Ex^a em apresentar o Projeto de Lei nº 1.078/2011, no sentido de assegurar a independência da investigação de crimes contra atividade jornalística. Tal iniciativa corresponde a sanar o malefício que hoje grassa no Brasil: o das investigações suspeitas em si mesmas, em casos que envolvem jornalistas ou pessoas envolvidas em atividades jornalísticas ou análogas à de jornalismo. O Conselho de Comunicação Social pondera e propõe que V. Ex^a e os demais Deputados e Senadores envolvidos no processo legislativo considerem a necessidade de ampliar o escopo dessa iniciativa legislativa para contemplar não somente os profissionais jornalistas, mas também pessoas que realizam atividade jornalística ou atividade meio para a atividade jornalística, inclusive e especialmente os radialistas. Por fim, o Conselho solicita que haja celeridade e prioridade na tramitação do citado projeto de lei.

Em discussão a redação final do relatório.

Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

A minha dúvida é se nós estamos votando a moção, porque o relatório tem um texto anterior ao que está na nossa mesa. Nós estamos votando o relatório ou estamos votando a moção?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu creio que o relatório.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Na realidade, Schröder, nós tivemos vários impasses aqui com relação ao texto do relatório, porque houve pessoas contrárias e pessoas favoráveis, Conselheiros contrários e Conselheiros favoráveis. E tentou se fazer da melhor forma possível, substituindo esse relatório pela moção. É o que eu estou entendendo. Acaba o relatório não tendo o poder que nós efetivamente queríamos em função dessa moção, a que eu, num primeiro momento, era contrário. Mas já é um ganho para nós, radialistas.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – É que a moção me parece que reproduz exatamente o relatório, mas me parece que fica redundante. Então, para ter certeza: estamos aprovando a moção, que substitui o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, porque o mérito do relatório foi aprovado, mas havia muita necessidade de ampliar não só para uma categoria, mas para todas as categorias, e de que maneira seria feito isso. Então, a moção substitui o relatório, pelo que eu entendi na reunião anterior. Foi feito este texto para substituir e ser enviado ao Deputado.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, com licença.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Corroborando a indagação do Schröder, então devo entender que o que se encaminhará à Presidência do Senado é a moção, tão somente a moção a ser aprovada nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exatamente. Deliberou-se que deveria se enviar uma moção de apoio ao autor do projeto, o Deputado. Então, seria, no lugar do relatório, que tinha umas questões que talvez fossem mais restritivas, uma moção que seria mais aberta para ver outras categorias também, como foi há pouco na discussão aqui.

Pelo que eu pude compreender, é isso que estava acontecendo. Então, seria enviada ao Deputado a moção de apoio ao seu projeto de lei e, ao mesmo tempo, dizendo que se ampliasse mais ainda e fosse célere no trabalho.

Então, não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Conselheiros que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Então, aprovado o relatório.

Será cumprida a deliberação do Conselho.

Peço depois que o Relator Nascimento Silva rubrique e assine o relatório ou a moção.

ITEM 3

Discussão e votação do relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Anatel decorrentes da Lei nº 12.485/2011.

Coordenador da comissão de relatoria: Conselheiro Roberto Franco.

Na primeira reunião ordinária de 2013, começamos a discutir o relatório da comissão encarregada de analisar os regulamentos da Anatel decorrentes da Lei nº 12.485, de 2011.

Logo no início da discussão, o Conselheiro Alexandre Jobim apresentou voto em separado analisando o mérito do relatório.

Os Conselheiros Roberto Franco e Miguel Angelo Cançado, então, pediram vista para analisar o novo documento.

Assim, retomaremos agora a deliberação.

Em discussão o relatório.

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente, a comissão de relatoria apresentou o relatório no dia 5 de novembro, salvo engano, quando da 4ª reunião do Conselho de Comunicação Social.

Após essa apresentação da primeira versão do relatório, nós recebemos o Ofício nº 7, de 2013, da Anatel, assinado pelo Superintendente de Comunicação de Massa e pelo Presidente da Anatel, que trazia alguns esclarecimentos e já nos dava garantias de que receberemos documentos finais, as minutas, após consulta pública e após parecer da PFE Anatel, já atendendo a um dos pedidos feitos pelo Conselho.

Dessa forma e após, também, a apresentação do voto do Conselheiro Alexandre Jobim, a Comissão de Relatoria reviu o seu relatório e fez algumas alterações na proposta encaminhada para deliberação.

Para que nós não tenhamos que fazer a leitura completa do Relatório, porque, na essência, ele permanece o mesmo, com as alterações decorrentes da carta da Anatel, do Ofício da Anatel, e do voto do Conselheiro Alexandre Jobim, eu me ateria a ler apenas os trechos alterados e que estão destacados, estão grifados nas cópias que foram enviadas, não sei se... Ou, se os Conselheiros preferirem, a gente pode ir diretamente às conclusões e tirar as dúvidas que se fizerem necessárias.

Eu acho que, até por uma questão de tempo, eu preferia o encaminhamento de ler as conclusões, solicitações de encaminhamentos, e, ao mesmo tempo, se houver alguma dúvida de algum Conselheiro, a gente pode retomar o texto que dá sustentação às recomendações.

Bom, dessa forma, eu irei direto ao item 5, Conclusões, Solicitações de encaminhamentos.

Do exposto, a Comissão apresenta esse relatório recomendando ao Pleno do Conselho as suas conclusões e propostas de encaminhamento a seguir. Agradecendo ao IIº Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel pelo atendimento parcial das solicitações deste Conselho, apenas reiterar a solicitação de que o Conselho seja mantido informado quando da perspectiva de elaboração dos regulamentos específicos, quanto aos dispositivos previstos no item I, do § 2º; caput do artigo 8º, item II, § 5º, os itens 15 a 19 do artigo 52, § 5º, e do caput, do artigo 62, e 4, parágrafo único, do artigo 73, e 5, artigo 100, do Regulamento do SeAC.

Quanto à dispensa de carregamento do Must Carry, que também foi um tema bastante debatido e que o voto do Conselheiro Jobim discorda do apresentado pela Comissão de Relatoria, a recomendação é que à vista da informação de que a área técnica da Anatel está finalizando a minuta do regulamento para dispensa de carregamento e canais de programação distribuição obrigatória, com previsão de que seja submetida à consulta pública até o final do primeiro semestre de 2013, recomenda-se a suspensão da apreciação deste item pelo Conselho de Comunicação Social, até o encaminhamento da minuta final do referido regulamento para a dispensa, de forma que este Conselho possa se manifestar oportunamente sobre o assunto, enriquecendo e qualificando sua atuação.

Só, aqui, uma breve explicação, a Comissão de Relatoria apresentou um voto que recomendava a revisão desse dispositivo. O Conselheiro Alexandre Jobim discorda e apresentou, aqui, um voto, justificando a sua discordância. Porém, nós fomos informados pela Secretaria de Comunicação de Massa que eles estarão encaminhando um documento para consulta muito em breve, e que esse documento é específico sobre a dispensa dos canais e ele traz maiores detalhes de como funcionará e os critérios que a Anatel adotará para essa dispensa.

Então, nós da Comissão achamos precipitado discutirmos esse assunto sem termos os dados que nos serão trazidos e as informações que nos serão trazidas pelo próprio Regulamento, e, por isso, recomendamos postergar o aprofundamento desse item.

No item 8, nós retiramos a proposta acerca da apuração e transferência de controle até que o Conselho de Comunicação Social enfrente o tema de poder e controle de forma profunda e ampla, inclusive com sugestões de encaminhamento.

Nós havíamos proposto uma recomendação de harmonização dos critérios da Ancine e Anatel, porém, levando em consideração o voto do Conselheiro Jobim, nós preferimos só mandar algum ofício à Anatel ou à Ancine após esgotarmos esse tema no Conselho, discutindo ele de forma mais profunda, inclusive como está proposto no voto da Ancine.

Então, aqui, nós estariamos harmonizando, na verdade, as propostas contidas no relatório da Ancine e no relatório da Anatel quanto a enfrentar esse tema com maior profundidade.

No item 4, recomendar que a Anatel reveja e revogue o inciso IV, do artigo 55, do Regulamento do serviço de acesso condicionado pelos motivos expostos no presente relatório e no voto do Conselheiro Alexandre Jobim.

No item 5.5, recomendar que a Anatel reveja e revogue o art. 65 do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado pelos motivos expostos no presente relatório e no voto apresentado pelo Conselheiro Alexandre Jobim.

Por fim, no Item 5.6, retirar da proposta acerca das obrigações de cota de controle nacional, considerando argumentos apresentados no voto do Conselheiro Alexandre Jobim e considerando que a própria constitucionalidade da lei está sob tutela no Supremo Tribunal Federal.

É o relatório, o qual submetemos à discussão e aprovação dos demais Conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em discussão.
Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Acho que retirar as cotas é um negócio complicado.

O SR. ROBERTO FRANCO – Não existe a proposta de retirada de cota. Havia uma proposta para pedir a Anatel para rever o seu regulamento, porque ela estava estabelecendo cotas às empresas que não estavam se convertendo ao SeAC. E a Comissão entendia que esse era um papel da Ancine. Porém, a própria lei que saiu do Congresso estabelece da mesma forma, o regulamento nada mais do que espelha a lei.

Estamos retirando a recomendação para que o assunto seja tratado pela Ancine e não pela Anatel. Admitindo que a Anatel, apesar de estar tratando de conteúdo, está tratando de serviços de cabo, satélite, MMDS, os quais estão sob sua competência.

Então, apesar desse assunto gerar alguma polêmica, por ser a Anatel regulando o conteúdo, ela espelha a lei e está no âmbito das competências da Anatel, pois se tratam dos serviços antes da conversão da SeAC. Não existe nenhuma proposta de retirada de cota, Conselheiro Nascimento. Ao contrário, esse regulamento estabelece as cotas, inclusive para os serviços antes de converterem em SeAC. E o que esta Comissão está fazendo, mais uma vez, é apenas tirando sua recomendação de alteração do regulamento e deixando da forma que está.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, para não ser incômodo, chato, teria como pedir vista?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Já foi feito uma vez. Segundo o regulamento, se pode fazer...

O SR. ROBERTO FRANCO – Esse regulamento teve vista do Conselheiro Jobim, que apresentou o voto. A Comissão pediu vista sobre o voto e está apresentando aqui mais uma vez.

Conselheiro Nascimento, lendo o texto aqui conforme está no relatório, o senhor verá que não existe nenhuma retirada de cota, nenhum questionamento sobre as cotas. O que havia, como disse, era um questionamento em relação a quem teria competência de estabelecer essas cotas, se a Anatel ou a Ancine. E, uma vez que a própria lei endereça o assunto a Anatel e os serviços antes de converterem em SeAC são de competência da Anatel, existe a conclusão da Comissão de que a Anatel, sim, tem competência para estabelecer essas cotas. Estamos reconhecendo essa competência e retirando a proposta de alteração.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sempre é possível pedir vista do relatório, caso tenha alguma dúvida.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Eu acho, Presidente, Conselheiro Nascimento, que houve uma falha de informação realmente no sentido de que a proposta do relatório não está entrando no mérito da questão. Ela, num primeiro relatório, recomendaria que isso saísse das competências da Anatel e fosse para as competências da Ancine. E o voto do Conselheiro Jobim diz, argumenta e sustenta porque deveria se manter principalmente na questão da agência, mas trazer um ponto extra, que é o questionamento da sua constitucionalidade.

Então, pelo que estou entendendo, Conselheiro Roberto Franco, e a Comissão composta pelo Conselheiro Schröder e pelo Conselheiro Cançado, está se abstendo de fazer qualquer recomendação neste item, Conselheiro Nascimento, até que a própria legalidade e constitucionalidade da lei sejam tratados no Supremo.

Eu entendi dessa maneira e estou fazendo esse esclarecimento, na verdade, como forma de fazer um apelo ao Conselheiro Nascimento, sem prejuízo da sua prerrogativa de pedir vista, de que esse é um assunto que já está se arrastando há mais de cinco meses, desde a primeira vez em que foi apresentado o relatório da comissão de relatoria, como o próprio Conselheiro Roberto Franco disse, em 5 de novembro. E de lá para cá houve dois fatos novos. O primeiro, Conselheiro Schröder, é realmente esse ofício da Superintendência de Comunicação de Massa, que traz o principal esclarecimento sobre essa questão: está sendo preparado um regulamento específico da dispensa dos canais obrigatórios e que esse regulamento será submetido, já nos prazos corretos, ou seja, o texto final será submetido a este Conselho de Comunicação Social antes de ser deliberado e após o parecer da Procuradoria especializada da Agência.

E as demais questões, como o voto, o pedido de vista do Conselheiro Jobim, e assim por diante, esse esforço final que a Comissão fez no intuito de achar um texto harmônico, levando em conta as considerações do voto

apresentado, levando em considerações as informações da Anatel, que nos pudéssemos debater e esclarecer eventuais dúvidas, Nascimento, mas que seja colocado em votação, para que o próprio Conselho possa avançar nesse assunto, que já há seis meses vem sendo colocado em pauta, em todas as sessões, e ora pede-se vista; ora, pedem-se esclarecimentos adicionais e assim por diante.

É esse o apelo, Sr. Presidente, para que possamos fazer os esclarecimentos e possamos colocar, eventualmente, em votação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Conselheiro Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Parece-me que é isso mesmo, Conselheiro Nascimento. O relato aposta no debate, ele aposta na discussão do assunto, levando em conta os interesses e as instâncias em que ele está nesse momento.

É isso o que ele está fazendo. Ou seja, ele não está entrando no mérito, nada disso. Está avançando sobre o que nós tínhamos e apostando no debate.

Essa é a nossa compreensão.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Conselheiro Daniel, nós já tivemos em vários espaços, o Conselheiro defendendo vários outros interesses e nós defendemos outros tantos.

O grande problema é a interpretação. Eu acredito que não é pelo fato de levar seis meses ou um ano uma discussão que vá ter resultado positivo para a sociedade, porque esta é a minha preocupação e a preocupação da sociedade. Então, o tempo é que vai dizer se estamos certos ou não. Não adianta votação de afogadilho.

Eu não estou dizendo que é uma votação de afogadilho. Houve pedidos de suspensão em função de vista e em função de outros interesses técnicos, de como isso iria se moldar.

Eu vou assumir a responsabilidade, como Conselheiro e representante dos trabalhadores e da sociedade civil, e vou retirar o pedido de vista.

O SR. ROBERTO FRANCO – Conselheiro Nascimento, eu gostaria de agradecer a confiança e reforçar a fala do Conselheiro Daniel Pimentel e inclusive colocar claro que esta Comissão jamais questionou o mérito desse dispositivo.

Estou sendo repetitivo, mas eu acho importante deixar isso claro. Em momento algum, a Comissão questionou o mérito da exigência de cotas para os serviços existentes antes da conversão.

Esta Comissão questionou apenas a competência de quem faria a regulamentação quanto a isso e entende que um regulamento que já está em vigor, que está vigendo, que está surtindo efeitos e em que não existem questionamentos além do questionamento apresentado ao STF de

constitucionalidade da lei, não caberia ao Conselho entrar num debate mais aprofundado de quem seria a competência, já que a própria lei estabelece a competência para a Anatel, já que a Anatel tem a competência sobre esse serviço e que seria infrutífero discutir se A ou B teria a obrigação de regulamentação.

Por isso, nós preferimos retirar a recomendação e fazer com que o regulamento continua vigendo como está e possa não causar embaraços à operacionalização desse dispositivo.

Então, eu acredito que em relação à preocupação que o senhor está apresentando quanto às cotas, a Comissão está sendo não só aderente a essa preocupação, como está sendo prudente em não causar nenhum debate desnecessário neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Vice-Presidente.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Conselheiro Roberto Franco, aqui está dito que à vista da informação de que a área técnica da Anatel está finalizando minuta do regulamento para dispensa de carregamento de canais de programação e distribuição obrigatória.

Nesse regulamento, não se prevê também algo sobre as obrigações de cota de conteúdo funcional?

O SR. ROBERTO FRANCO – Não tenho conhecimento. O ofício da Anatel é específico informando ao conselho que enviará, a partir de agora, todas as minutas, após consulta pública e após parecer da procuradoria especializada, e já antecipa que estará enviando o regulamento dentro da obrigação do carregamento de canais de programação e distribuição obrigatória. Ele não fala nada a respeito de cota de conteúdo. Ele é específico quanto a isso. Mas acredito, e não me recordo, que não existe um regulamento específico das cotas, visto que a Anatel regulou apenas as cotas quanto aos canais existentes, seguindo exatamente o que está na lei. Não me recordo – algum Conselheiro talvez possa me ajudar – se existe algum regulamento acessório quanto ao tema. A informação veio apenas quanto aos canais de programação obrigatória.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mais alguém para discutir? (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, faremos a votação desse relatório.

Os Srs. Conselheiros que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Então, o relatório está aprovado.

Será cumprida a deliberação do Conselho.

Consulto os Srs. Conselheiros – já são quase 12h20, e nós iremos entrar agora nas comissões temáticas, que têm certa demora – se interromperíamos agora a reunião para o almoço e, depois, continuarmos e discutirmos, somente na parte da tarde, a composição das comissões temáticas,

inclusive talvez com a possibilidade de mais dois Conselheiros que estão aí no aeroporto, ainda por chegar.

Podemos interromper para o almoço?

O SR. MÁRCIO NOVAES – Presidente, só para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não.

O SR. MÁRCIO NOVAES – No período da tarde, após o almoço, eu não poderei estar presente. Embora suplente, não vote, eu já apresentei, logo que foi aberto o prazo para as inscrições para os Conselheiros se manifestarem com relação a interesse na composição das comissões, eu já encaminhei meu posicionamento. Eu só gostaria de ter uma noção de como nós vamos proceder isso: se o suplente acompanha o titular na comissão ou ele pode atuar, acompanhar em comissões diferentes das escolhidas pelo titular.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Item 4.

ITEM 4

Composição das Comissões Temáticas do Conselho de Comunicação Social.

Então, eu vou ler a introdução que está aqui para as comissões, que de certa forma responde às questões e já deixando preparado a possíveis questionamentos para após o almoço.

Na última reunião, o Conselho definiu quantas e quais serão as comissões temáticas da atual composição. Na ocasião, foram levantados questionamentos sobre o modo de funcionamento, a quantidade de membros por comissão e a participação de suplentes. O Regimento Interno não disciplina o modo de funcionamento das comissões temáticas.

Em relação à quantidade de membros por comissão, o histórico do Conselho mostra que houve 13 composições de comissões temáticas.

O número de membros variou de três até onze. Este último na Comissão de Regionalização e Qualidade de Programação e Radiodifusão Comunitária em 2005, resultado da fusão de outras duas Comissões, que mantiveram os seus membros originais. Na média, as composições tinham 6,6 membros, sempre procurando equilibrar os segmentos representados.

O tema da participação dos suplentes nas Comissões temáticas surgiu já na primeira composição do Conselho, na quarta reunião ordinária de 2002.

A Comissão que tratava da introdução da tecnologia digital na comunicação social tinha como membros Fernando Bittencourt e/ou Miguel Cipolla Jr., titular e suplente da vaga de engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social. O Presidente do Conselho na época, José Paulo Cavalcanti Filho, opinou sobre a participação de suplentes da seguinte forma: "Quero externar aos membros do Conselho a minha disposição de, nesses casos, sempre que possível, estimular a participação dos conselheiros suplentes. Não vejo razão para que não apliquemos às Comissões as mesmas regras que já adotamos no Plenário. Os Srs. Conselheiros poderão, por exemplo, participar das reuniões e emitir as suas opiniões. Apenas não poderão votar."

No Regimento Interno não há menção sobre participação de suplentes nas Comissões temáticas. O art. 31 fala apenas que as Comissões de relatoria devem ter três membros titulares, com participação igualitária dos segmentos representados no Conselho – patronal, empregados e sociedade civil.

Também foi questionado, na reunião anterior, caso os suplentes possam participar, como se daria o custeio de passagem e hospedagem. O parágrafo único do art. 16 do Regimento Interno diz somente que, em caso de presença do membro titular à reunião, não serão custeadas as despesas do seu respectivo suplente para comparecer à reunião, salvo quando, a juízo do Presidente, for imprescindível para o Conselho a presença do suplente.

Resumindo, as Comissões temáticas de composições anteriores possuem em média cerca de seis membros, procurando dar participação igualitária aos segmentos representados no Conselho e com os suplentes substituindo os titulares da mesma forma como acontece nas reuniões. Nada impede que modifiquemos essa forma de funcionamento; porém acredito que seja um bom ponto de partida para a discussão.

Com isso, podemos discutir como compor as cinco comissões temáticas que criamos, bem como definir prazo para a apresentação de relatório e objeto de cada uma delas.

Relembrando, as Comissões são: Comissão de Marco Legal Regulatório do Setor de Comunicações; Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação; Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação; Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social; e Comissão de Publicidade e Propaganda.

E antes, também de alguns posicionamentos que recebemos por escrito desde a última reunião. No dia 7 de março, o Conselheiro Márcio Novaes, suplente do Conselheiro Gilberto Leifert, representante das empresas de televisão, manifestou interesse em participar da Comissão de Marco Legal Regulatório do Setor de Comunicações, da Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação e da Comissão de Controle de Meios de Comunicação.

Então é isso o que nós temos de informações acerca do passado histórico, daquilo que está no Regimento e daquilo que diz respeito às comissões.

Pois não, Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Já na reunião anterior, eu tinha dividido com os senhores a minha dúvida sobre qual era a solução regimental e fico satisfeito e agradeço à Secretaria e ao Sr. Presidente por esses esclarecimentos, que confluem com aquilo – na minha percepção – que seria uma solução, ao mesmo tempo, compatível com a regra regimental e compatível com a dinâmica do Conselho, ou seja, que a gente transponha para as comissões o trabalho em dupla – no fim das contas, é assim que eu vejo – de Conselheiros titulares e de Conselheiros suplentes.

Em essência, a que estou me referindo? Ao fato de que, ainda que cada qual de nós possa ter preferência ou interesse maior numa ou noutra comissão, a verdade é que todos nós estamos afeitos e temos contribuições a dar nas cinco comissões.

Se, em vez de nós nos dividirmos como Conselheiros – Conselheiros titulares ou Conselheiros suplentes –, nós nos dividirmos como duplas, por todas as comissões, cada dupla de Conselheiros – titular e seu respectivo suplente – poderá se alternar no âmbito das comissões, de maneira que cada segmento se faça presente na discussão e que possa ouvir e possa ser ouvido.

Concretamente, eu me refiro ao setor de rádio que eu represento e que tem interesse nas cinco comissões. Todavia, haverá tanto limitações de capacidade pessoal, quanto de disponibilidade pessoal para participar de todos os trabalhos.

Se eu for capaz de me articular com meu suplente – e estou convencido de que isso é factível –, o setor de rádio poderá falar e ser ouvido em todas as comissões, com a regra de que, quando o titular não estiver, falará o suplente. Mas isso já terá sido combinado entre um e outro. Então, o setor sempre estará representado.

Então, a proposta que eu faço é a de que nós nos dividamos em duplas de Conselheiros titulares e de Conselheiros suplentes, cabendo a cada qual dessas duplas distribuir nos trabalhos das respectivas comissões.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem. Conselheiro Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu tenho a compreensão um pouquinho diferente, Presidente, que é a seguinte: parece-me que temos acordo de que a melhor forma da representação é esta que nós escolhemos, que nos organiza aqui dentro, que é a dos titulares com os suplentes.

Parece-me que essa é a forma mais fácil de se fazer, a mais eficiente, e que dá essa garantia, que o Conselheiro Ceneviva traz, de ter o trabalho em dupla e de nos possibilitar o trabalho.

A minha dúvida é outra, referente à segunda questão, que é o nosso trânsito nas comissões.

Ou seja, acho que todos nós temos interesse em transitar em todas as comissões, o que me parece humanamente impossível. Parece-me que não há possibilidade de ser feito isso e me parece que existe um problema de representação, inclusive na votação das comissões. Ou seja, a comissão decidir algo para trazer a plenário para decidirmos aqui parece-me que precisa também de uma certa organicidade.

Então, voltando – recorrendo à história que nós fizemos, já que não temos nada estatutário –, parece-me que três membros para cada comissão é interessante. Isso não impede que transitemos entre as outras comissões. Isso só diz que aqueles três membros serão responsáveis pelo relatório. Eles decidirão, eles votarão, a partir das consultas e conversas com quem quer que seja que transite nas comissões.

Eu acho que, ao fazermos isso, definimos um pouco melhor as comissões, transferimos responsabilidades e garantimos que as comissões nos tragam o resultado do debate interno da comissão, em que pesem a consulta e a participação de outros membros deste Colegiado, nas mais variadas comissões.

Eu só queria concordar com parte, mas acho que tínhamos de delimitar um pouquinho a participação nas comissões.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Márcio Novaes.

Depois, o Nascimento.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Bem, Sr. Presidente, parece que a questão é numérica, é de número de conselheiros. Nós somos 13 titulares e temos cinco comissões precisando de três.

A questão é matemática. Cinco vezes três é quinze; portanto, estamos na falta de dois Conselheiros titulares, se podemos imaginar por esta lógica de que precisamos ter um representante de cada setor. Portanto, no mínimo, três em cada comissão.

A proposta do Conselheiro Ceneviva me parece bastante razoável, na medida em que nós podemos participar – vamos assim usar a expressão atrelados –, juntos ao titular, obviamente podendo opinar. E a possibilidade de voto e de decisão, obviamente, como diz o Regimento, é do titular.

Eu acho que a posição mais equilibrada é esta de nós fazermos um rodízio obviamente, na votação de cada relatório, de cada comissão, será feita pelos três titulares. Só fica a dúvida de quem irá compor essa comissão que vai ficar com a falta de dois. Fica uma questão a ser decidida; até uma questão difícil até na matemática, de encontrar uma solução.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Bom, eu acho que nós deveríamos dividir o assunto da seguinte forma: a participação dos suplentes, que eu acho que é de fundamental importância. Isso não significa que vamos estar aqui *ad eternum*, vamos ficar aqui 30, 40 anos no Conselho. Essa participação do suplente é de fundamental importância, mas tem um agravante, que é com relação às despesas. De que forma vamos definir aqui essa questão e se temos o poder para definir que o suplente participe e, efetivamente, seja bancado pelo Senado para poder participar. Então esse é o primeiro momento. Teremos ou não participação de suplentes nas comissões? E aí vou ouvir para depois me manifestar de outra forma.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Roberto Franco e, depois, Gilberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente, eu queria compartilhar um entendimento pessoal e um pouco da experiência que tive, participando como suplente desta Casa em outro mandato. Primeiro, acho que é importantíssima a participação do suplente. Segundo, do tempo das últimas comissões para hoje, muita coisa evoluiu no mundo virtual. Quer dizer, acho que temos que tirar proveito das discussões pela Internet e pelos fóruns de discussão, aliviando os custos e permitindo uma mais intensa discussão do que as reuniões presenciais poderiam nos oferecer. Terceiro, eu gostaria de dizer que eu acho que seria muito importante levar em consideração a proposta do Conselheiro Walter Ceneviva porque, como disse, além da riqueza dos suplentes, ela permite que os diversos segmentos participem de um maior número de comissões.

Quando nós olhamos as cinco comissões temáticas, todos os temas dão de importância e relevância muito grande para o Conselho e para a sociedade. Dessa forma, eu gostaria de recomendar que nós tivéssemos um número mínimo nas comissões. Eu acho que três é muito pouco, acho que nós teríamos que ter pelo menos seis, como havia no passado e não fixar o número máximo. Deixar com que a gente possa ter uma representação maior, que a gente possa ampliar essa discussão, lembrando que as comissões, se seguirmos o

modelo passado, sempre havia um coordenador e um presidente da comissão. Aliás, um relator e um coordenador. O Conselheiro Gilberto pode me auxiliar, porque também fez parte, assim como o Schröder, mas o relator cuidava de relatar tanto os consensos alcançados quanto os dissensos, e o coordenador coordenava os trabalhos.

No meu entendimento, a comissão não deve ter o caráter deliberativo. Essas comissões devem ter o caráter de construção de entendimentos ou de relatos dos dissensos entre os setores, entre os segmentos para que esse pleno possa ser o fórum deliberativo. Caso contrário, nós estaríamos subtraindo as competências do próprio Conselho e reduzindo a representatividade dos diversos segmentos.

Então, basicamente, é esse entendimento que gostaria de compartilhar e deixar uma proposta que nós tivéssemos um número mínimo, e aí, sim, houvesse representatividade, respeitada conforme as comissões de relatoria e uma participação maior que pudesse trazer as contribuições e visões distintas para que nós, aqui, ao deliberarmos, termos a visão mais rica possível sobre a temática enfrentada.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sr. Presidente, eu subscrecio a manifestação do Conselheiro Roberto Franco, porque eu ia exatamente encaminhar o tema dessa forma, assegurando a participação dos suplentes e ressalvando que não haverá nenhuma dificuldade em relação à participação dos membros do Conselho nas diferentes comissões, uma vez que as deliberações serão sempre tomadas no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Sr. Presidente, começo, então, aderindo à manifestação do Conselheiro Roberto e do Conselheiro Gilberto no sentido de que as comissões não deverão ser propriamente deliberativas.

A gente acabou de viver a experiência dos primeiros trabalhos de comissões nesta Legislatura, digamos assim, do Conselho de Comunicação, em que houve manifestações convergentes e divergentes. No caso específico da comissão de que participei, o Conselheiro Ronaldo Lemos teve a felicidade de fazer confluir as manifestações que eram não propriamente incompatíveis entre si, mas eram certamente diferentes entre si. E a expectativa que se tem, que eu tenho e que proponho que nós, como Conselheiros, tenhamos das Comissões é de que elas sejam um ambiente de debate, e não de deliberação, de tal maneira que aquilo que se constitui em consenso seja apresentado ao Plenário do Conselho como consenso; aquilo que se constitui em dissenso seja apresentando ao Conselho para deliberação como dissenso. A Comissão não precisa trazer uma

proposta fechada. De certa maneira, eu até diria que o importante é que ela não traga propostas fechadas: que ela traga propostas de reflexão para serem debatidas com o Pleno do Conselho.

Uma segunda manifestação que eu gostaria de fazer, na linha também do que disse o Conselheiro Roberto Franco, é que a gente talvez devesse, talvez a gente pudesse – estou convencido de que podemos – e talvez devêssemos – também estou convencido de que devemos – considerar um formato jurídico de debate adotado pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, previsto no Regimento Interno da Anatel e compatível com a lei, do que se chama circuito deliberativo, por meio do qual, usando a tecnologia do e-mail, os Conselheiros trocam ideias entre si, discutem o tema e, no caso deles, quando for preciso uma deliberação, votam por e-mail. Estou convencido de que podemos fazer isso. Muito embora, evidentemente, a comunicação eletrônica empobreça o debate, por outro lado, de alguma maneira, ela encaminha e ajuda o intercâmbio de informações para reduzir essa demanda de reuniões, o tema das passagens e tudo o mais. Ou seja, usando a tecnologia, a gente pode, ao mesmo tempo, fomentar a discussão, sem agredir o orçamento e as restrições orçamentárias que a gente tenha.

E queria, por fim, propor uma reflexão fora do tópico – e reconheço que vou só fazer uma menção rápida –, que é de que, num outro dia, num outro momento, talvez nós devêssemos refletir, e talvez nós devêssemos propor à Mesa do Senado uma conjectura, sobre essa tripartição com a qual, aparentemente, nós estamos estabelecendo o conceito de nos ordenar, de certa maneira até porque ela está refletida no Conselho, de que o Brasil se divide entre patrões, empregados e a sociedade civil. O Brasil poderia ser dividido entre ricos e pobres; entre leigos e crentes; entre iniciativa privada e Poder Público. Enfim, há inúmeras divisões, e eu tenho a visão de que essa divisão que se encontra em nosso Regimento Interno é pobre e incompatível com a realidade. Mas, como disse, essa é uma provocação para uma discussão futura, pois nosso tema não é este neste instante.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Quero lembrar aqui que o relatório de cada comissão temática será submetido à deliberação do Conselho. Então, nesse sentido, já procuro lembrar isso.

E nós falamos sobre a questão do financiamento. Evidentemente, poderíamos fazer talvez uma solicitação ao Senado, ao Congresso para que eles possam participar de maneira efetiva. Isso também seria negociado. Mas ai poderemos discutir agora após almoço. Creio que já abrimos o caminho, o Conselheiro Márcio Novaes não vai poder estar aqui, foi contemplado também na sua fala e também na sua escrita.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Obrigado, Presidente, primeiro por já colocar em discussão antes do horário do almoço, em razão do meu pedido.

Eu só esclareço que fiz esse pedido na reunião passada, e eu me considero privilegiado, porque resido em Brasília e, então, tenho condições de, independentemente de custos ou não, poder comparecer. Obviamente eu levantei a questão com relação a custos em razão dos demais colegas que são suplentes e não residem aqui. Era só por uma questão de respeito e democracia para com eles também. Era só para esclarecer isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Ele não tem problema de teto de aeroporto também para chegar aqui. (Risos.)

O Vice-Presidente tem algum esclarecimento, o Fernando?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Nós temos um espaço na Internet exatamente para discussão dos nossos temas. Com relação ao que o Walter Ceneviva colocou, já existe esse espaço.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, muito bem. Interrompemos nossa reunião. Daqui a uma hora, aproximadamente, nós retornamos após o almoço para darmos continuidade e entrarmos nesse debate das nossas comissões temáticas que nós estamos enxugando.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Voltamos a que horas?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Daqui a uma hora aproximadamente, não é? Agora são 12h40. Às 13h40, 13h45, estaremos voltando, e recordo que o local do almoço é no Interlegis, como no mês passado.

(Iniciada às 11 horas e 31 minutos, suspensa às 12 horas e 40 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 03 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu creio que nós temos retomo. Demos 15 minutos a mais, porque o pessoal estava reclamando por ter que se deslocar. Mas já são 14h13, podemos retomar a nossa reunião ordinária do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Na Ordem do Dia, nós já tínhamos aberto o tema antes do nosso intervalo. É o quarto tema do dia de hoje, que é a Composição das Comissões Temáticas do Conselho de Comunicação Social.

As discussões que surgiram foram quanto à participação dos suplentes e de como fazer com relação a viagens e hospedagem quando se tratar de suplente.

Pergunto se algum conselheiro gostaria de discutir esse assunto ainda, expor mais alguma questão, alguma solução, antes de nós passarmos para a nomeação das pessoas na comissão, e também número de pessoas na comissão etc.

Vamos às considerações.
Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – A preocupação é com relação aos suplentes. Houve intervenções no sentido de haver suplente.

O que o Presidente entendeu nesse apanhado todo? Como vai ser? Nós vamos incluir os suplentes? Vamos garantir a participação dos suplentes?

Acho que esse é o primeiro momento, depois, a gente desdobra o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É. Por isso que eu quis que se fizesse a conversa agora.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Perfeito. Foi muito feliz.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Estou tentando socializar compreensões aqui. Parece-me que a proposta – a não ser que eu tenha compreendido errado, Walter – era de que tratássemos titulares e suplentes com a mesma característica do Pleno. Significaria que participam os titulares e, quando esses titulares não participam, os seus suplentes participam na comissão. Essa é uma compreensão.

A outra seria que nós comporíamos as comissões indistintamente, com titulares e suplentes.

Essa é a minha compreensão.

A partir da proposta – insisto em que eu posso estar equivocado –, nós dariamos o mesmo tratamento, ou seja, teríamos três titulares e, automaticamente, ao termos os três titulares, teríamos três suplentes desses titulares. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel e, depois, Walter.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Acho que o Conselheiro Walter poderia falar primeiro e explicar sua proposta. Depois eu falarei. Tenho aqui anotado, Presidente, alguns pontos que eu tinha entendido como, vamos dizer, o encaminhamento da discussão. Mas passo a palavra para o Walter para, talvez, esclarecer essa dúvida do Conselheiro Schröder em relação a sua proposta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Conselheiro Daniel. Obrigado, Presidente.

Antes de explicar, gostaria de fazer um comentário de onde parte o raciocínio.

Cada qual de nós, titulares ou suplentes, tem voz. De tal maneira que a participação de todos nas comissões não é só assegurada como ainda benfazeja.

Todavia, para que a gente possa organizar os trabalhos, para que a gente possa assegurar que haja fluxo de produção para que as comissões tragam bons trabalhos e bons debates para o plenário, a proposta que eu fiz é de que a gente reproduzisse, nas comissões, a estrutura do plenário. Ou seja, cada Conselheiro, na verdade, cada dupla de Conselheiros, titular e suplente, se inscreve como tal – como dupla – para comissões. Acredito até que pudéssemos todos nos inscrever para todas. Mas, dentro da dupla, os conselheiros dividiriam sua atuação de tal maneira que – titular ou suplente do setor de rádio, no meu exemplo – compareceria um ou outro e esse, certamente, com voz e voto; não voto para deliberar, mas com poder de se manifestar sobre a organização dos trabalhos e essa coisa toda, no âmbito de uma comissão.

Não sei se respondi à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Esse era o ponto principal, eu acho, Presidente. Mas havia dois outros dois pontos que eu tinha anotado para ver se o entendimento ficou alinhado.

Um, a exemplo do que ocorria no passado, é que cada comissão teria um coordenador, e, à medida que os temas fossem levantados, a própria comissão escolheria um relator para cada tema.

E a segunda, que também é muito importante, e acho que está embutida na proposta do Conselheiro Walter Ceneviva, é da composição, ou seja, que haja um número mínimo de três, mas o Conselheiro Roberto propôs que sejam seis, e que não haja limite máximo, ou seja, que, se os conselheiros, nesse espírito de titular e suplente, quiserem participar de todas as comissões, isso não seja vedado.

Então, foram esses três pontos que eu tinha anotado nas discussões antes do almoço, Presidente, só para ver se é esse o entendimento da Comissão como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não sei se o Conselheiro Nascimento foi esclarecido na questão.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Foi dito o que foi dito antes. Não mudou nada.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, mas, na verdade, quais são as conclusões que podemos...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, desculpe-me.

Na visão do Walter Ceneviva, nós teríamos que fazer essa discussão via tecnologia, Internet. Não seria presencial. Eu acho que essa é a ideia do Walter Ceneviva. Porque, se for presencial, eu insisto em dizer que, se for participar o suplente – e eu acredito que tem que participar o suplente, defendendo isso, apesar de estarmos prejudicados com a ausência do nosso suplente, principalmente neste primeiro momento – temos que definir... Porque não adianta

a gente deliberar aqui que o suplente vai participar, mas depois dizer: "Ah, não, ficamos só nós mesmo, o suplente não vem, não pode." Aí vai por terra todo esse encaminhamento de participação de dois, como o próprio Conselheiro Walter Ceneviva está mencionando.

Então, tenho dúvidas com relação a vamos ou não vamos credenciar o suplente. Este é o primeiro momento. Depois, sim, de quantas comissões vai participar é outra discussão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheiro Gilberto Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, parece-me que ficou perfeitamente esclarecida a necessidade, a conveniência e a garantia da participação de titulares e suplentes em todas as comissões.

Com relação à participação presencial, sempre que for possível, em reuniões extraordinárias – nós não estamos falando nas reuniões deste Plenário, mas em reuniões que poderão ocorrer em datas extraordinárias –, havendo a possibilidade da presença dos companheiros titulares e suplentes nas comissões para as quais tenham sido convocados, seria ótimo. Se houver limitação orçamentária, como foi apontado na manhã de hoje como dificuldade, a Casa poderá encontrar formas de resolver essa dificuldade ou, sendo ela insuperável, que a participação dos membros do Conselho, titulares ou suplentes, se faça pelo uso dos meios de tecnologia possíveis, como assinalou, pela manhã, o Conselheiro Walter Ceneviva. Não haverá restrição, limitação à participação, porque ela se fará ou presencial ou por meio das discussões via Internet.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Podemos, então, chegar...

Pois não, Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, nós estamos nos encaminhando para uma outra compreensão. Eu também não vejo problema. Em vez de termos... Somos treze, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Treze.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Somos treze; nós teremos 26 Conselheiros aptos a participar.

Está bem. Parece-me interessante. Só que nós não seremos 26, mas 24. Então, nós temos dois Conselheiros – este Conselho foi cuidadosamente pensado, balanceado do ponto de vista de representação, etc – que estarão prejudicados. Ou seja, nessa harmônica composição que nós fizemos dos campos estarem presentes, etc, nós teremos dois titulares, dois representantes que terão menos participação nesta Comissão, em que eu não vejo problema maior, mas teremos. Ou seja, esse é um elemento que eu queria colocar, para resolvemos.

E, também, pretendo dar ênfase a isso. Eu acho que é verdade que temos que nos preocupar com o Erário, temos contingências, tudo correto. Mas me parece que a importância deste Conselho está mais do que reconhecida pelo

Congresso, mais do que reconhecida pelo Senado. E tenho certeza de que podemos estabelecer uma reunião mínima, extraordinária, ao mês ou a cada dois meses. Isso não vai – parece-me – causar problemas maiores. Além disso, vamos usar essa tecnologia toda, já referida aqui, que possibilitará que se socializem informações, inclusive base de decisões mínimas, necessárias, para que as comissões tragam a este Plenário, como já foi combinado aqui, as suas ponderações, os consensos produzidos, os dissensos reconhecidos, etc.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Há, também, aquela questão de fazer a reunião na parte da manhã. As nossas reuniões são na parte da tarde, há essa composição.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Também. Isto!

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mas o Conselheiro Nascimento pediu a palavra, e depois a Conselheira Wrana.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Como é a primeira vez que a companheira se manifesta, eu cedo a minha vez à Conselheira.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Com a palavra, a Conselheira Wrana.

A SR^a WRANA PANIZZI – Obrigada.

Presidente, Srs. Conselheiros, eu talvez esteja aqui falando um pouco em causa própria, mas vou pegar a causa do Márcio, que estava aqui na parte da manhã. O que eu entendi é que ele foi bastante incisivo, enfático, eu diria, em dizer que talvez os suplentes pudessem ter um papel um pouco maior. Evidentemente, não tenho nada a me queixar do titular de quem eu sou suplente, o Cançado, que certamente é uma pessoa muito dedicada. Então, eu virei por acaso, algumas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pode vir sempre, também.

A SR^a WRANA PANIZZI – Sim, só que Porto Alegre é um pouco longe, não é? Se eu pegar uma carona...

Bom, enfim, é nesse sentido. É claro que eu gostaria muito, porque acho que é um aprendizado que podemos ter.

Eu entendi que há dois entendimentos aqui na mesa. Um entendimento que é posto de que os suplentes acompanhem sempre os seus titulares. Tudo bem, ai nós estaremos sempre acompanhando, na Comissão, ou aqui, ou lá não sei onde, nas comissões técnicas, nós estaremos acompanhando. Certo? E claro que nos sentimos muito bem, muito à vontade, para fazer isso. Mas, também, acho que houve uma manifestação no sentido de dizer podemos fazer alguma coisa a mais do que colocar no *curriculum* Lattes – como sou professora, tenho que dizer isto – que faço parte, como suplente, deste Conselho.

Então, eu me senti hoje muito honrada. Inclusive, vou depois mandar um e-mail para o Miguel, para dizer da honra de poder estar aqui e me inteirar. Porque uma coisa é quando recebemos o papel, outra coisa é quando a gente

conhece a pessoa, quando a gente almoça, quando a gente conversa, quando a gente troca ideias, numa comissão que eu acho que é bastante importante.

Preciso ser modesta para dizer que não é um campo no qual eu seja uma pessoa especializada, como muitos dos senhores que já têm uma trajetória para estar neste Conselho. Mas, certamente, aprendemos muito e podemos, com isso, compreender melhor aquilo que, em casa, lemos do material que foi enviado. Então, é um pouco nessa direção o que estou dizendo, mas eu me sentirei, de qualquer forma, contemplada com a decisão da maioria que aqui está.

Mas eu só queria deixar claro que eu entendi que há dois posicionamentos. Um deles é que possam ser as seis pessoas, ou as três pessoas, sendo que possam ter dois suplentes, por acaso.

Enfim, não sei, mas era isso que eu queria dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos. Conselheiro Nascimento. (Pausa.)

O SR. NASCIMENTO SILVA – O Conselheiro Leifert usou uma terminologia com a qual tenho uma preocupação enorme: "havendo possibilidade". Sempre que há esta terminologia "haver possibilidade", nunca há possibilidade de ser tocado o serviço. A outra preocupação que tenho é que ele foi o primeiro que colocou isto aqui, inclusive, com relação às dificuldades orçamentárias. Se eu não tiver essa liberdade, enquanto Conselheiro, de manifestar...

Tenho que arranjar as palavras corretas, porque, depois, é moção de repúdio para cá e para lá.

Mas o Senado e a Câmara votaram a diminuição de despesas aqui. Inclusive, fizeram uma carnificina, no meu entendimento, com relação ao serviço médico do Senado. É uma pena, porque há muitos trabalhadores que sofrem e têm a necessidade de serem atendidos aqui, porque não têm plano de saúde. E o que foi feito aqui é extremamente insensível, para não dizer outra palavra. Então, cortou-se o orçamento aqui nesse sentido, mas se criou outro orçamento, aumentando verbas para os Congressistas, de forma geral.

O Schröder foi muito feliz quando disse o seguinte: não vai ser todo dia que vamos fazer aqui, que vamos estar aqui e que vamos trazer todo mundo. Então, é importante, sim, que o Conselho tenha essa garantia da participação do suplente, inclusive com dotação orçamentária. Isso é de fundamental importância, sim. É nesse sentido que eu queria ver as manifestações. Ninguém está dizendo aqui que não tem que ter. Eu entendo isso, mas, se não formos taxativos de que temos que fazer uma pressão e que essa pressão só vai sair de nós, como titulares, não vamos para lugar nenhum. O suplente vai continuar do mesmo jeito. A professora: "olha, eu não entendo muito bem". Mas tenho certeza de que, com a capacidade, com a intervenção dela, daqui uma semana, está craque.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não. Conselheiro Gilberto e, depois, Conselheiro Roberto Franco.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, em face da manifestação do Conselheiro Nascimento sobre planos de saúde e eventuais cortes, eu gostaria de esclarecer, a fim de que o grande público que assiste pela TV Senado seja devidamente informado, que todos aqui somos voluntários – nenhum de nós recebe remuneração pela prestação deste trabalho –, que também não temos planos de saúde no colegiado e que o Congresso Nacional oferece meios para que os conselheiros que têm domicílio fora da Capital da República se desloquem quando formalmente convocados para as reuniões do Conselho. Eu, por exemplo, não me sirvo da prerrogativa de utilizar passagens aéreas, hospedagem ou transporte oferecidos pelo Legislativo. A entidade à qual estou vinculado faz questão de subsidiar a minha participação aqui. Apenas para conhecimento do grande público, para que não pare de dúvida a respeito de vantagens, prerrogativas e benefícios conferidos aos membros do Conselho e para que, desse modo, nós aqui exerçamos, ainda com mais responsabilidade, a condição de representantes da sociedade do País neste importante mister.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Presidente, existe aqui um consenso, apesar de dito de formas distintas, de que não podemos, de forma alguma, renunciar a riqueza da participação dos suplentes. O nosso próprio Regimento prevê a participação do suplente, com voz, reconhecendo a sua importância.

Como disse o Walter, visto que as comissões não têm caráter deliberativo, e, sim, de construção de estudos, de trabalhos e de argumentos para que possamos deliberar, sempre buscando o consenso, mas, na impossibilidade, mapeamento e trazendo com clareza o dissenso, para que possamos discernir e tomar nossas decisões, eu creio que é unânime que nós devemos achar a maneira com que os suplentes participem.

No passado, como o senhor mesmo leu hoje, as nomeações das comissões eram o titular e/ou o suplente. Ou seja, eles podiam participar em conjunto na mesma comissão ou um substituindo o outro, na impossibilidade da presença dos dois.

Acredito que aqui também fica claro que não seria absurdo este Conselho solicitar ao Senado orçamento para que pudéssemos patrocinar, para que pudéssemos auxiliar os que moram fora de Brasília, que aqui não residem, na participação nas comissões. Insisto na proposta que fiz pela manhã de que também usemos os meios eletrônicos, reduzindo, ao máximo, as reuniões presenciais.

Hoje, nós temos estruturas, como bem lembrou o Conselheiro Fernando Mesquita, o próprio Conselho já dispõe de uma ferramenta. Acredito que deveremos formatá-la numa maneira de fórum, evitando trocas de e-mails e dispersando a discussão, mas construindo a discussão. E acho que isso dará

maior estrutura às discussões, bem como facilitará as reuniões presenciais, que terão menor demanda.

As reuniões presenciais poderão ser mais assertivas, mais pragmáticas, sempre que for necessário existirem, evitando-se um dispêndio desnecessário ao Congresso.

Então, resumidamente, a proposta que formulo é que as comissões tenham um mínimo de seis membros, para que funcionem – as comissões temáticas –; que nessas comissões seja indicado o coordenador; que possam participar delas titulares e suplentes, sempre aos pares, como foi a sugestão do Conselheiro Walter; e que ela aceite inscrições sem um limite predeterminado de participações, tendo-se que o relator e o coordenador fiquem restritos, talvez, aos seis que compõem o núcleo duro da comissão.

Acho que, assim, enriqueceremos a discussão, traremos debates muito mais estruturados ao pleno do Conselho, o que facilitará por demais podermos deliberar, em vez de termos de construir toda a discussão, gastando a agenda do Conselho, que hoje parece que está fluindo muito bem, mas que, em alguns momentos, está por demais congestionada.

Então, é basicamente essa a contribuição que eu teria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Só para afunilar, Presidente, para ver se a gente conclui. Parece-me que está bem encaminhado, parece-me que é isso.

O encaminhamento que nós demos agora, Roberto, parece-me, relativiza um pouco aquela preocupação que o Ceneviva trouxe antes, de que seria aos pares. Ou seja, já que nós estaremos em todas as comissões, parece-me que é forçar um pouco que titulares e suplentes estejam aos pares, trabalhando. Provavelmente, nós nos distribuiremos nas comissões, já que seremos seis em cada uma delas.

Acerca da ideia de estar aos pares, obviamente, trabalharemos na medida do possível, como estamos fazendo – a maior parte de nós –, mas que ela não seja uma contingência, ou seja, uma forma de trabalho, o suplente e o titular, porque, na medida em que trabalhemos todos juntos, haverá suplentes e titulares em uma e outra comissão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Creio que a todo mundo está bem claro que é imprescindível, importante, a participação dos suplentes.

O Daniel vai falar alguma coisa? Porque a questão é apenas o modo. Há a compreensão de que titular e suplente estejam na mesma comissão e trabalhem aos pares. E há a compreensão de que isso se possa dividir aleatoriamente, suplentes e titulares diferentemente, conforme seu interesse. Acho que são as duas questões que estão aí.

Pois não. Daniel e depois o Roberto.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, uma sugestão. Entendo a preocupação, aqui, de vários Conselheiros em relação à logística.

Quem sabe uma sugestão prática: pegando-se a sua opinião sobre a possibilidade de as comissões se reunirem pela manhã e considerando-se que, no mundo real, dificilmente esta Casa, o Senado, ou o Congresso Nacional terão recursos para subsidiar a vinda de todos os Conselheiros que queiram participar das cinco comissões ao longo do mês, por que as reuniões das comissões não são feitas nos mesmos dias das reuniões do Conselho, pela manhã, e o Conselho se reúne à tarde? Aí o ônus da logística para o Senado Federal permanece o mesmo. E, nas comissões, entendo que não pode haver uma restrição ao trabalho do suplente, mesmo com a presença do titular, porque, se aqui, no Pleno máximo do Conselho de Comunicação, o titular pode participar junto com o suplente, não faz sentido que, nas comissões, haja uma restrição que não há no plenário do Conselho.

É uma ponderação, para que seja analisada pelos senhores e pelos demais conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – João Carlos do Nascimento.

Ah, desculpe-me, Roberto.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Conselheiros, para minha surpresa, o Conselheiro Leifert é bancado pela entidade dele. Eu queria ser bancado também pela minha entidade – ela, que nem consegue reconhecer este Conselheiro como representante dela. Inclusive fui abordado agora aí fora, e disseram-me que eu não era representante dos trabalhadores.

Mas, voltando ao assunto, a gente sabe muito bem que muitos Conselheiros saem no mesmo dia. Então, saem às 6h, 7h e chegam aqui por volta das 10h, dez e pouco, se a reunião começa às 10h30. Não tem como fazer reunião de manhã. Essa proposta, penso, não vinga. Fazer uma reunião aqui, pela manhã, em função da preocupação que todos estão tendo com a estada, que é um dia antes, não tem como. Muitos Conselheiros vêm e não têm estada: vêm e vão no mesmo dia. Vamos onerar de qualquer forma.

Quer dizer, a reunião é normalmente na segunda-feira. Infelizmente, o dia nos prejudica. Poderia vir um dia antes. Temos a diária do meio-dia do dia anterior até o meio-dia do dia da reunião. Depois, estamos liberados. É assim que funciona aqui. Então, poder-se-ia fazer a reunião um dia antes. Mas, como é no domingo, como é que eu posso propor fazer uma reunião da Comissão no domingo? Fica complicado. Então, tem de pensar nisso. Estou resgatando uma realidade, porque muitos Conselheiros vêm e vão embora no mesmo dia. A proposta de fazer uma reunião antecipada da nossa reunião acho que fica inviável em função do horário.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Essa questão, talvez, não vamos discuti-la. Nossa primeiro assunto é a questão da participação dos suplentes e de que forma.

Desculpe-me Roberto, era a sua vez.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu só queria relembrar a minha fala quando eu chamei a atenção de que as comissões dos mandatos passados eram “e/ou”, ou seja, apesar de serem inscritos aos pares, não era obrigação dos suplentes estarem presentes juntamente com os pares. Eles podiam estar presentes conjuntamente, como o Conselheiro Daniel acabou de dizer, ou alternando-se. Eu só insisto em que tenhamos um número mínimo de seis para garantir o funcionamento da Comissão. Os demais podem participar e podem se alternar nas reuniões quando ocorrerem de maneira simultânea.

Acho que a indicação com “e/ou” resolve, porque pode estar presente ou o titular ou o suplente. E quando os dois estiverem presentes, estarão também sendo representados sem nenhum problema quanto à composição das comissões.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – E quando, no caso, não está o titular, o suplente vem oficialmente; então, tem o financiamento de passagem.

O SR. ROBERTO FRANCO – A questão do financiamento, eu acho que existe boa vontade de todos os Conselheiros para que as comissões aconteçam. Acho que temos de pensar até em como ter esse financiamento e também tentar achar outras formas, como o proposto pelo Conselheiro Daniel, ou seja, que a reunião ocorra no mesmo dia, quando possível, da reunião do pleno.

Eu acredito que, primeiro, temos de pensar na estrutura e pensar em como viabilizar e tornar possível que os Conselheiros aqui estejam presentes sem haver limitação orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, creio que, de certa forma, vou traduzir aquilo que os senhores Conselheiros colocaram: todos são favoráveis a que todos participem, tanto titulares quanto suplentes. A ideia que me parece mais comum é a de que o suplente pode estar no lugar do titular ou vice-versa nas várias comissões; a reunião pode ser tanto virtual como presencial – pode-se utilizar o virtual para preparar a presencial. Essa presencial pode ser até no mesmo dia da reunião, desde que não coincida o horário, evidentemente, ou então em outro dia.

Parece-me que isso é comum, se eu bem traduzi.

Pois não, Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, infelizmente, pela fala do Conselheiro Roberto e a de outros Conselheiros aqui, nós estamos dizendo o seguinte: “Se der, o suplente participa; se não der, ele não participa”. Esse é o meu entendimento. Por que é meu entendimento? Porque e/ou. E eu não tenho ainda um suplente, o.k.? Estou pensando no caso da própria professora que disse

o seguinte: "Se for de carona, se eles me chamarem, eu estou aqui presente". Ninguém vai abrir mão de participar se efetivamente for convocado. Agora, se tiver e/ou vai um, e sobrou o outro. Essa é a grande realidade. O suplente vai estar fora dessa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Qual seria a solução que você aponta, Nascimento?

O SR. NASCIMENTO SILVA – A solução é única: nós garantirmos a participação do suplente no orçamento e não usar a terminologia de "havendo possibilidade".

E quero aproveitar e agradecer ao Conselheiro Leifert, que foi feliz na intervenção, quando ele disse que aqui não recebemos plano de saúde, porque, às vezes, empolgado ao falar...

Falei do corte que o Senado teve lá fora, enfim, não conosco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Os funcionários.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não conosco. E ele foi muito feliz em explicitar isso. Eu agradeço, Conselheiro.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Conselheiro Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Vou fazer a defesa da proposta do Conselheiro Nascimento, que é a seguinte.

Para deixar claro, ou seja, se houve essa compreensão por parte do Nascimento, me parece que ela pode ser estendida em outras instâncias e pode nos dar problema.

Eu acho que estamos dizendo aqui é que os Conselheiros – nós decidimos – decidiram que os suplentes participarão. Então, as comissões não serão e/ou, Roberto; serão "e" somente, ou seja, serão compostas de titulares e suplentes na organização que desejarem.

Como se dará isso? Usaremos os mecanismos de reunião que temos desde as cartas do século passado até as tecnologias contemporâneas. E é óbvio que qualificar essas reuniões de comissão, em alguns momentos, será necessário. A comissão, junto com esse plenário, com esse colegiado, vai decidir quando. Nós teremos que fazer algumas reuniões extraordinárias ou algumas reuniões presenciais, e, neste momento, então, nós vamos ver como é que vai se dar isso.

Então, me parece que, levando ao cabo essa decisão que acabamos de tomar, de os suplentes participarem, eles participarão. E estou convencido, Nascimento, disso. Acho que enriqueceremos o nosso debate. Então, participarão, na medida e da forma que quiserem, os titulares e os suplentes.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, seria: titulares e suplentes escolhem, livremente, qual comissão devem participar, sem estarem ligados um com o outro.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Com esse mínimo de seis, com a ideia de um coordenador e com a ideia posterior de eleição de um relator.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, natural.

Podemos tentar chegar a esse equacionamento? (Pausa.)

Então, pergunto aos conselheiros aqui para nós deliberarmos.

Primeiro: todos concordam em que tenhamos suplentes participando de igual maneira nas várias comissões, cada um escolhendo, também, a comissão de que vai participar, independentemente de ter o titular junto. É essa a pergunta.

Os Srs. Conselheiros concordam, aceitam? (Pausa.)

Então, vamos ter que trabalhar dessa forma. Está aprovada essa resolução. Titulares e suplentes escolhem, livremente, de que comissão devem participar.

A questão de ser virtual ou presencial dependerá, depois, de cada comissão. Queremos fazer uma consulta a todos os membros do Conselho. Pode ser virtual, depois, na próxima reunião, presencial. Resolveremos. Acho que é uma questão de utilizarmos as novas tecnologias. Não há nenhuma dificuldade com relação a isso.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, perdão, só para não haver dúvida sobre essa primeira deliberação da nossa parte, em que parece haver consenso. Essa decisão só precisa estar atrelada à composição, porque só faz sentido tanto titular como suplente participarem, independentemente do outro – acho que é o espírito principal e o consenso aqui – desde que não haja limite de participantes nas comissões, ou seja, nós estamos definindo um limite mínimo, não o limite máximo, conforme a proposta do...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exato. Então, a segunda pergunta é esta: há um limite de três ou seis como mínimo, e não há limite máximo. Querem estabelecer um limite mínimo, uma base?

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu proponho que, para garantir o funcionamento das comissões, seja um mínimo de seis.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Alguém tem outra proposta? (Pausa.)

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (Fora do microfone.) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Todos concordam, então?

Pergunto: para as comissões, podemos estabelecer mínimo de seis, segundo está na nossa resolução?

Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Consulto aos pares sobre se não seria o caso de ter um quórum mínimo de deliberação de três. Nem sei se precisa, mas, enfim.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu vou encaminhar, então, pela metade, não porque é para o caminho no meio.

Seis eu acharia interessante, mas me parece que há aí a questão do número par, que sempre é um número que acaba travando, embora nós tenhamos decidido anteriormente que os dissensos e os consensos seriam trazidos da mesma maneira – isso está garantido. De qualquer maneira, me parece que o número de cinco pode ser um número intermediário.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Conselheiro Schröder, só para relembrar: os múltiplos de três – três, seis ou nove eventualmente – são para manter, para quórum, a representação paritária entre as três categorias que foram colocadas aqui. Então, eu acho que deve ser três ou seis, sendo mais adequado seis – discordo um pouco do Conselheiro Walter –, já que todos podem participar sem restrição – com os suplentes, são 26, em tese, no total. Um quórum mínimo de seis talvez fosse mais razoável, Presidente.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, agora foi introduzida uma dúvida aqui, entrou a questão paritária, que é verdadeira, essa é a nossa composição e tal. Agora, se ela entra como um elemento de cálculo, ela precisa estar garantida na representação. Sendo assim, nós precisamos limitar também a presença nas comissões dos meios de representação. Senão, podemos ter, em algum momento, uma comissão hipertrofiada com um setor e não representar... Então, já que isso entrou – e acho que é relevante que entre –, talvez pudéssemos colocar aí um freiozinho para garantir essa representação, em que pese eu estar representado, estar garantido, por esta nossa resolução de trazer os consensos e dissensos. Isso é fundamental, nos dá garantia da transparência da Comissão. De qualquer maneira, se vamos levar em conta a paridade, talvez pudéssemos colocar aí um elemento de...

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Só uma ponderação. Perdão, sem querer polemizar, só para esclarecer, Conselheiro Schröder: a paridade é só para o quórum mínimo. Ou seja, como está definido que ela não vai deliberar, ela só vai trazer opiniões para o plenário, o plenário é que ficaria como...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – No mínimo tem que ter esses três campos, não é isso?

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Quórum mínimo para ela...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Se forem seis...

Com cinco, o prático é isso.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Só para não ter dúvida, Presidente, essa sugestão é quanto ao quórum mínimo para que ela possa se reunir...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Com as três categorias.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – É, para que ela possa ter uma sessão válida.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mas eu creio que aqui o Celso colocou uma questão a mais. Acho que todo mundo concorda que, em todas as comissões, estejam as três categorias representadas, mas a questão é se pode haver a hipertrofia em uma comissão com apenas uma categoria e não outras, ou seja, todos terão direito de votar ou vota-se apenas por categorias? Acho que essa foi a questão que foi colocada.

O Roberto e, depois, o Gilberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Presidente, no espírito da Comissão não existe voto...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É.

O SR. ROBERTO FRANCO – ...porque ela não delibera. A minha proposta de ter seis como número mínimo é para manter uma representação para que a comissão temática possa existir – mais do que um quórum, que ela possa existir. Ela deve ter um mínimo de inscritos dos setores mostrando que aquele tema é relevante. Se uma comissão de relatoria é composta por três e são temas mais específicos, não vejo como, numa comissão temática, que tem uma agenda permanente, conseguir manter o funcionamento dela com apenas três. Vai ser muito difícil... Eu não estou nem chamando atenção para quorum. A condição de existir da comissão é que haja pelo menos três inscritos.

A questão do quórum, acho que podemos até tratar com mais especificidade no futuro para ver se é necessário realmente garantir um quórum, visto que ela é permanente, que ela tem contribuições virtuais e as deliberações são coordenadas. Apenas o coordenador vai encaminhar alguma questão ou discussão de processo, não de mérito. O mérito deve ser sempre tratado da forma mais aberta possível, trazendo para essa instância as discussões e os consensos e, como disse anteriormente, com a maior riqueza possível os dissensos, porque são eles que vão ser a temática das discussões aqui no Conselho.

Então, eu insisto na proposta de ter seis como condição de existência da comissão e que o coordenador saia da eleição. Aí sim, a eleição do coordenador. Eu acho que, até pelo Regimento, ou pelo menos no passado era assim – era indicação do presidente ou era ratificado pelo presidente –, deveria ser feita dentro da representatividade dos setores, mas que a discussão possa ser aberta a todo e a qualquer Conselheiro que queira participar da Comissão. Não concordo com o número máximo, e o número mínimo entendo como condição de funcionamento e não como quórum da deliberação, já que não existe deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Sobre a composição, Presidente, me ocorre ponderar que o número ideal de composição deveria ser respeitando a proporcionalidade na composição original do Conselho, dois, dois e dois, como foi dito aqui. Mas como a inscrição, a meu juízo, será voluntária, os conselheiros vão eleger as comissões nas quais desejam participar. Parece-me

que estariamos aqui determinado que a Comissão só será instalada se vier a ter a composição dois, dois, dois. Não podemos impor que um conselheiro de determinado segmento participe desta ou daquela comissão, então, em termos ideais, vamos sempre respeitar essa proporcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Embora exista o consenso entre nós que de seis é o mínimo, mas pode ter muito mais participação.

O Nascimento pediu a palavra.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu acho que o Conselheiro Leifert colocou o que eu ia dizer, que é de dois, dois, dois, ou seja, vai atender. Essa era a minha preocupação com relação ao setor. Cada setor terá direito à participação de dois.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Leio aqui o art. 26, quando fala das comissões temáticas: “Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho de Comunicação Social poderá criar até cinco comissões temáticas” – isso fizemos na reunião passada – “com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir”. Estamos fazendo hoje objeto e composição definidos. “§1º - A comissão temática terá prazo definido pelo presidente do Conselho, ouvido o Plenário, para apresentar seu relatório”. Então, há um prazo para apresentar o relatório. “E o relatório de cada comissão temática será submetido à deliberação do Conselho”. Só para lembrar, todo mundo já sabe, que estamos tratando disso agora.

Bom, há alguma dúvida sobre a composição e sobre a maneira de executar? Podemos ir para frente, dar o passo seguinte?

O SR. ROBERTO FRANCO – Tentando resumir, ficamos com seis – dois, dois e dois –, em setores, como limite mínimo, e como máximo, fica aberto aos interessados que se inscreverem.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Vamos lá, Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu não comprehendo o dois, dois, dois. Para os jornalistas, isso é fácil de ser compreendido, porque a minha suplente é a minha vice-presidente da Federação Nacional dos Jornalistas. Para o caso da Profª Wrana, não, ou seja, ela é professora e é suplente de um advogado da OAB, ou seja, não há essa ideia do dois.

O que estamos dizendo o tempo todo é que estamos dando autonomia, potência a todos os suplentes para participarem aqui e participarão em pé de igualdade. É o que decidimos. Estamos voltando a um tipo que foi introduzido há pouco tempo, a questão da paridade, que é irrelevante, é mais uma preocupação política, de que todos nós vamos cuidar aqui. Acho que garantir que as comissões tenham seis, estamos decidindo seis, embora me pareça que leve para a ideia do dois, dois, dois. Por isso, estou resistindo a ela, pois acabamos de desmanchar essa ideia. Estamos vendo que não teremos mais os pares, não teremos mais juntos um titular e um suplente, que vai substituí-lo. Não é isso que

estamos decidindo. Estamos decidindo que todos os titulares e suplentes participarão em pé de igualdade dentro das comissões. Não foi isso que decidimos? É isso que estou insistindo. Porque essa era outra proposta. Quando eu disse que defenderia a proposta do Nascimento, disse que defenderia outra proposta que não era aquela que estávamos defendendo juntos, que era reproduzir nas comissões a titularidade e a suplência que temos neste colegiado. Vamos mudar isso, porque se vão participar em pé de igualdade é outro tipo de voto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Como veem?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Entendo que não há pé de igualdade, ou seja, são duplas em que a presença de um inibe a liberdade de votar do outro, não de se pronunciar. Como os votos nas comissões são sobre as questões procedimentais, hora de começar, hora de acabar, qual tema falar primeiro ou coisa do tipo, essa restrição do suplente não impede o exercício do seu mandato, porque ele vai ter a oportunidade de falar sobre comunicação, que é aquilo para o quê ele estará na reunião.

Muito embora reconhecendo que pode haver maiores ou menores sintonias entre as diversas duplas, eu queria discordar da consideração em relação à Prof. Wrana versus o Dr. Miguel Cançado. E digo isso olhando de fora, sem ter mandato de um ou de outro. Esta apenas é a manifestação da minha percepção de como atuam ambos. Ambos são indicados pela sociedade civil, de tal maneira que, respeitadas as divergências que possa haver entre um e outro, há um elo que os liga de alguma forma, há um elo que está na raiz dos seus mandatos. E, supostamente, eles estarão aqui orientados por isso.

No caso do bloco de rádio, estou convencido de que há essa sintonia. Com todas as diferenças que tenho em relação ao Daniel Slaviero e com as diferenças que ele tem em relação a mim, a começar pelo penteado, evidentemente, saberemos nos articular, de tal maneira a estarmos atentos e fiéis ao nosso mandato.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Eu queria voltar ao formato dois, dois, dois. No meu entendimento, dois não são titulares, são suplentes. São dois representantes da sociedade civil e dois de cada um dos outros dois segmentos representados aqui, empresas e trabalhadores. Então, a composição ideal contemplará dois representantes de cada um desses segmentos, embora eu insista que, quando estiverem atuando, eles deverão abstrair dessa origem e deliberar aqui de acordo com suas consciências e com a matéria técnica que está sendo aqui discutida. Acho que a origem do representante não deve interferir nas decisões. Nós somos, aqui, integrantes de um colegiado. Não posso ter divergência com a sociedade civil, tenho de compreendê-la e de procurar

expressar aqui o entendimento do segmento de origem. Mas isso não deve ser obstáculo para o entendimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Wrana.

A SR^a WRANA PANIZZI – Nessa direção que o Conselheiro Gilberto colocou, quero dizer o seguinte: na realidade, quando o Walter estava falando na sua última intervenção, entendi que, independentemente da especialidade do Miguel ou da minha especialidade – venho de uma universidade, e ele representa a OAB –, nós estamos aqui como representantes da sociedade civil, na direção daquilo que está dado. Quando foi dito “dois, dois, dois”, isso significa que esses segmentos deverão estar representados por dois.

Vou pegar outro exemplo, para não ficar somente no da Wrana: o Márcio poderá ficar onde o Gilberto não estiver, mas deverá haver outro que represente também o seu setor e que poderia ser o Alexandre, digamos. Certo?

Então, acho que vai nessa direção a questão dos dois em termos de representação. E aí eu acho que fica mais clara a sua posição também nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Roberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente, pensando alto aqui, sem formular totalmente o pensamento – talvez, a gente tenha de melhorá-lo –, vejo o seguinte: nós podemos colocar que as comissões temáticas terão a participação sem limite de inscrição, mas que cada uma deverá ter o mínimo de dois representantes da sociedade civil, dois representantes dos trabalhadores e dois representantes do setor patronal. Quer dizer, estabelecemos como conceito mínimo que haja ao menos dois representantes de cada setor. Isso vai dar na mesma questão dos seis representantes. Mas deve ficar claro que se quer que haja, no mínimo, dois representantes, sejam eles qualificados como titulares ou como suplentes no pleno do Conselho. Os representantes estão em paridade, em termos de que deve haver ao menos dois representantes de cada setor e de que a composição não tem limite. Não sei se isso atende...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Os Conselheiros estão de acordo com essa proposta?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu estou de acordo. Não sei se o Conselheiro Walter Ceneviva está de acordo. Se comprehendi bem, estou de acordo. De alguma maneira, nós precisamos nos afirmar.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Então, quero me afirmar em dúvida, porque não vi essa... Vou entrar com um embargo de declaração. Vou pedir para o Presidente encaminhar, porque não concordo. Não é que não concordo, mas não enxerguei essa confluência.

Quero aproveitar que o senhor me concedeu a palavra para enfatizar: nós estamos falando de dois, dois, dois, dois, dois, como se fosse uma

coisa só. Há dois, como disse o Conselheiro Leifert, conceitos de dois, dois, dois. Há as duplas, que é aquilo que a gente vem propondo desde a manhã: o titular e o suplente se articulando para fazer com que os seus setores estejam presentes em todas as deliberações; e outra dupla que é a dupla do pilar setorial, empresarial, trabalhadores e sociedade civil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, mas agora essa questão do suplente já foi resolvida, cada um escolhe livremente. A outra questão agora são esses dois, dois, dois, que, de cada setor, haveria dois responsáveis, dois representantes.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – (*Fora do microfone.*) – A ideia das duplas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exato.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – (*Fora do microfone.*) –

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Exato. Só uma pergunta::

O SR. ROBERTO FRANCO – Repetindo aqui, o Walter não ouviu.

Como ela é ilimitada, não vai fazer talvez tanta distinção. Então, o que eu estava propondo, Walter, é que as comissões temáticas não tenham limites de inscrição, podendo participar qualquer Conselheiro titular ou suplente, sendo que elas têm que ter, no mínimo, dois representantes de cada setor. Então, ficaria essa proposta. Quer dizer, todos podem participar, tanto titular quanto suplente, e, para que elas existam, tem que haver, ao menos, seis inscritos, sendo, ao menos, dois inscritos de cada setor.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – De cada setor.

Os Conselheiros concordam?

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Permita-me só mais um esclarecimento.

Já se disse que a vocação não é de deliberação, é de produção de estudos, debates e encaminhamentos a este plenário, para deliberação, mas haverá, sim, necessidade de deliberação sobre o papel do coordenador e do relator de cada matéria. Ali, sim, deverão votar, e, nessas votações, entendo eu que os suplentes não votam.

Não, eu me refiro mesmo à Comissão, porque, imaginem o seguinte: estou na comissão e há o meu suplente, também presente, inscrito. Significa que eu terei dois votos? Eu acho que não. Eu acho que, na presença do titular naquela comissão, vota, naquela deliberação, só o titular.

A SR^a WRANA PANIZZI (*Fora do microfone.*) – Mas não é deliberativo.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Quem elege o relator? Acabei de dizer. Haverá necessidade de deliberação para o funcionamento, mas não é sobre matéria, sobre conteúdo, sobre mérito.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, a consideração do Conselheiro Leifert é absolutamente pertinente, ou seja, nessas duas matérias que requerem decisão, que é a relatoria...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – E a coordenadoria.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – A coordenação eu imagino que nem seja, que seria uma indicação do próprio Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Ouvida o plenário.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Não poderá haver dois votos.

Está correto o que o Conselheiro Leifert propõe.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, muito bem. Agora, uma pergunta: o conselheiro Roberto Franco participa de qual dos setores?

O SR. ROBERTO FRANCO – Olha, nós estávamos com dificuldades. Ah, sim, essa pergunta eu já encaminhei à Mesa e não obtive resposta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É porque, na verdade, nós temos três das empresas; quatro dos empregados; cinco da sociedade civil; e um, no caso, engenheiro especializado.

O SR. ROBERTO FRANCO – Engenheiro com notório saber na área de comunicação social, porém...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eis que o Rio de Janeiro chega. Bem-vindo. São 12h45. Agora que abriu lá?

O SR. ROBERTO FRANCO – O engenheiro com notório saber, inclusive da forma que a indicação foi feita, são engenheiros que trabalham na área. Então, eu tanto represento os empregados quanto represento...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Eu digo isso porque como é que nós fazemos o dois, dois, dois, aqui, agora?

O SR. ROBERTO FRANCO – Esse questionamento eu fiz, não sei exatamente a quem o engenheiro com notório conhecimento representa.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Porque, no caso, aqui, é uma questão prática. Quando vai se dividir o dois, dois, dois, o Roberto Franco está em qual área?

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Eu posso dar uma sugestão, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Gilberto.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Matérias que envolvam tecnologia, matérias de notório conhecimento, que eles sejam membros natos, porque haverá necessidade, é indispensável a colaboração deles. Que, em razão

da matéria, o Plenário já decida que, naquela comissão, haverá de haver a participação de engenheiro com notório saber. De outro modo, pode haver dificuldade para os não técnicos deliberarem.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Confesso que não comprehendi muito, porque me parece que é óbvio. Ou seja, o Roberto tem toda a nossa credibilidade, mas é um conselheiro e atua nesse campo em que houve momentos, por exemplo, em que esse posto estava com uma posição muito, muito definida, visivelmente definida, visivelmente alinhada a um olhar de que, por exemplo, nós não compartilhávamos. Que não é o caso. Quero deixar claro que não é o caso do Roberto.

Então, me parece que é um problema, me parece que a participação do Conselheiro será por opção também. Ou seja, vai escolher as suas comissões e ali participará. Ou seja, me parece que não há um posto nato ao Conselheiro, embora o mereça, certamente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Tudo bem, com o posto nato tudo pode ser ou não. Mas onde ele estiver participando, ele está suprindo qual dois, dois, dois?

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sr. Presidente, esse é um problema de origem na composição deste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu acredito que com as indicações, todos podendo participar de todas as comissões, nós conseguiremos representação: dois dos trabalhadores, dois das empresas, dois da sociedade civil. E nós podemos participar de todas as comissões, mas não obrigatoriamente fazer parte da contabilização de representação. Eu acredito que...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então o Conselheiro Roberto vai ser parte de todas as comissões, na parte de notório saber, sem levar em consideração a divisão setorial.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, fazendo a conta aqui, depende de quem nós considerarmos representantes aqui das categorias de cinema e vídeo. Porque, posso estar me enganando aqui, representante dos jornalistas, dos radialistas, dos artistas, se esses forem considerados, vamos dizer, dos trabalhadores, aí fica das empresas de rádio, televisão e imprensa escrita. Ou seja, três de cada uma. Mas no cálculo que eu estava vendo, são quatro dos representantes...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Dos empregados, dos trabalhadores.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Dos trabalhadores. E se o cinema e vídeo for considerado dos trabalhadores, o engenheiro de notório saber,

para manter a paridade, deveria ser considerado como representante das empresas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Essa é a lógica.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Quatro, quatro, cinco e cinco da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Essa é a lógica. Sendo que na sociedade civil tem um que não participa, que é o Presidente. Então ficam quatro, quatro e quatro.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Que é o voto de Minerva.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Essa é a origem.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – São quatro, quatro e quatro. Tiramos o da sociedade civil, que é presidente, os outros são quatro, quatro e quatro. Nesse caso, vamos lá.

O Walter quer falar?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Sim, quero. Mas vou deixar para me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está bem.

Nós estamos compondo aqui as comissões temáticas – para os que chegaram lá do céu fechado do Rio de Janeiro. Fizeram boa viagem?

Então, estamos vendo quem compõe as comissões temáticas. Decidimos já que tanto titulares quanto suplentes escolherão à vontade quais comissões. Ao mesmo tempo, decidimos que deverá haver, em cada comissão, dois representantes de cada uma das áreas que fazem parte aqui das comissões, dois, dois e dois, podendo ter além de seis. Tem que ter no mínimo seis. Pode ter também mais, sem limite máximo de composição.

Estávamos na discussão de em qual desses lados está o nosso Conselheiro Roberto Franco.

Alguma dúvida, Gerace?

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA (*Falha na gravação.*) – Não, não tenho. Minha representação tem certa peculiaridade, embora eu seja da representação do o segmento de mão de obra, mas como (*Falha na gravação.*)

Está falhando.

Em algumas questões, como a Lei 12.485, eles têm vindo até mim, mas, de fato, a representação é de mão de obra do segmento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Podemos passar, então, para a composição das Comissões? Já discutimos à vontade, até terminamos todos os argumentos. Então, temos as cinco comissões.

Já temos uma inscrição aqui. O Conselheiro Márcio Novaes, suplente do Conselheiro Gilberto Carlos Leifert, que representa as empresas de televisão, manifestou o interesse em participar da Comissão de Marco Legal Regulatório, do Setor de Telecomunicações, da Comissão de Tecnologia da

Informação e Comunicação e da Comissão de Conteúdos e Meios de Comunicação. Ele resolveu pedir essas três comissões, o Márcio Novaes. Já podemos colocá-lo como inscrito nessas três comissões. Alguém da Secretaria, por favor, vá anotando esses nomes para não termos dúvidas agora.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Desculpe, Presidente. A Federação Nacional dos Jornalistas vai tentar participar das seis comissões, pois são comissões extremamente importantes. Mas vou marcar três das quais eu participarei. Obviamente, tentarei relatar alguma delas, quais sejam: Marco Regulatório, Conteúdo e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem, está anotado. Outras possibilidades...

Conselheira Wrana.

A SR^a WRANA PANIZZI – Eu me inscrevo para a de Conteúdo e para a de Liberdade de Expressão e Participação Social.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Em duas.

A SR^a WRANA PANIZZI – É.

Conselheiro Nascimento?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Vou fazer o mesmo discurso do Schröder, representando a Fitert, apesar das dificuldades dos companheiros de entenderem que somos representantes dos trabalhadores e, portanto, estamos aqui para encaminhar essa difícil tarefa. Então, particularmente, quero estar na Comissão de Marco Regulatório, na Comissão de Liberdade e Expressão e Participação Social e na Comissão de Publicidade e Propaganda.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Walter?

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Para o setor de rádio, os trabalhos são de grande importância, como vou procurar demonstrar, enquanto manifesto a nossa intenção de participar dos trabalhos das comissões.

Em primeiro lugar, não por ordem de importância, mas por ordem de premência, de dizer respeito à existência do empreendimento em si mesmo, a Comissão de Publicidade e Propaganda. O rádio é mídia gratuita e, sem publicidade e sem propaganda, ele simplesmente não existe. De maneira que nós pretendemos estar presentes, a nossa dupla de rádio deve estar presente na Comissão de Publicidade e Propaganda.

É evidente, quase intuitivo, que pretendemos trabalhar na Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social. Dispenso aprofundar por que a liberdade de expressão é importante para o meio rádio, mas, quando se fala em participação social, é importante atuar de maneira a fortalecer e a disseminar o convívio da radiodifusão comercial com a radiodifusão comunitária.

Do ponto de vista de conteúdos, também é crucial para o meio rádio. O meio rádio, muitas vezes, tem sido preterido nos debates, o que nem é sensato nem é justo. O meio rádio é crucial para o desenvolvimento da democracia e para

o Estado de direito no Brasil, e os conteúdos do rádio jogam um papel importante nessa missão. Pretendemos também trabalhar nessa Comissão.

Do ponto de vista de tecnologia, aproveito para chamar a atenção dos senhores que o meio rádio enfrenta hoje o desafio tecnológico de digitalizar-se ou de se compatibilizar com o desenvolvimento das tecnologias digitais, o que tanto pode implicar mudança tecnológica, pode implicar mudança jurídica, além de implicar mudança de cultura e eventualmente até de política industrial para assegurar que os receptores de rádio em FM estejam, como em grande maioria estão, presentes, por exemplo, nos 260 milhões de telefones móveis que os brasileiros carregam em seus bolsos.

Portanto, queremos estar na Comissão de Tecnologia e, por fim, de não menos importância, queremos também trabalhar e vamos nós, a dupla do rádio, nos desdobrar para dar conta de cooperar com os debates do marco legal regulatório do setor, para discutir desde temas muito peculiares do rádio, como é o caso da Voz do Brasil, até temas mais abrangentes, como uma eventual necessidade de mudança legislativa para compatibilizar a evolução do rádio analógico no novo ambiente jurídico digital.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem, Gilberto Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, eu gostaria de requerer minha participação, como representante da televisão, em todas as comissões aqui constituidas, fazendo uma ponderação aos pares – peço desculpas por fazê-la apenas agora: se as comissões de nºs 4 e 5, Liberdade de Expressão e Publicidade, não poderiam ser fundidas. É um conceito moderno, porque liberdade de expressão comercial faz parte da esfera da liberdade de expressão e não existe possibilidade de existência de pluralidade de meios se não houver possibilidade de financiamento por meio da publicidade. Então, entendo que, sob esse aspecto, a liberdade de expressão, a informação, a opinião não deve ser avaliada de forma dissociada da publicidade. Meu apelo, portanto, é para que as comissões 4 e 5 se fundissem, até para efeito prático, seria mais prático para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Com todo respeito, Leifert, me parece que a divisão em comissões, a divisão em assunto é para possibilitar um aprofundamento nos debates. É claro que podemos debater tudo isso aqui a partir de uma expressão, "liberdade de expressão", se nós quiséssemos fazê-lo. Separamos exatamente para permitir que aparecesse a complexidade.

Então, me parece que o tema da liberdade de expressão é um tema absolutamente necessário, "fundante" da democracia; Portanto, temos que dar conta dele, aprofundar esse debate, que está apropriado, que está interditado em

alguns locais; enfim, precisamos retomar. E precisamos discutir publicidade e propaganda a partir do papel que elas têm não só de sustentar, não só de dar possibilidade da existência do setor comercial de radiodifusão, mas também do seu compromisso oficial, das suas obrigações, inclusive o Conar trabalhar nisso, há uma série de organizações olhando para isso.

Então, é nesse sentido de potencializar esse segmento, mas que não é o único. Liberdade de expressão precisa existir, deve existir e existe, garantida pela nossa ação cidadã, por exemplo, nas televisões públicas. Portanto, não há uma identidade absoluta entre uma e outra. Então, eu queria defender a permanência das comissões nessa estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem. Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Tem hora que eu digo aqui que eu queria ter um filho assim, um pai assado, mas, no caso, um neto assim.

Em primeiro lugar, acho que não cabe mais o que o Conselheiro Leifert colocou. Ele colocou por colocar e ele está correto. É o que está aqui e é o que estamos definindo. Um, dois, três, quatro, cinco, morreu, não tem nem discussão. Não vou nem arrumar argumento para dizer que o companheiro Leifert está errado, mas – e olha que chamei de companheiro – vamos tocar o barco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Vamos continuar, então, com a candidatura para as diversas comissões.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, sem querer prolongar esse assunto, o Regimento diz – se eu entendi a proposta do Conselheiro Leifert – primeiro: a união das duas comissões, só pela similaridade, pela proximidade dos temas, sem prejuízo a todo e qualquer assunto pertinente a ela ser tratado nisso, mas também há um subproduto nessa proposta que é, hoje, regimentalmente, só pode haver, Nascimento, cinco comissões. Então, você deixa espaço para, eventualmente, de acordo com a dinâmica dos trabalhos e dos assuntos que surgem, ser criada uma outra comissão específica, porque, se hoje nós entendemos que precisa ser criada mais uma comissão, regimentalmente ela não é possível, pelo limite máximo de cinco.

Então, eu vejo que essa proposta abrange dois pontos: um é a familiaridade dos termos e outro é deixar espaço para que, eventualmente, uma futura, uma nova comissão, mais específica, seja criada.

É só essa ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Celso, depois, Nascimento.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente. Levando em conta o que foi tratado aqui, essas comissões, primeiro, elas têm tempo de existência. Elas não impedem o surgimento de comissões extraordinárias, comissões especiais, cuja possibilidade está prevista. Então, elas

não engessam. Isso aqui é a compreensão que esse colegiado teve até agora e, portanto, esse me parece que é o encaminhamento.

Ou seja, qualquer outro tipo de debate está aberto, e faremos e iremos, na medida do possível. Acerca da identidade de temas, eu insisto nisso, poderíamos tratar esse tema unicamente, num único tema. Ou seja, qual é o resultado? Seria um resultado, me parece, menos produtivo, menos eficiente, menos complexo, seria mais superficial.

Então, podemos unificar? Podemos unificar todos se quisermos. Parece-me que a divisão dos temas do jeito que está dá conta, digamos, da demanda que a sociedade precisa nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Presidente, disciplinado e atento ao propósito de V. Ex^a de perseguir no encaminhamento, só um registro, acho importante para todos, senão para hoje, para um outro dia, conhecer o conteúdo de um site na Internet chamado Newspaper Death Watch (Observatório da Morte dos Jornais). É um obituário de jornais, nos Estados Unidos, que morrem a cada semana. Este é um indicativo concreto, a morte dos jornais. Alguém se propor, ainda, a fazer um site com um obituário – a lista aqui de jornais mortos é enorme – indica uma forma de imbricação entre as duas liberdades de expressão de que nós estamos falando.

Acho que o tema vai ser aprofundado nos debates, mas, considerando que o tema surgiu, não quis deixar passar a oportunidade para convidar a todos a olhar esse Newspaper Death Watch, que é uma reflexão importante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Jorge.

O SR. JORGE COUTINHO – Eu gostaria de dizer que quero participar da Comissão de Conteúdos e Meios de Comunicação, que é a terceira; da quarta, que é a Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social; e da Comissão de Publicidade e Propaganda.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O Conselheiro Nascimento quer falar também?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Estava inscrito, não é? Bom, vamos lá. Conselheiro Daniel, é uma pena não tê-lo aqui como titular. Eu tenho certeza de que nós teríamos dificuldades enormes com relação a sua intervenção, que é pontual, dentro daquilo que defende. Mas esse é um momento importante em que digo que a publicidade não tem nada a ver com liberdade de expressão. Isso é uma visão falaciosa que se usa.

Portanto, se for necessário, no futuro, arrumar um outro encaminhamento, acho que Schröder colocou muitíssimo bem. Vamos deixar do

jeito que está, sim, que vai estar legal, e eu tenho certeza de que depois eu terei a concordância do Conselheiro.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Tem o Luiz Antonio Gerace, que pediu a palavra primeiro.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Eu tenho interesse particular, como outros, na Comissão do Marco Legal Regulatório. A terceira Comissão, de Conteúdos e Meios de Comunicação, e a quarta, que é a Comissão de Liberdade de Expressão. Embora meu segmento seja arte e indústria, vou acompanhar com interesse a questão tecnológica também. Esclarecendo o companheiro Nascimento, coloquei que é a minha investidura, minha razão de estar aqui é representar o segmento de mão de obra, mas, pela peculiaridade do meu setor, em algumas questões, como a Lei nº 12.485, eu me sinto respaldado pelo setor num todo, inclusive até pela própria Agência Regulatória.

Mas, só reiterando, a primeira Comissão, a terceira e a quarta também.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem. Quem me pediu a palavra? Ah, sim, Dr. Gilberto Leifert.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Eu gostaria de responder ao companheiro Nascimento, que se referiu à minha intervenção, descrevendo a liberdade de expressão comercial como pertencendo à esfera mais ampla da liberdade de expressão, como falaciosa. Tenho ouvido S. Ex^a mencionar aqui com muita humildade que não comprehende, que não conhece alguns temas, e muitas vezes eu me sinto diante dessa situação também.

Em relação à liberdade de expressão, assunto que eu estudo há mais de 30 anos, eu recomendo que recorra ao professor Google, onde há centenas, milhares de informações a respeito do tratamento da liberdade de expressão comercial no mundo como parte da liberdade de expressão.

A liberdade de expressão não discrimina a liberdade de expressão comercial no mundo atual. Uma ideia mais antiga de que apenas a opinião seria a liberdade de expressão. No mundo moderno, este que deseja assegurar a participação mais ampla e democrática de todos os seguimentos, através de todos os meios, a publicidade faz parte, porque o direito do cidadão à informação é um direito da cidadania, e a liberdade de expressão hoje inclui a informação, a opinião e o anúncio. De modo que eu teria muito prazer de, ao longo dos debates, transferir um pouco do conhecimento, da literatura, da doutrina a respeito da forma como acabei de tratar. Eu não considero falaciosa, porque ela tem amparo na melhor doutrina.

Agradeço a atenção.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Nós dois não vamos fazer um debate aqui. Mas eu quero responder dizendo o seguinte: eu acho que não vou precisar ir ao Google não. Se for para eu entender mais da forma como o Conselheiro está

propondo, é só a gente bater um papo. Agora, que vai ser difícil me convencer, vai.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então muito bem. O Vice-Presidente também vai fazer a sua escolha.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu entendo que todas as comunicações aqui estão imbricadas, as comissões estão imbricadas aqui. Todas elas têm a ver com a mesma coisa. Acho que, por exemplo, na Comissão do Marco Regulatório do Setor de Comunicação e na de Liberdade de Expressão, procura-se o mesmo objetivo. Mas eu me inscrevo para participar de todas as comissões.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, a exemplo aqui do meu titular, eu também me inscrevo em todas as comissões para participar, seguindo o caminho que meu titular já seguiu.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Faltam alguns titulares e suplentes que não estão aqui hoje.

Pois não, Roberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Tendo discutido um pouco com colegas da engenharia e com outras pessoas com quem sempre dialogamos e, de certa forma, repetindo o que foi dito pelo Walter Ceneviva sobre a justificativa de participar de cada Comissão, eu gostaria de me inscrever em todas as comissões. Sei que poderei dar contribuição maior em algumas do que em outras, mas eu gostaria de participar de todas as comissões. E anteciparia aqui que a minha suplente, Liliana – nós discutimos sobre a composição das comissões –, também demonstrou a intenção de participar de todas. Eu não sei se eu posso fazer a inscrição dela.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Creio que pode fazer em nome dela, creio que sim.

O SR. ROBERTO FRANCO – Mas ela já manifestou interesse também de participar de todas as comissões.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, também, Liliana em todas as comissões.

Bom, estão faltando o Alexandre Kruel Jobim, Miguel Cançado, Ronaldo Lemos, João Monteiro. Bom, estão faltando muitos aqui. Acho que o nosso trabalho agora, da assessoria, será...

Vamos ler quais são os inscritos e mandar depois para aqueles que não estão presentes a pergunta de qual é a opção deles para acrescentar ali. Eu creio que esse é o nosso trabalho.

Pois não, Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Só para eu entender: qual a diferença em manifestar aqui o interesse de participar de todas ou de algumas?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não sei se alguém teria uma resposta.

O SR. ROBERTO FRANCO – Presidente, eu ousaria responder que, acerca da manifestação de interesse, nós estamos fazendo a inscrição na comissão, ou seja, eu acabei de me inscrever para participar de todas as comissões; e outros se inscreveram apenas em algumas comissões. Ai precisamos verificar depois se as comissões têm os números mínimos necessários para existirem. Caso contrário, nós temos que reforçar essas comissões.

E as comissões em que houver número maior do que o mínimo estão...

O SR. NASCIMENTO SILVA – É essa a preocupação formada.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu concordo que há uma diferença sutil entre os colegas, mas me parece que também é uma escolha política, ou seja, eu iniciei dizendo que a Federação Nacional dos Jornalistas participará de todas as comissões; no entanto, nós sinalizamos para os nossos pares que nós participaremos em três comissões, ou seja, nessas comissões nós nos apresentamos com a responsabilidade de dar conta; de acompanhar; de dirigir, se for o caso; de relatar, se for o caso, essas três comissões. Então concordo, está bem, as pessoas deliberaram, mas me parece que, ao se apresentar nas comissões, decidimos que vamos limitar, ou, inclusive, garantir a presença paritária, tripartite, etc, etc. Parece-me que nós já estamos sinalizando onde nós queremos efetivamente transitar com mais presença.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Olha, aqui o resultado é o seguinte: a Comissão 1 – é claro que estão faltando titulares e suplentes, que serão consultados, então não podemos terminar e definir hoje porque estão faltando os titulares e suplentes.

Comissão 1: Schröder, Márcio Novaes, Nascimento, Ceneviva, Leifert, Gerace, Fernando, Daniel, Roberto e Liliana.

Com relação à composição, há três da cota de trabalhadores, tidos como trabalhadores – depende de como vai se colocar; três também das empresas; um da sociedade civil e dois (Roberto e Liliana), que são personalidades que estão em todas. É aquela discussão antiga em que não chegamos a nenhuma conclusão.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Ele sempre foi considerado no campo das empresas. Sempre esteve no campo das empresas. Tanto que se faz a conta: quatro para um lado, quatro para o outro e cinco da sociedade civil. Saindo um, ficam quatro, quatro, quatro e mais a Presidência. Então, embora obviamente reconhecendo, como representante da sociedade civil, essa escolha tem uma origem, a das grandes redes de comunicação do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Tem a palavra.

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente, eu não estou discordando do Schröder não. Como disse, eu encaminhei esta dúvida inclusive para a Mesa, mas como o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É, aqui não está classificado também não.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu apenas gostaria de informar que a indicação ao Senado de meu nome foi feita pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão, que é uma sociedade de profissionais da área, que também conta com a participação de empresas. Mas não foi indicação de empresas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Trabalhadores.

O SR. ROBERTO FRANCO – Estou apenas deixando claro. Não sei – e questiono à Mesa – dessa composição e que segmento representa. E não estou discordando do Schröder, porque há toda lógica no raciocínio dele, apenas gostaria de chamar a atenção para que, apesar de trabalhar em uma empresa de radiodifusão, minha indicação não foi feita pelo setor de empresas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mesmo não estando todos aqui, porque faltam titulares e suplentes, sabemos que, depois, o quadro vai se completar.

O Conselheiro Walter quer falar, depois o Nascimento.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente, só para registrar, como eu tinha mencionado momentos antes, muitas vezes a dupla de titulares e suplentes pode não concordar. Eu nem tenho certeza se o Conselheiro Daniel disse isso que o Conselheiro Schröder atribui a ele, mas de qualquer maneira eu gostaria de manifestar o meu entendimento de que, no melhor caso, vale a dúvida, ou seja, o tema ainda está longe de ser consenso entre nós. Acho que não é hoje o dia nem a hora de a gente esclarecer, mas está aqui talvez um exemplo de uma divergência saudável que pode haver mesmo entre o titular e o suplente no exercício do direito de falar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Na segunda comissão, a de Tecnologia, Informação e Comunicação, temos o Schröder, Márcio Novaes, Ceneniva, Leifert, Fernando, Daniel, Roberto, Liliana.

Temos, no caso aqui, um dos trabalhadores. Temos quatro das empresas e, nomeadamente, aqui, nenhum da sociedade civil.

3ª Comissão: Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação. Schröder, Wrana, Márcio Novaes, Ceneniva, Leifert, Jorge Coutinho, Gerace, Fernando, Daniel, Roberto, Liliana.

Fernando tem um “s”. Desculpe. Aqui nós temos três trabalhadores, temos quatro das empresas de comunicação, e, da sociedade civil, dois.

Comissão quatro: Comissão de Liberdade e Expressão e Participação Social. Wrana, Nascimento, Ceneniva, Leifert, Jorge Coutinho, Gerace, Fernando Cesar, Daniel, Roberto e Liliana.

Vocês vão conferindo é isto mesmo.

Pois não.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Posso inscrever não o meu nome, mas eu queria sugerir o nome da Maria José Braga, que é a minha suplente, para as comissões três, quatro e cinco.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Três, quatro e cinco.

Nós estamos chegando ao limite de três horas de trabalho. Pergunto se nós podemos prorrogar por mais um tempo para terminarmos este assunto. Pode ser?

Então, nós inserimos a Maria José Braga nas comissões três, quatro e cinco também.

Já li a quarta, não é? Já. A quinta também.

Comissão de Publicidade e Propaganda: Nascimento, Ceneniva, Leifert, Jorge Coutinho, Fernando Cesar, Daniel, Roberto, Liliana e Maria José. E Nascimento?

Estamos aqui com as inscrições. O.k.!

O SR NASCIMENTO SILVA – Quando eu citei as três, foi no sentido de ser menos mala. Não sei se vão escrever isso aí. Não estou dizendo que quem se inscreveu nas cinco são uns malas, como o companheiro Ceneviva. Eu creio que, com ele, eu posso falar. Eu pediria à Presidência que me desse a oportunidade de me inscrever nas outras duas restantes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sem nenhum problema, mesmo porque ainda não está fechado. Nós temos ainda os suplentes e titulares para se inscreverem que não estão aqui.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Uma explicação lógica é a de que nós temos suplente. Então, eu não posso fugir dessa briga. Logo, responderei os e-mails diuturnamente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, você ficou na cinco. Estava na cinco já? Faltavam só duas então? Só mais duas.

Para nomear o coordenador de cada comissão, nós temos ainda que terminar as inscrições, porque ainda não sabemos em quais comissões os Conselheiros titulares e suplentes que não estão aqui vão inscrever-se. Então, eu creio que podemos pedir à assessoria do Senado que envie uma carta para cada Conselheiro que ainda não se inscreveu por não estar aqui, hoje, perguntando qual é a sua opção. Na próxima reunião, nós ainda teremos a composição completa e, então, poderemos escolher coordenação, datas, etc.

O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT – Presidente, uma sugestão: ao encaminhar essa consulta sobre inscrições dos ausentes, nesta reunião, que eles já tivessem informação a respeito das composições prévias a que chegamos aqui.

A SR^a WRANA PANIZZI – Certamente eu também vou entrar em contato com o Conselheiro Miguel para dizer onde eu me inscrevi e que não me senti com liberdade para inscrevê-lo, mas certamente...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O Conselheiro Fernando, Vice-Presidente, tem mais inscrições.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – O Conselheiro Pedro Rogério Moreira, que é suplente do Dom Orani, também falou comigo que quer se inscrever em todas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Já é mais um. Roberto

O SR. ROBERTO FRANCO – Apenas como contribuição: eu sugiro que nesse ofício não só se diga quem já se inscreveu nas comissões, como também se faça um sumário dos critérios de participação que combinamos aqui, para que as pessoas saibam que elas podem se inscrever em mais de uma comissão, no limite das cinco, e como está a composição hoje.

A SR^a WRANA PANIZZI – O suplente ...

O SR. ROBERTO FRANCO – Que o suplente e o titular podem participar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta.) – Então, vamos fazer um balanço de quais são os que estão faltando, e pedir a inscrição para cada um deles.

Rever novamente essa lista não é necessário.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É. Faltam, às vezes, um ou outro setor, mas pode melhorar.

Então, eu acho que podíamos o seguinte: por e-mail, para os Conselheiros, a Secretaria do Senado mandará essa lista, para cada um olhar, em mão, ver como ficou, verificar, meditar. E, assim, no próximo mês, já teremos essas comissões definidas, com os nomes. Escolheremos também os coordenadores; depois, a própria Comissão vai escolher o seu relator; e datas de conclusão, qual será o objeto da Comissão e o prazo. Já podem ir pensando também nisso. Quem já faz parte e gosta de alguma comissão especial já pode sugerir, para a próxima reunião, o objeto e o prazo para apresentar o relatório aqui no plenário.

Creio que era um grande desejo nosso ter essas comissões definidas. Desde o primeiro dia das nossas reuniões, aqui no Conselho de Comunicação, eu me lembro do Fernando Cesar que insistia muito, dizendo que fazia essa discussão e que devíamos aprofundar os temas. Nós tivemos várias discussões importantes, interessantes.

Então, creio que chegamos a esse momento. Aqueles que se inscreverem, eu agradeço muito essa disponibilidade. Vamos pedir aos demais, aos que não vieram, para que se inscrevam. E na próxima reunião, teremos, então, as comissões definidas, datas e objeto. Talvez isso possa ser o primeiro assunto da próxima reunião. Não devemos deixar por último, para a podermos já discutir. Isso tem que ser discutido; ou seja, chegarmos às conclusões; prazos, etc. Acho que foi muito importante o que fizemos hoje. Acho que hoje nós aprovamos três relatórios; fizemos a definição de quem participou das comissões. Praticamente já estão definidas as comissões. Faltam apenas alguns participantes. Tivemos um bom trabalho hoje. Acho que os dias de férias desse final de semana, ajudaram todo mundo a chegar mais descansado aqui, não é?

Podemos encerrar, então, a ordem do dia prevista para esta reunião? (Pausa.)

Então, com essa nossa deliberação, encerramos a Ordem do Dia.

Passamos à fase de comunicações aos Conselheiros, de acordo com art. 39, §6º do nosso Regimento Interno.

Se algum Conselheiro quiser fazer uso da palavra para comunicações diversas e sugestões de pauta para a nossa próxima reunião...

Nenhuma manifestação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) — Então, encerrado.

Questiono se algum representante da sociedade civil, presente à reunião, gostaria de se manifestar. (Pausa.)

Bom, atendidas, então, as finalidades da presente reunião, declaro encerrados os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária de 2013 do Conselho de Comunicação Social, já convocando a 3ª Reunião Ordinária do ano, nos termos regimentais, para o dia 6 de maio próximo. No dia 6 de maio próximo, teremos a próxima reunião.

Consulto os Conselheiros sobre o horário da reunião. Deve ser mantido o mesmo horário ordinário das 14 às 17 horas, ou faremos novamente a antecipação para as 11h30 como hoje?

(Intervenção fora do microfone.)

DOCUMENTOS PERTINENTES À 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2013, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença (01 folha);
2. Ofício de renúncia do Conselheiro Juca Ferreira (02 folhas);
3. Ofício nº 194/2013 do Ministério das Comunicações (64 folhas);
4. Ofício nº 173/2013 da Empresa Brasil de Comunicação (04 folhas);
5. Redação final do relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Agência Nacional do Cinema (Ancine) decorrentes da Lei nº 12.485/2011 (09 folhas);
6. Lista de votação da redação final do relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Agência Nacional do Cinema (Ancine) decorrentes da Lei nº 12.485/2011 (01 folha);
7. Redação final do relatório sobre o Projeto de Lei nº 1.078/2011 (03 folhas);
8. Lista de votação da redação final do relatório sobre o Projeto de Lei nº 10.078/2011 (01 folha);
9. Relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) decorrentes da Lei nº 12.485/2011 (08 folhas);
10. Lista de votação do relatório da comissão encarregada de analisar regulamentos da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) decorrentes da Lei nº 12.485/2011 (01 folha).

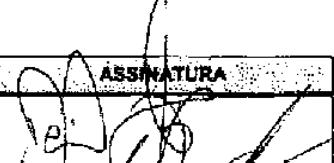
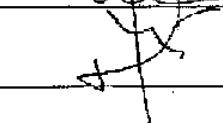
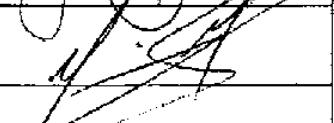
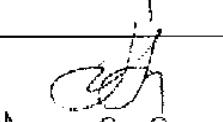
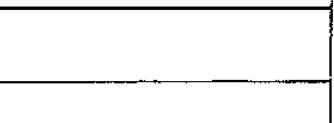
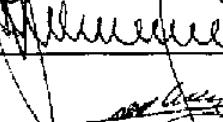
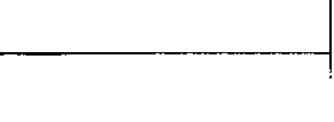
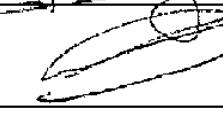
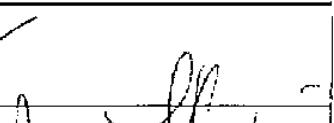
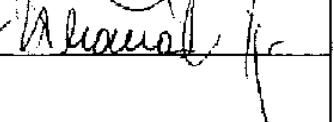
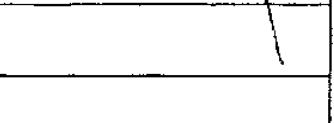
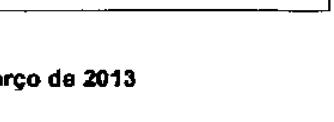
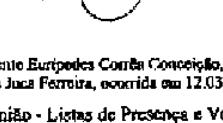
CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 1º DE ABRIL DE 2013, ÀS 11H30,
NO PLENÁRIO N° 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA

TITULAR/ES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
WALTER VIEIRA CENEVIVA Representante das empresas de rádio		DANIEL PIMENTEL SLAVIERO	
GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		MÁRCIO NOVAES	
ALEXANDRE KRUEL JOSIM Representante de empresas da imprensa escrita		LOURIVAL SANTOS	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		LILIANA NAKONECHNYJ	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		MARIA JOSÉ BRAGA	
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		VAGO ¹	
JORGE COUTINHO Representante da categoria profissional dos artistas		MÁRIO MARCELO	
LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		PEDRO PABLO LAZZARINI	
MIGUEL ANGELO CANÇADO Representante da sociedade civil		WRANA PANIZZI	
DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da sociedade civil		PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil		VAGO ²	
JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da sociedade civil		VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VÍTOR CASTIEL)	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		LEONARDO PETRELLI	

VISTO:

Presidente

em 4 de março de 2013

¹ Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

² Vago em virtude da renúncia do Conselheiro Suplente Juca Ferreira, ocorrida em 12.03.2013.

Brasília, 04 de março de 2013.

- **Documento s/nº.**
- **ORIGEM:** Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura da Cidade de São Paulo.

A Sua Senhoria a Senhora
CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, nos termos da manifestação do Senhor **JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA**, Secretário Municipal de Cultura da Prefeitura da Cidade de São Paulo, mediante a qual solicita o seu desligamento do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, no qual é membro suplente.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Chefe de Gabinete

São Paulo, 26 de fevereiro de 2013

Senhor Presidente,

Eu, João Luiz Silva Ferreira, RG 00742276-88, CPF 23211148515, solicito o meu desligamento do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, instituído pelo artigo 224 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei 8.389/91, em que sou membro suplente na representação da sociedade civil desde 08 de agosto de 2012, em virtude de incompatibilidade com minha nova função pública de Secretário Municipal de Cultura da cidade de São Paulo.

Desde já agradeço e desejo votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


João Luiz Silva Ferreira
Secretário Municipal de Cultura de São Paulo

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Ofício nº 194 /2013/GM-MC

Brasília, 6 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

DOM ORANI JOÃO TEMPESTA

Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

Anexo II do Senado Federal, Térreo

Praça dos Três Poderes

70165-900 Brasília-DF

Assunto: cópia de documento (encaminha)

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao OF. CCS 013/2012, de 3 de setembro de 2012, dirigido à Exma. Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e redirecionado a este Ministério em 18 de janeiro do corrente ano, no qual Vossa Excelência solicita o envio dos atos, regulamentos e normas relacionados à Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Serviço de TV a Cabo).

2. Sobre o assunto, encaminho a Vossa Excelência cópia da **NOTA TÉCNICA N° 09/2013-CMROR/SCM**, de 26 de fevereiro de 2013, e de seus respectivos anexos, em que a Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) presta informações.

Atenciosamente,



ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete

 ANATEL	NOTA TÉCNICA	NÚMERO E ORIGEM: 03/2013-CMROR/SCM
		DATA: 26/2/2013

1. INTERESSADO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2. ASSUNTO

Ofício CCS 013/2012, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional

3. REFERÊNCIA

- 3.1 Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 – Lei do Cabo;
- 3.2 Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;
- 3.3 Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011;
- 3.4 Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012;
- 3.5 Ofício nº 101/2013/GM-MC, de 5 de fevereiro de 2013, do Ministério das Comunicações;
- 3.6 Ofício CCS 013/2012, de 3 de setembro de 2012, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional;
- 3.7 Ofício CCS 014/2012, de 3 de setembro de 2012, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional; e
- 3.8 Ofício nº 635/2012/CMROR/JR-PR, de 21 de setembro de 2012.

4. FUNDAMENTAÇÃO

Do Ofício

4.1 A Chefe de Gabinete do Ministério das Comunicações, por meio do Ofício nº 101/2013/GM-MC, encaminhou cópia do Ofício CCS 013/2012, no qual o presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional solicita o envio dos atos, regulamentos e normas relacionados à Lei nº 8.977, de 16 de janeiro de 1995 (Lei do Serviço de TV a Cabo), que “Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”.

Do Novo MARCO REGULATÓRIO DOS SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA

4.2 Relativamente à prestação dos Serviços de Televisão por Assinatura, cabe destacar que esses serviços são prestados no regime privado e que a edição da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 (Lei da Comunicação Audiovisual de Acesso Condicionado), estabeleceu novo marco legal para a comunicação audiovisual de acesso condicionado, e, consequentemente, para os serviços de televisão por assinatura, dentre os quais o Serviço de TV a Cabo.

4.3 Adicionalmente, a referida Lei criou o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), revogou parcialmente a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei do Cabo), exceto os capítulos V e VII que tratam da operação do serviço e dos direitos e deveres, respectivamente.

4.4 Deve-se observar que foi publicada a Resolução nº 581, de 26 de março de 2012, que aprovou o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), o qual regulamentou as disposições da Lei nº 12.485, de 2011, no escopo de competências da Anatel.

4.5 O referido regulamento substitui o Regulamento do Serviço Especial de Televisão por Assinatura, aprovado pelo Decreto nº 95.744, de 23 de fevereiro de 1988 e alterado pelo Decreto nº 95.815, de 10 de março de 1988; o Regulamento do Serviço de TV a Cabo, aprovado pelo Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997; a Norma do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 254, de 16 de abril de 1997, à exceção de seu Item 9 (Aspectos Técnicos); a Norma do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 321, de 21 de maio de 1997; e a Norma do Serviço de TV a Cabo, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 256, de 18 de abril de 1997, à exceção de seus Itens 2 (Definições), 8 (Aspectos Técnicos) e 9 (Operação dos Sistemas de TV a Cabo).

4.6 Cumpre acrescentar que a Resolução nº 581/2012 alterou outros dois instrumentos centrais de regência dos serviços de televisão por assinatura – o Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007, e alterado pela Resolução nº 528, de 17 de abril de 2009, e o Plano de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, e alterado pela Resolução nº 493, de 27 de fevereiro de 2008 – para deixar explícita a aplicação integral de ambos ao SeAC, além de aos demais serviços de televisão por assinatura.

4.7 Dessa forma, é importante observar que o Regulamento do SeAC, que rege o serviço nos termos da Lei, deve ser lido em conjunto com aqueles dois outros instrumentos, que tratam de matérias específicas, para se vislumbrar os deveres das Prestadoras e direitos dos assinantes.

DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4.8 Destacando os dispositivos da legislação relativos ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, os Artigos 4º e 44 da Lei nº 8.977, de 1995, foram substituídos pelo art. 42 da Lei nº 12.485, de 2011.

Lei nº 8.977, de 1995:

"Art. 4º O Serviço de TV a Cabo será norteado por uma política que desenvolva o potencial de integração no Sistema Nacional de Telecomunicações, valorizando a participação do Poder Executivo, do setor privado e da sociedade, em regime de cooperação e complementariedade, nos termos desta Lei.

(...)

§ 2º As normas e regulamentações, cuja elaboração é atribuída por esta Lei ao Poder Executivo, só serão baixadas após serem ouvidos os respectivos

pareceres do Conselho de Comunicação Social, que deverá pronunciar-se no prazo de trinta dias, após o recebimento da consulta, sob pena de decurso de prazo.

(...)

Art. 44. Na implementação das disposições previstas nesta Lei, o Poder Executivo terá o prazo de seis meses para baixar todos os atos, regulamentos e normas necessários, ouvido o parecer do Conselho de Comunicação Social."

Lei nº 12.485, de 2011:

"Art. 42. A Anatel e a Ancine, no âmbito de suas respectivas competências, regulamentarão as disposições desta Lei em até 180 (cento e oitenta) dias da sua publicação, ouvido o parecer do Conselho de Comunicação Social.

Parágrafo único. Caso o Conselho de Comunicação Social não se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento das propostas de regulamento, estas serão consideradas referendadas pelo Conselho."

DA REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO (SeAC)

4.9 Apresentamos, neste item, a regulamentação de Televisão por Assinatura (Serviços de Acesso Condicionado – SeAC) vigente após a regulamentação pela Anatel da Lei nº 12.485, de 2011:

- Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012;
- Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007, e alterado pela Resolução nº 528, de 17 de abril de 2009;
- Plano de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, e alterado pela Resolução nº 493, de 27 de fevereiro de 2008;
- Item 9 (Aspectos Técnicos) da Norma do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 254, de 16 de abril de 1997; e
- Itens 2 (Definições), 8 (Aspectos Técnicos) e 9 (Operação dos Sistemas de TV a Cabo) da Norma do Serviço de TV a Cabo, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 256, de 18 de abril de 1997.

DA SOLICITAÇÃO

4.10 Feitas as considerações acerca da prestação dos Serviços de Televisão por Assinatura, passa-se à apresentação das informações solicitadas pelo Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

4.11 Não obstante a substituição da legislação e da regulamentação, apresentamos nos anexos I e II todos os atos, regulamentos e normas emitidos no período de vigência da Lei nº 8.977, de 1995, e sua regulamentação.

5. CONCLUSÃO

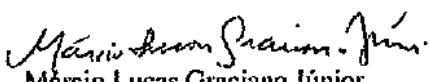
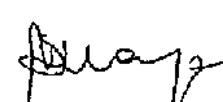
5.1 Sugere-se o encaminhamento da presente Nota Técnica com seus anexos à Chefe de Gabinete do Ministro das Comunicações, para subsidiá-la na elaboração de resposta aos interessados.

5.2 Os dados apresentados nos anexos contêm o tipo de documento, número, data de emissão e data de publicação no DOU, de forma que seja possível consultá-los através do site da Anatel ou da Imprensa Nacional.

6 RELAÇÃO DE ANEXOS

6.1 Normas, Regulamentos e Resoluções publicados na vigência da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995;

6.2 Atos publicados na vigência da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995

ASSINATURAS		
Responsável pela Elaboração		
 Márcio Lucas Graciano Júnior		
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA		Data
De acordo.		
 Marconi Thomaz de Souza Maya		26/02/2013

	NOTA TÉCNICA	NÚMERO E ORIGEM:	
		05/2013-CMROR/SCM	
		DATA:	21/2/2013

ANEXO I
Normas, Regulamentos e Resoluções publicados na vigência da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

Documento	Nº	Data	Ementa	Data de publicação no DOU
Decreto	2.206	14 de abril de 1997	Regulamento do Serviço de TV a Cabo	15/04/1997
Norma MC VER/97	13/1996 VER/97	18 de abril de 1997	Esta Norma tem por objetivo detalhar a regulamentação do Serviço de TV a Cabo, com base na Lei nº 8.977, de 06 de Janeiro de 1995, que Instituiu o Serviço, e no Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, que a regulamentou, estabelecendo - Norma MC nº 13/1996 - REV/97.	
Resolução	77	18 de dezembro de 1998	Aprova os Procedimentos de expedição de autorização para realização de experiências com serviços de valor adicionado suportados por sistemas de distribuição de sinais de televisão por assinatura.	21/12/1998.
Resolução	190	29 de novembro de 1999	Aprova o Regulamento para Uso de Redes de Serviços de Comunicação de Massa por Assinatura para Provimento de Serviços de Valor Adicionado.	30/11/1999.
Resolução	411	14 de julho de 2005	Aprova o Plano Geral de Metas de Qualidade para os serviços de televisão por assinatura (PGMQ – televisão por assinatura).	18/07/2005.
Resolução	443	8 de agosto de 2006	Aprova a Norma do Processo de Aferição do Grau de Satisfação da Sociedade com Relação ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) e aos serviços de televisão por assinatura.	16/08/2006.
Resolução	488	3 de dezembro de 2007	Aprova o Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura.	05/12/2007.
Resolução	493	27 de fevereiro de 2008	Aprova a alteração do art. 6º do Plano Geral de Metas de Qualidade para os serviços de televisão por assinatura (PGMQ – televisão por assinatura).	05/03/2008.
Resolução	505	5 de junho de 2008	Suspende a eficácia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, dos arts. 30, 31 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.	09/06/2008.

Resolução	508	31 de julho de 2008	Prorroga o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 30 e 32 e suspende a eficácia do art. 29 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.	01/08/2008.
Resolução	513	29 de setembro de 2008	Prorroga o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.	01/10/2008.
Resolução	517	31 de outubro de 2008	Prorroga o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.	03/11/2008.
Resolução	520	27 de novembro de 2008	Prorroga o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.	28/11/2008.
Resolução	525	26 de fevereiro de 2009	Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.	27/02/2009.
Resolução	526	27 de março de 2009	Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de suspensão da eficácia dos arts. 29, 30 e 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.	30/03/2009.
Resolução	528	17 de abril de 2009	Altera o art. 2º, inciso IV; o art. 3º, incisos XXIII e XXIV; o art. 13; a alínea "b", do § 1º, do art. 14; o parágrafo único do art. 15; o art. 16, o art. 29 e o art. 30; inclui os incisos XIII e XIV no art. 2º; o § 4º no art. 16; os §§ 1º e 2º, no art. 27; e o art. 41; e revoga o art. 32 do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007.	22/04/2009.

<p>Sumula</p> <p>9 19 de março de 2010</p> <p>"O Regulamento de Proteção e Defesa dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007, e alterado pela Resolução nº 528, de 17 de abril de 2009, aplica-se desde o início de sua vigência em todos os contratos de prestação de serviços de televisão por assinatura em vigor, inclusive os contratos firmados anteriormente à sua vigência, sendo nulas de pleno direito todas as cláusulas contratuais que contrariem as disposições desse Regulamento. O Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura não veda que a prestadora e o assinante disponham livremente sobre a forma de contratação do equipamento conversor/decodificador, sendo cabível, portanto, que o façam por meio de venda, aluguel, comodato, dentre outras, vedado o abuso do poder econômico. A modificação na forma e nas condições de contratação de equipamento conversor/decodificador, como a alteração de comodato para aluguel, deve ser pactuada entre a prestadora e o assinante, sob pena de nulidade da alteração e devolução em dobro dos valores pagos indevidamente pelo assinante, acrescidos de correção monetária e juros legais, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis."</p>	<p>22/03/2010.</p> <p>Resolução 551 3 de dezembro de 2010</p> <p>Resolução 567 24 de maio de 2011</p>	<p>22/03/2010.</p> <p>09/12/2010.</p> <p>09/12/2010.</p>
		<p>Aprova alteração do Regulamento do Serviço Telefônico Fijo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 2005; do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução nº 477, de 2007; e do Regulamento de Proteção e Defesa dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 2007, e alterado pela Resolução nº 528, de 2009.</p>

ANEXO II
 Atos publicados na vigência da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995.

Documento	Número	Data	Resumo Ementa	Data de publicação no DOU
Ato	2238/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CGC nº 01.267.693/0001-46 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2237/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à SMC AUDITORIA E MANUT. DE SIST. DE TELECOM. LTDA., CGC nº 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2236/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CGC nº 01.267.693/0001-46 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2235/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à SMC AUDITORIA E MANUT. DE SIST. DE TELECOM. LTDA., CGC nº 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2234/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO SAO LUIZ LTDA, CGC nº 01.466.482/0001-32 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2233/1998-Anatel	29/12/1998	1º Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2232/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2231/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à SMC AUDITORIA E MANUT. DE SIST. DE TELECOM. LTDA., CGC nº 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2230/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à ESC 90 PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC nº 02.156.312/0001-14 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2229/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO SAO LUIZ LTDA, CGC nº 02.156.312/0001-14 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2228/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO SAO LUIZ LTDA, CGC nº 01.466.482/0001-32 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a	31/12/1998

			Cabo	
Ato	2222/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISAO CIDADE S/A, CGC nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2225/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2224/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISAO CIDADE S/A, CGC nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2223/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à COLUMBUS PARTICIPAÇOES S/A, CGC nº 01.769.127/0001-32 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2222/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2221/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISAO CIDADE S/A, CGC nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2220/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISAO CIDADE S/A, CGC nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2219/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à MULTRICABO TELEVISAO LTDA, CGC nº 02.279.785/0001-09 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2218/1998-Anatel	29/12/1998	1º Outorgar concessão à SIMCA AUDITORIA E MANUT. DE TELECOM. LTDA., CGC nº 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2217/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISAO CIDADE S/A, CGC nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2216/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à J P O EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 49.940.281/0001-51 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998

Ato	2215/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2214/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à SMC AUDITORIA E MANUT. DE SIST. DE TELECOM. LTDA, CGC nº 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2213/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISAO CIDADE S/A - SE, CGC nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2212/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇOES LTDA, CGC nº 01.267.693/0001-46 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2211/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO SAO LUIZ LTDA, CGC nº 01.466.482/0001-32 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2210/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇOES LTDA, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Parnaíba/PI	31/12/1998
Ato	2209/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇOES LTDA, CGC nº 01.267.693/0001-46 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2208/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇOES LTDA, CGC nº 01.267.693/0001-46 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2207/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇOES LTDA, CGC nº 01.267.693/0001-46 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2206/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇOES LTDA, CGC nº 01.267.693/0001-46 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2205/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV ACARANDA LTDA, CGC nº 02.215.698/0001-98 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998

Ato	2204/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISÃO CIDADE S/A, CGC nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2203/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO DIVINOPOLIS LTDA, CGC nº 01.466.452/0001-26 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2202/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2201/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV EUCALIPTO LTDA, CGC nº 02.215.693/0001-65 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	31/12/1998
Ato	2199/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISÃO CIDADE S/A, para explorar, pelo prazo de quinze anos, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Carapicuíba/SP.	31/12/1998
Ato	2196/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Marília/SP.	31/12/1998
Ato	2195/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Jundiaí/SP.	31/12/1998
Ato	2194/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à POWERLICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Guarujá/SP.	31/12/1998
Ato	2190/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISÃO CIDADE S/A, para explorar, pelo prazo de quinze anos, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Viamão/RS.	31/12/1998
Ato	2187/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO CAMPO MOURAO LTDA, CGC nº 82.398.124/0001-31 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	31/12/1998
Ato	2185/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISÃO CIDADE S/A, CGC nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	31/12/1998
Ato	2185/1998-Anatel	29/12/1998	1º Outorgar concessão à INTEGRARE S/A, CGC nº 88.350.111/0001-79 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2184/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO CAMPO MOURAO LTDA, CGC nº 82.398.124/0001-31 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	31/12/1998

Ato	2183/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à SMC AUDITORIA E MANUT. DE SIST. DE TELECOM. LTDA, CGC nº 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2182/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à SMC AUDITORIA E MANUT. DE SIST. DE TELECOM. LTDA, CGC nº 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2181/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO SAO LUIZ LTDA, CGC nº 01.466.482/0001-32 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2180/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à SMC AUDITORIA E MANUT. DE SIST. DE TELECOM. LTDA, CGC nº 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2179/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO DIVINOPOLIS LTDA, CGC nº 01.466.452/0001-26 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2178/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV CABO CENTRO-MINAS SERVIÇOS LTDA, CGC nº 02.205.613/0001-90 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2177/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO DIVINOPOLIS LTDA, CGC nº 01.466.452/0001-26 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2176/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à SMC AUDITORIA E MANUT. DE SIST. DE TELECOM. LTDA, CGC nº 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2175/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO DIVINOPOLIS LTDA, CGC nº 01.466.452/0001-26 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2174/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2173/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2172/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV EUCAIPTO LTDA, CGC nº 02.215.693/0001-65 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998

Ato	2173/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	29/12/1998
Ato	2170/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2169/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2168/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A, CGC nº 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo,	31/12/1998
Ato	2167/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISÃO CIDADE S/A, CGC nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	31/12/1998
Ato	2166/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TELEVISÃO CIDADE S/A, CGC nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	31/12/1998
Ato	2165/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à COLUMBUS PARTICIPAÇÕES S/A, CGC nº 01.769.127/0001-32 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	31/12/1998
Ato	2164/1998-Anatel	29/12/1998	Outorgar concessão à TV A CABO DIVINOPOLIS LTDA, CGC nº 01.466.452/0001-26 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	31/12/1998
Ato	1830/1998-Anatel	24/11/1998	Aprovar, a transferência das 37.500 cotas que Gerson José de Camargo Gabas detinha na empresa CATANDUVA SISTEMAS A CABO LTDA	24/11/1998
Ato	1811/1998-Anatel	19/11/1998	Outorgar concessão à QRM CABO ANANINDEUA LTDA, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	19/11/1998
Ato	1807/1998-Anatel	18/11/1998	Outorgar concessão à CAPANEMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CGC nº 00.181.072/0001-82 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	18/11/1998
Ato	1805/1998-Anatel	18/11/1998	Outorgar concessão à CAPANEMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CGC nº 00.181.072/0001-82 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	18/11/1998

Ato	1805/1998-Anatel	18/11/1998	Outorgar concessão à RAJADA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CGC nº 02.328.158/0001-10 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	18/11/1998
Ato	1804/1998-Anatel	18/11/1998	Outorgar concessão à TV MANACA LTDA., CGC nº 02.215.702/0001-18 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	18/11/1998
Ato	1756/1998-Anatel	5/11/1998	Outorgar concessão à TELEVISÃO CIDADE S.A., CGC/MF nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	5/11/1998
Ato	1755/1998-Anatel	5/11/1998	Outorgar concessão à TELEVISÃO CIDADE S/A, CGC/MF nº 01.673.744/0001-30 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	5/11/1998
Ato	1662/1998-Anatel	20/10/1998	Outorgar concessão à TV A CABO SAO LUIZ LTDA., CGC nº 01.466.482/0001-32 para explorar, pelo prazo de 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	20/10/1998
Ato	1603/1998-Anatel	16/10/1998	Extingue a concessão conferida à CABODINÂMICA TV A CABO SÃO PAULO S/A, para explorar o Serviço de TV a Cabo, na localidade de São Paulo/SP.	19/10/1998
Ato	5295/1999-Anatel	19/11/1999	Aplica a sanção de advertência à Multicabo Televisão Ltda., concessionária de TVC em Cuiabá/MT, por infringência ao art. 29 alínea "a" da Lei nº 8.977/95.	31/3/2000
Ato	5294/1999-Anatel	19/11/1999	Aplica a sanção de Advertência à TV a Cabo Guarapuava Ltda., concessionária do Serviço TVC em Guarapuava/PR, por infração ao disposto na alínea "a" do art. 29 da Lei nº 8.977/95.	10/1/2000
Ato	5230/1999-Anatel	11/11/1999	Aplica a sanção de advertência à VTV Televisão a Cabo Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Curitiba/PR, por infração ao art. 29, alínea "a" da Lei nº 8.977/95.	11/12/2000
Ato	4350/1999-Anatel	2/8/1999	Conceder à TELEVISÃO CIDADE S/A, empresa concessionária do Serviço de TV a Cabo, prazo até o dia 30.09.99 para a apresentação, a esta Agência, do Resumo do Projeto Técnico do Sistema a ser instalado nas áreas de prestação de serviço.	5/8/1999
Ato	4240/1999-Anatel	25/7/1999	Aplica a sanção de advertência à TVA SUL PARANÁ LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Curitiba/PR, por infração ao parágrafo 2º do art. 29 da Lei nº 8.977/95.	28/7/1999
Ato	4134/1999-Anatel	16/7/1999	Outorgar a concessão à ADATEL TV E COMUNICAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 02.973.424/0001-68, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	20/7/1999
Ato	4133/1999-Anatel	16/7/1999	Extinguir, a pedido, a concessão outorgada à TECMA ENGENHARIA LTDA, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	20/7/1999

Ato	3797/1999-Anatel	23/6/1999	Art. 1º Extinguir, a pedido, a concessão outorgada NATAL TV A CABO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CGC/MF n.º 02.256.913/0001-07.	25/6/1998
Ato	3790/1999-Anatel	22/6/1999	Autoriza a transferência da concessão conferida à IPO-Exportação, Importação e Comércio Ltda., por intermédio do Ato nº 2216, de 29 de dezembro de 1998, para a IPO-SERVÍCIOS DE TV A CABO LTDA., para explorar o Serviço de TV a Cabo na cidade de Natal-RN.	29/6/1999
Ato	3585/1999-Anatel	8/6/1999	Outorgar a concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S.A., CGC/MF n.º 01.402.946/0001-47 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	10/6/1999
Ato	3584/1999-Anatel	8/6/1999	Extinguir, a pedido, a concessão outorgada à ADATEL TV E COMUNICAÇÕES S.A, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação de Serviço de Araraquara/SP.	10/6/1999
Ato	2896/1999-Anatel	20/4/1999	Autoriza a TV Vídeo Cabo de Uberlândia Ltda., concessionária de TVC em Uberlândia/MG, a efetuar a incorporação da empresa Ubertv Cabo S.A.	26/4/1999
Ato	2854/1999-Anatel	14/4/1999	Outorgar a concessão à S.M.C. AUDITORIA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CGC/MF n.º 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	23/4/1999
Ato	2853/1999-Anatel	14/4/1999	Outorgar a concessão à S.M.C. AUDITORIA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CGC/MF n.º 00.859.826/0001-00 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	23/4/1999
Ato	2852/1999-Anatel	14/4/1999	Declarar extinta, face a manifesta recusa da empresa TV A CABO CAMPO MOURAO LTDA, as concessões que lhe foram conferidas pelos Atos nº 2.184 e 2.187, de 29 de dezembro de 1998	23/4/1999
Ato	2733/1999-Anatel	7/4/1999	Outorgar concessão a HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S.A. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade o Serviço de TV a Cabo	7/4/1999
Ato	2732/1999-Anatel	7/4/1999	Extinguir, a pedido, a Concessão outorgada à COLUMBUS PARTICIPAÇÕES S/A., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	7/4/1999
Ato	2723/1999-Anatel	5/4/1999	Autorizar a NET SOROCABA LTDA, concessionária do serviço de TV a Cabo, na cidade de Sorocaba - SP, situada no Largo São Bento, 81 - CEP 18035-240	5/4/1999
Ato	2722/1999-Anatel	5/4/1999	Autorizar a TV VÍDEO CABO DE MINAS GERAIS LTDA, concessionária do serviço de TV a Cabo, na cidade de Araguari - MG, situada na Rua Rodolfo Páixão, 77 Loja 6 Centro CEP 38440-000	28/4/1999
Ato	2721/1999-Anatel	5/4/1999	Autorizar a NET SUL COMUNICAÇÕES S.A, concessionária do serviço de TV a Cabo, na cidade de Porto Alegre - RS, situada na Av. Érico Veríssimo 400, CEP 90160-180	5/4/1999

Ato	2720/1999-Anatel	5/4/1999	Autorizar a TV VÍDEO CABO DE UBERLÂNDIA LTDA, concessionária do serviço de TV a Cabo, na cidade de Uberlândia - MG situada na Av. Afonso Pena, 4000 Bairro Brasil, CEP 38400710	28/4/1999
Ato	2719/1999-Anatel	5/4/1999	Autorizar a VÍDEOMAR REDE NORDESTE S/A, concessionária do serviço de TV a Cabo, na cidade de Fortaleza - CE, situada na Rua Leonardo Mota, 2301, Bairro Dionísio Torres - CEP 60170041 a executar o Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais	23/4/1999
Ato	2707/1999-Anatel	1/4/1999	Outorgar a concessão à POWERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	1/4/1999
Ato	2705/1999-Anatel	1/4/1999	Declarar extinta, face à desistência da empresa TV A CABO CAMPÔ MOURAÇO LTDA, a concessão que lhe foi conferida pelo Ato nº 2.193, de 29 de dezembro de 1998, para a exploração do serviço de TV a Cabo na Área de Prestação de Serviço de Crítiuma - SC.	1/4/1999
Ato	2700/1999-Anatel	1/4/1999	Outorgar concessão a 614 TVH VALE S.A., CNPJ/MF nº 03.004.079/0001-17 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	23/4/1999
Ato	2699/1999-Anatel	1/4/1999	Outorgar concessão a 614 TVT MACEIÓ S.A., CNPJ/MF nº 02.998.932/0001-09 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	23/4/1999
Ato	2698/1999-Anatel	1/4/1999	Outorgar concessão a 614 TVP JOÃO PESSOA S.A., CNPJ/MF nº 03.004.081/0001-96 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	23/4/1999
Ato	2697/1999-Anatel	1/4/1999	Outorgar concessão a 614 TVY OLINDA S.A., CNPJ/MF nº 03.004.078/0001-72 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	23/4/1999
Ato	2696/1999-Anatel	1/4/1999	Outorgar concessão a 614 TVG GUARULHOS S.A., CNPJ/MF nº 03.004.078/0001-72 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	23/4/1999
Ato	2291/1999-Anatel	28/1/1999	Outorgar concessão à ORMI CABO ANANINDEUA LTDA., CGC nº 02.867.897/0001-08 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	28/1/1999
Ato	2290/1999-Anatel	28/1/1999	Outorgar concessão à COLUMBUS PARTICIPAÇÕES S/A, CGC nº 01.769.127/0001-32 para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	28/1/1999
Ato	14052/2000-Anatel	22/12/2000	Aplica à NET SUL COMUNICAÇÕES S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na cidade de Porto Alegre/RS, as sanções de advertência.	14/2/2001

Página 13 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 9 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	14043/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a KAYBEE SATELLETE COMMUNICATIONS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14042/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a TV BRAZ LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14041/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a TELEMATIC ENGENHARIA E TELEINFORMÁTICA LTDA, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14040/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14039/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a RPTV - REDE PALMEIRA DE TELEVISÃO LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14038/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a PONTAL CABO S/C LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14037/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a TVC DE ASSIS S/C LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14036/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a TELECAIBO S/A, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14035/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a SSTV SISTEMA SUL DE TV POR ASSINATURA LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14034/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a SSTV SISTEMA SUL DE TV POR ASSINATURA LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14033/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a BRUSQUE TV A CABO LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14032/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a ATENAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14031/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a 614 TVC INTERIOR S/A., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14030/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a 614 TVC INTERIOR S/A., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14029/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14028/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	29/12/2000

Página 14 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROM/SCM, de 21/2/2013.

Ato	14026/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a MPV TELECOM LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14025/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14024/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14022/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a HORIZON DIGITAL SERVICES S/A para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14021/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a HORIZON DIGITAL SERVICES S/A, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	14020/2000-Anatel	22/12/2000	Outorgar concessão a HORIZON DIGITAL SERVICES S/A, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	27/12/2000
Ato	13928/2000-Anatel	20/12/2000	Aplicar a sanção de advertência à SUPER CABO TV CARATINGA LTDA., por descumprimento do disposto no art. 29 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 combinado com o art. 86 do Regulamento do Serviço de TV a Cabo.	5/3/2001
Ato	13773/2000-Anatel	18/12/2000	Outorgar concessão a TV A CABO UBERABA LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	14/12/2000
Ato	13812/2000-Anatel	15/12/2000	Outorgar concessão a NORTHSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.698.534/0001-21, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, observadas as seguintes condições:	4/1/2001
Ato	13811/2000-Anatel	15/12/2000	Outorgar concessão a NORTHSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.698.534/0001-21, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, observadas as seguintes condições:	4/1/2001
Ato	13810/2000-Anatel	15/12/2000	Outorgar concessão a NORTHSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.698.534/0001-21, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, observadas as seguintes condições:	4/1/2001
Ato	10942/2000-Anatel	17/8/2000	Outorgar concessão a 614 TVC INTERIOR S.A., CNPJ/NE nº 03.722.616/0001-64, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	21/8/2000
Ato	10940/2000-Anatel	17/8/2000	Outorgar concessão a 614 TVC INTERIOR S.A., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Valinhos/SP.	21/8/2000
Ato	9867/2000-Anatel	26/7/2000	Outorgar concessão à RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES Ltda., CNPJ nº 03.052.751/0001-40, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, observados as seguintes condições:	

Página 15 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 5 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	10298/2000-Anatel	20/7/2000	Autoriza a MULTICABO TELEVISÃO LTDA, concessionária do Serviço de TV a Cabo na cidade de Cuiabá/MT, a realizar transferência de seu controle societário.	20/7/2000
Ato	10216/2000-Anatel	14/7/2000	Outorgar concessão à RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA, para explorar o serviço de TV a Cabo na área de Itaúna/MG	19/7/2000
Ato	9868/2000-Anatel	26/6/2000	CONCESSÃO À ESC 90 TELECOMUNICAÇÕES LTDA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE TV A CABO NA ÁREA DE VILA VELHA, ES.	29/6/2000
Ato	9865/2000-Anatel	26/6/2000	Outorgar concessão à RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para explorar, pelo prazo de quinze anos, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Petrópolis/RJ.	29/6/2000
Ato	9863/2000-Anatel	26/6/2000	Autoriza a TV A CABO GASCÁVEL S/A, a efetuar transferência de seu controle societário pela alienação da totalidade das ações representativas de seu capital.	13/7/2000
Ato	8980/2000-Anatel	2/6/2000	Transfere para a TVA SUL PARANÁ LTDA, a concessão detida pela TVA Sul Foz do Iguaçu Ltda., para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Foz do Iguaçu/PR.	16/6/2000
Ato	8979/2000-Anatel	2/6/2000	Transfere para a TVA SUL PARANÁ LTDA, a concessão detida pela TVA Sul Santa Catarina Ltda, para a prestação do Serviço de TV a Cabo, nas cidades de Florianópolis e Blumenau, ambas no Estado de Santa Catarina.	16/6/2000
Ato	8974/2000-Anatel	2/6/2000	Autorizar a Vicom S.A., prestadora do Serviço de Rede Especializado e do Serviço de Circuito Especializado, a efetivar a alteração de seu controle societário, passando a figurar como detentora majoritária do controle da empresa, a Globo Cabo S.A.	5/6/2000
Ato	8589/2000-Anatel	11/5/2000	Transfere para a DR EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA, a concessão detida pela TV a Cabo do Sul Ltda, para a prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul.	22/5/2000
Ato	8588/2000-Anatel	11/5/2000	Transfere para a DR EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA, a concessão detida pela Televisão a Cabo Serrana Ltda, para a prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Lajeado, no Estado do Rio Grande do Sul.	22/5/2000
Ato	8587/2000-Anatel	11/5/2000	Transfere para a DR EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA, a concessão detida pela Televisão a Cabo Serrana Ltda, para a prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Farrapulha, no Estado do Rio Grande do Sul.	22/5/2000
Ato	8586/2000-Anatel	11/5/2000	Transfere para a DR EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA, a concessão detida pela Televisão a Cabo Gonçalves, no Estado de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul.	22/5/2000
Ato	8585/2000-Anatel	11/5/2000	Transfere para a DR EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA, a concessão detida pela Televisão a Cabo Capão da Canoa Ltda., para a prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul.	22/5/2000

Página 16 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMRR/RS/CM, de 21/2/2013.

Ato	8584/2000-Anatel	11/5/2000	Transfere para a DR EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA, a concessão detida pela TV a Cabo do Sul Ltda, para a prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.	22/5/2000
Ato	8583/2000-Anatel	11/5/2000	Transfere para a DR EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA, a concessão detida pela TV a Cabo do Sul Ltda., para a prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.	22/5/2000
Ato	8582/2000-Anatel	11/5/2000	Transfere para a DR EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA, a concessão detida pela DR Multicab de Santa Maria Ltda, para a prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.	22/5/2000
Ato	8581/2000-Anatel	11/5/2000	Transfere para a Adatel TV e Comunicações São José S/A, pelo restante do prazo, a concessão detida pela TV a Cabo Cascavel S/A, atual denominação da TV e Comunicações S/A, para a prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de São José/SC.	29/5/2000
Ato	8580/2000-Anatel	11/5/2000	Transfere para a ADATEL TV E COMUNICAÇÕES OSASCO S/A, pelo restante do prazo, a concessão detida pela TV a Cabo Cascavel S/A, atual denominação da Adatel TV e Comunicações S/A, para a prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Osasco/SP.	29/5/2000
Ato	8579/2000-Anatel	11/5/2000	Torna sem efeito o Ato nº 6.164, de 28 de janeiro de 2000 que aplicou a NET São Paulo Ltda., concessionária de TV a Cabo na cidade de São Paulo/SP, a sanção de advertência.	15/5/2000
Ato	8203/2000-Anatel	5/5/2000	Aplica sanção de advertência à Televisão a Cabo de Santo Anastácio Sociedade Civil Ltda., concessionária do Serviço TVC na cidade de Santo Anastácio/SP, por infração à Lei nº 8.977/95.	17/8/2000
Ato	8202/2000-Anatel	5/5/2000	Autoriza a VTV Televisão a Cabo Ltda, concessionária do Serviço de TV a Cabo na cidade de Curitiba/PR, a realizar transferência de seu controle societário para a NET SUL Comunicações S/A	4/5/2000
Ato	8155/2000-Anatel	28/4/2000	Extingue, a pedido, a concessão outorgada à Antenas Comunitárias Resultante Ltda., para execução do Serviço de TV a Cabo na cidade de Curitiba/PR.	4/5/2000
Ato	8153/2000-Anatel	28/4/2000	Outorgar concessão a NETSAT FOZ DO IGUAÇU Ltda., CNPJ nº 03.376.788/0001-23, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	2/5/2000
Ato	8137/2000-Anatel	27/4/2000		

Página 17 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 9 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	6959/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a GENERAL CABLE DO BRASIL LTDA., a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de São João da Boa Vista/SP.	17/3/2000
Ato	6958/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a GENERAL CABLE DO BRASIL LTDA., a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Três Rios/RJ.	17/3/2000
Ato	6952/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Teixeira de Freitas/BA.	17/3/2000
Ato	6951/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a GENERAL CABLE DO BRASIL LTDA., a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Leme/SP.	17/3/2000
Ato	6924/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a SISTEMA OESTE DE SERVIÇOS LTDA., a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Mossoró/RN.	17/3/2000
Ato	6923/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a MULTITEL - COMUNICAÇÕES LTDA., a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Cachoeirinha/RS.	17/3/2000
Ato	6922/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a MULTITEL - COMUNICAÇÕES LTDA., a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Guairá/RS.	17/3/2000
Ato	6921/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a MULTITEL - COMUNICAÇÕES LTDA., a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Parangaba/PR.	17/3/2000
Ato	6920/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a GENERAL CABLE DO BRASIL LTDA., a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Tangará da Serra/MT.	17/3/2000
Ato	6919/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a MULTITEL - COMUNICAÇÕES LTDA., a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Sapucaia do Sul/RS.	17/3/2000
Ato	6915/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a JANGADEIRO CABO LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Jacareí/SP.	17/3/2000
Ato	6911/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a TV Braz Ltda. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Sabará/MG.	17/3/2000

Página 18 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 03 /2013-CM/ROr/SCM, de 21/2/2013.

Ato	6907/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a TV BRAZ LTDA., CNPJ nº 02.290.166/0001-15, a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Coronel Fabriciano/MG	17/3/2000
Ato	6906/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a TV Braz Ltda. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Ibitiré/MG.	17/3/2000
Ato	6905/2000-Anatel	13/3/2000	Autorizar a TV BRAZ LTDA., CNPJ nº 02.290.166/0001-15, a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Itabira/MG	17/3/2000
Ato	6808/2000-Anatel	2/3/2000	Aplica a sanção de advertência à ANTENAS COMUNITÁRIAS BRASILEIRAS LTDA, CGC nº 81.712.416/0001-34, concessionária do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Maringá/PR.	2/3/2000
Ato	6642/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a WALBER COMUNICAÇÕES LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Taboão da Serra/SP.	6/4/2000
Ato	6641/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a WALBER COMUNICAÇÕES LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Suzano/SP.	6/4/2000
Ato	6640/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a WALBER COMUNICAÇÕES LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Ribeirão Pires/SP.	6/4/2000
Ato	6639/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a WALBER COMUNICAÇÕES LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Itaquaquecetuba/SP.	6/4/2000
Ato	6638/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a WALBER COMUNICAÇÕES LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Itapecerica da Serra/SP.	6/4/2000
Ato	6637/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a WALBER COMUNICAÇÕES LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Embu/SP.	6/4/2000
Ato	6636/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a WALBER COMUNICAÇÕES LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Cotia/SP.	6/4/2000
Ato	6635/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a TV CABO SÃO PAULO LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Peruíbe/SP.	2/3/2000

Página 19 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	6634/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a TV BRAZ LTDA., CNPJ nº 02.290.166/0001-15, a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Uberaba/MG	2/3/2000
Ato	6633/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a TV Braz Ltda. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Belém/MG.	2/3/2000
Ato	6630/2000-Anatel	29/2/2000	Outorgar a concessão à TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de São Luis/MA.	2/3/2000
Ato	6629/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a TELEMUNDO TELEVISÃO LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Várzea Grande/MT.	2/3/2000
Ato	6626/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a SIDYS COMUNICAÇÕES LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Currais Novos/RN.	2/3/2000
Ato	6625/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a RTV SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Rio Verde/GO.	2/3/2000
Ato	6624/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. a explorar o serviço de TV a Cabo na área de Montes Claros/MG	2/3/2000
Ato	6619/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a JANGADEIRO CABO LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Caucáia/CE.	2/3/2000
Ato	6618/2000-Anatel	29/2/2000	Autorizar a TV JACARANDÁ Ltda. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Cianorte/PR.	27/4/2000
Ato	6364/2000-Anatel	16/2/2000	Autoriza a TV A CABO GUARAPUAVA LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo na cidade de Guarapuava/PR, a realizar transferência de seu controle societário.	25/2/2000
Ato	6154/2000-Anatel	28/1/2000	Aplica à NET SÃO PAULO LTDA., entidade concessionária do Serviço de TV a Cabo, na cidade de São Paulo, a sanção de advertência.	28/1/2000
Ato	6134/2000-Anatel	24/1/2000	Transfere a concessão conferida à TV Manacá Ltda. para a TV CAMPINA GRANDE S/A, para explorar o Serviço de TV a Cabo em Campina Grande/PB.	26/1/2000

Página 20 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROUSCM, de 21/2/2013.

Ato	6123/2000-Anatel	20/1/2000	Autoriza a incorporação das concessionárias do Serviço de TV a Cabo DR Multicabô de Santa Maria Ltda., em Santa Maria/RS; TV Cabo do Sul Ltda. em Caxias do Sul/RS, Cruz Alta/RS, Novo Hamburgo/RS; TV Cabo Capão da Canoa Ltda., em Capão da Canoa Ltda., em Farroupilha/RS e TV a Cabo Serrana Ltda., em Bento Gonçalves/RS, Farroupilha/RS e Lajeado/RS, pela DR EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA., também concessionária do Serviço de TV a Cabo em Porto Alegre/RS.	21/1/2000
Ato	5995/2000-Anatel	6/1/2000	Aplica a sanção de advertência à Multicabô Televisão Ltda., concessionária do Serviço de TVC em Cuiabá/MT, por descumprimento da Cláusula Segunda, alínea "b" do contrato de concessão.	10/2/2000
Ato	21763/2001-Anatel	31/12/2001	Aplica à Telemundo Televisão Ltda., concessionária de TV a Cabo em Várzea Grande/MT, a sanção de multa por pagamento intempestivo de 2ª parcela de outorga.	24/4/2002
Ato	21762/2001-Anatel	31/12/2001	Aplica à POWERLICE Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Jundiaí/SP, sanção de multa por não pagamento de segunda parcela de outorga na data fixada no Contrato.	24/4/2002
Ato	21761/2001-Anatel	31/12/2001	Aplica à POWERLICE Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Marília/SP, sanção de multa por não pagamento de segunda parcela de outorga na data fixada no Contrato.	24/4/2002
Ato	21760/2001-Anatel	31/12/2001	Aplica à POWERLICE Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Timon/MA, sanção de multa por não pagamento de segunda parcela de outorga na data fixada no Contrato.	24/4/2002
Ato	21759/2001-Anatel	31/12/2001	Aplica à POWERLICE Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Macapá/AP, sanção de multa por não pagamento de segunda parcela de outorga na data fixada no Contrato.	24/4/2002
Ato	21758/2001-Anatel	31/12/2001	Aplica à POWERLICE Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Paranaíba/PI, a sanção de Multa, por não pagamento de segunda parcela de outorga na data fixada em Contrato.	24/4/2002
Ato	21757/2001-Anatel	31/12/2001	Aplica à POWERLICE Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Maracanaú/CE, sanção de multa por não pagamento de segunda parcela de outorga na data fixada em Contrato.	24/4/2002
Ato	21576/2001-Anatel	19/12/2001	art. 1º extinguir a concessão outorgada à rca company de telecomunicações Ltda, cnpj/mf n.º 03.052.751/0001-40, pelo ato Anatel n.º 9.865, de 26 de junho de 2000, publicado no diário oficial da união de 29 de junho de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o serviço de tv a cabo na área de prestação do serviço de Petrópolis/RJ, por não ter assinado o contrato de concessão.	26/12/2001

Página 21 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 9 /2013-CM/ROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	21575/2001-Anatel	19/12/2001	Outorgar concessão à empresa GENERAL CABLE DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.239.104/0001-89, para explorar o Serviço de TV a Cabo, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, observadas as seguintes condições:	26/12/2001
Ato	21574/2001-Anatel	19/12/2001	Extinguir a concessão outorgada à BRUSQUE TV A CABO LTDA., CNPJ/MF nº 85.213.205/001-08, pelo Ato Anatel nº 14.033, de 22 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de São Bento do Sul/SC, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	26/12/2001
Ato	21573/2001-Anatel	13/12/2001	Outorgar concessão à SISTV – SISTEMA SUL DE TV POR ASSINATURA LTDA., CNPJ/MF sob nº 01.488.449/0001-03, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, observadas as seguintes condições:	26/12/2001
Ato	21454/2001-Anatel	12/12/2001	Outorgar concessão à empresa CABLE COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 03.904.227/0001-50, para explorar o Serviço de TV a Cabo, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, observadas as seguintes condições:	3/1/2002
Ato	21453/2001-Anatel	12/12/2001	Extinguir a concessão outorgada pelo Ato Anatel nº 13.381, de 1º de dezembro de 2000, à empresa ATUAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 03.861.328/0001-90, para explorar, sem exclusividade, pelo prazo de quinze anos, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Porto Seguro/Ba, por não ter assinado o Contrato de Concessão	3/1/2002
Ato	21306/2001-Anatel	7/12/2001	Aplica a sanção de advertência à RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo em diversas localidades no País, por descumprimento de prazo.	10/1/2002
Ato	21055/2001-Anatel	27/11/2001	Aplica a 614 TVP João Pessoa S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo, em João Pessoa, PB, a sanção de advertência.	21/1/2003
Ato	20297/2001-Anatel	24/11/2001	Outorgar concessão à RBC – REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.766.744/0001-84, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo.	12/11/2001
Ato	20689/2001-Anatel	14/11/2001	Outorgar concessão à UNIK TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob nº 03.452.898/0001-27, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	19/11/2001
Ato	20686/2001-Anatel	14/11/2001	Extinguir a concessão outorgada à TV BRAZ LTDA. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de João Monlevade/MG.	21/11/2001

Página 22 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	20631/2001-Anatel	12/11/2001	Aplica a sanção de advertência à STV Comunicações S/A, concessionária de TV a Cabo em Pelotas e Rio Grande, ambas no Estado do Rio Grande do Sul, por descumprimento de prazo estipulado em Ofício.	24/4/2002
Ato	20148/2001-Anatel	19/10/2001	Transfere a concessão conferida à General Cable do Brasil Ltda. para prestação do Serviço de TV a Cabo na área de Leme/SP, para a empresa denominada TV SP2	12/11/2001
Ato	19772/2001-Anatel	8/10/2001	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em diversas localidades do país, a sanção de multa.	17/1/2003
Ato	19098/2001-Anatel	25/9/2001	art. 1º extinguir a concessão outorgada à link telecomunicações Itda., cnpj/mf n.º 03.452.898/0001-27, pelo ato Anatel n.º 14.028, de 22 de dezembro de 2000, publicado no diário oficial da união do dia 27 de dezembro de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o serviço de tv a cabo na área de prestação do serviço de Vespasiano/mg, por não ter assinado o contrato de concessão.	4/10/2001
Ato	19097/2001-Anatel	25/9/2001	art. 1º extinguir a concessão outorgada à link telecomunicações Itda., cnpj/mf n.º 03.452.898/0001-27, pelo ato Anatel n.º 14.029, de 22 de dezembro de 2000, publicado no diário oficial da união do dia 27 de dezembro de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o serviço de tv a cabo na área de prestação do serviço de Curvelo/mg, por não ter assinado o contrato de concessão.	4/10/2001
Ato	18891/2001-Anatel	20/9/2001	Aplica à TV CABO CENTRO-MINAS SERVIÇOS LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo na cidade de Patos de Minas/PR, a sanção de advertência.	10/1/2002
Ato	18672/2001-Anatel	5/9/2001	Autoriza a Horizon Cablevision do Brasil S/A a incorporar ao seu, o patrimônio da Horizon Digital Services S/A, transferindo, em consequência, as concessões de TV a Cabo das cidades de Amparo, Ibiúna, Matão, Pirassununga e São Roque, todas no Estado de São Paulo, para a incorporadora.	14/11/2001
Ato	18546/2001-Anatel	29/8/2001	Extinguir a concessão outorgada à televídeo televisão a cabo Itda., cnpj/mf n.º, pelo ato Anatel n.º 15.878, de 23 de março de 2001, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o serviço de tv a cabo na área de prestação do serviço de São Miguel d' Oeste/sc, por não ter assinado o contrato de concessão.	3/9/2001
Ato	18350/2001-Anatel	22/8/2001	Extinguir a concessão outorgada à rádio e televisão centro oeste Itda., cgc/mf n.º 001.769.393/0001-65, pelo ato Anatel n.º 15.141, de 20 de fevereiro de 2001, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o serviço de tv a cabo na área de prestação do serviço de Itajubá/mg, por não assinar o contrato de concessão.	30/8/2001
Ato	18349/2001-Anatel	22/8/2001	Outorgar concessão à empresa rbc – rede brasileira de comunicação Itda., cnpj/mf n.º 01.756.744/0001-84, a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o serviço de tv a cabo, observadas as seguintes condições:	30/8/2001

Página 23 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	17616/2001-Anatel	17/7/2001	Transfere para a JACAREI CABO S/A, pelo restante do prazo, a concessão detida pela JACAREI CABO LTDA., para prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Jacareí, no Estado de São Paulo.	10/9/2001
Ato	17565/2001-Anatel	16/7/2001	Outorga concessão à empresa General Cable do Brasil Itaú, CNPJ n.º 03.633.528/0001-96, para explorar o serviço de tv a cabo, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, observadas as seguintes condições:	19/7/2001
Ato	16974/2001-Anatel	12/6/2001	Aplica à NET RIO S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na cidade do Rio de Janeiro, RJ, a sanção de multa.	20/1/2003
Ato	16936/2001-Anatel	6/6/2001	art. 1º outorgar concessão à 614 rvc interior s.a., cnpj/mj sob n.º 03.722.616/0001-64, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o serviço de tv a cabo, observadas as seguintes condições:	8/6/2001
Ato	16935/2001-Anatel	6/6/2001	Extinguir a concessão outorgada à mptv telecom ltda., cnpj/mf n.º 03.903.343/0001-54, pelo ato Anatel n.º 14.027, de 22 de dezembro de 2000, publicado no diário oficial da união do dia 27 de dezembro de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o serviço de tv a cabo na área de prestação do serviço de Itatiba/SP, por não ter assinado o contrato de concessão.	3/6/2001
Ato	16934/2001-Anatel	6/6/2001	Autoriza a CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do serviço de TV a Cabo na cidade de Natal/RN, a aumentar o capital social e a transferir seu controle societário à COAX Telecomunicações Ltda. e à CBR Ltda.	19/6/2001
Ato	16888/2001-Anatel	30/5/2001	Outorgar concessão à empresa BRISACOM TV A CABO LTDA., CNPJ n.º 01.262.136/0001-32, para explorar o Serviço de TV a Cabo, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade.	1/6/2001
Ato	16881/2001-Anatel	30/5/2001	Extinguir a concessão outorgada pelo Ato Anatel n.º 6.633, de 29 de fevereiro de 2000 à empresa TV BRAZ LTDA., CNPJ/MF n.º 02.290.166/0001-15, para explorar, sem exclusividade, pelo prazo de quinze anos, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Belém/MG, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	1/6/2001
Ato	16289/2001-Anatel	17/4/2001	Aplica à TV A CABO SÃO PAULO LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Peruíbe/SP, a sanção de multa.	17/12/2001
Ato	16146/2001-Anatel	5/4/2001	Aplicação de sanção de advertência à TV Cabo Resistência S/C Ltda., por infração ao art. 29, alínea a e b, da Lei n.º 9.877/95.	26/6/2001
Ato	16086/2001-Anatel	3/4/2001	Extingue, por renúncia, a concessão transferida à TV SUL PARANÁ LTDA., por intermédio do Ato nº 8.979, de 2 de junho de 2000, publicado no DOU de 16 de junho do mesmo ano, para prestação do Serviço de TV a Cabo, na cidade de Blumenau/SC.	17/4/2001
Ato	15375/2001-Anatel	23/2/2001	Outorga Concessão a TV A CABO UBERABA LTDA., para explorar pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de São João Del Rei/MG.	7/3/2001

Página 24 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 9/2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	15369/2001-Anatel	23/2/2001	Extinguir a concessão outorgada a TELEMUNDO TELEVISÃO LTDA., CNPJ/MF n.º 03.152.430/0001-17, pelo Ato Anatel nº 6.628, de 29 de fevereiro de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Aparecida de Goiânia/GO, por não assinar o Contrato de Concessão.	7/3/2001
Ato	15360/2001-Anatel	23/2/2001	Outorgar concessão à JEA COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 03.229.180/0001-76, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, observadas as seguintes condições:	12/3/2001
Ato	15357/2001-Anatel	23/2/2001	Outorgar concessão à TELEVISÃO MAR AZUL 2000 LTDA. para explorar, pelo prazo de quinze anos, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Itararé/SP.	12/3/2001
Ato	15141/2001-Anatel	20/2/2001	Outorgar concessão à RÁDIO E TELEVISÃO CENTRO OESTE LTDA. a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, na Área de Prestação do Serviço de Itajubá/MG.	7/3/2001
Ato	15139/2001-Anatel	20/2/2001	Outorgar concessão à HORIZON CABLEVISION DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF sob n.º 01.402.946/0001-47, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo, observadas as seguintes condições:	20/3/2001
Ato	15136/2001-Anatel	20/2/2001	Extinguir a concessão outorgada à TV A CABO UBERABA LTDA., CNPJ/MF n.º 03.475.772/0001-92, pelo Ato Anatel n.º 6.948, de 13 de março de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Muriaé/MG, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	7/3/2001
Ato	15134/2001-Anatel	20/2/2001	Extinguir a concessão outorgada à TV A CABO UBERABA LTDA., CNPJ/MF n.º 03.476.772/0001-92, pelo Ato Anatel n.º 6.945, de 13 de março de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Ponte Nova/MG, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	7/3/2001
Ato	15131/2001-Anatel	20/2/2001	Extinguir a concessão outorgada à TV BRAZ LTDA. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Ponte Novo/MG, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	7/3/2001
Ato	14788/2001-Anatel	30/1/2001	Autoriza a incorporação da Concessionária do Serviço de TV a Cabo NET SANTOS LTDA., em Santos/SP, pela NET SÃO PAULO LTDA., também concessionária de TV a Cabo, em São Paulo/SP.	6/2/2001
Ato	14783/2001-Anatel	30/1/2001	Outorgar concessão à TV BRAZ LTDA. para explorar, pelo prazo de quinze anos, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Santa Luzia/MG.	31/1/2001

Página 25 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 9 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	14780/2001-Anatel	30/1/2001	Extingue, a pedido, a concessão inicialmente outorgada à TV Manacá Ltda. por intermédio do Ato nº 1.804, e posteriormente transferida à TV CAMPINA GRANDE S/A, por intermédio do Ato nº 6.134, para a prestação do Serviço de TV a Cabo na cidade de Campina Grande/PB.	6/2/2001
Ato	14799/2001-Anatel	17/1/2001	Outorgar concessão à RBC-REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob nº 01.766.744/0001-84, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	
Ato	14798/2001-Anatel	17/1/2001	Outorgar concessão à RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES Ltda., CNPJ/MF sob nº 03.052.751/0001-40, a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo	
Ato	14797/2001-Anatel	17/1/2001	Extinguir, a pedido, a concessão outorgada à ANTENAS COMUNITÁRIAS BRASILEIRAS LTDA., CNPJ/MF nº 79.375.606/0001-61, pelo Ato Anatel nº 6.643, de 29 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de março de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Gaspard/SC.	
Ato	14796/2001-Anatel	17/1/2001	Extinguir a concessão outorgada à COCH CABLE EMPREENDIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 03.094.625/0001-58, pelo Ato Anatel nº 6.617, de 29 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de março de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Cabo Frio/RJ, por não assinar o Contrato de Concessão.	
Ato	14795/2001-Anatel	17/1/2001	Extinguir, a pedido, a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO CENTRO OESTE LTDA., CNPJ/MF nº 01.769.393/0001-65, pelo Ato Anatel nº 8.136, de 27 de abril de 2000, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Divinópolis/MG.	
Ato	32481/2002-Anatel	20/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência.	3/11/2003
Ato	32480/2002-Anatel	20/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência.	3/11/2003
Ato	32479/2002-Anatel	20/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência.	3/11/2003
Ato	32469/2002-Anatel	20/12/2002	Aplica à Multicabô Televisão Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo, na Área de Cuiabá, MT, sanção de advertência.	27/1/2003

Página 26 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	32468/2002-Anatel	20/12/2002	Aplica à Cable Bahia Ltda, concessionária do Serviço de TV a Cabo, na Área de Feira de Santana, BA, sanção de advertência.	27/1/2003
Ato	32459/2002-Anatel	20/12/2002	Transfere a concessão do Serviço de TV a Cabo em São João da Boa Vista, SP, outorgada à Tech Cable do Brasil Sistemas de Telecomunicações Ltda. para a GENERAL CABLE DO BRASIL LTDA.	13/1/2003
Ato	32418/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Erechim, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32417/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Caxias do Sul, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32416/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Lajeado, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32415/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Passo Fundo, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32414/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Pelotas, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32413/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Rio Grande, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32412/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Santa Cruz do Sul, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32411/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Santa Maria, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32410/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Uruguaiana, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32409/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Blumenau, SC, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32408/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Chapeó, SC, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32407/2002-Anatel	18/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Capão da Canoa, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32315/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Sul Comunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Porto Alegre, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32314/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à TV Cabo e Comunicações Jundiaí S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Jundiaí, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32313/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Brasília Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Brasília, DF, a sanção de advertência.	2/9/2003

Página 27 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	32312/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Belo Horizonte Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na ÁREA de Belo Horizonte, MG, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32311/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Joinville Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na ÁREA de Joinville, SC, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32310/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Rio S/A., concessionária do Serviço de TV a Cabo na ÁREA do Rio de Janeiro, RJ, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32309/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à Televisão a Cabo Criciúma Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na ÁREA de Criciúma, SC, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32305/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à Cable Bahia Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo, na ÁREA de Salvador, BA, a sanção de advertência.	27/1/2003
Ato	32304/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Indaiatuba S/A., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de Indaiatuba, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32302/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Campo Grande Ltda., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de Campo Grande, MS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32301/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à TV Cabo Resistência S/C Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na ÁREA de Londrina, no Estado do Paraná, a sanção de advertência.	15/10/2003
Ato	32300/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Arapongas Ltda., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de Arapongas, PR, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32299/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Ribeirão Preto S/A., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de Ribeirão Preto, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32298/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Florianópolis S/A., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de Florianópolis, SC, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32297/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Campinas S/A., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de Campinas, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32296/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Franca S/A., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de Franca, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32295/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Piracicaba Ltda., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de Piracicaba, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32294/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET São Paulo Ltda., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de São Paulo, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32293/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Anápolis Ltda., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de Anápolis, GO, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32292/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Bauru Ltda., concessionária de TV a Cabo na ÁREA de Bauru, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003

Página 28 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 9 /2013-CMR/R/SCM, de 21/2/2013.

Ato	32291/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Maringá Ltda., concessionária de TV a Cabo na Área de Maringá, PR, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32290/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET São José do Rio Preto Ltda., concessionária de TV a Cabo na Área de São José do Rio Preto, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32289/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET São Paulo Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Santos, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32288/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Goiânia S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Goiânia, GO, a sanção de advertência.	19/12/2003
Ato	32287/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET São Carlos S/A, concessionária de TV a Cabo na Área de São Carlos, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32286/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à NET Sorocaba Ltda., concessionária de TV a Cabo na Área de Sorocaba, SP, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32285/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária de TV a Cabo na Área de Paracupihá, RS, a sanção de advertência.	2/9/2003
Ato	32283/2002-Anatel	16/12/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência.	3/11/2003
Ato	32253/2002-Anatel	13/12/2002	Aplica à Adelphia Comunicações S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo, na Área de Alvorada, RS, sanção de advertência.	27/1/2003
Ato	31966/2002-Anatel	6/12/2002	Autoriza a Columbus Participações S/A, concessionária de TV a Cabo, na Área de Recife, no Estado de Pernambuco, a realizar a transferência de seu controle societário.	12/12/2002
Ato	31839/2002-Anatel	3/12/2002	Aplica à T.B.L. - Telecomunicações Bonfimense Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Senhor do Bonfim, BA, a sanção de multa.	21/1/2003
Ato	31701/2002-Anatel	28/11/2002	Aplica à Columbus Participações S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Recife, PE, a sanção de advertência.	30/7/2003
Ato	31598/2002-Anatel	26/11/2002	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Gravatá, RS, a sanção de advertência.	15/8/2003
Ato	31597/2002-Anatel	26/11/2002	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Jaboatão dos Guararapes, PE, a sanção de advertência.	15/8/2003
Ato	31596/2002-Anatel	26/11/2002	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Paulista, PE, a sanção de advertência.	15/8/2003
Ato	31595/2002-Anatel	26/11/2002	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Olinda, PE, a sanção de advertência.	15/8/2003
Ato	31594/2002-Anatel	26/11/2002	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em São Gonçalo, RJ, a sanção de advertência.	15/8/2003

Página 29 de 39 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 5 /2013-CMROM/SCM, de 21/2/2013.

Ato	31593/2002-Anatel	26/11/2002	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Juiz de Fora, MG, a sanção de advertência.	15/8/2003
Ato	31592/2002-Anatel	26/11/2002	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Volta Redonda, RJ, a sanção de advertência.	15/8/2003
Ato	31591/2002-Anatel	26/11/2002	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Niterói, RJ, a sanção de advertência.	15/8/2003
Ato	31522/2002-Anatel	25/11/2002	Aplica à TV AlphaVille Sistema de Televisão por Assinatura Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo, em Barueri, SP, a sanção de advertência.	24/1/2003
Ato	31521/2002-Anatel	25/11/2002	Aplica à Antenas Comunitárias Brasileiras Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Blumenau, SC, a sanção de advertência.	14/11/2003
Ato	31231/2002-Anatel	19/11/2002	Aplica à Multicablo Televisão Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo, em Cuiabá, MT, a sanção de advertência.	14/2/2003
Ato	31085/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à TV Cabo e Comunicações Jundiaí S/A., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Jundiaí, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31084/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Brasília Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Brasília, DF, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31083/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Campinas S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Campinas, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31082/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Campo Grande Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, a sanção de advertência.	6/8/2003
Ato	31081/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Franca S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Franca, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31080/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Goiânia S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Goiânia, GO, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31079/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET São Carlos S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São Carlos, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31078/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET São José do Rio Preto Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São José do Rio Preto, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31077/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Sorocaba Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Sorocaba, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31072/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Anápolis Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Anápolis, SC, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31071/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à TV Cabo Resistência S/C Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Londrina, no Estado do Paraná, a sanção de advertência.	6/8/2003

Página 30 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 9 /2013-CMRR/RS/CM, de 21/2/2013.

Ato	31070/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Joinville Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Joinville, SC, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31069/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Arapongas Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Arapongas, PR, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31068/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Curitiba Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Curitiba, PR, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31067/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à Televisão a Cabo Criciúma Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Criciúma, SC, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31066/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Sul Comunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Porto Alegre, RS, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31065/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Florianópolis S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Florianópolis, SC, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31064/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Maringá Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Maringá, PR, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31063/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Reprocção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo nas Áreas de Bagé, Bento Gonçalves, Capão da Canoa, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Farroupilha, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Uruguaiana, todas no Estado do Rio Grande do Sul, e Blumenau e Chapecó, ambas no Estado de Santa Catarina, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31062/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Piracicaba Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Piracicaba, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31061/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Bauru Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Bauru, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31060/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Ribeirão Preto S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Ribeirão Preto, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31059/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Belo Horizonte Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Belo Horizonte, MG, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31058/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET São Paulo Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São Paulo, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31057/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Indaiatuba S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Indaiatuba, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31056/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET Rio S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área do Rio de Janeiro, RJ, a sanção de advertência.	31/7/2003
Ato	31055/2002-Anatel	14/11/2002	Aplica à NET São Paulo Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São Paulo, SP, a sanção de advertência.	31/7/2003

Página 31 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	30922/2002-Anatel	11/11/2002	Aplica à TECH CABLE DO BRASIL SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Paraíba do Sul, RJ, a sanção de multa.	25/6/2003
Ato	30921/2002-Anatel	11/11/2002	Aplica à TECH CABLE DO BRASIL SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Votorantim, SP, a sanção de multa.	25/6/2003
Ato	30839/2002-Anatel	7/11/2002	Aplica à Adelphia Comunicações S.A., concessionária do Serviço de TV a Cabo, na Área de Teófilo Otoni, MG, sanção de advertência.	27/1/2003
Ato	29047/2002-Anatel	9/9/2002	Extingue, por renúncia, a concessão outorgada à TV Braz Ltda., para prestação do serviço de TV a Cabo na Área de Ibirité, no Estado de Minas Gerais.	12/1/2004
Ato	29046/2002-Anatel	9/9/2002	Extingue, por renúncia, a concessão outorgada à TV Braz Ltda., para prestação do serviço de TV a Cabo na Área de Sabará, no Estado de Minas Gerais.	12/1/2004
Ato	28854/2002-Anatel	4/9/2002	Transfere concessão de TVC da TV a Cabo Divinópolis Ltda., em Belo Horizonte, MG, para WAY TV Belo Horizonte S/A.	13/9/2002
Ato	28853/2002-Anatel	4/9/2002	Transfere concessão de TVC da TV a Cabo São Luiz Ltda., em Poços de Caldas, MG, para WAY TV Belo Horizonte S/A.	13/9/2002
Ato	28852/2002-Anatel	4/9/2002	Transfere concessão de TVC da TV a Cabo São Luiz Ltda., em Barbacena, MG, para WAY TV Belo Horizonte S/A.	13/9/2002
Ato	28851/2002-Anatel	4/9/2002	Transfere a concessão de TVC da TV a Cabo São Luiz Ltda., em Uberlândia, MG, para a WAY TV Belo Horizonte S/A.	13/9/2002
Ato	28849/2002-Anatel	4/9/2002	Aplica à NET SUL Comunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo, na Área de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de multa.	1/12/2003
Ato	27907/2002-Anatel	6/8/2002	Aplica à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo, a sanção de multa.	14/2/2003
Ato	27475/2002-Anatel	23/7/2002	AutORIZA a MPV Telecom Ltda., concessionária de TV a Cabo em Caraguatatuba, SP, a realizar a transferência de seu controle societário.	15/8/2002
Ato	27469/2002-Anatel	23/7/2002	Autoriza à TV Cabo Resistência S/C Ltda., concessionária de TV a Cabo em Londrina, PR, a realizar a transferência de seu controle societário.	9/8/2002
Ato	26684/2002-Anatel	25/6/2002	Aplica à RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., concessionária de TV a Cabo, na Área de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, a sanção de multa por não ter pago, a sua segunda parcela do Contrato de Concessão.	19/9/2002
Ato	26658/2002-Anatel	24/6/2002	Aplica à Adelphia Comunicações S/A, concessionária de TV a Cabo em Alvorada, RS, a sanção de advertência.	17/6/2003
Ato	26657/2002-Anatel	24/6/2002	Aplica à Adelphia Comunicações S/A, concessionária de TV a Cabo em Teófilo Otoni, MG, a sanção de advertência.	17/6/2003
Ato	26116/2002-Anatel	4/6/2002	Aplica à RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., concessionária de TV a Cabo, na área de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, a sanção de multa por não ter pago, a sua segunda parcela do Contrato de Concessão.	19/9/2002

Página 32 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	26102/2002-Anatel	4/6/2002	Aplica à Editora Diário da Amazônia Ltda., concessionária de TV a Cabo em Cacoal, RO, a sanção de multa pelo não pagamento de segunda parcela.	13/8/2002
Ato	26101/2002-Anatel	4/6/2002	Aplica à Editora Diário da Amazônia Ltda., concessionária de TV a Cabo em Ji-Paraná, RO, a sanção de multa pelo não pagamento de segunda parcela.	13/8/2002
Ato	26051/2002-Anatel	31/5/2002	Extingue, por renúncia, a concessão de TV a Cabo outorgada à TV a Cabo Uberaba Ltda., na área de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais.	26/9/2002
Ato	26050/2002-Anatel	31/5/2002	Extingue, por renúncia, a concessão de TV a Cabo outorgada à TV a Cabo Uberaba Ltda., na área de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais.	26/9/2002
Ato	26049/2002-Anatel	31/5/2002	Autoriza a 614 TV Maceió S/A, concessionária de TV a Cabo em Maceió, AL, a transferir seu controle acionário.	12/7/2002
Ato	26045/2002-Anatel	31/5/2002	Transferência da concessão de TV a Cabo outorgada à Telemundo Televisão Ltda., na localidade de Várzea Grande, MT, para a empresa MULTICABO TELEVISÃO LTDA.	20/6/2002
Ato	25580/2002-Anatel	13/5/2002	Aplicar à ADELPHIA COMUNICAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Serra/ES, a sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25579/2002-Anatel	13/5/2002	Aplicar à ADELPHIA COMUNICAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de TV a Cabo, em Cariacica/ES, sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25578/2002-Anatel	13/5/2002	Aplicar à ADELPHIA COMUNICAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de TV a Cabo, em Cachoeiro do Itapemirim/ES, sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25257/2002-Anatel	30/4/2002	Aplicar à TV NORTE LTDA, concessionária de TV a Cabo em Manaus/AM, a sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25256/2002-Anatel	30/4/2002	Aplicar à MULTITEL COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, na localidade de São José dos Pinhais/PR, sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25255/2002-Anatel	30/4/2002	Aplicar à MULTITEL COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, na localidade de Paranaiguá/PR, sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25254/2002-Anatel	30/4/2002	Aplicar à MULTITEL COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, na localidade de Canoas/RS, sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25253/2002-Anatel	30/4/2002	Aplicar à MULTITEL COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, em Cachoeirinha/RS, sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25252/2002-Anatel	30/4/2002	Aplicar à MULTITEL COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, em Esteio/RS, sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25251/2002-Anatel	30/4/2002	Aplicar à MULTITEL COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, em Pinhais/PR, sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25250/2002-Anatel	30/4/2002	Aplicar à MULTITEL COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, em Sapucaia do Sul/RS, sanção de advertência.	15/7/2002

Página 33 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 5 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	25249/2002-Anatel	30/4/2002	Aplicar à MULTITEL COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, em Guaporé/RS, sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25248/2002-Anatel	30/4/2002	Aplicar à MULTITEL COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo, em São Leopoldo/RS, sanção de advertência.	15/7/2002
Ato	25024/2002-Anatel	24/4/2002	Transferir a concessão de TV a Cabo conferida à NET Santos Ltda, na área de Santos/SP, para a NET São Paulo Ltda.	16/5/2002
Ato	25002/2002-Anatel	24/4/2002	Extinguir a concessão outorgada à NORHISAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 03.698.534/0001-21, pelo Ato nº 15.887, de 23 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de março de 2001, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Magé/RJ, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	30/4/2002
Ato	25001/2002-Anatel	24/4/2002	Extinguir a concessão outorgada à NORHISAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 03.698.534/0001-21, pelo Ato nº 15.888, de 23 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de março de 2001, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Rio Bonito/RJ, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	30/4/2002
Ato	25000/2002-Anatel	24/4/2002	Extinguir a concessão outorgada à NORHISAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 03.698.534/0001-21, pelo Ato nº 15.886, de 23 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de março de 2001, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Itaguaí/RJ, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	30/4/2002
Ato	24999/2002-Anatel	24/4/2002	Extinguir a concessão outorgada à NORHISAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 03.698.534/0001-21, pelo Ato nº 15.885, de 23 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de março de 2001, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Itaboraí/RJ, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	30/4/2002
Ato	24459/2002-Anatel	8/4/2002	Extinguir, por renúncia, a concessão conferida à ATENAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 41.295.196/0001-35, por intermédio do Ato nº 15.895, de 23 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2001, para prestação do Serviço TV a Cabo, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG.	10/4/2002
Ato	24238/2002-Anatel	27/3/2002	Aplica à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Colatina/ES, sanção de multa por pagamento intempestivo de segunda parcela de outorga.	5/6/2002
Ato	24237/2002-Anatel	27/3/2002	Aplica à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Linhares/ES, sanção de multa por pagamento intempestivo de segunda parcela de outorga.	5/6/2002

Página 34 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	24029/2002-Anatel	20/3/2002	Aplica à TV BARIQUI LTDA, concessionária de TV a Cabo em Curitiba/PR, a sanção de advertência por descumprimento de prazo indicado em Ofícios-Circulares.	5/6/2002
Ato	23507/2002-Anatel	5/3/2002	Aplica à Adelphia Comunicações S/A, concessionária de TV a Cabo em diversas localidades, a sanção de advertência por não ter comunicado à Anatel, no prazo estabelecido em lei, alterações societárias.	5/6/2002
Ato	23110/2002-Anatel	25/2/2002	Aplica à T.B.L. Telecomunicações Bonfimense Ltda., concessionária de TV a Cabo em Senhor do Bonfim/Ba, a sanção de advertência por não iniciar suas operações regulares de serviço até data limite estipulada em Contrato.	9/5/2002
Ato	23109/2002-Anatel	25/2/2002	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo, em Juiz de Fora, MG, a sanção de advertência.	15/1/2003
Ato	23108/2002-Anatel	25/2/2002	Aplica a 614 TVT MACEIÓ S/A, concessionária de TV a Cabo em Maceió/AL, a sanção de advertência.	5/3/2003
Ato	23107/2002-Anatel	25/2/2002	Aplicar a empresa TELEVISÃO CIDADE S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo, em São Gonçalo/RJ, a sanção de advertência por não haver iniciado a operação regular do serviço até a data limite.	18/2/2003
Ato	22818/2002-Anatel	8/2/2002	Transfere a concessão conferida à Televisão Cidade S/A, para prestar Serviço de TV a Cabo em Feira de Santana/Ba, para a CABLE BAHIA LTDA.	11/3/2002
Ato	22817/2002-Anatel	8/2/2002	Transfere a concessão conferida à Televisão Cidade S/A, para prestar Serviço de TV a Cabo em Salvador/Ba, para a CABLE BAHIA LTDA.	11/3/2002
Ato	22816/2002-Anatel	8/2/2002	Transfere para a BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A a concessão de TV a Cabo conferida à TV a Cabo São Luiz Ltda. em Ipatinga/MG.	22/3/2002
Ato	22815/2002-Anatel	8/2/2002	Transfere para a BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A a concessão de TV a Cabo conferida à TV a Cabo São Luiz Ltda. em Sete Lagoas/MG.	22/3/2002
Ato	22814/2002-Anatel	8/2/2002	Transfere para a BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A a concessão de TV a Cabo conferida à TV a Cabo Divinópolis Ltda. em Ribeirão das Neves/MG.	22/3/2002
Ato	22813/2002-Anatel	8/2/2002	Transfere para a BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A, a concessão de TV a Cabo conferida à TV a Cabo Divinópolis Ltda. em Ituiutaba/MG.	22/3/2002
Ato	22812/2002-Anatel	8/2/2002	Transfere para a BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A, a concessão de TV a Cabo conferida à TV a Cabo Divinópolis Ltda. em Conselheiro Lafaiete/MG.	22/3/2002
Ato	22811/2002-Anatel	8/2/2002	Transfere para a BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A, a concessão de TV a Cabo conferida à TV a Cabo Divinópolis Ltda. para Contagem/MG.	22/3/2002
Ato	22426/2002-Anatel	28/1/2002	Extingue concessão outorgada à TV A CABO UBERABA LTDA., pelo ato nº 15375, para explorar pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de São João Del Rei/MG, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	4/2/2002

Página 35 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-OMR/OP/SCM, de 21/2/2013.

Ato	22425/2002-Anatel	28/1/2002	Extingue concessão outorgada à TV A CABO UBERABA LTDA., pelo ato nº 13773, para explorar pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de TV a Cabo na Área de Prestação do Serviço de Patrocínio/MG, por não ter assinado o Contrato de Concessão.	4/2/2002
Ato	22363/2002-Anatel	28/1/2002	Extingue, por renúncia, a concessão da TV Cabo de Chapecó Ltda., para prestar Serviço de TV a Cabo em Chapecó/SC.	3/4/2002
Ato	22361/2002-Anatel	28/1/2002	Autoriza a Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda., concessionária de TV a Cabo em Angra dos Reis/RJ, a realizar a transferência de seu controle societário.	28/3/2002
Ato	22196/2002-Anatel	22/1/2002	Aplica a sanção de multa à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em São Mateus/ES, por pagamento intempestivo de segunda parcela de outorga.	14/3/2002
Ato	22195/2002-Anatel	22/1/2002	Aplica a sanção de multa à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Paranavaí/PR, por pagamento intempestivo de segunda parcela de outorga.	14/3/2002
Ato	22194/2002-Anatel	22/1/2002	Aplica a sanção de multa à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Itaperuna/RJ, por pagamento intempestivo de segunda parcela de outorga.	14/3/2002
Ato	22193/2002-Anatel	22/1/2002	Aplica a sanção de multa à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Guarapari/ES, por pagamento intempestivo de segunda parcela de outorga.	14/3/2002
Ato	21918/2002-Anatel	9/1/2002	Aplica a 614 TVT MACEÓ S/A, concessionária de TV a Cabo em Maceió/AL, a sanção de advertência.	5/3/2003
Ato	21917/2002-Anatel	9/1/2002	Aplica à ORM Cabo Ananindeua Ltda., concessionária de TVC em Ananindeua/PA, a sanção de advertência por descumprimento de prazo indicado em Ofícios-Circulares.	7/3/2002
Ato	21916/2002-Anatel	9/1/2002	Aplica a sanção de advertência à ORM CABO ANANINDEUA LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Belém/PA, por descumprimento de prazo indicados em Ofícios-Circulares da CMOS-Anatel.	25/2/2002
Ato	21865/2002-Anatel	8/1/2002	Aplica à empresa Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo, em diversas localidades, a sanção de advertência por infringência ao art. 29, alínea "a", da Lei nº 8.977, de 6 de Janeiro de 1995.	25/2/2002
Ato	41387/2003-Anatel	22/12/2003	Aplica à MaxCabo Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo nas Áreas de Apucarana e Sarandi, ambas no Estado do Paraná, a sanção de advertência.	6/2/2004

Página 36 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3/2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	40705/2003-Anatel	21/11/2003	Aplica à Televisão Cidade S/A, CNPJ/MF Nº 01.673.744/0001-30, concessionária do Serviço de TV a Cabo em diversas Áreas de Prestação do Serviço, a sanção de advertência, por ter descumprido o disposto nos arts. 31, 1, e 32 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei do Serviço de TV a Cabo).	10/2/2005
Ato	40398/2003-Anatel	7/11/2003	Aplica à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Toledo, no Estado do Paraná, a sanção de advertência.	22/12/2003
Ato	39403/2003-Anatel	29/9/2003	Aplica à TV BRAZ LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Passos, MG, a sanção de advertência.	19/12/2003
Ato	39402/2003-Anatel	29/9/2003	Aplica à TV BRAZ LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Pouso Alegre, MG, a sanção de advertência.	19/12/2003
Ato	39401/2003-Anatel	29/9/2003	Aplica à TV BRAZ LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Araxá, MG, a sanção de advertência.	19/12/2003
Ato	39333/2003-Anatel	25/9/2003	Aplica à RBC - Rede Brasileira de Comunicação Ltda., concessionária de TV a Cabo em diversas localidades no Estado de Minas Gerais, a realizar a transferência de seu controle societário.	8/10/2003
Ato	38786/2003-Anatel	3/9/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A., concessionária de TV a Cabo, a sanção de advertência, por ter descumprido o disposto no art. 3º, X, da Lei nº 9.742, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), e os arts. 39, X e 51, X ambos da Lei nº 8.078, de 11 e setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	22/4/2004
Ato	37470/2003-Anatel	7/7/2003	Aplicação de sanção de advertência à Net Curitiba, concessionária de TV a Cabo, na Área de Curitiba, PR, por ter descumprido o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, recepcionada pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.	9/3/2004
Ato	37227/2003-Anatel	30/6/2003	Aplica à TV a Cabo São Paulo Ltda., autorizada do Serviço de MMDS em Santa Rosa, RS, a sanção de advertência.	15/8/2003
Ato	37226/2003-Anatel	30/6/2003	Aplica à TV a Cabo São Paulo Ltda., autorizada do Serviço de MMDS em Santo Ângelo, RS, a sanção de advertência.	15/8/2003
Ato	37225/2003-Anatel	30/6/2003	Aplica à TV a Cabo São Paulo Ltda., autorizada do Serviço de MMDS em Ijuí, RS, a sanção de advertência.	15/8/2003
Ato	36957/2003-Anatel	16/6/2003	Aplica a Televisão Televisão a Cabo Ltda., concessionária de TV a Cabo em Marechal Cândido Rondon, PR, a sanção de multa.	18/11/2003
Ato	36956/2003-Anatel	16/6/2003	Aplica a Televisão Televisão a Cabo em Pato Branco, PR, a sanção de multa.	18/11/2003
Ato	36954/2003-Anatel	13/6/2003	Aplica à Tech Cable do Brasil Sistemas de Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Paraíba do Sul, RJ, a sanção de advertência.	15/7/2003
Ato	36428/2003-Anatel	28/5/2003	Aplica à Televisão Mar Azul 2000 Ltda., concessionária de TV a Cabo em Arujá, SP, a sanção de multa.	18/11/2003

Página 37 de 59 das ANEXOS à Nota Técnica nº 9 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	36427/2003-Anatel	28/5/2003	Aplica à Televisão Mar Azul 2000 Ltda., concessionária de TV a Cabo em Jandira, SP, a sanção de multa.	18/11/2003
Ato	36285/2003-Anatel	22/5/2003	Aplica à Catrês Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Três Lagoas, MS, a sanção de multa.	4/7/2003
Ato	36088/2003-Anatel	19/5/2003	Aplica à Editora Diário da Amazônia Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Cacoal, RO, a sanção de advertência.	4/7/2003
Ato	35637/2003-Anatel	28/4/2003	Aplica à TV Norte Ltda., concessionária de TV a Cabo em Mantena, MG, a sanção de advertência.	17/6/2003
Ato	35385/2003-Anatel	15/4/2003	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Timon, no Estado do Maranhão, a sanção de multa.	30/5/2003
Ato	35384/2003-Anatel	15/4/2003	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Parauá, no Estado do Piauí, a sanção de multa.	30/5/2003
Ato	35383/2003-Anatel	15/4/2003	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Maracanáu, no Estado do Ceará, a sanção de multa.	30/5/2003
Ato	35382/2003-Anatel	15/4/2003	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Arapiraca, no Estado de Alagoas, a sanção de multa.	30/5/2003
Ato	35381/2003-Anatel	15/4/2003	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Macapá, no Estado do Amapá, a sanção de multa.	30/5/2003
Ato	35380/2003-Anatel	15/4/2003	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Rio Branco, no Estado do Acre, a sanção de multa.	30/5/2003
Ato	35379/2003-Anatel	15/4/2003	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Palmas, no Estado de Tocantins, a sanção de multa.	30/5/2003
Ato	35363/2003-Anatel	14/4/2003	Aplica à CATANDUVA SISTEMAS A CABO LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Catanduva, SP, a sanção de advertência.	25/6/2003
Ato	35275/2003-Anatel	11/4/2003	Aplica à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Aracruz, ES, a sanção de multa.	17/6/2003
Ato	35274/2003-Anatel	11/4/2003	Aplica à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Castro, PR, a sanção de multa.	17/6/2003
Ato	35273/2003-Anatel	11/4/2003	Aplica à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Cornélio Procópio, PR, a sanção de multa.	17/6/2003
Ato	35272/2003-Anatel	11/4/2003	Aplica à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária de TV a Cabo em Irati, PR, a sanção de multa.	17/6/2003
Ato	35178/2003-Anatel	8/4/2003	Aplica à TV BRAZ LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Araxá, MG, a sanção de multa.	29/5/2003

Página 38 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 9 /2013-CMR/R/SSCM, de 21/2/2013.

Ato	35177/2003-Anatel	3/4/2003	Aplica à TV BRAZ LTDA, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Pouso Alegre, MG, a sanção de multa.	29/5/2003
Ato	35176/2003-Anatel	8/4/2003	Aplica à TV BRAZ LTDA, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Passos, MG, a sanção de multa.	29/5/2003
Ato	34990/2003-Anatel	1/4/2003	Aplica à RCA Company de Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Teixeira de Freitas, BA, a sanção de multa.	28/5/2003
Ato	33361/2003-Anatel	31/1/2003	Aplica à TV BRAZ LTDA, concessionária de TV a Cabo em diversas localidades no Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência.	7/4/2003
Ato	32939/2003-Anatel	17/1/2003	Aplica à LINSAT - SISTEMAS DE TELEVISÃO E DE DADOS S/C LTDA, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Lins, SP, a sanção de Advertência.	2/9/2003
Ato	32885/2003-Anatel	15/1/2003	Aplica à Televisão Cidade S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Aracaju, SE, a sanção de advertência.	19/12/2003
Ato	32801/2003-Anatel	13/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Manaus, AM, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32800/2003-Anatel	13/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Resende, RJ, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32799/2003-Anatel	13/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Barra Mansa, RJ, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32798/2003-Anatel	13/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Taubaté, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32797/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Sumaré, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32796/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Santa Bárbara D'Oeste, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32795/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Rio Claro, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32794/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Mogi-Mirim, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32793/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Mogi-Guacu, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32792/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Limeira, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32791/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Itapetininga, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003

Página 39 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	32790/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Hortolândia, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32789/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32788/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Bragança Paulista, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32787/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Araraquara, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32786/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Aracatuba, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	32785/2003-Anatel	10/1/2003	Aplica à Horizon Cablevision do Brasil S/A, concessionária de TV a Cabo em Americana, SP, a sanção de advertência.	31/3/2003
Ato	47295/2004-Anatel	18/10/2004	Extinguir, por renúncia, a Autorização expedida à Comercial Cabo Tv São Paulo Ltda	25/10/2004
Ato	46993/2004-Anatel	29/9/2004	Extinção, por renúncia, da concessão do Serviço de TV a Cabo, conferida à TELECAPO S/A, na cidade de Ubá, MG.	13/10/2004
Ato	46992/2004-Anatel	29/9/2004	Extinção, por renúncia, da concessão do Serviço de TV a Cabo, conferida à TELECAPO S/A, na cidade de Muriaé, MG.	13/10/2004
Ato	46991/2004-Anatel	29/9/2004	Extinção, por renúncia, da concessão do Serviço de TV a Cabo, conferida à TELECAPO S/A, na cidade de Leopoldina, MG.	13/10/2004
Ato	46903/2004-Anatel	27/9/2004	Extinção, por renúncia, da concessão do Serviço de TV a Cabo, conferida à TELECAPO S/A, na cidade de Cataguases, MG.	13/10/2004
Ato	46518/2004-Anatel	9/9/2004	Aprova a transferência do controle indireto da TV a Cabo Cascavel Ltda.	27/9/2004
Ato	46517/2004-Anatel	9/9/2004	Aprovação da transferência do controle societário da CANBRÁS TVA CABO LTDA, mediante a alienação da totalidade das quotas detidas pela TEVECAP S/A, para a HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A.	27/9/2004
Ato	44960/2004-Anatel	28/6/2004	Reconhecimentos da transferência parcial do controle societário da 614 TV/G Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, a sanção de Multa, por não ter enviado o relatório sobre os eventuais períodos de interrupção dos sinais transmitidos nos meses de setembro, outubro e novembro de 2001.	16/7/2004
Ato	44619/2004-Anatel	4/6/2004	Aplicar a TVC DO BRASIL S/C LTDA, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Guarulhos S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Guarulhos, no Estado de São Paulo, para a CANBRÁS PARTICIAÇÕES, ficando este compartilhado com a CIA TÉCNICA DE ENGENHARINHA ELETRICA e a 614 TELECOMUNICAÇÕES LTDA	24/6/2004

Página 40 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	44561/2004-Anatel	31/5/2004	Reconhecimentos da transferência parcial do controle societário da 614 TVH VALE S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, para a CANBRÁS PARTICIPAÇÕES, ficando este compartilhado com a CIA TÉCNICA DE ENGENHARINHA ELETRICA e a 614 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	24/6/2004
Ato	44201/2004-Anatel	7/5/2004	Aplicar a 614 TVG GUARULHOS S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Guarulhos, no Estado de São Paulo, a sanção de multa correspondente a 5% do último valor declarado pela empresa no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura (SATVA) como receita operacional líquida mensal decorrente da prestação do serviço, por ter efetuado a transferência parcial de seu controle para a Canbrás Participações Ltda., sem prévia anuência da Agência.	24/6/2004
Ato	44200/2004-Anatel	7/5/2004	Aplicar a 614 TVH VALE S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, a sanção de multa correspondente a 5% do último valor declarado pela empresa no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura (SATVA) como receita operacional líquida mensal decorrente da prestação do serviço, por ter efetuado a transferência parcial de seu controle para a Canbrás Participações Ltda., sem prévia anuência da Agência.	24/6/2004
Ato	44033/2004-Anatel	27/4/2004	Transfere pelo restante do prazo, a concessão outorgada à TVCABO SANTA BRANCA COMÉRCIO LTDA., para prestação do Serviço de tv a Cabo na Área de Santa Branca, no Estado de São Paulo, para a CANBRAS TVA CABO LTDA, transferindo, em decorrência, o respectivo Contrato de Concessão firmado com esta Agência em 5/02/97.	5/5/2004
Ato	43553/2004-Anatel	30/3/2004	Aplica à Cabovisão Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Rio do Sul, no Estado de Santa Catarina, a sanção de multa.	20/5/2004
Ato	43325/2004-Anatel	23/3/2004	Aplica à Antenas Comunitárias Brasileiras Ltda, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, a sanção de multa no valor correspondente a 11% (onze por cento) do último valor declarado pela empresa no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de Tv por Assinatura (SATVA) como receita operacional líquida mensal decorrente da prestação do serviço, por ter transferido, sem a prévia anuência do Poder Concedente, para a DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda, o direito de exploração do Serviço de TV a Cabo.	10/11/2004
Ato	43322/2004-Anatel	23/3/2004	Concede anuência prévia à Canbrás TVA Cabo Ltda, para incorporar a TVCabo Santa Branca comércio Ltda, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Santa Branca, no Estado de São Paulo.	6/4/2004

Página 41 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3/2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	42963/2004-Anatel	5/3/2004	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Rio Branco, AC, a sanção de multa.	17/2/2005
Ato	42962/2004-Anatel	5/3/2004	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Timon, MA, a sanção de multa.	17/2/2005
Ato	42961/2004-Anatel	5/3/2004	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Parnaíba, PI, a sanção de multa.	17/2/2005
Ato	42960/2004-Anatel	5/3/2004	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Maracanaú, CE, a sanção de multa.	17/2/2005
Ato	42959/2004-Anatel	5/3/2004	Aplica à Powerline Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Palmas, TO, a sanção de multa.	17/2/2005
Ato	42701/2004-Anatel	19/2/2004	Transfere a Concessão outorgada à DR TV A CABO DE BLUMENAU LTDA., para prestação de Serviço de TV a Cabo, na Área de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, para a DR - EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO E RECEPÇÃO DE TV LTDA..	3/3/2004
Ato	42497/2004-Anatel	11/2/2004	Extingue, por renúncia, a concessão conferida à EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA., para prestação do Serviço de TV a Cabo na cidade de Cacoal, RO.	25/2/2004
Ato	42423/2004-Anatel	9/2/2004	Concede anuência prévia à MPV TELECOM LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Caraguatatuba, SP, para transferência do seu controle societário.	1/3/2004
Ato	42237/2004-Anatel	4/2/2004	Concede anuência prévia à QRM Cabo Ananindeua Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo nas Áreas de Ananindeua e Belém, ambas no Estado do Pará, para a transferência do seu controle societário.	12/2/2004
Ato	54004/2005-Anatel	11/11/2005	Anui previamente com transferência de concessão de Serviço de TV a Cabo, na Área de Vícosa, MG, da Televisão Mar Azul 2000 Ltda. para a VSAT TELECOMUNICAÇÕES Ltda.	28/11/2005
Ato	53578/2005-Anatel	17/10/2005	Aprova a transferência do controle da MULTICABO TELEVISÃO LTDA. nas Áreas de Cuiabá e Várzea Grande, no Estado do Mato Grosso, para a BAUD PARTICIPAÇÕES LTDA.	1/11/2005
Ato	52043/2005-Anatel	11/8/2005	Anui previamente com a transferência do controle da TV BRAZ LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo nas Áreas de Araxá, Coronel Fabriciano, Itabira, Passos, Pouso Alegre e Uberaba, todas no Estado de Minas Gerais, objeto da 8ª Alteração do Contrato Social e que resulta na transferência da totalidade das quotas detidas pelo sócio HUMBERTO BRAZ RODRIGUES à socia JEN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	19/8/2005
Ato	51759/2005-Anatel	25/7/2005	Transfere pelo restante do prazo, a concessão outorgada à TVC DE ASSIS LTDA., para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Tupã, no Estado de São Paulo, para a TVC TUPÃ LTDA.	8/8/2005

Página 42 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CM/ROR/SCM, de 21/3/2013.

Ato	50182/2005-Anatel	9/5/2005	Aplica à POWERLICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, concessionária do Serviço de Tv a Cabo na área de Guarujá, no Estado de São Paulo, a sanção de multa correspondente a 25% por cento da Taxa de Fiscalização de Instalação da referida Área, atualizada pelo IGP-DI, desde o seu vencimento até a presente data, por não ter cumprido as exigências formuladas por meio do Ofício 16/2002/CMLCC- Anatel, de 26/06/02, nos termos do § 1º do art. 39 da Lei nº 8.977 de 6/01/98.	7/4/2005
Ato	48984/2005-Anatel	11/1/2005	Anuir previamente com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada à NET CURITIBA LTDA, concessionária do Serviço de Tv a Cabo na Área de Curitiba, no Estado do Paraná, mediante a sua incorporação pela NET PARANÁ COMUNICAÇÕES LTDA.	28/11/2006
Ato	61620/2005-Anatel	26/10/2006	Transferência da concessão de TV/C em Votorantim, SP, da Tech Cable do Brasil Sistemas de Telecomunicações Ltda. para a Super Mídia TV a Cabo Ltda.	3/11/2006
Ato	61602/2006-Anatel	25/10/2006	Anuir previamente como a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada à NET PIRACICABA LTDA, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Piracicaba, no Estado de São Paulo, mediante a sua incorporação pela NET FLORIANÓPOLIS LTDA.	9/11/2006
Ato	61409/2006-Anatel	18/10/2006	Anuir previamente como a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada à NET JOINVILLE LTDA, concessionária do Serviço de Tv a Cabo na Área de Joinville, no Estado de Santa Catarina, mediante a sua incorporação pela NET FLORIANÓPOLIS LTDA.	9/11/2006
Ato	61395/2006-Anatel	18/10/2006	Extingue, por cassação, a concessão outorgada à TV BRAZ LTDA. (atual MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.), por não ter realizado, dentro do prazo, o pagamento da segunda parcela do preço pelo direito de exploração do serviço.	17/8/2006
Ato	60147/2006-Anatel	11/8/2006	Extingue, por cassação, a concessão outorgada à TV BRAZ LTDA. (atual MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.), por não ter realizado, dentro do prazo, o pagamento da segunda parcela do preço pelo direito de exploração do serviço.	17/8/2006
Ato	60146/2006-Anatel	11/8/2006	Extingue, por cassação, a concessão do Serviço de TV a Cabo outorgado à JEA Comunicações Ltda., para a Área de Palotina, no Estado do Paraná.	17/8/2006
Ato	60029/2006-Anatel	7/8/2006	Aplicação de sanção de multa a 614 TVC Interiar S/A, concessionária do Serviço de Tv a Cabo na Área de Itatiba, no Estado de São Paulo.	9/8/2006
Ato	59272/2006-Anatel	28/6/2006	Aplicação de sanção de multa a 614 TVC Interiar S/A, concessionária do Serviço de Tv a Cabo na Área de Itatiba, no Estado de São Paulo.	11/9/2006

Página 43 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 53 /2013-CMRO/SCM, de 21/2/2013.

Ato	57960/2006-Anatel	2/5/2006	Anuir previamente com a transferência do controle societário da TV ALPHAVILLE SISTEMA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA LTDA., CNPJ/MF n.º 65.030.132/0001-01, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Barueri, no Estado de São Paulo, para a empresa SBC – SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF n.º 47.331.574/0001-06. A anuência não exime a TV ALPHAVILLE SISTEMA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA LTDA, do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontre submetida perante outros órgãos.	9/5/2006
Ato	57885/2006-Anatel	19/4/2006	Dar anuência prévia à transferência do controle societário da TELEVIGO – TELEVISÃO A CABO LTDA., CNPJ/MF n.º 04.098.738/0001-94, concessionária do Serviço de TV a Cabo nas Áreas de Pato Branco e Marechal Cândido Rondon, ambas no Estado do Paraná, mediante a transferência de 760 (setecentas e sessenta) quotas, detidas pelo sócio DALMIR BONAVIGO ao sócio JURANDIR LUIZ BONAVIGO. A anuência não exime a TELEVIGO – TELEVISÃO A CABO LTDA, do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontre submetida perante outros órgãos.	9/5/2006
Ato	56810/2006-Anatel	14/3/2006	Anuir previamente com a transferência do controle da 614 TVP João Pessoa S.A., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de João Pessoa, PB.	30/3/2006
Ato	56193/2006-Anatel	20/2/2006	Anuir previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Mauá, SP, outorgada à TV Mogno Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	56192/2006-Anatel	20/2/2006	Anuir previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Diadema, SP, outorgada à TV Mogno Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	56191/2006-Anatel	20/2/2006	Anuir previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de São Caetano do Sul, SP, outorgada à TV Eucalipto Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	56190/2006-Anatel	20/2/2006	Anuir previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo nas Áreas de Santos e Bertioga, SP, outorgada à Canbrás TVA Cabo Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	56189/2006-Anatel	20/2/2006	Anuir previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Santo André, SP, outorgada à Canbrás TVA Cabo Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	56188/2006-Anatel	20/2/2006	Anuir previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Praia Grande, SP, outorgada à Canbrás TVA Cabo Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	56187/2006-Anatel	20/2/2006	Anuir previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de São Vicente, SP, outorgada à Canbrás TVA Cabo Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	56186/2006-Anatel	20/2/2006	Anuir previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de São Bernardo do Campo, SP, outorgada à Canbrás TVA Cabo Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	56185/2006-Anatel	20/2/2006	Anuir previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Santa Branca, SP, outorgada à Canbrás TVA Cabo Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006

Página 44 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	56151/2006-Anatel	20/2/2006	Anui previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Mogi das Cruzes, SP, outorgada à Canbrás TVA Cabo Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	56150/2006-Anatel	20/2/2006	Anui previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Guarujá, SP, outorgada à Canbrás TVA Cabo Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	56149/2006-Anatel	20/2/2006	Anui previamente com a transferência da concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Cubatão, SP, outorgada à Canbrás TVA Cabo Ltda., para a Vivax S.A.	6/3/2006
Ato	55606/2006-Anatel	20/1/2006	Aplica à TV Eucalíptio Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São Caetano do Sul, SP, a sanção de Advertência.	20/2/2006
Ato	55605/2006-Anatel	20/1/2006	Aplica à TV Eucalíptio Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São Caetano do Sul, SP, a sanção de multa.	20/2/2006
Ato	55480/2006-Anatel	17/1/2006	Extingue da concessão outorgada à VIVAX S/A para prestação do Serviço TV a Cabo na cidade de Tatuí/SP.	20/1/2006
Ato	55244/2006-Anatel	9/1/2006	Extinguir, por renúncia, a concessão outorgada à HORIZON DIGITAL SERVICES S/A incorporada pela HORIZON CABLEVISION DO BRASIL S/A e atualmente denominada VIVAX S/A, para prestação do Serviço de TV a Cabo em São Roque, no Estado de São Paulo.	13/1/2006
Ato	68582	19/11/2007	Aplica à TV CABO SÃO PAULO LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Peruíbe, SP, a sanção de multa	24/12/2008
Ato	68444	7/11/2007	Anui, previamente, com o pedido para a realização da operação envolvendo a outorga para prestação do Serviço TV a Cabo na área de São Paulo, no Estado de São Paulo, detida pela empresa COMERCIAL CABO TV SÃO PAULO S.A., declarando atendidos os condicionamentos estabelecidos no Parágrafo único do Art. 1º do Ato nº 66.085, de 18 de julho de 2007, da Anatel!	19/11/2007
Ato	68089	23/10/2007	Anui previamente com a transferência do controle da TV CABO E COMUNICAÇÕES DE JUNDIAÍ S.A., CNPJ/MF nº 62.059.084/0001-96, para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, e, ato contínuo, com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada à TV CABO E COMUNICAÇÕES DE JUNDIAÍ S.A., para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.	
Ato	67563	4/10/2007	Extingue, por renúncia, as concessões para prestação do serviço de TV a Cabo nas Áreas de Prestação de Serviço constantes do Anexo deste Ato, outorgadas à VIVAX S.A. - Publicado no DOU de 11/10/2007, Seção 1, Pg. 97.	
Ato	67345	27/9/2007	Aplica à TV CABO DE SANTO ANASTÁSIO S/S LIMITADA, CNPJ/MF nº 57.321.499/0001-56, a sanção de multa.	13/11/2007
Ato	67302	26/9/2007	Aplica à TV CABO SÃO PAULO LTDA, a sanção de advertência.	
Ato	66086	18/07/2007	Aplicar à JACAREÍ CABO S/A a fiança de multa	30/3/2007

Página 45 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 2/2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	65594	21/06/2007	Reconhece a transferência do controle societário da FOZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 03.375.788/0001-23, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná para MARINA LITZINGER GHISI, ficando este compartilhado com RUBERLEI SANTIAGO DOMINGUES.	4/7/2007
Ato	65327	04/06/2007	ESTABELECE À COMERCIAL CABO TV SÃO PAULO LTDA., CNPJ/MF nº 65.791.444/0001-38, PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS CELEBRADOS COM OS ASSINANTES.	
Ato	65321	04/06/2007	APLICA À COMERCIAL CABO TV SÃO PAULO LTDA., CNPJ/MF Nº 65.791.444/0001-38, A SANÇÃO DE MULTA.	17/12/2007
Ato	65071/2007-Anatel	18/5/2007	Anuir previamente com a transferência do controle da VIVAX S.A., CNPJ/MF nº 01.402.946/0001-47, concessionária do Serviço de TV a Cabo em diversas Áreas de Prestação do Serviço e empresa autorizada a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 00.108.706/0001-65, condicionada, em função da sobreposição de outorgas, à renúncia, por parte da VIVAX S.A., à concessão para prestar o Serviço de TV a Cabo na Área de Santos, SP.	23/5/2007
Ato	65025	17/05/2007	Aplica à ASSOCIAÇÃO CULTURAL TV COMUNITÁRIA DE PELOTAS (ACTCVC), CNPJ/MF nº 04.447.302/0001-63, entidade coordenadora do canal comunitário na Área de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, pelo descumprimento do disposto nos arts. 23, I, g. e 39, § 1.º, ambos da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei do Serviço de TV a Cabo); no art. 63 do Regulamento do Serviço de TV a Cabo, aprovado pelo Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997; e nos itens 7.2, 7.2.1, 7.4 e 7.4.1, todos da Norma nº 013/96 – REV/97 – Serviço de TV a Cabo, aprovada pela Portaria MC nº 256, de 18 de abril de 1997.	27/6/2007
Ato	65017/2007-Anatel	16/5/2007	Anuir previamente com a transferência do controle societário da TV CABO CENTRO-MINAS SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 02.205.613/0001-90, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, mediante a alienação da totalidade das quotas detidas pela sócia MARIA FERNANDA DE FREITAS MARTINS NERY DA SILVA, equivalentes a 51% (cinqüenta e um por cento) do capital social, ao sócio remanescente TUBAL DE SIQUEIRA SILVA, cessionário de 980.984 inovecentas e oitenta mil, novecentas e oitenta e quatro) quotas, e ao sócio Ingressante ROGÉRIO NERY DE SIQUEIRA SILVA, cessionário de 1 (uma) quota.	29/5/2007

Página 46 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 9 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	64954/2007-Anatel	11/5/2007	Aplica à VIVAX S.A., CNPJ/MF n.º 01.402.946/0001-47, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Atibaia, no Estado de São Paulo, a sanção de multa correspondente a 10% (dez por cento) do último valor declarado pela empresa no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura (SATVA) como receita operacional líquida mensal decorrente da prestação do serviço, por ter iniciado a operação comercial do serviço sem a respectiva licença de funcionamento da estação.	27/6/2007
Ato	64953/2007-Anatel	11/5/2007	Aplica à VIVAX S.A., CNPJ/MF n.º 01.402.946/0001-47, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Araras, no Estado de São Paulo, a sanção de multa correspondente a 10% (dez por cento) do último valor declarado pela empresa no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura (SATVA) como receita operacional líquida mensal decorrente da prestação do serviço, por ter iniciado a operação comercial do serviço sem a respectiva licença de funcionamento da estação.	27/6/2007
Ato	64951/2007-Anatel	11/5/2007	Aplica à VIVAX S.A., CNPJ/MF n.º 01.402.946/0001-47, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Atibaia, no Estado de São Paulo, a sanção de multa correspondente a 11,5% (onze vírgula cinco por cento) do último valor declarado pela empresa no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura (SATVA) como receita operacional líquida mensal decorrente da prestação do serviço, por ter iniciado a operação comercial do serviço após o prazo estabelecido por meio do Despacho n.º 30/2003, de 4 de dezembro de 2003, do Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, vencido em 12 de novembro de 2005.	27/6/2007
Ato	64576/2007-Anatel	13/4/2007	Aplica à FOZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 03.376.788/0001-23, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, a sanção de multa correspondente a 0,9% (zero vírgula nove por cento) do último valor declarado pela empresa no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura (SATVA) como receita operacional líquida mensal decorrente da prestação do serviço, por ter efetuado a transferência de seu controle societário sem prévia anuência da Anatel.	21/6/2007
Ato	64148/2007-Anatel	21/3/2007	Aplica ao GUARULHOS S.A., CNPJ/MF n.º 02.998.957/0001-02, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Guarulhos, no Estado de São Paulo, e empresa autorizada a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, mediante a aquisição da totalidade das quotas da GUARUPART PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 07.709.105/0001-18, pela empresa CEPEC – CIA DE ESTUDOS, PATENTES E EMPREENDIMENTOS DE CONCRETO, CNPJ/MF n.º 50.698.214/0001-05.	13/4/2007

Página 47 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 03 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	64147/2007-Anatel	21/3/2007	Processo n.º 53500.001047/1998. Declarar extinta, por motivo de renúncia, desde 5 de outubro de 2006, a concessão outorgada à empresa ADELPHIA COMUNICAÇÕES S.A. (atual denominação da S.M.C. AUDITORIA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.), CNPJ/MF n.º 00.859.326/0001-00, por intermédio do Ato n.º 2.191, de 29 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, para exploração do Serviço de TV a Cabo na Área de Alvorada, no Estado do Rio Grande do Sul.	26/3/2007
Ato	63740/2007-Anatel	23/2/2007	Aplica à POWERLICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF n.º 01.267.693/0001-46, concessária do Serviço de TV a Cabo na Área de Guarujá, no Estado de São Paulo, a sanção de multa correspondente a 2,875% do último valor declarado pela empresa no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura (SATVA) como receita operacional líquida mensal decorrente da operação, por ter transferido o direito de exploração do serviço, que lhe foi outorgado por meio do Ato n.º 2.194, de 29 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, sem a prévia anuência do Poder Concedente.	11/4/2007
Ato	7806	18/12/2008	Anui com a transferência do controle da TV BARIGUI LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Curitiba, PR.	2/2/2009
Ato	7704	12/12/2008	Anui previamente com a transferência do controle societário da 614 TVG GUARULHOS S/A, da 614 TVP JOÃO PESSOA S/A, da 614 TVT MACEIÓ S/A, da TV A CABO CASCAVEL LTDA., da TV A CABO GUARAPUAVA LTDA., da TV JACARANDÁ LTDA. e da TVC OESTE PAULISTA LTDA. para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A. Anui previamente com a incorporação da 614 TVG GUARULHOS S/A, da 614 TVP JOÃO PESSOA S/A, da 614 TVT MACEIÓ S/A, da TV A CABO CASCAVEL LTDA., da TV A CABO GUARAPUAVA LTDA., da TV JACARANDÁ LTDA. e da TVC OESTE PAULISTA LTDA. pela NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, com a consequente transferência para a empresa incorporadora das concessões do Serviço de TV a Cabo obtidas pelas empresas incorporadas e dos respectivos Contratos de Concessão.	18/12/2008
Ato	7703	12/12/2008	Anui previamente com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada a 614 TVC INTERIOR S/A para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Valtimhos, no Estado de São Paulo, para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.	18/12/2008
Ato	7702	12/12/2008	Anui previamente com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada a 614 TVC INTERIOR S/A para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Sertãozinho, no Estado de São Paulo, para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.	18/12/2008
Ato	7701	12/12/2008	Anui previamente com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada a 614 TVC INTERIOR S/A para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Jau, no Estado de São Paulo, para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.	18/12/2008

Página 48 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 5 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	7699	12/12/2008	Anui previamente com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada a 614 TVC INTERIOR S/A para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Botucatu, no Estado de São Paulo, para a NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A	18/12/2008
Ato	6798	06/11/2008	Aplica à TV BARIGUI LTDA, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Áreas de Curitiba, PR, a sanção de multa	24/12/2008
Ato	5844	01/10/2008	Aplica à TELEVISÃO MAR AZUL 2000 LTDA., CNPJ/MF nº 03.882.043/0001-36, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Áreas de Jandira, no Estado de São Paulo, a sanção de multa.	13/11/2008
Ato	5636	23/09/2008	Aplica à MPV TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 03.903.343/0001-54, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Áreas de Caraguatatuba, no Estado de São Paulo, a sanção de multa.	13/11/2008
Ato	5397	15/9/2008	TRANSE. CONTROLE SOCIETÁRIO - CABONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	22/9/2008
Ato	5255	08/09/2008	Aplica à MULTICABO TELEVISÃO LTDA, a sanção de multa	16/10/2008
Ato	5177	05/09/2008	Aplica à ORM CABO ANANINDEUA LTDA, a sanção de multa	16/10/2008
Ato	5172	04/09/2008	Aplica à TV CABO SÃO PAULO LTDA, a sanção de multa	17/10/2008
Ato	4821	20/08/2008	Aplica à TV Cabo de Santo Anastácio Ltda., a sanção de multa.	21/8/2009
Ato	3801	26/05/2008	Aplica à TV A CABO CASCATEL LTDA, a sanção de multa.	12/8/2008
Ato	3800	26/06/2008	Aplica à TV A CABO GUARAPUAVA LTDA, a sanção de multa.	12/8/2008
Ato	4548	16/7/2010	altera: Revoga Ato nº 3678	
Ato	3245	04/05/2008	Aplica à A.H. TV CABO LTDA, a sanção de multa.	3/2/2010
Ato	3242	04/06/2008	Aplica à CABOVISÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a sanção de multa.	11/7/2008
Ato	3240	04/06/2008	Aplica à JANGADEIRO CABO LTDA, a sanção de advertência	11/7/2008
Ato	3219	04/06/2008	Aplica à MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a sanção de advertência	10/7/2008
Ato	1773	31/03/2008	Aplica à TV CABO DE SANTO ANASTÁCIO S/S LIMITADA, a sanção de advertência	14/5/2008
Ato	1751	28/03/2008	Aplica à A.H. TV A CABO LTDA, a sanção de multa.	9/5/2008
Ato	1159	28/02/2008	Aplica sanção de multa à ORMI CABO ANANINDEUA LTDA	16/4/2008
Ato	1109	27/02/2008	Aplica à TV A CABO CASCATEL LTDA, a sanção de advertência	6/5/2008
Ato	969	21/02/2008	Determina à PONTAL CABO LTDA, a alteração de seu contrato social.	
Ato	968	21/02/2008	Aplica à PONTAL CABO LTDA, a sanção de advertência.	3/6/2008
Ato	7532	22/12/2009	Aplica à TVC OESTE PAULISTA LTDA, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Manhã, SP, a sanção de advertência.	7/4/2010

Página 49 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 2013-CM/ROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	6276	30/10/2009	Anui previamente com a incorporação da VIVAX LTDA, por sua controladora NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, com a consequente transferência para a empresa incorporadora das concessões do Serviço de TV a Cabo detidas pela empresa incorporadora e dos respectivos Contratos de Concessão. As transferências das concessões detidas pela VIVAX LTDA, dar-se-ão por meio de Atos próprios, condicionadas à apresentação pela NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A de documentação que comprove sua regularidade econômico-financeira, fiscal e técnica.	9/11/2009
Ato	6179	23/10/2009	Aplicar sanção de multa à Sistema Oeste de Comunicação Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Mossoró, RN.	10/12/2009
Ato	5563	29/09/2009	Aplica à TV CABO DE PRESIDENTE VENCESLAU SOCIEDADE CIVIL LTDA, a sanção de multa.	17/11/2009
Ato	5334	21/9/2009	Aplica à Iacareí Cabo S/A a sanção de multa.	7/10/2011
Ato	4880	25/08/2009	Transfere, pelo restante do prazo, a concessão outorgada à RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, para a RCA COMPANY DE TELECOMUNICAÇÕES DE CABO FRIOS LTDA.	16/9/2009
Ato	4424	31/07/2009	Aplica à Televisão a Cabo Criciumá Ltda. a sanção de multa.	3/10/2011
Ato	4422	31/07/2009	Aplica à NET Serviços de Comunicação S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Joinville, SC, a sanção de multa.	23/4/2010
Ato	3919	10/07/2009	Aplicar à MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES a sanção de multa.	21/8/2009
Ato	3818	07/07/2009	Declara extinta, por renúncia, desde 28 de maio de 2008, a concessão de TV a Cabo na Área de João Montevade, MG, da empresa Link Telecomunicações Ltda.	15/7/2009
Ato	3563	30/06/2009	Aplicar à Canbrás TVA Cabo Ltda a sanção de advertência.	21/8/2009
Ato	3201	17/06/2009	Aplica à COLUMBIUS PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 01.769.127/0001-32, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Recife, no Estado do Pernambuco, a sanção de multa.	30/7/2009
Ato	3075	08/06/2009	Anui previamente com a transferência do controle societário da ESC 90 Telecomunicações Ltda. (ESC 90), CNPJ/MF nº 02.156.312/0001-14, concessionária do Serviço de TV a Cabo nas Áreas de Vila Velha e Vitória, ambas no Estado do Espírito Santo, e empresa autorizada a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, para a NET Serviços de Comunicação S.A. (NET Serviços), CNPJ/MF nº 00.108.786/0001-65, e com a incorporação da ESC 90 pela NET Serviços, com a consequente transferência para a empresa incorporadora das concessões para prestação do Serviço de TV a Cabo e dos respectivos Contratos de Concessão firmados com esta Agência.	19/6/2009
Ato	3063	05/06/2009	Aplicar à Image Telecom TV Vídeo Cabo Ltda. a sanção de multa.	22/1/2010

Página 50 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CM/ROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	2361	06/05/2009	transfere a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Joinville	30/6/2009
Ato	2360	06/05/2009	Transfere a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Florianópolis	30/6/2009
Ato	2347	06/05/2009	Transfere a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Piracicaba	30/6/2009
Ato	2293	04/05/2009	Anui previamente com a transferência do controle da RTVC CAMAÇARI LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Camaçari, no Estado da Bahia, para o sócio JARBAS JOSÉ ALVES MENEZES, mediante a aquisição da totalidade das quotas detidas pelo sócio ANTÔNIO CLÁUDIO ABREU DE SOUZA.	22/5/2009
Ato	1696	01/04/2009	Anui previamente com a transferência do controle da FOZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Foz do Iguaçu, PR, para MARINA LITZINGER GHISI	22/4/2009
Ato	1602	30/03/2009	Aplica à TV CABO SÃO PAULO LTDA, a sanção de multa	19/5/2009
Ato	1526	24/03/2009	Aplicar a sanção de multa à empresa Super Mídia TV a Cabo Ltda	13/5/2009
Ato	1462	23/03/2009	Aplica à CATANDUVA SISTEMAS A CABO LTDA, a sanção de multa	19/5/2009
Ato	1354	18/03/2009	Transfere concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Avaré, SP, outorgada a 614 TVC Interior S/A, para a RF TV a Cabo Ltda.	7/5/2009
Ato	1167	10/03/2009	Aplica à Comercial Cabo TV São Paulo S/A, a sanção de multa.	18/4/2011
Ato	1096	04/03/2009	Aplica à CANBRÁS TVA CABO LTDA, a sanção de advertência	24/4/2009
Ato	1095	04/03/2009	Aplica à MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a sanção de multa.	23/4/2009
Ato	903	19/02/2009	Anui com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada à MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Passos, no Estado de Minas Gerais, para a RBC - REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	23/4/2009
Ato	902	19/02/2009	Anui com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada à MINAS CABO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área COMUNICAÇÃO LTDA.	23/4/2009
Ato	190	14/01/2009	Anui com a transferência, pelo restante do prazo, da concessão outorgada à TELEVISÃO MAR AZUL 2000 LTDA, CNPJ/MF nº 03.882.043/0001-36, por meio do Ato nº 15.358, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de março subsequente, para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área Jandira, no Estado de São Paulo, para a MULTIMÍDIA TV A CABO LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 07.731.713/0001-74	30/3/2009
Ato	8392	22/12/2010	Aplica à Multicab Telessaio Ltda, a sanção de multa.	25/1/2012
Ato	7941	06/12/2010	Aplica à RCA Company de Telecomunicações Ltda, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Iaperuna, RJ, a sanção de advertência.	18/2/2011

Página 51 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 93/2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	7939	06/12/2010	Aplica à IMAGE TELECOM TV VÍDEO CABO LTDA a sanção de multa.	18/2/2011
Ato	7664	24/11/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Vila Velha, ES, outorgada à ESC 90 Telecomunicações Ltda.	4/7/2011
Ato	7663	24/11/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Vitoria, ES, outorgada à ESC 90 Telecomunicações Ltda.	4/7/2011
Ato	6655	13/10/2010	Aplica à Super Cabo TV Caratinga Ltda. a sanção de multa.	8/12/2010
Ato	6589	07/10/2010	Aplica à TV A Cabo Cascavel Ltda a sanção de multa.	8/12/2010
Ato	6530	06/10/2010	Aplica à TV a Cabo Campo Mourão Ltda a sanção de multa.	7/12/2010
Ato	6529	06/10/2010	Aplica à TV a Cabo Guarapuava Ltda a sanção de multa.	29/11/2010
Ato	4917	3/8/2010	Aplica à Pontal Cabo Ltda. a sanção de multa.	16/3/2011
Ato	4915	02/08/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, outorgada à Televisão a Cabo Criciúma Ltda.	3/9/2010
Ato	4773	27/7/2010	Anui previamente com a transferência do controle da Pontal Cabo Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Penápolis, SP.	17/8/2010
Ato	4534	16/07/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Porto Alegre, RS, outorgada à NET Sul Comunicações Ltda.	11/8/2010
Ato	4492	13/07/2010	Transfere à NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo em Maringá, PR, outorgada à NET Maringá Ltda.	30/7/2010
Ato	4491	13/07/2010	Transfere à NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo em Londrina, PR, outorgada à NET Londrina Ltda.	30/7/2010
Ato	4490	13/07/2010	Transfere à NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo em Arapongas, PR, outorgada à NET Arapongas Ltda.	30/7/2010
Ato	4066	18/06/2010	Reconhece a transferência do controle da MaxCabo Telecomunicações Ltda.	7/12/2010
Ato	3781	04/06/2010	Reconhece incorporação da TV Vídeo Cabo de Minas Gerais Ltda. pela Image Telecom Araguari, MG.	3/8/2010
Ato	3765	02/06/2010	Aplica à Image Telecom TV Vídeo Cabo Ltda a sanção de multa.	27/8/2010
Ato	3536	28/05/2010	Anui previamente com a transferência do controle da TV Cabo de Santo Anastácio Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Santo Anastácio, SP.	20/7/2010
Ato	3388	24/05/2010	Aplica à TV Cabo São Paulo Ltda. a sanção de multa.	27/8/2010
Ato	3049	11/05/2010	Aplica à Adelphia Comunicações S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Cachoeiro de Itapemirim, ES, a sanção de multa.	16/7/2010

Página 52 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	2992	06/05/2010	Aplica à RBC - Rede Brasileira de Comunicação Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Montes Claros, MG, a sanção de multa.	17/6/2010
Ato	2991	06/05/2010	Aplica à RBC - Rede Brasileira de Comunicação Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Divinópolis, MG, a sanção de multa.	17/6/2010
Ato	2912	04/05/2010	Aplica à Brasil Telecomunicações S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Sete Lagoas, MG, a sanção de multa.	17/6/2010
Ato	2909	04/05/2010	Aplica à Brasil Telecomunicações S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Ipatinga, MG, a sanção de multa.	17/6/2010
Ato	2904	04/05/2010	Aplica à Brasil Telecomunicações S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Contagem, MG, a sanção de multa.	17/6/2010
Ato	2893	04/05/2010	Aplica a sanção de multa à AH TV a Cabo Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Andradina, SP.	16/7/2010
Ato	2739	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Taubaté, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2738	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Sumaré, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2737	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em São Vicente, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2736	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em São José dos Campos, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2735	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em São Geraldo do Sul, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2733	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em São Bernardo do Campo, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2731	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Santo André, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2729	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Santa Branca, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010

Página 53 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	2728	27/4/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Santa Bárbara d'Oeste, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2727	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Rio Claro, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2725	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Resende, RJ, outorgada Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2722	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Praia Grande, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2721	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Pindamonhangaba, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2720	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Mogi-Mirim, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2719	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Mogi-Guaçu, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2718	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Mogi das Cruzes, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2716	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Mauá, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2715	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Manaus, AM, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2713	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Limeira, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2712	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Itu, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010

Página 54 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CM/ROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	2710	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Itapetininga, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2708	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Horizontânia, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2706	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Guarujá, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2704	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Diadema, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2703	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Cubatão, SP, transferida à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2701	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Carapava, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2700	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Bragança Paulista, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2699	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Barra Mansa, RJ, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2697	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Atibaia, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2696	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Araras, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2695	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Araraquara, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2694	27/04/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Araçatuba, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010

Página 55 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMRR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	2692	27/4/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, em razão de incorporação, a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Americana, SP, outorgada à Vivax Ltda.	25/5/2010
Ato	2037	31/3/2010	Aplica a sanção de multa à TV A CABO DE SANTO ANASTÁCIO LTDA.	19/10/2010
Ato	1918	25/03/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão de Serviço de TV a Cabo na Área de Maceió, AL, outorgada a 614 TVT Maceió S/A.	27/4/2010
Ato	1917	25/03/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão de Serviço de TV a Cabo na Área de Guanulhos, SP, outorgada a 614 TVG Guarulhos S/A.	27/4/2010
Ato	1916	25/03/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão de Serviço de TV a Cabo na Área de João Pessoa, PB, outorgada a 614 TVP João Pessoa S/A.	27/4/2010
Ato	1789	18/03/2010	Aplica à VSAT Telecomunicações Ltda., concessionária do Serviço de TV a Cabo em Víçosa, MG, a sanção de multa.	2/6/2010
Ato	1735	17/03/2010	Aplica à TVA Sul Paraná S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Florianópolis, SC, a sanção de multa.	2/6/2010
Ato	1659	15/03/2010	Aplicar à Adelphiá Comunicações S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Itajaí, SC, a sanção de multa.	2/6/2010
Ato	1658	15/03/2010	Aplicar à Adelphiá Comunicações S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Brusque, SC, a sanção de multa.	2/6/2010
Ato	1645	12/03/2010	Aplicar à Foz Telecomunicações Ltda, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Foz do Iguaçu, PR, a sanção de multa.	2/6/2010
Ato	1616	11/03/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão de Serviço de TV a Cabo na Área de São José do Rio Preto, SP, outorgada à NET São José do Rio Preto Ltda.	27/4/2010
Ato	1615	11/03/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão de Serviço de TV a Cabo na Área de Indaiatuba, SP, outorgada à NET Indaiatuba Ltda.	27/4/2010
Ato	1614	11/03/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão de Serviço de TV a Cabo na Área de São Carlos, SP, outorgada à NET São Carlos Ltda.	27/4/2010
Ato	1613	11/03/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Franca, SP, outorgada à NET Franca Ltda.	27/4/2010
Ato	1528	09/03/2010	Aplica a sanção de multa à Adelphiá Comunicações S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Varginha, MG.	2/6/2010
Ato	1402	01/03/2010	Aplica a sanção de multa à Way TV Belo Horizonte S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Barbacena, MG.	15/8/2011
Ato	1401	01/03/2010	Aplica a sanção de multa à Way TV Belo Horizonte S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Uberlândia, MG.	15/8/2011

Página 56 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	1400	1/3/2010	Aplica a sanção de multa à WAY TV BELO HORIZONTE S/A, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Poços de Caldas, MG.	15/8/2011
Ato	1302	24/02/2010	Anui previamente com a transferência do controle da CableCom Telecomunicações Seguro, no Estado da Bahia.	19/3/2010
Ato	1172	19/02/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Santa Maria, RS, outorgada à DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1171	19/02/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Santa Cruz do Sul, RS, outorgada à DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1170	19/02/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Rio Grande, RS, outorgada à DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1169	19/02/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Uruguaiana, RS, outorgada à DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1168	19/02/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Cruz Alta, RS, outorgada à DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1167	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Chapecó, SC, outorgada à DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1166	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Farroupilha, RS, outorgada à DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1163	19/02/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Echim, RS, outorgada à DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1160	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Campo Grande, MS, outorgada à NET Campo Grande Ltda.	23/4/2010
Ato	1158	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Lajeado, RS, outorgada à DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1156	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Bagé, RS, outorgada à DR - Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1152	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Bento Gonçalves, RS, outorgada à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1151	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Novo Hamburgo, RS, outorgada à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1150	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Blumenau, SC, outorgada à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010

Página 57 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	1149	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Capão da Canoa, RS, outorgada à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1148	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Passo Fundo, RS, outorgada à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1147	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Caxias do Sul, RS, outorgada à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1145	19/2/2010	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A, a concessão de TV a Cabo na Área de Pelotas, RS, outorgada à DR Empresa de Distribuição e Recepção de TV Ltda.	23/4/2010
Ato	1117	17/2/2010	Transfere para a TV a Cabo São Bento Ltda., a concessão de TV a Cabo na Área de São Bento do Sul, SC, outorgada à SSTV - Sistema Sul de Televisão Ltda.	23/4/2010
Ato	786	4/2/2010	Aplica à RBC-Rede Brasileira de Comunicação Ltda, concessionária do Serviço de TV a Cabo em Itajubá, MG, a sanção de multa.	7/4/2010
Ato	7.964	5/12/2011	Aplica à ORM Cabo Ananindeua Ltda. a sanção de multa.	4/5/2012
Ato	7.963	5/12/2011	Aplica à ORM Cabo Ananindeua Ltda. a sanção de multa.	4/5/2012
Ato	7.934	1/12/2011	Aplica à Minas Cabo Telecomunicações Ltda. a sanção de multa.	4/5/2012
Ato	7.688	23/11/2011	Aplica à Jangadeiro Cabo Ltda a sanção de multa.	2/5/2012
Ato	7.293	28/10/2011	Aplica à Minas Cabo Telecomunicações Ltda. a sanção multa.	30/4/2012
Ato	7.235	26/10/2011	Aplica à Minas Cabo Telecomunicações Ltda. a sanção de multa.	30/4/2012
Ato	6.380	20/9/2011	Aplica à Minas Cabo Telecomunicações Ltda. a sanção de advertência.	26/4/2012
Ato	5.995	29/8/2011	Aplica à A.H. TV a Cabo Ltda. a sanção de multa.	26/4/2012
Ato	5766	19/8/2011	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Guarapuava, PR, outorgada à TV a Cabo Guarapuava Ltda.	28/9/2011
Ato	5619	12/8/2011	Anui previamente com a transferência do controle da Super Mídia TV a Cabo Ltda.	14/9/2011
Ato	5.096	19/7/2011	Aplica à Multicab Tevêsia Ltda. a sanção de multa.	24/4/2012
Ato	5.095	19/7/2011	Aplica à Multicab Tevêsia Ltda. a sanção de multa.	24/4/2012
Ato	3391	24/5/2011	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Belo Horizonte, MG, outorgada à NET Belo Horizonte Ltda.	28/6/2011
Ato	2.969	10/5/2011	Aplica à Multicab Tevêsia Ltda. a sanção de multa.	2/5/2012
Ato	2941	9/5/2011	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Sorocaba, SP, outorgada à NET Sorocaba Ltda.	20/6/2011
Ato	2940	9/5/2011	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Ribeirão Preto, SP, outorgada à NET Ribeirão Preto Ltda.	20/6/2011
Ato	2938	9/5/2011	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Curitiba, PR, transferida à NET Paraná Comunicações Ltda.	20/6/2011

Página 58 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 3 /2013-CMROR/SCM, de 21/2/2013.

Ato	2936	9/5/2011	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Goiânia, GO, outorgada à NET Goiânia Ltda.	20/6/2011
Ato	2935	9/5/2011	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Campinas, SP, outorgada à NET Campinas Ltda.	20/6/2011
Ato	2934	9/5/2011	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão do Serviço de TV a Cabo na Área de Bauru, SP, outorgada à NET Bauru Ltda.	20/6/2011
Ato	2036	6/4/2011	Aplica à Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. a sanção de multa.	23/9/2011
Ato	1832	29/3/2011	Aplica à Super Cabo TV Caratinga Ltda. a sanção de advertência.	20/9/2011
Ato	1.337	2/3/2011	Aplica à Multicab TV Televisão Ltda. a sanção de multa.	30/4/2012
Ato	1.335	2/3/2011	Aplica à Multicab TV Televisão Ltda. a sanção de multa.	30/4/2012
Ato	1164	24/2/2011	Transferência para a TV Cabo Mix Prestação de Serviços de TV a Cabo Ltda., à concessão para exploração do Serviço de TV a Cabo na Área de Votuporanga, SP, outorgada a 614 TVC Interior S/A.	26/4/2011
Ato	1163	24/2/2011	Transferência para a TV Cabo Mix Prestação de Serviços de TV a Cabo Ltda., a concessão para exploração do Serviço de TV a Cabo na Área de Fernandópolis, SP, outorgada a 614 TVC Interior S/A.	26/4/2011
Ato	1162	24/2/2011	Transferência para a RFF TV Cabo Mix Ltda., a concessão para exploração do Serviço de TV a Cabo na Área de Itariba, SP, outorgada a 614 TVC Interior S/A.	26/4/2011
Ato	930	14/2/2011	Transferência a concessão outorgada à Multitel Comunicações Ltda., para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de São José dos Pinhais, PR, para a CABOTEC Ltda.	17/3/2011
Ato	779	7/2/2011	Aplica à TV a Cabo Campo Mourão Ltda. a sanção de advertência.	20/9/2011
Ato	669	2/2/2011	Preço a ser cobrado pela renovação das outorgas do Serviço de TV a cabo	9/2/2011
Ato	603	31/1/2011	Aplica à Televiso-Televisão a Cabo Ltda. a sanção de advertência.	10/6/2011
Ato	260	12/1/2011	Transfere, pelo restante do prazo, a concessão outorgada à Multitel Comunicações Ltda., para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Palhoça, SC, para a Convergência Serviços de Telecomunicações Ltda.	10/2/2011
Ato	2	3/1/2011	Transfere para a NET Serviços de Comunicação S/A a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Anápolis, GO, outorgada à NET Anápolis Ltda.	14/3/2011
Ato	1.733	26/3/2012	Concede anuência prévia para transferência da Comercial Cabo TV São Paulo S/A e da TVA Sul Paraná S/A.	5/4/2012
Ato	1.573	20/03/2012	Aplica à Image Telecom TV Vídeo Cabo Ltda a sanção de advertência.	24/8/2012
Ato	1.431	14/03/2012	Aplica à TV Cabo Mix Prestação de Serviços de TV a Cabo Ltda a sanção de advertência.	24/8/2012
Ato	1.143	01/03/2012	Transfere para a Cabotec Ltda. a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo em Paranaíba, PR, outorgada à Multitel Comunicações Ltda.	5/4/2012

Página 59 de 59 dos ANEXOS à Nota Técnica nº 9/2013-CMRR/RS/CM, de 21/2/2013.

Ato	888	14/02/2012	Transfere a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Uberlândia, MG, da WAY TV Belo Horizonte S/A para a TNL PCS S/A.	23/3/2012
Ato	876	13/02/2012	Transfere a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Poços de Caldas, MG, da WAY TV Belo Horizonte S/A para a TNL PCS S/A.	23/3/2012
Ato	874	13/02/2012	Transfere a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Belo Horizonte, MG, da WAY TV Belo Horizonte S/A para a TNL PCS S/A.	23/3/2012
Ato	872	13/02/2012	Transfere a concessão para a prestação do Serviço de TV a Cabo na Área de Barbacena, MG, da WAY TV Belo Horizonte S/A para a TNL PCS S/A.	23/3/2012



**Empresa Brasil
de Comunicação**

*Empresa Brasil de Comunicação – EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 3º – 1º subsolo –
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840 - Telefone 61 3799-5700
CEP. 70333-900*

Ofício n.º 173 /2013/Diretoria da Presidência/EBC.

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I - 15º andar
70165-900 – Brasília – DF

*27 FEV 2013
SENADO FEDERAL
À Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática.
Em 01/03/13*

Assunto: Planejamento Estratégico da Empresa Brasil de Comunicação S.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. É com satisfação que me reporto a Vossa Excelência, para apresentar o Plano Estratégico 2012/2022 da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Elaborado com apoio da Fundação Dom Cabral e ampla participação dos empregados da Empresa, o documento que acompanha esta mensagem será o instrumento orientador de nossas ações nos próximos dez anos para modernizar a gestão empresarial da EBC e consolidar a construção da Comunicação Pública no País.

2. Com apenas cinco anos de existência, a EBC já realizou importantes conquistas. Organizou uma Rcdé Nacional de Comunicação Pública formada por 47 geradoras e 728 retransmissoras de TV aberta terrestre, que já alcança 1.781 municípios, de 24 estados brasileiros mais o Distrito Federal, onde moram 61% da população do país. A programação da TV Brasil também está disponível para 15 milhões de assinantes de TV paga e 20 milhões de domicílios que recebem o sinal aberto por antena parabólica. Em 2012, demos início à formação de uma Rede Pública de Rádio, por intermédio de parcerias com nove emissoras públicas da Região Amazônica.

3. Dessa forma, a EBC está estruturando um modelo de parcerias para produção, empacotamento e distribuição de conteúdos, que já difundiu mais de 400 mil horas de programas informativos, educacionais, artísticos, culturais, científicos, recreativos e promotores da cidadania, no rádio e na televisão. Além de distribuir pela *internet* cerca de 35 mil reportagens e notícias em áudio e texto e 18 mil imagens fotográficas. Contribuindo para enriquecer a vida das pessoas com conhecimento que desperte sua consciência crítica e estimule o exercício pleno da cidadania.

4. No campo da inovação tecnológica, a EBC deu mais um importante passo para a melhoria da qualidade da exibição da programação, prioridade máxima para 2013. Avançamos na instalação do Sistema de Gestão Interna dos Conteúdos Digitais no Rio de Janeiro, que, juntamente com os módulos digitais de exibição recém adquiridos, é fundamental para concluirmos a última etapa do processo de migração de toda a cadeia de produção audiovisual para a plataforma digital. Com essas instalações, já tivemos melhora expressiva na qualidade do sinal de transmissão da TV Brasil, que deverá ficar ainda melhor nos próximos meses, com a instalação em Brasília de novos equipamentos já adquiridos.

5. Nesse contexto de acelerado processo de avanço tecnológico, especialmente nas plataformas e ferramentas de comunicação, a EBC traçou seu mapa do caminho para atravessar essa década de substituição do paradigma analógico pelo digital, até chegar ao bicentenário da Independência do Brasil, quando também completarmos um século da primeira transmissão oficial de radiodifusão no País. O Plano Estratégico da Empresa definiu sua **Missão, Visão e Valores**:

Missão da EBC: *Criar e difundir conteúdos que contribuam para a formação crítica das pessoas.*

Visão da EBC: *Ser referência em comunicação pública.*

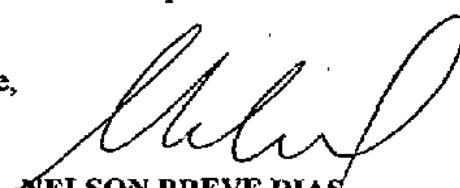
Valores da EBC: *Temos compromisso com a Comunicação Pública. Praticamos a independência nos conteúdos, a ética, a transparência e a gestão participativa. Defendemos os direitos humanos, a liberdade de expressão e o exercício da cidadania. Valorizamos as pessoas e a diversidade cultural e regional brasileira. Cultivamos a criatividade, a inovação e a sustentabilidade.*

6. O Plano da EBC também estabelece objetivos estratégicos a serem alcançados e define projetos corporativos que terão prioridade nos próximos anos para superarmos os grandes desafios que temos pela frente. Alguns desses desafios certamente são comuns aos nossos campos de atuação e poderão ser superados com menor esforço se trabalharmos juntos.

7. Nesse sentido, nos colocamos à disposição para apresentar a V. Exa. e demais integrantes da Mesa Diretora do Senado Federal o balanço dos cinco primeiros anos da EBC e o Plano Estratégico da Empresa para os próximos 10 anos.

Reiteramos os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



-NELSON BREVE DIAS

Diretor-Presidente

Empresa Brasil de Comunicação S.A.

PRESIDÊNCIA

Brasília, 27 de fevereiro de 2013.

- **OFÍCIO N° 173/2013/Diretoria da Presidência/EBC.**
- **ORIGEM:** Empresa Brasil de Comunicação.

A Sua Senhoria a Senhora

CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, nos termos da manifestação do Senhor **NELSON BREVE DIAS**, Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A., mediante a qual envia o balanço dos cinco primeiros anos EBC e o Plano Estratégico da Empresa para os próximos 10 anos.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Chefe de Gabinete

Recebido em: 28/02/13
Hora: 10:10

Adriana Alves Zabot - Matr. 221172
Secretaria-Geral da Mesa

Brasília, 15 de março de 2013

Senhor Nelson Breve Dias, Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação – EBC,

Em atenção ao Ofício n.º 173/2013/Diretoria da Presidência/EBC, de Vossa Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e ao Conselho de Comunicação Social do Senado Federal por se tratar de assunto pertinente àquele órgão.

Atenciosamente,


CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretaria-Geral da Mesa
do Senado Federal

PARECER Nº 04, DE 2013 - CCS**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL**

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2012

Assunto: Lei 12.485/2011 e ANCINE

Conselheiro: Ronaldo Lemos

Prezados Membros do Conselho de Comunicação Social,

Trata-se de Relatório a respeito das atividades normativas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme suas atribuições constitucionais e a determinação do Artigo 42 da referida Lei 12.485/2011:

"Art. 42. A Anatel e a Ancine, no âmbito de suas respectivas competências, regulamentarão as disposições desta Lei em até 180 (cento e oitenta) dias da sua publicação, ouvido o parecer do Conselho de Comunicação Social.

Parágrafo único. Caso o Conselho de Comunicação Social não se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias da recebimento das propostas de regulamento, estas serão consideradas referendadas pelo Conselho."

Conforme deliberado na 3ª reunião ordinária do ano de 2012 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 1º de outubro de 2012, foi eleita a presente Comissão para examinar a ANCINE em face a este Conselho e com relação à regulamentação da Lei 12.485/2011.

Esta comissão de relatoria é composta pelos seguintes conselheiros: Walter Vieira Ceneviva (representante das empresas de rádio), Luiz Atônio Gerace da Rocha e Silva (representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) e Ronaldo Lemos (representante da sociedade civil).

Conforme deliberado na 4ª reunião ordinária do ano de 2012 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 5 de novembro de 2012, o presente documento está sendo preparado pelo Conselheiro Ronaldo Lemos, designado para consolidar as manifestações dos três documentos apresentados pelos Integrantes da Comissão, a ser submetido à votação do colegiado.

Diante da função assumida, apresentamos a seguir a consolidação da análise, colacionando em anexo as três manifestações originárias dos membros dessa Comissão.

Sendo o que nos cabe, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ronaldo Lemos

PARECER - LEI 12.485/2011 – ANCINE

Cabe ao Conselho de Comunicação Social (Constituição Federal, art. 224, Lei 8939/91 e Lei 12485/2011, art. 42) oferecer parecer sobre os atos da Ancine que regulamentarão as disposições da Lei 12485/2011 (a "Lei do SEAC").

Notificada pelo Conselho, a ANCINE encaminhou normativos de sua autoria. Tais documentos não se fizeram acompanhar (i) nem dos estudos técnicos antecedentes à edição dos regulamentos, (ii) nem das opiniões jurídicas produzidas no âmbito da ANCINE, (iii) nem dos votos de seus conselheiros sobre o tema. A apreciação demandada pelo comando legal não se pode fazer completa, sem tais documentos: o Conselho pode e deve conhecer tais elementos, para que haja diálogo, troca de avaliações e ponderações, entre o órgão auxiliar do Congresso Nacional e a agência reguladora do audiovisual. O que se propõe, portanto, é um parecer preliminar, sem prejuízo de reavaliação posterior, na medida em que o Conselho de Comunicação Social receba os documentos acima indicados.

Mais que isso, recomenda-se um diálogo permanente, para conhecer a evolução quantitativa do audiovisual brasileiro, a contar da edição da Lei do SEAC¹. Referimo-nos à informação compilada pela ANCINE, a ser compartilhada periodicamente (propõe-se semestralmente) com o CCS, de quantos produtores, quantos distribuidores, quantos empacotadores e quantos distribuidores há no Brasil. Dentro destes, quantos são brasileiros, quantos são brasileiros independentes. E, mais importante, dos audiovisuais distribuídos pelas distribuidoras aos brasileiros, quanto é a produção brasileira e quanto é a produção brasileira independente. Com tal monitoramento quantitativo, o Conselho de Comunicação Social poderá opinar sobre a efetividade dos recursos alocados pela Lei do Seac ao audiovisual nacional. Importante destacar que a ANCINE já se encontra aparelhada com tais informações, por força da Resolução de sua Diretoria Colegiada, Nº 50, que "Dispõe sobre o envio, por parte das programadoras, dos arquivos que contenham a listagem completa dos conteúdos audiovisuais efetivamente veiculados mensalmente em cada um de seus canais de programação." Entendemos que a avaliação qualitativa de tal audiovisual caiba aos brasileiros, diretamente, enquanto usuários dos serviços de acesso condicionado.

Contextualização da Lei do SEAC

É importante também contextualizar o momento histórico em que aconteceram as modificações legislativas referentes à Lei do SEAC. Vale lembrar que um mundo globalizado, pressupõe trocas. Se não tivermos imagens para trocar, estaremos condenados a condição única de consumidores de uma produção cultural, que sem demérito de qualidade não foi gerada aqui.

Nesse sentido, a Lei do SEAC estabelece, considerando-se uma grade semanal de cento e sessenta e oito horas, a exibição de três horas e meia semanais em seu horário nobre à veiculação de conteúdos audiovisuais brasileiros, sendo que no mínimo metade deverá ser produzida por produtora brasileira independente. Vale notar que esse percentual corresponde apenas a 2.94% do total de horas. Pode parecer um número pequeno, mas ele tem importância significativa para alavancar a cadeia produtiva do audiovisual em nosso país.

Para se ter uma ideia da dimensão desse mercado, vale considerar alguns pontos específicos. O segmento do audiovisual, excetuando as emissoras de sinal aberto em nosso país congrega um plantel de mais de oito mil profissionais sindicalizados, agregados em torno de três sindicatos de

¹ Naturalmente, essa divulgação deve ser feita, inclusive, em sintonia com a Lei 12.527 ("Lei de Acesso à Informação"). Nossa entendimento é que a ANCINE pode e deve apresentar a este Conselho e à sociedade como um todo não apenas suas deliberações, como demais documentos que subsidiaram e subsidiaram seu processo normativo. Com isso, permitirá o melhor posicionamento por parte deste Conselho.

mão de obra, sendo dois interestaduais: STIC e SINDCINE, e uma entidade estadual, SINTRACINE. Por extensão, as estimativas são de que diretamente envolvidos no processo de produção em todo o território brasileiro, estejam atuando cerca de quinze mil técnicos. Como representantes do empresariado, legalmente existem três entidades: SICAV, SIAESP e ABPI/TV. Dentro de uma segmentação natural, coexistem inúmeras entidades que agregam por função, como documentaristas, roteiristas, curtametragistas, animadores, desenvolvedores de games e cineastas independentes, das quais destacamos: ABDeC, AR, ABRACI, APACI e APTC.

A indústria cultural em nosso país faz parte da economia do conhecimento. E a implementação da Lei nº 12.485, na que se refere ao estabelecimento das cotas de programação, é aspecto do qual se espera a produção de consequências imediatas na ampliação do numero de empresas e de postos de trabalho.

Considerando-se que a atividade de produção e a programação das emissoras de televisão deve: a) promover as culturas nacional e regional e estimular a produção independente (art. 221 CF), o que se estende ao SEAC (também denominados meios de comunicação social eletrônica - art. 222, §3º CF); b) proporcionar o acesso de todos às fontes de cultura nacional, apoiando e incentivando sua valorização e difusão (art. 215 CF). E considerando-se que dos trinta e nove bilhões de reais movimentados pela Indústria da comunicação (TVs, rádios, jornais, revistas, mídia digital etc.) em 2011 no Brasil, abrangendo um total de cem mil empresas que empregam formalmente setecentas mil pessoas, toda a Indústria audiovisual nacional independente gerou tão somente dois bilhões e meio de reais, empregando profissionais sob regime de emprego em grande medida não-formal. Verifica-se, assim, a premência da implementação de medidas que possam efetivamente contribuir para seu desenvolvimento.

Nesse sentido, transcreve-se o art. 222 da Constituição Federal, cuja §3º preleciona:

Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

(...)

§3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais.

Esses dispositivos, quando conjugados às competências e aos objetivos da ANCINE especificados na seção anterior, tornam forçoso concluir que, da forma como estabelecidas e sistematizadas no Capítulo V da Lei n.12.485, as cotas de veiculação mínima de conteúdo nacional “brasileiro” e “brasileiro produzido por produtora independente” a serem preenchidas pelos canais e programadoras que operam no Brasil em serviços de acesso condicionado coadunam-se com os princípios constitucionais e representam a possibilidade concreta de efetivo ganho (qualitativo e quantitativo) para a produção audiovisual independente brasileira.

Tais cotas não obstam às programadoras e canais fiscalizados pela ANCINE de comunicarem outros tipos de conteúdo, apenas prescrevem critérios objetivos de proporção mínima entre canais brasileiros e não brasileiros; e entre o conteúdo qualificado brasileiro e os demais conteúdos veiculados em horário nobre.

Não bastasse a razoabilidade existente entre os fins constitucionais perseguidos e os meios prescritos pela Lei n. 12.485/11 para tanto, a criação de cotas de programação nacional constitui

medida implementada de modo exitoso em uma série de países, não apenas para serviços de acesso condicionado, mas em mercados relevantes, a exemplo do próprio segmento de radiodifusão (televisão aberta).

Nesse sentido, são diversos os órgãos em outras países que exercem finalidades análogas. Dentre eles: AGCOM italiana (Autorità per le Garanzienelle Comunicazioni), a Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal, o CEMA espanhol (Consejo Estatal de Medios Audiovisuales), o ACMA australiano (Australian Communications and Media Authority), o OFCOM do Reino Unido, o Conselho Superior Media Development Authority (MDA) de Singapura, o CSA francês (Consel Supérieur de l'Audiovisuel), a CRTC canadense (Canadian Radio-Television and Telecommunications Commission), dentre outros. Adicionalmente, tais órgãos cuidam de configurar um ambiente competitivo em que o mercado entregue aos consumidores/cidadãos diversidade (de opiniões) e pluralidade (de empresas ofertando os serviços de comunicação audiovisual) – valores caros para as democracias.

Desse modo, europeus, canadenses, sul-coreanos e australianos lidam com a questão para os conteúdos produzidos nesses países estabelecendo obrigações de veiculação ("cotas") para a produção doméstica. Mesmo nos Estados Unidos, uma política de proteção e incentivo à produção independente (realizada por empresas produtoras sem vínculos com os canais) praticada entre as décadas de 70 e 90 é apontada como fator determinante para o fortalecimento do mercado de séries e filmes norte-americanos, possibilitando inovação, diversidade de conteúdos e desenvolvimento.

Análise dos Normativos da ANCINE e recomendações à Agência

De antemão, a partir da leitura da Instrução Normativa nº 100, de 29 de maio de 2012, a qual "Dispõe sobre a regulamentação de dispositivos da Lei nº 12.485/2011 e dá outras providências" (a "IN 100"), verificamos o se segue.

O Art. 24, 1º estabelece um verdadeiro "prazo de validade" para o conteúdo brasileiro de espaço qualificado. Só será audiovisual brasileiro de espaço qualificado a obra exibida no período de um ano. Em outras palavras, obras clássicas, obras de acervo, obras tão "velhas" quanto um ano atrás, serão consideradas conteúdo desqualificado, o que se constitui na destruição do patrimônio cultural brasileiro.

Além de ilegal, tal disposição prejudica a divulgação do conteúdo nacional histórico, e nem sequer se presta para impedir o abuso de reprises. Exemplo: um canal que exiba por uma única vez um filme histórico de Glauber Rocha, após 12 meses da sua única exibição no canal, este conteúdo não será mais considerado como conteúdo qualificado brasileiro. Tal dispositivo incentiva apenas a exploração máxima e descartável de peças que representam verdadeiro patrimônio do audiovisual brasileiro.

Sugerimos a modificação de tal dispositivo do texto da IN, por ser contrário aos princípios fundamentais e objetivos declarados pela lei e pela própria IN nº 100/2012.]

As reprises de conteúdos audiovisuais, realizada de maneira nauseante pelos canais de Programadoras, é um desrespeito aos usuários do Serviço e deve ser combatida. Tão logo haja norma que proíba as ofertas repetitivas e monocórdias, de audiovisuais estrangeiros reprisados, a mesma providência deve ser estendida aos audiovisuais brasileiros. Aliás, a proibição de reprises, se imposta apenas aos conteúdos brasileiros, seria mais uma agressão à Indústria nacional, mas a limitação de reprises de maneira indistinta (entre brasileiros e estrangeiros), seria uma medida

² "Art. 24. Com vistas à consecução dos objetivos previstos no art. 6º desta IN, serão consideradas as obras audiovisuais listadas no art. 8º desde que:

I - tenham sido veiculadas por período inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da primeira veiculação em qualquer canal da programadora, bem como em canais de programação de suas controladas, controladoras ou coligadas, ou de empresas com que possua controlador ou administrador em comum;"

benéfica para o telespectador e para a Indústria do audiovisual brasileiro. Sugerimos, assim, a realização de estudo que determine a frequência de reprises no Brasil, para a partir daí traçar o caminho para uma eventual normatização.

A sequência de canais, em ordem numérica (designada pela ANCINE como Grade de Canais, no inciso XXII do art. 5º da IN 100), é importante para complicar ou para facilitar, a experiência do telespectador. Se os canais se organizam por gênero de programação (infantis, adultos, jornalísticos, cinema, esportes etc.), a experiência do telespectador se facilita, na medida em que possa acessar todas as ofertas disponíveis, do gênero que procura. Se, ao contrário, os canais se organizam de modo aleatório, ou segundo a origem (a programadora e a empacotadora de cada canal), a grade de canais gera ruídos e dificuldades, na experiência do telespectador, além de se prestar a práticas anti-competitivas (por exemplo, colocar canais de concorrentes em blocos de canais indesejados, ou indesejáveis). Além disso, os canais de interesse de crianças e adolescentes seriam logicamente separados dos canais de interesse adulto, numa providência importante e efetiva de proteção à criança e ao adolescente, enquanto telespectadores. Portanto, sugerimos a inclusão de um artigo, na IN 100, que determine a organização da Grade de Programação por gênero dos diversos canais, de modo que os canais de mesmo gênero estejam juntos no 'line up'.

Além disso, o inciso IV³ do art. 27 da IN 100 desqualifica peça videomusical como conteúdo qualificado brasileiro quando exibido em canal que não seja qualificado como "canal de conteúdo videomusical".

Um conteúdo audiovisual videomusical (espetáculo musical em vídeo) é isso mesmo: conteúdo audiovisual videomusical; ele não perde tal conotação, por ser exibido num canal ou em outro.

A qualificação do conteúdo como qualificado (ou não) depende apenas de suas próprias características; não pode variar em razão do canal no qual será exibido. Tal limitação implica em severa e desnecessária restrição contra os conteúdos videomusicais brasileiros (que ficam banidos, por exemplo, dos canais de "programas de auditório ancorados por apresentador") e é feita sem amparo legal. Portanto, sugerimos a supressão deste dispositivo do texto da IN n.º 100/2012.

Aproveitamos para solicitar à ANCINE informação escrita sobre como têm sido operacionalizados os arts. 19, 21 e 22 da IN 100⁴[4]. Tais dispositivos regulamentares, nos termos da lei, determinam que o credenciamento e classificação dos canais seja "declaratório", não cabendo a ANCINE a realização de qualquer espécie de juízo prévio diante das declarações feitas programadores. Se a ANCINE se propuser a fazer juízos de valor sobre os pedidos de registro *a priori*, haverá o risco importante de cerceamento constitucional da liberdade de criação e expressão. Nada impede, entretanto, que a ANCINE faça análise *a posteriori* para verificar se a natureza dos canais se coaduna com seu credenciamento e classificação declarados.

Nesse tema, é ilustrativo o fato de existir contencioso judicial decorrente da IN 100. Como nos dá conta a "CLASSIFICAÇÃO DOS CANAIS DE PROGRAMAÇÃO DAS PROGRAMADORAS REGULARMENTE CREDENCIADAS NA ANCINE", divulgada pela agência em 30/10/2012. Evitar a judicialização de temas regulatórios é valor a ser levado em consideração pela Agência.

Para que se compreenda a importância de evitar a judicialização dos temas regulatórios, é preciso ter em mente a missão da Agência reguladora. Agências autônomas, como a ANCINE, exercem competência normativa e decisória, sem violar o princípio constitucional da separação dos poderes (art. 68 da Constituição), de maneira que provêm regramentos técnicos, em princípio atribuídos ao Congresso Nacional, assim como proferem julgamentos, sujeitos a revisão judicial (inciso XXV do art. 5º da Constituição). As Agências, dessa forma, garantem respostas técnicas, rápidas,

³ "IV - no caso de obra audiovisual do tipo videomusical constituídas principalmente por registros audiovisuais de shows ou performances musicais, mesmo que editados, o cumprimento das obrigações de veiculação seja referente apenas a canais de conteúdo videomusical."

⁴ "Art. 19. A classificação inaugural do canal de programação é de natureza declaratória por parte da programadora, devendo atender aos requisitos dispostos nesta IN, não se sujeitando à aprovação prévia por parte da ANCINE. [...] Art. 21. A ANCINE, caso verifique divergência em relação à classificação do canal de programação, instaurará processo administrativo com vistas à sua reclassificação. Parágrafo único. Uma vez efetivada a reclassificação do canal de programação de que trata o caput, somente será possível nova verificação depois de transcorrido ao menos 1 (um) novo trimestre do ano civil, sendo este trimestre cronologicamente posterior à data da comunicação da reclassificação à programadora. Art. 22. A ANCINE tomará pública até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, em seu sítio na rede mundial de computadores, a classificação atualizada dos canais de programação.

pertinentes, às demandas da sociedade em temas específicos (por exemplo, nesse caso, no campo do audiovisual).

Se, todavia, a ANCINE exercer suas atribuições extrapolando a Lei, terminará por gerar novas demandas ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo, ou seja, o que dilui o seu papel.

Uma providência, nessa linha, seria a publicidade ampla para os documentos acima mencionados (estudos técnicos, opiniões jurídicas e votos de seus conselheiros sobre o tema). Se os jurisdicionados da ANCINE e cidadãos em geral compreenderem e conhecerem a regulação e suas razões, terão por ela maior respeito e acatamento. A palavra do regulador iluminará os passos dos entes regulados.

A Lei 12485/2011 estabeleceu regime de competição em todas as atividades por ela reguladas, com menção expressa à autoridade do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE para conter o abuso do poder econômico e para apreciar os atos de concentração no setor (art. 8º). O tema da produção de conteúdos não é novo, no CADE, mas, sob a nova regulação, é imprescindível sua atuação permanente e tempestiva, para assegurar não apenas a pluralidade econômica (concorrência), mas também a pluralidade de opiniões, visões, culturas (pluralismo democrático). Sendo assim, parece adequado que o CCS promova audiência pública, em uma de suas próximas sessões, para reunir CADE, ANCINE e ANATEL, de modo que as agências que regulam uma porção gigantesca e relevante da comunicação possam interagir, sob os olhares do Congresso Nacional. Nessa audiência, cada qual das três autarquias teria oportunidade para manifestar – se sobre o novo marco estabelecido pela Lei do SEAC, assim como o Conselho teria oportunidade para indagar sobre aspectos relevantes do desenvolvimento do audiovisual.

A esse respeito, cumpre ressaltar uma peculiaridade do modelo brasileiro, que o distingue daquele em prática em outros países. A ANCINE opera ao mesmo tempo tanto como agência reguladora como agência de fomento. Esse é um tema importante, que tem o potencial de gerar conflitos, inclusive de interesses, ou mesmo contradições e inconsistências entre seus campos distintos de atuação. Desse modo, desde vale mencionar que no curso das análises deste Conselho, é fundamental que tanto a organização administrativa quanto a atividade normativa da ANCINE estejam atentas a esse potencial conflito, cuidando para que sejam separados ao máximo o exercício de ambas as atividades.

Sobre a questão da concorrência, vale ainda mencionar que nos termos do artigo 6º da Lei 12.485 e dos artigo 4º e 10º, dentre outros, da Instrução Normativa 100 editada pela ANCINE, cabe a ela a identificação das relações de controle e coligação (entre outras) entre os agentes econômicos regulados. Tal competência possui conexão e impacto direto com atividades atribuídas também à ANATEL e ao CADE, no que tange tanto à regulação de serviços de telecomunicação quanto de defesa da concorrência. Nesse sentido, é importante a articulação da ANCINE com referidos órgãos, procurando-se ao máximo a harmonização e evitando-se antinomias. No entanto, é importante ressaltar a esse respeito que a construção da Lei 12.485 leva à divisão de competências e atribuições entre o que cabe especificamente à ANCINE, como a análise das posições de “coligada”, “controlada”, “controladoras”, “produtora brasileira independente” e outras definições técnicas consolidadas pela Lei. Essas divisões de atribuição devem também ser respeitadas e, quando não estiverem claras, devem ser estabelecidas.

É importante ainda que a ANCINE esteja preparada para discutir e enfrentar a questão dos contornos de sua atuação com relação a novos serviços convergentes. A esse respeito, é relevante para este Conselho que a ANCINE exponha sua visão com respeito aos limites de sua competência regulatória relativa às diversas modalidades de “vídeo on demand”, ou ainda, às várias modalidades “streaming” de vídeo, bem como outras modalidades convergentes à Internet.

Outrossim, é importante averiguar se a estrutura interna administrativa da ANCINE permite hoje o exercício eficaz de suas novas atribuições trazidas pela Lei 12.485. Por exemplo, são bem-vindas mais informações sobre se a agência possui condições técnicas e de recursos humanos para executar o acompanhamento da programação audiovisual, no sentido de verificar se estão sendo atendidos os dispositivos da Lei 12.485 no que tange às exigências de cotas relativas aos conteúdos audiovisuais, dentre outros.

Em conclusão, o Parecer é para que:

1) O CCS mantenha diálogo permanente com a ANCINE para:

a) Receber (i) os estudos técnicos antecedentes à edição dos regulamentos, (ii) as opiniões jurídicas produzidas no âmbito da ANCINE e (iii) os votos de seus conselheiros sobre os temas regulados, a serem encaminhados ao CCS no mínimo semestralmente;

b) Receber informes quantitativos semestrais sobre:

c) Quantos produtores, quantos programadores, quantos empacotadores e quantos distribuidores há no Brasil, especificando-se quais são eles.

(1) Dentre estes:

(a) quantos são brasileiros

(b) quantos são brasileiros independentes, especificando-os.

(c) quanto é a produção brasileira e quanto é a produção brasileira independente, dentre os audiovisuais distribuídos pelas distribuidoras aos brasileiros.

(d) Receber informação acerca de como têm sido operacionalizados os arts. 19, 21 e 22 da IN 100 para o credenciamento e classificação dos canais.

2) O CCS proponha à ANCINE considerar os comentários e sugestões, assim como as debates havidos no Conselho de Comunicação Social, nos termos do art. 42 da Lei 12485/2011.

3) O CCS promova audiência pública, em uma de suas sessões, envolvendo Anatel, Andine e CADE, para que tais autarquias exponham suas visões acerca do audiovisual e possam dialogar com o Conselho de Comunicação Social.

4) Na audiência pública são sugeridos como temas: a) a dupla atuação da ANCINE, tanto como agência de fomento como agência reguladora, e as medidas vislumbradas para a melhor separação dessas atividades e a prevenção de conflitos de interesse e finalidade; b) as intersecções das atividades da ANCINE com respeito à ANATEL e ao CADE, incluindo os contornos de suas atribuições para a operacionalização de termos relevantes de análise dos agentes econômicos, tais como "coligada", "controlada" etc. c) A visão da ANCINE em face ao panorama de rápida mudança tecnológica, os limites de sua atividade regulatória com relação a diferentes modalidades de "vídeo on demand", "streaming" e outras formas de oferta de conteúdo audiovisual pela internet, celulares e outras redes; d) o panorama de suas capacidades administrativas presentes e futuras, no sentido de auferir seu potencial de desincumbimento das atividades de fomento e regulatórias, ampliadas pela Lei 12.485.

É como nos parece.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

2ª REUNIÃO DE 2013

Em 1º de abril de 2013, segunda-feira, às 11h30, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho

**ITEM 1: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO RELATÓRIO DA
COMISSÃO ENCARREGADA DE ANALISAR REGULAMENTOS DA ANCINE
DECORRENTES DA LEI Nº 12.485/2011**

Coordenador da comissão de relatoria: Conselheiro Ronaldo Lemos

ASSINAM O PARECER OS(AS) SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS):

Titulares	Suplentes
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE RÁDIO	
Walter Viana Gonçalves	Daniel Pimentel Slaviero
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE TELEVISÃO	
Gilberto Carlos Leifer	Márcio Novaes
REPRESENTANTE DE EMPRESAS DA IMPRENSA ESCRITA	
Alexandre Kruei Jobim	Lourival Santos
ENGENHEIRO COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Roberto Franco	Liliana Nakonechnyj
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS JORNALISTAS	
Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS RADIALISTAS	
José Catarino do Nascimento	VAGO ¹
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS ARTISTAS	
Jorge Coutinho	Mário Marcelo
REPRESENTANTE DAS CATEGORIAS DE PROFISSIONAL DE CINEMA E VÍDEO	
Luiz Antônio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Miguel Angelo Cançado	Wvana Panizzi
Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Ronaldo Lemos	VAGO ²
João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Vitor Castiel)
Fernando Cesar Mesquita	Leonardo Petrelli

VISTO:

SALA DE REUNIÕES, em 1º de abril de 2013.

¹ Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

² Vago em virtude de renúncia do Conselheiro Suplente Juca Ferreira, ocorrida em 12.03.2013.

PARECER CCS 5 /2013

15 de fevereiro de 2013

RELATÓRIO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.078/2011, DO DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES

Abaixo, encaminho o texto com algumas alterações que sugiro. Não pude estender demais a pesquisa, mas espero ter tocado os pontos mais importantes. Evidentemente, observei alguns aspectos técnico-legais. Mas o que espero que a compreensão do texto seja convincente, e se alguns dos companheiros habilitar em me ajudar no que for necessário desde já agradeço.

Ressalvo que não sou advogado muito menos criminalista, de modo que não domino o processo penal. De todo modo, observo que o PL em questão apenas altera uma lei que, com base na Constituição Federal, autoriza a PF a apurar determinadas categorias de crime. Assim, enquanto incumbe a PF da apuração de crimes que, ordinariamente, não seriam de sua competência, não modifica a competência do Poder Judiciário, que continua sendo da autoridade prevista na própria Constituição Federal e legislação infraconstitucional. Note que, com relação aos crimes contra direitos humanos, a modificação da competência constou de emenda constitucional (EC-45/2004). Por isso, ao revisar o texto, retirei as referências à competência da Justiça Federal. Também destaco que, no PL-1078/2011 a apuração pela PF de crimes não solucionados pela polícia local em noventa dias não se refere aos crimes contra a atividade jornalística, mas a crimes relativos a autoridades públicas.

Sindicatos dos radialistas de Minas, Goiás e FITERT defendem federalização de crimes contra jornalistas e radialistas.

O objetivo é permitir que autoridades federais apurem, de forma rápida e isenta, os crimes contra radialistas e jornalistas, com a consequente punição dos culpados. O PL-1.078/2011, de autoria do Deputado Delegado Protógenes, acrescenta os incisos V e VI ao artigo 1º da Lei 10.446/2002, a fim de permitir a atuação da Polícia Federal na apuração de crimes relativos a atividades de autoridades dos poderes executivo, legislativo e judiciário (nas esferas estadual e municipal) e crimes contra a atividade jornalística. Defendemos a inclusão da palavra "radialistas" pelo autor do projeto, de modo que sejam alcançados os crimes cometidos contra jornalistas e radialistas.

A atribuição dessa competência à Polícia Federal tem suporte na Constituição Federal, art. 144, § 1º, que autoriza aquela instituição a apurar infrações penais "cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme".

Enquanto dirigentes sindicais é nosso dever exigir rigor das autoridades na apuração dos fatos e na punição dos responsáveis pela morte destes profissionais e, do Congresso Nacional, a aprovação do projeto de lei que incumbe a Polícia Federal da apuração dos crimes contra jornalistas e radialistas, livre de eventual influência de autoridades ou potentados locais.

Se ficar muito repetitivo me desculpem pois já é de madrugada. Jamais imaginarmos que, vencido o período de regime de exceção e, ao alcançarmos a democracia, nos encontrarmos

cercados por uma legislação penal tão estimulante para a prática de atos criminosos, onde a vida dos cidadãos nada vale diante da vingança banal dos bandidos, pistoleiros e mandantes. Nós sindicalistas ressaltamos que a liberdade para o trabalho da imprensa é fundamental para o exercício da democracia. "Também é nosso dever repudiarmos as frequentes tentativas de cerceamento à liberdade de expressão no Brasil e, principalmente, a violência cometida contra radialistas e jornalistas. Portanto cobramos aprovação de lei que federalize crimes contra jornalistas e Radialistas, que o Congresso Nacional aprove rapidamente a criação de lei que transfere à esfera federal a responsabilidade de apurar os crimes cometidos contra jornalista e radialistas no exercício da atividade. Atualmente, o chamado deslocamento de competência já ocorre para crimes contra os direitos humanos instituído pela Emenda Constitucional 45/2004. Além de pressa na votação do projeto de lei (PL 1.078/2011) tratando da apuração federal para crimes contra os jornalistas e radialistas, que tramita atualmente na Câmara dos Deputados, principalmente quando motivados por razões políticas, que ferem o direito à informação e a liberdade de imprensa. O projeto de lei confere à Polícia Federal a responsabilidade por investigar os crimes contra a atividade jornalística, devendo ser explicitado que também se insere nesse contexto o trabalho do radialista. A maior parte dos crimes contra profissionais da área tem motivações políticas.

Levantamento feito pela FITERT Federação Nacional dos Radialistas dos assassinatos de radialistas nos últimos dois anos foram localizados pelo menos 10 mortes em condições que podem estar relacionadas a vinganças contra denúncias feitas pelas vítimas. No único caso solucionado, inquérito confirmou retaliação profissional de Francisco Gomes, que atuava no Rio Grande do Norte. Nossa pessoal está sendo morto da forma mais bandida, mais covarde [possível]. Estão sendo baleados pelas costas e, na maioria dos casos, isso está ligado à cobertura política que fazem. O cerne desta questão é a falta de justiça. As pessoas se sentem acima da lei e mandam seus recados matando um [profissional de comunicação]. E, se não ficam satisfeitos, matam outro.

Ao apoiar a proposta para que os crimes contra jornalistas radialistas sejam federalizados, destacamos que a garantia de segurança para os profissionais de comunicação é um tema essencial para o fortalecimento da democracia brasileira. A violência contra jornalistas e radialistas é, talvez, a expressão máxima dos embaraços à liberdade de imprensa e ao direito da sociedade à informação. Com instalação do Conselho de Comunicação Social temos a convicção não vai ser um remédio para todos os males, mas vai contribuir. O projeto é positivo.

Com a sua aprovação, a investigação destes crimes será feita pela Polícia Federal e poderemos, assim, acelerar a descoberta de quem matou, quem mandou matar, quem torturou, agrediu ou impediu os jornalistas e radialistas de exercerem sua atividade legítima de informar à população. O deputado federal Delegado Protógenes (PCdoB-SP), autor do Projeto de Lei 1078/11 que propõe a federalização defende que os crimes contra jornalistas precisam de uma investigação realizada por uma polícia isenta e sem a influência de poderes coronelistas locais. Com a federalização dos crimes contra jornalistas e radialistas a Polícia Federal passa a ser responsável pela investigação. O que a categoria dos Radialistas solicita é que inclua a palavra radialista neste projeto.

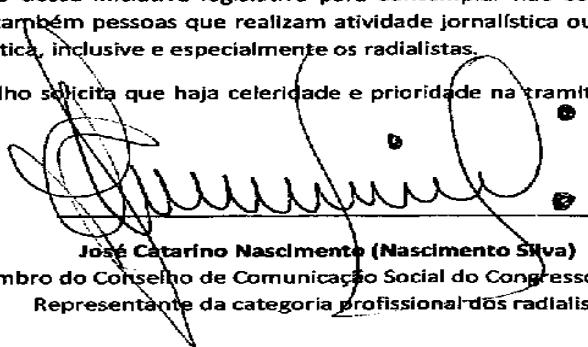
Moção de apoio ao Projeto de Lei

O presente relatório solicita que o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional envie ao Deputado Delegado Protógenes a seguinte moção de apoio ao Projeto de Lei nº 1.078 de 2011:

"O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional vem por meio desta moção, aprovada em plenário, apoiar e louvar a iniciativa de Vossa Excelência em apresentar o Projeto de Lei nº 1.078/2011, no sentido de assegurar a independência da investigação de crimes contra a atividade jornalística. Tal iniciativa corresponde a sanar um malefício que hoje grassa no Brasil, o das investigações suspeitas em si mesmas em casos que envolvem jornalistas e/ou pessoas envolvidas em atividades jornalísticas ou análogas à de jornalismo.

O Conselho de Comunicação Social ainda pondera e propõe que Vossa Excelência e os demais Deputados e Senadores envolvidos no processo legislativo considerem a necessidade de ampliar o escopo dessa iniciativa legislativa para contemplar não somente os profissionais jornalistas, mas também pessoas que realizam atividade jornalística ou atividade meio para a atividade jornalística, inclusive e especialmente os radialistas.

Por fim, o Conselho solicita que haja celeridade e prioridade na tramitação do citado Projeto de Lei."


José Catarino Nascimento (Nascimento Silva)
 Membro do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional
 Representante da categoria profissional dos radialistas

2ª REUNIÃO DE 2013

Em 1º de abril de 2013, segunda-feira, às 11h30, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho
**ITEM 2: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO RELATÓRIO SOBRE
 PROJETO DE LEI Nº 1.078/2011, DO DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES
 (FEDERALIZAÇÃO DOS CRIMES CONTRA PROFISSIONAIS JORNALISTAS)**

Relator: Conselheiro Nascimento Silva
ASSINAM O PARECER OS(AS) SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS):

Titulares	Suplentes
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE RÁDIO	
Walter Vieira Gómez	Daniel Pimentel Slaviero
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE TELEVISÃO	
Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
REPRESENTANTE DE EMPRESAS DA IMPRENSA ESCRITA	
Alexandre Kruel Jobim	Lourival Santos
ENGENHEIRO COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Roberto Franco	Liliana Nakonechny
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS JORNALISTAS	
Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS RADIALISTAS	
José Catarino do Nascimento	VAGO ¹
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS ARTISTAS	
Jorge Coutinho	Mário Marcelo
REPRESENTANTE DAS CATEGORIAS DE PROFISSIONAL DE CINEMA E VÍDEO	
Luiz Antônio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Miguel Angelo Cançado	Wvana Panizzi
Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Ronaldo Lemos	VAGO ²
João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Vitor Castiel)
Fernando Cesar Mesquita	Leonardo Petrelli

VISTO: 

SALA DE REUNIÕES, em 1º de abril de 2013.

¹ Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Conta Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
² Vago em virtude de renúncia do Conselheiro Suplente Juca Ferreira, ocorrida em 12.03.2013.

ILMO. SR.

DOM ORANI JOÃO TEMPESTA

DD. PRESIDENTE DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 06, DE 2013

REF.: Relatório– Regulamentos da ANATEL decorrentes da Lei nº12.485 (SeAC)

O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, por meio da Comissão de Relatoria integrada pelos Conselheiros Celso Augusto Schröder, Miguel Angelo Cançado e Roberto Dias Lima Franco, constituída mediante deliberação aprovada na 3ª. Reunião realizada em 01º de outubro de 2012, vem perante V.Sa., nos termos do artigo 33 do Regimento Interno do CCS (Ato da Mesa nº. 01, de 2004), apresentar o Relatório, submeter à análise dos demais Conselheiros para posterior deliberação do Pleno do Conselho.

I. DO OBJETO

Este Relatório tem por objeto o exame dos regulamentos estabelecidos pela ANATEL, propostos ou já aprovados, decorrentes da Lei do Serviço de Acesso Condicionado, Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, com uma proposta de encaminhamento e pronunciamento do Conselho de Comunicação Social quanto à matéria.

Para a análise da Comissão de Relatoria, a Presidência do Conselho de Comunicação Social, disponibilizou o ofício ANATEL nº 635/2012-CMROR/PR, assinado pelo seu Presidente, Sr. João Batista Rezende, enviado em resposta ao ofício CCS nº014/2012, contendo como anexo a Nota Técnica elaborada pela Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, que presta os esclarecimentos pertinentes e traz em seu anexo as normas dessa Agência relacionadas à Lei nº 12.485.

II. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em primeiro lugar registra-se a dificuldade de opinar quanto à resolução de um órgão regulador, *a posteriori* da sua publicação e início de vigência, visto aos riscos e embaraços que possam vir a serem provocados.

A Comissão de Relatoria limitou-se à análise do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado através da Resolução nº 581, de 26 de março de 2012¹, editada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), por entender ser esta a única resolução desta Agência decorrente da supracitada Lei, até o presente momento.

¹ A Resolução nº 581, de 2012, aprova o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC) bem como a prestação do Serviço de TV a Cabo (TVC), do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH) e do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA).

Em 12 de setembro de 2011, a Presidente da República sancionou a Lei nº 12.485, que dispôs sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; alterou a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997 e deu outras providências.

O art. 42 do referido instrumento legal estabeleceu o seguinte, *in verbis*:

Art. 42. A Anatel e a Ancine, no âmbito de suas respectivas competências, regulamentarão as disposições desta Lei em até 180 (cento e oitenta) dias da sua publicação, ouvido o parecer do Conselho de Comunicação Social.

Parágrafo único. Caso o Conselho de Comunicação Social não se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento das propostas de regulamento, estas serão consideradas referendadas pelo Conselho.

III. DA CONSULTA AO CCS

De acordo com o art. 42 da Lei nº 12.485, de 2011, transrito acima, compete à Anatel, “no âmbito de suas competências”, regulamentar o serviço, ouvido previamente o Conselho de Comunicação Social (CCS), que teria 30 dias para apresentar parecer sobre a minuta de norma formulada pela Agência.

Portanto, a publicação da regulamentação pela Anatel, relativa ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), deveria ser *precedida* de parecer do Conselho de Comunicação Social (CCS) sobre a matéria.

Pois bem, em 22 de dezembro de 2011, o Presidente da Anatel, João Batista de Rezende, enviou ao Senhor Rodrigo Cagiano Barbosa, titular da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, o Ofício nº 974/2011-CMROR/SCM/PR-Anatel mediante o qual encaminhou para exame do CCS a “proposta de novo Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado”, o qual, contudo, estava desativado à época.

Assim, através do referido ofício, concedeu-se ao colegiado da CCS, previsto pelo art. 224 da Constituição Federal e instituído pela Lei nº 8.983, de 30 de dezembro de 1991, o prazo legal de 30 dias a contar do recebimento da proposta de regulamento para se manifestar, sob pena de ratificação tácita da disciplina administrativa.

Em princípio, então, o prazo de manifestação do CCS acerca da regulamentação do SeAC editada pela Anatel teria expirado no dia 22 de janeiro de 2012, não cabendo posicionamento formal do colegiado sobre a Resolução nº 581/2012.

Na sequência, a Anatel encaminhou à Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento cópia da Consulta Pública (CP) nº 65, que submeteu ao crivo da sociedade, entre os dias 19 de dezembro de 2011 e 2 de fevereiro de 2012, a proposta inicial de regulamentação do SeAC, na medida em que, por força do disposto no art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), a

Anatel é obrigada a submeter qualquer ato normativo a processo de consulta pública antes de sua edição.

Ademais, é sabido que o Conselho Diretor da Anatel só delibera seus regulamentos após a consolidação, pela área técnica responsável, das contribuições recebidas em processo de consulta pública, ouvida a Procuradoria Federal Especializada da Agência (PFE-Anatel).

Nesse contexto, apesar de não ter havido qualquer prejuízo ao processo em razão da falta de parecer quanto à “proposta de novo Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado”, pois o CCS encontrava-se desativado na época, deve-se destacar que a Anatel deixou de encaminhar para parecer do Conselho, a minuta resultante da consolidação das contribuições da consulta pública.

A Anatel deveria ter encaminhado à consideração do CCS a minuta de regulamento a ser então deliberada por seu Conselho Diretor, após a consolidação das contribuições recebidas por ocasião da CP nº 65, de 2011, inclusive com a opinião jurídica manifestada pela PFE-Anatel.

Diante disso, esta comissão de relatoria propôs e o CSS encaminhou o Ofício nº 07/2013/CMROR/SCM-Anatel, solicitando e alertando que (i) sempre lhe fossem enviados as minutas dos regulamentos finais, após consolidação das contribuições recebidas por meio das consultas públicas e parecer da PFE-Anatel; (ii) que fosse informado o *status* da elaboração dos regulamentos específicos previstos no Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado e a perspectiva de envio dos mesmos para análise e manifestação desse Colegiado da CCS.

A Anatel respondeu a solicitação deste Conselho através do Ofício nº 07/2013/CMROR/SCM-Anatel, de 28 de janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, Marconi Thomaz de Souza Maya, que a atendeu em parte. No que tange à primeira solicitação, informou que as futuras minutas que irão disciplinar dispositivos do Regulamento do SeAC (Resolução nº 581/2012) serão encaminhadas em sua versão final ao CCS, após a análise das contribuições recebidas por meio de Consulta Pública e parecer da PFE da Anatel.

No que se refere ao segundo tópico, informou que a área técnica da Anatel estava finalizando a minuta do “Regulamento para Dispensa de Carrégamento de Canais de Programação de Distribuição Obrigatória”, com previsão de que seria submetida à Consulta Pública até o final do primeiro semestre de 2013. Por fim, destacou que no tocante aos dispositivos previstos no (i) § 2º e *caput* do art. 8º; (ii) §§ 5º, 15 e 19 do art. 52; (iii) § 5º e *caput* do art. 62; (iv) parágrafo único do art. 73; e (v) art. 100, do Regulamento do SeAC, ressalto que ainda estão em estudo pela área técnica da Agência.

Por esta iniciativa, a Comissão de Relatoria agradece ao Ilmo. Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel pelo atendimento parcial das solicitações deste Conselho

Na última reunião do Conselho, ocorrida em 04 de março de 2013, o Conselheiro Alexandre Jobim apresentou voto por escrito sobre o relatório

apresentado por esta Comissão de Relatoria, quando da 4ª Reunião do Conselho, tendo esta Comissão de Relatoria solicitado vistas.

Em face do exposto, apresentam-se as seguintes considerações a serem discutidas pelo Pleno do Conselho.

IV – DAS QUESTÕES DE MÉRITO

IV.I. - Dos demais regulamentos relativos ao SeAC a serem editados pela Anatel

Como já mencionado, compete ao CCS, nos termos do art. 42 da Lei nº 12.485, de 2011, manifestar-se acerca da regulamentação a ser editada pela Anatel na disciplina da prestação do SeAC.

Verifica-se que o Regulamento do SeAC, aprovado pela Resolução nº 581/2012, previu a edição de uma série de outros regulamentos, que complementarão os dispositivos nele previstos, a saber:

- regulamento sobre o uso ou elementos de redes de outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo (art. 8º, caput);
- regulamento técnico para disciplinar os termos e condições de recebimento dos sinais das programadoras dos canais de programação de distribuição obrigatória (art. 52, § 5º);
- regulamentação específica para os canais de programação de distribuição obrigatória (art. 52, § 15);
- regulamento técnico para tratamento da multiprogramação e da interatividade dos canais de programação de distribuição obrigatória (art. 52, § 19);
- regulamento técnico relativo à oferta da programação dos canais de radiodifusão em tecnologia digital (art. 62, caput e § 5º);
- regulamento relativo às informações a serem disponibilizadas pelos prestadores de SeAC para o planejamento, acompanhamento e controle da prestação do serviço (art. 73, parágrafo único);
- regulamentação técnica do SeAC (art. 100).

Diante deste cenário, e em atenção ao informado no Ofício nº 07/2013/CMROR/SCM-Anatel, que manifestou a solicitude da Anatel de encaminhar todas as minutas dos regulamentos finais sobre estes dispositivos específicos da Resolução nº 581/2012, apenas reitera-se a solicitação de que este Conselho seja mantido informado quando da perspectiva de elaboração destes regulamentos específicos.

IV.II - Da obrigação de carregamento dos canais de geradora local de radiodifusão (art. 52, § 2º)

Analisando voto apresentado pelo Conselheiro Alexandre Jobim na última reunião do Conselho, ocorrida em 04 de março de 2013, evidencia-se posição antagônica à apresentada por esta Comissão de Relatoria no voto apresentado em relatório original apresentado em 05 de novembro de 2012, quando da realização da 4ª Reunião do Conselho de Comunicação Social.. Em suma, enquanto esta Comissão de Relatoria defende que o art.52, § 2º do regulamento necessita revisão para compatibilização com o disposto na Lei nº 12.485/2011, o voto do Conselheiro Alexandre Jobim, ao contrário, defende que o regulamento é adequado e suficiente, não carecendo de revisão.

Contudo, tendo em vista que a Anatel comunicou, pelo Ofício nº 07/2013/CMROR/SCM-Anatel, que sua área técnica estava finalizando minuta do "Regulamento para Dispensa de Carregamento de Canais de Programação de Distribuição Obrigatória", o qual por certo trará maior detalhamento dos critérios a serem adotados pela Agência quanto ao tema, com previsão de que seja submetida à Consulta Pública até o final do primeiro semestre de 2013, entende-se prudente suspender a apreciação deste item pelo CCS até o encaminhamento da minuta final do referido "Regulamento para Dispensa de Carregamento de Canais de Programação de Distribuição Obrigatória", de forma que este Conselho possa se manifestar oportunamente sobre o assunto, enriquecendo e qualificando sua atuação.

IV.III - Do Regulamento de Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações (arts. 3º, XVI, 30 e 36)

Reconhecendo complexidade do tema, conforme exposto no voto apresentado pelo Conselheiro Alexandre Jobim, esta Comissão de Relatoria acata proposta de que o Conselho não faça recomendação à ANATEL, sobre o tema do poder e controle, até que o mesmo não o enfrente de forma profunda e ampla, inclusive com sugestões de encaminhamento.

IV.IV - Da contratação de programação gerada no exterior por empresa localizada no território nacional (art. 55, IV)

O inciso IV do art. 55 do Regulamento do SeAC estabeleceu que é vedado ao prestador do serviço contratar programação gerada no exterior por meio de empresa que não esteja localizada no território nacional.

É de se notar, entretanto, a ilegalidade do referido dispositivo. Isso porque, o *caput* do art. 37 da Lei nº 12.485, de 2011, revogou, expressamente, o art. 31 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o qual determinava, justamente, que a contratação de programação ou de canais de programação internacional deveria ser realizada por meio de empresa brasileira.

Não cabe à disciplina regulamentar reincorporar ao mundo jurídico mandamento revogado por lei, o que obriga a revisão do dispositivo por parte da Anatel.

O voto apresentado pelo Conselheiro Alexandre Jobim enriquece e reforça os argumentos apresentados anteriormente pela Comissão de Relatoria.

Desta forma, esta Comissão, não apenas mantém sua proposta original, como propõe que o texto apresentado pelo Conselheiro Jobim, a respeito do tópico em questão, seja incorporado ao texto do relatório original apresentado em 05 de novembro de 2012, quando da realização da 4ª Reunião do Conselho de Comunicação Social.

IV.V - Da entidade representativa das Instituições de ensino superior (arts. 64 e 65)

O art. 64 do Regulamento do SeAC previu a criação, em cada área de abrangência do atendimento do serviço, de entidade representativa das instituições de ensino superior, com o objetivo de coordenar a utilização do canal universitário em seus limites.

Já o art. 65 estabeleceu que a referida entidade deverá ser composta, no mínimo, por um representante de cada instituição de ensino superior localizada na área de abrangência do atendimento. Em outros termos, obrigou a cada centro universitário ou universidade da localidade atendida a associar-se à entidade que gerirá o canal universitário.

Além da falta de competência da Anatel em estabelecer obrigações a agentes fora do setor de telecomunicações, a determinação regulamentar infringiu o art. 5º, inciso XX, da Constituição Federal, que prevê que ninguém poderá ser obrigado a associar-se ou a permanecer associado, devendo ser revogado pela Agência.

O voto apresentado pelo Conselheiro Alexandre Jobim enriquece e reforça os argumentos apresentados anteriormente pela Comissão de Relatoria.

Desta forma, esta Comissão, não apenas mantém sua proposta original, como propõe que o texto apresentado pelo Conselheiro Jobim, a respeito do tópico em questão, seja incorporado ao texto do relatório original apresentado em 05 de novembro de 2012, quando da realização da 4ª Reunião do Conselho de Comunicação Social.

IV.VI - Das obrigações de cota de conteúdo nacional aos prestadores de TV a cabo, MMDS, DTH e TV (art. 93)

Considerando os argumentos apresentados no voto do Conselheiro Alexandre Jobim, de que a redação do artigo 93, §3º do Regulamento apenas reproduz o texto do artigo 37 e, considerando que, por sua vez, a própria constitucionalidade da Lei está sob tutela do STF, a Comissão de Relatoria resolveu retirar de seu voto a proposta para que fosse recomendado à ANATEL, a revisão e revogação do referido artigo (ítem V.VI do relatório original).

V. CONCLUSÕES E SOLICITAÇÕES DE ENCAMINHAMENTOS

Do exposto, a Comissão apresenta este Relatório, recomendando ao Pleno do Conselho as suas conclusões e propostas de encaminhamentos a seguir:

V.I – Agradecendo ao Ilmo. Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel pelo atendimento parcial das solicitações deste Conselho, apenas reiterar a solicitação de que este Conselho seja mantido informado quando da perspectiva de elaboração dos regulamentos específicos quanto aos dispositivos previstos no (i) § 2º e *caput* do art. 8º; (ii) §§ 5º, 15 e 19 do art. 52; (iii) § 5º e *caput* do art. 62; (iv) parágrafo único do art. 73; e (v) art. 100, do Regulamento do SeAC;

V.II – À vista da informação de que a área técnica da Anatel está finalizando minuta do “Regulamento para Dispensa de Carregamento de Canais de Programação de Distribuição Obrigatória”, com previsão de que seja submetida à Consulta Pública até o final do primeiro semestre de 2013, recomenda-se a suspensão da apreciação deste item pelo CCS até o encaminhamento da minuta final do referido “Regulamento para Dispensa”, de forma que este Conselho possa se manifestar oportunamente sobre o assunto, enriquecendo e qualificando sua atuação.

V.III – Retirada proposta acerca Apuração e Transferência de Controle até que o Conselho de Comunicação Social enfrente o tema de poder e controle de forma profunda e ampla, inclusive com sugestões de encaminhamento).

V.IV – Recomendar que a Anatel reveja e revogue o inciso IV, do art. 55, do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), pelos motivos expostos no presente relatório e no voto apresentado pelo Conselheiro Alexandre Jobim;

V.V – Recomendar que a Anatel reveja e revogue o art. 65, do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), pelos motivos expostos no presente relatório e no voto apresentado pelo Conselheiro Alexandre Jobim; e

V.VI – Retirada proposta acerca Das Obrigações de Cota de Conteúdo Nacional considerando argumentos apresentados no voto do Conselheiro Alexandre Jobim e, considerando que, a própria constitucionalidade da Lei está sob tutela do STF.

É o Relatório.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.



Celso Augusto Schröder

Miguel Angelo Cançado



Roberto Dias Lima Franco

2ª REUNIÃO DE 2013

Em 1º de abril de 2013, segunda-feira, às 11h30, na Sala nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho

**ITEM 3: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO
ENCARREGADA DE ANALISAR REGULAMENTOS DA ANATEL DECORRENTES
DA LEI N° 12.485/2011**

Coordenador da comissão de relatoria: Conselheiro Roberto Franco

ASSINAM O PARECER OS(AS) SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS):

Titulares	Suplentes
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE RÁDIO	
Walter Vieira Ceneviva	Daniel Pimentel Slaviero
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE TELEVISÃO	
Gilberto Carlos Leifert	Márcio Novaes
REPRESENTANTE DE EMPRESAS DA IMPRENSA ESCRITA	
Alexandre Kruel Jobim	Lourival Santos
ENGENHEIRO COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Roberto Franco	Liliana Nakonechny
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS JORNALISTAS	
Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS RADIALISTAS	
José Catarino do Nascimento	VAGO
REPRESENTANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS ARTISTAS	
Jorge Coutinho	Mário Marcelo
REPRESENTANTE DAS CATEGORIAS DE PROFISSIONAL DE CINEMA E VÍDEO	
Luiz Antônio Gerace da Rocha e Silva	Pedro Pablo Lazzarini
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Miguel Ângelo Cançado	Wvana Fanizzi
Dom Orani João Tempesta	Pedro Rogério Couto Moreira
Ronaldo Lemos	VAGO
João Monteiro Filho	Victor José Cibelli Castiel (Zé Vitor Castiel)
Fernando Cesar Mesquita	Leonardo Petrelli

VISTO:

SALA DE REUNIÕES, em 1º de abril de 2013.

1 Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

2 Vago em virtude de renúncia do Conselheiro Suplente Juca Ferreira, ocorrida em 12.03.2013

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Podemos continuar com 11h30 como hoje, não é? Muito bem.

Então, convocada reunião para 6 de maio, às 11h30, no mesmo local.

Agradeço.

Desejo a todos boa tarde, um bom retorno para casa e muita paz e alegria!

(Iniciada às 11 horas e 31 minutos, suspensa às 12 horas e 40 minutos, reaberta às 14 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 38 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blaíro Maggi.	PR/MT
Eduardo Amonim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*. Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (65,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (65,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105)</p> <p>Romero Jucá (40,104)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (63)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,70,91)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,69,93)</p> <p>Rodrigo Rollemberg (67,99)</p> <p>Inácio Arruda (89,100)</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,64,101)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,70,91)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,95)</p> <p>Aníbal Diniz (25,96)</p> <p>Paulo Paim (97)</p> <p>Eduardo Suplicy (98)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,69,93)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (67,99)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Lídice da Mata (29,38,83)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,100)</p> <p>Vice-Líder do PC DO B</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,90)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,64,101)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Morais (102)</p> <p>Ataídes Oliveira (103)</p> <p>Cyro Miranda (31,94)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74)</p> <p>Alvaro Dias (78)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p>
---	--	---

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAL V n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
65. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB n° 010/2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB n° 009/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. n° 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. n° 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. n° 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR n° 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB N° 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(6,10,11,13)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

**5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO
FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
- 4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
- 5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
- 6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
- 7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobretestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobretestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobretestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobretestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁸⁾
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDB AG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 22

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

**9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Instalação: 17/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁵⁾	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).

**10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE
À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL**

Finalidade: Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁾
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	2. Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Paulo Paim (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽³⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Gim (PTB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
3. Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
4. Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).
5. Em 26.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia, como Presidente, e o Senador Cyro Miranda, como Vice-Presidente, deste colegiado, e designou como relator o Senador Paulo Paim (Of. nº 1/2013 - CTLEGINC).

**11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio Noronha

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

MEMBROS

João Otávio Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Moraes (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. João Vicente Claudino (PTB) (67)
Gim (PTB) (67)	2. Eduardo Amorim (PSC) (48,67)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Vicentinho Alves (PR) (38,39,51,52,67,71,72)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Alfredo Nascimento (PR) (21,67)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)** "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Redentário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDB AG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 199/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferroço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazzotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,42)		
Paulo Paim (PT)		1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)		2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)		3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)		4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)		5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)		6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)		7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾		
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)		1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)		2. Pedro Simon (PMDB) ^(23,30,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)		3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)		4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)		5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)		6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)		7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾		1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾		2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)		3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)		4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,27)		
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)		1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)		2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,39,41,47,48)		3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- * Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(23,83)		
José Pimentel (PT)		1. VAGO (9,88)
Ana Rita (PT) (54,55)		2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)		3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)		4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)		5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)		6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)		7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)		8.
Eduardo Suplicy (PT) (88)		9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾		
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)		1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)		2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)		3. Ricardo Ferreira (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)		4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)		5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)		6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)		7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)		8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
		9. Lobão Filho (PMDB) (89)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Aécio Neves (PSDB) (71)		1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)		2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)		3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)		4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)		5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)		
Armando Monteiro (PTB) (82)		1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)		2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)		3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)		4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,82)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Franciso Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,68)		
Angela Portela (PT)		1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)		2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)		3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)		4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)		5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)		6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)		7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)		8. João Capiberibe (PSB) (30)
		9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾		
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)		1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)		2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)		3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)		4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
Pedro Simon (PMDB) (17,41,60)		5. VAGO (41,44)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)		6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)		7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)		8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)		9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)		1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)		2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)		3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)		4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)		5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)		
Armando Monteiro (PTB) (66)		1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,71,72)		2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66)		3. VAGO (34,35,57,66)
VAGO (24,58,66)		4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025 de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 14/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcidio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferreira, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(11,64)	
Aníbal Diniz (PT) ^(13,45)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) ^(63,67)
Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,43,44)	2. Delegídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT) ⁽⁶²⁾	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁵⁾	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁶⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) ^(9,10,19,21,55)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. VAGO ^(23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) ^(1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) ^(2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65)	2. VAGO ^(39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcidio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. n° 143/11-GLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 087/2012-GLDB AG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(OF. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
 4. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO ^(58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,8,25,32,58)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO ^(16,30,58,62)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(3,7,15,34,44,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) ^(1,54,65)	1. VAGO ^(45,53,65)
Gim (PTB) ^(9,42,64,65,69)	2. VAGO ^(63,65)
VAGO ⁽⁶⁵⁾	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marímor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldis Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Antônio Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabo para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1. 2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Aníbal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassumção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: socomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. N° 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(59,8)		
Lindbergh Farias (PT)		1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)		2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)		3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)		4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)		5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)		6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)		7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾		
Clésio Andrade (PMDB) (54,25,32,33,46,47)		1. Romero Jucá (PMDB) (54,25)
Lobão Filho (PMDB) (54,25)		2. Sérgio Souza (PMDB) (54,2,3,10,25)
Eduardo Braga (PMDB) (54,25)		3. Ricardo Ferraço (PMDB) (54,25)
Valdir Raupp (PMDB) (54,25)		4. Roberto Requião (PMDB) (54,9,25)
Vital do Rêgo (PMDB) (54,58,25)		5. Waldemir Moka (PMDB) (54,11,21,22,25)
Jader Barbalho (PMDB) (54,64,25)		6. Ivo Cassol (PP) (54,25)
Ciro Nogueira (PP) (54,25)		7. Francisco Dornelles (PP) (54,15,16,17,23,25)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,26,29,38,39,49,50)		8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,5,6,12,14,26,27,29,50)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
VAGO (51,55)		1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)		2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (51,1,4)		3. VAGO (51,61,4,7)
Wilder Morais (DEM) (28,36)		4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,40)		
Fernando Collor (PTB) (60)		1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (57,60,35,45)		2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (60,62,63,34)		3. Eduardo Amorim (PSC) (56,60,41,42,48)
Alfredo Nascimento (PR) (60)		4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.n° 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo

Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR)

64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Costa

RELATOR:

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (1,5,6,7,9,10)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB) (3,4,8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
10. Em 20.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 15/2013-CI/PRES).
11. Em 04.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 139/2013-GLPMDB).
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nº's 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoría), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) ⁽⁴²⁾	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(30,50,51,52)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(50,53,54)	3. ⁽⁵⁰⁾
Notas:	
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.	
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.	
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.	
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.	
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.	
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.	
*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.	

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scocomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- * Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,65)		
Delcídio do Amaral (PT)		1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)		2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)		3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)		4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)		5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾		
Clésio Andrade (PMDB) (62)		1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)		2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)		3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)		4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)		5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)		6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)		7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)		
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)		1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)		2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)		3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)		
Gim (PTB) (1,8,49,50)		1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
		2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antônio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSD e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (OF. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (OF. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (OF. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011**6^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO (3)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO (3)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTB

VAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO (4)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO (3)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPL

VAGO (2)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada**Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente****Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸

1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸

2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)⁸

3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014:

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁷	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Giroto (PMDB/MS)
Marcel Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. ^{7 e 17} 5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12} 2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725 de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino ⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal – Anexo II - Térreo
 Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
 E-mail: scop@senado.gov.br
 Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷**Prazo Final Prorrogado:** 9-8-2013²¹

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰ ¹¹	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11} 3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR) ¹⁹	4. ⁶ 5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16} 3. 4. 5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim ^{14 e 16}	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vaga em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vaga em virtude da renúncia da Deputada Teresita Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁶	3. ^{6 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
	DEM
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRRC.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente:

Presidente:

Vice-Presidente:

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	

(Atualizada em 11.03.2013)

Edição de hoje: 318 páginas
(OS: 12038/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

